



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSUNI**

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

Data: 29 de agosto de 2022 (segunda-feira)

Horário: 14 horas

Modalidade: híbrida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **7ª Reunião Ordinária de 2022**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento;
2. Apreciação e deliberação sobre criação do Curso de Psicologia no âmbito do Campus Mossoró da Ufersa, conforme Resolução N° 35, de 25 de julho de 2022, do Consepe da Ufersa;
3. Apreciação e deliberação sobre projeto de criação de uma Unidade Suplementar, de acordo com o artigo 70 do Estatuto da Ufersa, para oficializar a existência do Memorial Paulo Freire – Museu, Centro de Formação e Cultura, conforme Resolução N° 9, de 11 de agosto de 2022, do Consad da Ufersa;
4. Outras ocorrências.

**Data: 29 de agosto de 2022 (segunda-feira).**

**Horário: 14 horas.**

**Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.**

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO  
SERAFIM DE  
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
LUDIMILLA CARVALHO  
SERAFIM DE  
OLIVEIRA: [REDACTED]

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho Universitário (CONSUNI)  
**7ª Reunião Ordinária de 2022**

## **1º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento:

- Armando Gomes de Melo Júnior;
- Felipe Torres Leite;
- Francisco Ebson Gomes Sousa;
- Francisco Klebson Gomes dos Santos.





[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome (completo sem abreviaturas): Armando Gomes de Melo Júnior  
Identidade:            Órgão Emissor:            UF:            Data de Emissão:             
CPF:            Data de Nascimento:            Tel.:             
E-mail:            Departamento/Setor: PROAE  
Categoria Funcional: Tecnico Desportivo  
Tipo de Afastamento: Total  
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 09 mês: 09  
Início do Exercício no Cargo: 02 / 08 / 2012 (anexar Declaração do PRORH)

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

CURSO: Sports Administration  
Nível: Mestrado  
Área de concentração:             
Prazo previsto para realização do curso: Início 06/09/ 2022 Término: 19/04/2024  
Prazo total solicitado para afastamento: Início 10/08/2022 Término: 31/07/2024  
Instituição de realização do Curso: Niagara College  
Cidade: Welland Estado: Ontario País: Canadá

**ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.**

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)
- IV**-Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação *stricto sensu* ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)
- V**- Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a sinalização da sua classificação; (**Anexo V**)
- VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)
- VII**- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)
- VIII**- Parecer da chefia imediata da unidade de lotação do servidor; (**Anexo VIII**)
- IX**-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);
- X** - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de->



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

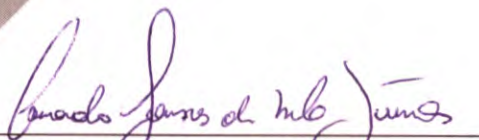
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**declaracao-3/);**

**XI** - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

*Obs. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **60 (sessenta) dias antes do início do afastamento**. Conforme a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA N° 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.*

**Data:** 11/05/2022  
(obrigatória)

  
Assinatura do requerente  
(obrigatória)

**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA N° 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo I)**

**Check-List – Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante:</b> <b>Armando Gomes de Melo Júnior</b>	
<b>Local de Qualificação (Universidade):</b> <input type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior X	
<b>Período de afastamento (inicial e final):</b> <u>10/08/2022</u> a <u>31/07/2024</u>	
<b>Documentos Anexados – Processo Inicial</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG ( <b>Anexo I</b> )	
II. Justificativa de seu requerimento; ( <b>Anexo II</b> )	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; ( <b>Anexo III</b> )	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso ( <b>Anexo IV</b> )	
V. Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a sinalização da sua classificação; ( <b>Anexo V</b> )	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ( <b>Anexo VI</b> )	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; ( <b>Anexo VII</b> )	
VIII. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ( <b>Anexo VIII</b> )	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR



**PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0576/2012, de 05 de julho de 2012**

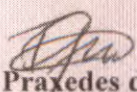
O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB nº 913/2010, de 10 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2010, tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010,

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso V, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear em caráter efetivo, **Armando Gomes de Melo Júnior**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 37/2012, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2012, para exercer o cargo de Técnico Desportivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, através da Portaria MEC nº 1.795/2011, de 23 de dezembro de 2011, publicada no D.O.U. de 26 de dezembro de 2011, código da vaga nº 0260988.

**Art. 2º** – A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

  
**Francisco Praxedes de Aquino**  
Reitor em exercício





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**  
**(Obrigatório)**

Trata-se da solicitação de afastamento total, com remuneração integral, pelo período de 10 de agosto de 2022 à 31 de Julho de 2024, do servidor ARMANDO GOMES DE MELO JÚNIOR, Técnico Desportivo, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], para cursar Programa de Mestrado em Sports Administration, do Niagara College em Ontário no Canadá. Na área dos esportes, durante o ano em curso e anos seguintes, a UFERSA tem como uma das metas no seu programa de desenvolvimento institucional ascender no ranking nacional de eficiência esportiva universitário da Confederação Brasileira de Desportos Universitários - CBDU. Por isso, acredito que uma qualificação internacional específica em administração esportiva ajudará a UFERSA a alcançar esse objetivo.

**Data:** 11 de Maio de 2022

*Armando Gomes de Melo Júnior*

**Assinatura do requerente**  
**(Obrigatório)**

**Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA N° 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**  
**(Obrigatório)**

***OBS.** O técnico-administrativo que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta na RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA N° 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.*

PROPPG



## Letter of Acceptance

International Division  
DLI 019396019469

**PERSONAL INFORMATION**

Issued on: November 8, 2021

1. Family Name Gomes de Melo Junior		2. Given Name Armando	
3. Date of Birth [REDACTED]		4. Student ID Number [REDACTED]	
5. Certificat d'acceptation du Québec (CAQ) or Ministère de l'Immigration, Diversité et Inclusion (MIDI) letter Yes <input type="checkbox"/> No <input checked="" type="checkbox"/> X		CAQ Number N/A   Expiry N/A	
6. Student's Full Mailing Address			
Address Line 1 [REDACTED]		Address Line 2	
Address Line 3		City	State RN
		Country BRA	Postal/Zip [REDACTED]

**INSTITUTIONAL INFORMATION**

7. Full Name of Institution Niagara College Canada		8. Designated Learning Institution Number [REDACTED]	
9. Address of Institution			
P.O. Box N/A		Street No 100	Street Name Niagara College Boulevard
City/Town Welland		Province/Territory Ontario	Postal Code [REDACTED]
10. Telephone Number [REDACTED]	Extension [REDACTED]	11. Fax Number [REDACTED]	12. Type of School/Institution Public <input checked="" type="checkbox"/> X Private <input type="checkbox"/>
13. Website: [REDACTED]		14. Email: [REDACTED]	
15. Name of Contact Gary Torrance	Position Director, International	Telephone Number [REDACTED]	Extension [REDACTED]
16. Name of Contact Jason Lennard	Position Manager, International Admissions	Telephone Number [REDACTED]	Extension [REDACTED]

**PROGRAM INFORMATION**

17. Academic Status Full-Time <input checked="" type="checkbox"/> X Part-Time <input type="checkbox"/>		Hours of Instruction P/Week 25 (estimated)	18. Field/Program of Study Sport Administration	
19. Level and Year of Study Year 1 Graduate			20. Type of Training Program Vocational <input type="checkbox"/> Academic <input checked="" type="checkbox"/> X Professional <input type="checkbox"/> Other: _____	
21. Exchange Program Yes <input type="checkbox"/> No <input checked="" type="checkbox"/> X		22. Estimated Tuition Fee for the First Academic year [REDACTED] Fees Prepaid N/A		
23. Scholarship Information (if applicable, to be applied against fees) N/A			24. Internship/Work Practicum (if applicable) Length (Hours) N/A	
25. Conditions of Acceptance: (See "Conditions of Acceptance" on page 5 if applicable)				
26. Length of Program		27. Expiration of Letter of Acceptance (YYYY/MM/DD)		
Start Date	September 06, 2022	September 13, 2022		
Estimated Completion Date	April 19, 2024	Last Date of Registration: September 13, 2022		
Year(s) of Full-Time Studies	2 Years			
28. Other Relevant Information		This program is located at the Niagara on the Lake Campus.		

Signature and name of institution representative:

Gary Torrance, Director, International Division



Date: November 8, 2021





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo V)**  
**(Obrigatório)**

**Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a  
sinalização da sua classificação.**

R  
PP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - PROAE (11.01.05)**  
(Código: 202297283)

Nº do Protocolo: 23091.003087/2022-61

Mossoró-RN, 08 de Março de 2022.

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**Título: Ranking de Afastamento para Qualificação dos Servidores TAE (PROAE)**

Prezada Diretora da DDP;

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, segue o Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

<b>UNIDADE</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
Divisão de Atenção à Saúde e Esporte	1º Armando Gomes de Melo Júnior

Cordialmente;

(Autenticado em 08/03/2022 19:35)  
JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUSA  
PRO-REITOR(A)  
PROAE (11.01.05)  
Matrícula: ██████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **3412d5cdf2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59 625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo VI)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, Armando Gomes de Melo Júnior,  
portador do CPF nº                      RG nº                     , matrícula siape nº                     , devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA para realizar o curso de Mestrado em Sports Administration, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 11 de Maio de 2022.

Armando Gomes de Melo Júnior  
Assinatura (Obrigatória)

Julio César Rodrigues de Sousa  
Nome da testemunha (Obrigatória)                       
CPF:                     

Lucilaine de Oliveira Honorato Alencar  
Nome da testemunha (Obrigatória)                       
CPF:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59 625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VII)  
(Obrigatório)**

**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado,  
confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 10º  
da RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **ARMANDO GOMES DE MELO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], portador(a) do CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico Desportivo, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 25/04/2022

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
FRANKLINEY VIANA  
FAUSTINO: [REDACTED]

Dados: 2022.04.27  
07:34:08 -03'00'

*Antônio Frankliney Viana Faustino*  
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

## PARECER

Trata-se da solicitação de afastamento para cursar Mestrado, pelo período de 06 de setembro de 2022 à 05 de setembro de 2024, do servidor ARMANDO GOMES DE MELO JÚNIOR, Técnico Desportivo, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], no Programa de Pós-Graduação em Sports Administration, do Niagara College em Ontário no Canadá. Informamos que o Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE é favorável ao afastamento total requerido pelo servidor, pois o curso é em outro país, inviabilizando assim qualquer outra forma de afastamento conforme justificativa anexada ao processo. Salientamos ainda que a PROAE reorganizará seu quadro de servidores para que não haja prejuízo do desenvolvimento dos trabalhos.

Em vista do exposto, encaminho a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para apreciação e deliberação.

Mossoró, 10 de dezembro de 2021.

DANIELLE DA  
SILVA OLIVEIRA  
MARTINS: [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital  
por DANIELLE DA SILVA  
OLIVEIRA  
MARTINS: [REDACTED]  
Dados: 2021.12.10 11:10:35  
-03'00'

**Danielle da Silva Oliveira Martins**  
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo técnico-administrativo, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O técnico-administrativo deverá apresentar ao final do afastamento à PROGEPE, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do técnico-administrativo deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Unidade Administrativa
- II - PROPPG;
- III - PROGEPE;
- IV - Conselho Superior competente.

Para todos os efeitos é imprescindível que os interessados tenham conhecimento do inteiro teor da Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG/UFERSA



---

*Emitido em 11/05/2022*

**REQUERIMENTO Nº 1027/2022 - DIAP (11.01.38.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/05/2022 14:27 )*

JANECELY SILVEIRA DE LIMA

ARQUIVISTA

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ██████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1027**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **11/05/2022** e o código de verificação: **df7a1b3938**



## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) ARMANDO GOMES DE MELO JUNIOR, matrícula SIAPE [REDACTED], ocupante do cargo de TECNICO DESPORTIVO, classe E, nível 106, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 02/08/2012, sendo lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, em regime de 40 horas semanais.

Mossoró/RN, 22 de Junho de 2022.

Código de verificação:  
**e8703d0411**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse  
[http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo X)**

**Declaração de Licenças e Afastamentos**

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **ARMANDO GOMES DE MELO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício nesta Universidade em 02 de agosto de 2012, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>27/01/2020 a 15/02/2020</i> <i>13/07/2016 a 01/08/2016</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>07/08/2017 a 04/11/2017</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>13/04/2016 a 26/04/2016</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Kadja Kallyne Costa Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 26 de junho de 2022.

DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2022.06.22 12:20:19 -03'00'

**D'hougo Aragonês Amaro da Silva**  
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo XI)**

**Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA**

- 5.** Aperfeiçoar a condução e gerenciamento de equipes para a construção de times de alta performance;
- 11.** Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde;
- 14.** Qualificar e capacitar em programas de pós-graduação e ações de capacitação em áreas de natureza multidisciplinar;
- 18.** Melhorar a capacidade de planejamento, organização e execução das tarefas;
- 60.** Adquirir conhecimentos sobre Gestão por Resultados para melhorar a eficiência da Instituição;
- 68.** Adquirir experiência e fluência em Línguas estrangeiras para melhorar a comunicação interna e externa.



---

*Emitido em 22/06/2022*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1618/2022 - PROPPG (11.01.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/06/2022 17:05 )*

**MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*PROPPG (11.01.03)*

*Matrícula: ██████████*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1618**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **22/06/2022** e o código de verificação: **5d33ad0def**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: .Armando Gomes de Melo Júnior

Matrícula SIAPE: [REDACTED]

Cargo: Técnico Desportivo

FG, CD ou FCC? ( ) Sim, qual?.....( x ) Não

Campi: Mossoró

Unidade de Lotação: PROAE

E-mail: [REDACTED]

Fone (s): [REDACTED]

### SOLICITAÇÃO

Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFERSA por 720 dias, correspondente ao período de 10/08/2022 a 31/07/2024, incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.

( X ) com ônus limitado – Receberá somente a remuneração.

( ) com ônus para a UFERSA (quando implicar recursos do orçamento da UFERSA (*veja Anexo III*)).

#### Especificar o recurso:

( ) Passagens com recursos do(a).....(unidade/setor de custeio)

( ) Ida ...../...../.....

( ) Retorno em ...../...../.....

( ) Diárias de ...../...../..... a ...../...../..... com recursos do (a)..... (unidade/setor de custeio)

( ) com ônus para outro órgão financiador: ( ) CAPES; ( ) CNPq; ( ) FINEP; ( ) Outro

( ) sem ônus – não receberá remuneração, nem auxílio.

### FINALIDADE DO AFASTAMENTO

Natureza do evento: ( ) Cooperação internacional ( ) Intercâmbio Acadêmico

( X ) Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral) ( ) Outro

evento

Objetivo da viagem: cursar Mestrado.

Nome do curso/Evento: Sports Administration

Entidade/Instituição: Niagara College

Cidade: Niagara on The Lake, Ontario País: Canadá

Data de início: 06/09/2022 Data de Término: 19/04/2024

Apresentação de trabalho? ( ) Sim ( x ) Não - Título do trabalho:.....

Obtenção do Título? ( X ) Sim ( ) Não - Título a ser obtido: Mestre

### ANEXOS OBRIGATÓRIOS (Anexos de I a VIII):

- 1- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List);
- 2- Justificativa para o Afastamento;
- 3- Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA;
- 4- Projeto de viagem;
- 5- Documentos relacionados ao evento (plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc);
- 6- Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata;
- 7- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente);
- 8- Parecer do Diretor do Centro ao qual o requerente faz parte.

### PRECEDIMENTOS

- 1- Preencher, imprimir e assinar o presente documento;
- 2- Anexar os documentos comprobatórios (se for o caso)
- 3- Instaurar processo administrativo;
- 4- Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

Data: 23/06/2022  
(obrigatória)

ARMANDO GOMES  
DE MELO  
JUNIOR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
ARMANDO GOMES DE MELO  
JUNIOR: [REDACTED]  
Dados: 2022.06.23 09:39:30  
-03'00'

Assinatura do requerente  
(obrigatória)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO I)

CHECK-LIST – AFASTAMENTO DO PAÍS

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Armando Gomes de Melo Júnior	
Tipo de afastamento: Total	
<input checked="" type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input type="checkbox"/> Docente <input checked="" type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Período de afastamento: 10/08/2022 a 31/07/2024	
<b>Documentos Anexados</b>	Número da página (preenchido pela PROPPG)
I – Formulário de requerimento do afastamento do país (Anexo A da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016 . <b>(Primeira página deste documento)</b> )	
II- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>	
II – Justificativa para o Afastamento <b>(Anexo II)</b>	
III – Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA. <b>(Anexo III)</b>	
IV – Projeto de viagem <b>(Anexo IV)</b>	
V – Documentos relacionados ao evento (cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, programação etc) <b>(Anexo V)</b>	
VI - Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata <b>(Anexo VI)</b>	
VII- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <b>(Anexo VII)</b>	
VIII- Parecer do Diretor de Centro ao qual o requerente faz parte. <b>(Anexo VIII)</b>	

**Normativo: Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016**

Veja no site: <https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Portaria-n%C2%BA-0418-de-15-de-junho-de-2016-1.pdf>

**OBS.:** No caso de afastamento do país, quando já existir processo de afastamento para qualificação em andamento como continuidade deste, não deverá ser aberto novo processo, devendo a documentação relacionada ao afastamento ser anexada ao processo referente a afastamento para qualificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO  
(Obrigatória)

Trata-se da solicitação de afastamento total, com remuneração integral, pelo período de 10 de Agosto de 2022 à 31 de Julho de 2024, do Servidor **ARMANDO GOMES DE MELO JÚNIOR**, Técnico Desportivo, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], para cursar programa de mestrado em Sports Administration do Niagara College a ser realizado no Campus Niagara on The Lake, Ontario no Canadá. Na área dos esportes, durante o ano em curso e seguintes, a UFERSA tem como uma das metas no seu programa de desenvolvimento institucional ascender no ranking nacional de eficiência esportiva universitário da Confederação Brasileira de Desportos Universitários – CBDU. Por isso, acredito que uma qualificação internacional específica em administração esportiva ajudará a UFERSA a alcançar esse objetivo.

*Data: 23 de Junho de 2022*

ARMANDO GOMES  
DE MELO  
JUNIOR: [REDAZIDA]

Assinado de forma digital por  
ARMANDO GOMES DE MELO  
JUNIOR: [REDAZIDA]  
Dados: 2022.06.23 09:39:55 -03'00'

Assinatura do requerente

(Obrigatória)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO III)

Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos (abaixo) estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA.

**(Obrigatório apenas se o afastamento for com ônus para a UFERSA)**

( ) *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º, parágrafo I da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar preenchendo a Tabela abaixo)*

Artigos	Classificação QUALIS (CAPES)	Ano	Pontuação
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
Pontuação Total:			

( X ) *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo II da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar apresentando convite oficial do evento)*

( ) *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo III da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar que coordena projeto ou programa de ensino, pesquisa e extensão, financiados, conforme é descrito na Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016)*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**(ANEXO IV)**

**PROJETO DE VIAGEM**

**(Obrigatório)**

**Descrever aqui como será a ida e a volta ao exterior (data, percurso, plano de voo etc..)**

Ida

Trecho de carro de Mossoró com destino ao aeroporto de Natal as 7:00 hs da manhã dia 10/08/2022.

Voo 1 de Natal à Guarulhos. Voo LA3643 Saindo de Natal as 12:05 e chegando em Guarulhos as 15:25 dia 10/08/2022

Dia Voo 2 de Guarulhos à Miami. Voo LA8190 Saindo de Guarulhos as 23:05 do dia 10/08/2022 e Chegando em Miami as 06:20 do dia 11/08/2022

Voo 3 de Miami à Toronto. Voo AC1203 Saindo de Miami as 11:10 dia 11/08/2022 e Chegando em Toronto as 14:19 do dia 11/08/2022

Trecho de carro de Toronto com destino a Saint Catharines, cidade de moradia durante o período afastamento dia 11/08/2022

Volta

Retorno previsto para 01/08/2024 sem itinerário definido nesse momento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
(ANEXO V)**

**DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO**

**(cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc) (Obrigatório)**

**Pode usar documentes oficiais do evento, em folhas à parte.**

# Letter of Acceptance

International Division  
DLI O19396019469

## PERSONAL INFORMATION

Issued on: November 8, 2021

<b>1. Family Name</b> Gomes de Melo Junior		<b>2. Given Name</b> Armando	
<b>3. Date of Birth</b> [REDACTED]		<b>4. Student ID Number</b> [REDACTED]	
<b>5. Certificat d'acceptation du Québec (CAQ) or Ministère de l'Immigration, Diversité et Inclusion (MIDI) letter</b> Yes <input type="checkbox"/> No <input checked="" type="checkbox"/>		<b>CAQ Number</b> N/A   <b>Expiry</b> N/A	
<b>6. Student's Full Mailing Address</b>			
<b>Address Line 1</b> [REDACTED]		<b>Address Line 2</b> [REDACTED]	
<b>Address Line 3</b> [REDACTED]		<b>City</b> RN	<b>State</b> BRA
		<b>Country</b> BRA	<b>Postal/Zip</b> [REDACTED]

## INSTITUTIONAL INFORMATION

<b>7. Full Name of Institution</b> Niagara College Canada		<b>8. Designated Learning Institution Number</b> [REDACTED]	
<b>9. Address of Institution</b>			
<b>P.O. Box</b> N/A		<b>Street No</b> 100	<b>Street Name</b> Niagara College Boulevard
<b>City/Town</b> Welland		<b>Province/Territory</b> Ontario	<b>Postal Code</b> L3C 7L3
<b>10. Telephone Number</b> [REDACTED]	<b>Extension</b> [REDACTED]	<b>11. Fax Number</b> [REDACTED]	<b>12. Type of School/Institution</b>
		<b>Public</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Private</b> <input type="checkbox"/>
<b>13. Website:</b> www.niagaracollege.ca		<b>14. Email:</b> [REDACTED]	
<b>15. Name of Contact</b> Gary Torraville	<b>Position</b> Director, International	<b>Telephone Number</b> [REDACTED]	<b>Extension</b> [REDACTED]
<b>16. Name of Contact</b> Jason Lennard	<b>Position</b> Manager, International Admissions	<b>Telephone Number</b> [REDACTED]	<b>Extension</b> [REDACTED]

## PROGRAM INFORMATION

<b>17. Academic Status</b> Full-Time <input checked="" type="checkbox"/> Part-Time <input type="checkbox"/>		<b>Hours of Instruction P/Week</b> 25 (estimated)	<b>18. Field/Program of Study</b> Sport Administration
<b>19. Level and Year of Study</b> Year 1 Graduate		<b>20. Type of Training Program</b> Vocational <input type="checkbox"/> Academic <input checked="" type="checkbox"/> Professional <input type="checkbox"/> Other: _____	
<b>21. Exchange Program</b> Yes <input type="checkbox"/> No <input checked="" type="checkbox"/>		<b>22. Estimated Tuition Fee for the First Academic year</b> [REDACTED] Fees Prepaid N/A	
<b>23. Scholarship Information</b> (if applicable, to be applied against fees) N/A		<b>24. Internship/Work Practicum</b> (if applicable)	
		<b>Length (Hours)</b>	N/A
<b>25. Conditions of Acceptance:</b> (See "Conditions of Acceptance" on page 5 if applicable)			
<b>26. Length of Program</b>		<b>27. Expiration of Letter of Acceptance (YYYY/MM/DD)</b>	
<b>Start Date</b>	September 06, 2022	September 13, 2022	
<b>Estimated Completion Date</b>	April 19, 2024	<b>Last Date of Registration:</b> September 13, 2022	
<b>Year(s) of Full-Time Studies</b>	2 Years		
<b>28. Other Relevant Information</b>	This program is located at the Niagara on the Lake Campus.		

Signature and name of institution representative:

Gary Torraville, Director, International Division



Date: November 8, 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO VI)

Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata

**(Obrigatório)**

---

Assinatura do Requerente

---

Assinatura do substituto  
*(se for o caso)*

---

Assinatura do Chefe imediato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(Anexo VII)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA  
(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)  
**(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**PARECER**

Trata-se da solicitação de afastamento para cursar Mestrado, pelo período de 06 de setembro de 2022 à 05 de setembro de 2024, do servidor ARMANDO GOMES DE MELO JÚNIOR, Técnico Desportivo, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], no Programa de Pós-Graduação em Sports Administration, do Niagara College em Ontário no Canadá. Informamos que o Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE é favorável ao afastamento total requerido pelo servidor, pois o curso é em outro país, inviabilizando assim qualquer outra forma de afastamento conforme justificativa anexada ao processo. Salientamos ainda que a PROAE reorganizará seu quadro de servidores para que não haja prejuízo do desenvolvimento dos trabalhos.

Em vista do exposto, encaminho a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para apreciação e deliberação.

Mossoró, 10 de dezembro de 2021.

DANIELLE DA  
SILVA OLIVEIRA  
MARTINS: [REDAZIDO]

Assinado de forma digital  
por DANIELLE DA SILVA  
OLIVEIRA  
MARTINS: [REDAZIDO]  
Dados: 2021.12.10 11:10:35  
-03'00'

**Danielle da Silva Oliveira Martins**  
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**(ANEXO VIII)**

**PARECER DO DIRETOR DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE  
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do Centro em que o solicitante esteja vinculado  
dispensando este formulário.**

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor de Centro





---

*Emitido em 23/06/2022*

**SOLICITAÇÃO Nº 91/2022 - PROPPG (11.01.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/06/2022 18:50 )*

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **91**, ano: **2022**, tipo: **SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **23/06/2022** e o código de verificação: **e38042b9cf**



**PARECER DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**  
(Afastamento do país para Qualificação Stricto Sensu)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
<b>Nº PROCESSO:</b> 23091.006712/2022-59 <b>DATA DA SOLICITAÇÃO:</b> 11/05/2022 <b>REGIME:</b> INTEGRAL <b>SOLICITANTE:</b> ARMANDO GOMES DE MELO JUNIOR <b>SETOR/DEPARTAMENTO:</b> PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAE <b>CENTRO:</b> CAMPUS MOSSORÓ
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
<b>OBJETIVO:</b> MESTRADO <b>PERÍODO:</b> 10/08/2022 A 31/07/2024 <b>PAÍS:</b> CANADÁ <b>CIDADE:</b> NIAGARA ON THE LAKE, ONTARIO <b>INSTITUIÇÃO:</b> NIAGARA COLLEGE
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018 e Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016)
<b>CONSIDERANDO</b> o Requerimento de Afastamento para Qualificação (Páginas 03 e 04); <b>CONSIDERANDO</b> a Justificativa para o Afastamento (Página 07); <b>CONSIDERANDO</b> a Carta de aceitação (Página 09); <b>CONSIDERANDO</b> a Declaração do Orientador (Página 29); <b>CONSIDERANDO</b> o Me. Nº 18/2022 –PROAE sobre o Ranking de Afastamento para Qualificação dos TAEs-PROAE (Página 11). <b>CONSIDERANDO</b> o Termo de Compromisso (Página 12); <b>CONSIDERANDO</b> o Parecer favorável da Chefia Imediata (Página 15); <b>CONSIDERANDO</b> a Solicitação de Afastamento do País (Páginas 23); <b>CONSIDERANDO</b> o Projeto de Viagem (Página 27).
OBSERVAÇÕES
PARECER PROPPG
<p>A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer <b>FAVORÁVEL</b> ao pedido do servidor técnico ARMANDO GOMES DE MELO JUNIOR, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE, Campus Mossoró, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sports Administration, do Niagara College em Ontário no Canadá, em regime integral de afastamento, com ônus limitado, pelo período de 10 de Agosto de 2022 a 31 de Julho de 2024. A qualificação do quadro técnico administrativo é importante para o melhor atendimento dos serviços prestados pela UFERSA.</p> <p style="text-align: right;">Mossoró-RN, 27 de junho de 2022.</p> <p style="text-align: center;"><i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</p>



---

*Emitido em 27/06/2022*

**PARECER Nº 259/2022 - PROPPG (11.01.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/06/2022 19:09 )*

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **259**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **6821cb7061**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DDP**

**HOMOLOGAÇÃO - RANKING PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE  
DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO E AFASTAMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO - TAE**

De acordo com o estabelecido na Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018 a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas torna público os rankings para participação em ações de desenvolvimento em serviço e afastamentos para qualificação para técnicos- administrativos das Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFERSA. Ressaltamos, que conforme a Resolução em apreço será permitida a flexibilização para inclusões posteriores, desde que seja respeitada a ordem de classificação previamente estabelecida.

O ranking tem por finalidade estabelecer uma ordem de prioridade dentro das Unidades. É necessário observar, ao formalizar a solicitação de afastamento ou de participação em ações de desenvolvimento em serviço para participação em programas de mestrado ou doutorado, o atendimento dos critérios estabelecidos na Resolução vigente.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO  
RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados nos laboratórios e secretarias do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Este Centro foi dividido em duas subunidades, Administrativo e Laboratórios e Cargos Especializados, em virtude da distinta natureza das atividades desenvolvidas pelos técnicos- administrativos lotados nos Centros.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Laboratórios e cargos especializados</b> Carga horária total da Unidade: 580h Carga horária disponível para afastamento: 145h	1° Cristiane de Carvalho Guerreira Lima Moura 2° Darlan Dantas Alves de Araújo 3° Janaina Maciel de Queiroz
<b>Administrativo</b> Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40h	1° Naeldson Expedito Alves da Siva 2° Maria Taynara Ferreira Bezerra

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA  
AFASTAMENTO TAE 2022**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados nos laboratórios e secretarias do Centro de Ciências Agrárias – CCA.

Este Centro foi dividido em três subunidades, Administrativo, Laboratórios e Cargos Especializados e Hospital Veterinário em virtude da distinta natureza das atividades desenvolvidas pelos técnicos- administrativos lotados nos Centros.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Centro de Ciências Agrárias - Administrativo</b> Carga horária total da Unidade: 200h Carga horária disponível para afastamento: 50h	1º Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos 2º Maria Verlangia Alves Peixoto
<b>Hospital Veterinário</b> Carga horária total da Unidade: 594h Carga horária disponível para afastamento: 89,1h	1º Kilder Dantas Filgueira
<b>Centro de Ciências Agrárias – Laboratórios e cargos especializados</b> Carga horária total da Unidade: 700h Carga horária disponível para afastamento: 175h	1º Maria Valdete da Costa

**CENTRO DE ENGENHARIAS – HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO  
TAE 2022**

Nenhum servidor manifestou interesse em concorrer ao Ranking no ano de 2022.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - HOMOLOGAÇÃO  
RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022**

Nenhum servidor manifestou interesse em concorrer ao Ranking no ano de 2022..

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – HOMOLOGAÇÃO RANKING  
PARA AFASTAMENTO TAE 2022**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados nos laboratórios e secretarias do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCCEN.

Este Centro foi dividido em duas subunidades, Administrativo e Laboratórios e Cargos Especializados, em virtude da distinta natureza das atividades desenvolvidas pelos técnicos- administrativos lotados nos Centros.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Centro de Ciências Exatas e Naturais - Administrativo</b> Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40h	1º Vanessa Elionara Souza Ferreira Oliveira

**CAMPUS CARAÚBAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE  
2022**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no

Campus Caraúbas em 2022.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Centro Multidisciplinar de Caraúbas - Administrativo</b> Carga horária total da Unidade: 320h Carga horária disponível para afastamento: 80h	1º Jeferson Santos Teixeira da Silva 2º Thiago da Silva Paiva 3º Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
<b>Biblioteca – Campus Caraúbas</b> Carga horária total da Unidade: 360h Carga horária disponível para afastamento: 90h	1º Dalvanira Brito Rodrigues 2º Isadora Oliveira do Nascimento 3º Antônia Claudenice Pinheiro de Almeida Paiva
<b>Coordenação de Assuntos Estudantis de Caraúbas</b> Carga horária total da Unidade: 240h Carga horária disponível para afastamento: 60h	1º Anne Karoline Silva Félix
<b>Coordenação de Panejamento e Administração</b> Carga horária total da Unidade: 360h Carga horária disponível para afastamento: 90h	1º Antonio Lucas Filho 2º Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula
<b>Coordenação Acadêmica</b> Carga horária total da Unidade: 400h Carga horária disponível para afastamento: 100h	1º Danilo Vieira Cruz 2º Lincoln Alexandre Paz Siva 3º Alison Kaio Dantas Pereira

**CAMPUS PAU DOS FERROS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Campus Pau dos Ferros em 2022.

O Campus Pau dos Ferros foi subdividido em Coordenadorias de acordo com as atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos em cada uma delas.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - Administrativo</b> Carga horária total da Unidade: 140h Carga horária disponível para afastamento: 35h	1º George Luis de Amorim Gomes
<b>Coordenadoria Acadêmicas de Pau dos Ferros</b> Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40h	1º Talita de Oliveira e Souza 2º Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento
<b>Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Pau dos Ferros</b> Carga horária total da Unidade: 240h Carga horária disponível para afastamento: 60h	1º Sarah Danielle Girão dos Santos
<b>Coordenadoria Administrativa</b> Carga horária total da Unidade: 200h Carga horária disponível para afastamento: 50h	1º Carlos Victor Saraiva Lacerda 2º Laura Maria Araújo Mendes Pereira

**CAMPUS ANGICOS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Campus Angicos em 2022.

O Campus Angicos foi subdividido em Coordenadorias, de acordo com as atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos em cada uma delas.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Coordenadoria Administrativa – Campus Angicos</b> Carga horária total da Unidade: 230h Carga horária disponível para afastamento: 20 h	1º Francisco Cesar Souza
<b>Coordenação de Assuntos Estudantis – Campus Angicos</b> Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40 h	1º Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior 2º Luiz Eduardo Moura Barbalho

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas em 2022.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Divisão de Administração de Pessoal - PROGEPE</b> Carga horária total da Unidade: 410h Carga horária disponível para afastamento: 102,5	1º Esaú Castro de Albuquerque Melo 2º Laila Mirelle Diogenes Manicoba
<b>Divisão de Atenção a Saúde do Servidor - PROGEPE</b> Carga horária total da Unidade: 380h Carga horária disponível para afastamento: 95h	1º Rafael Fernandes de Queiroz Neto 2º Wilton Teixeira Celestino
<b>Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE</b> Carga horária total da Unidade: 330h Carga horária disponível para afastamento: 82,5h	1º Kézia Viana Gonçalves 2º Rannah Munay Dantas da Silveira 3º Camila de Souza Filgueira 4º Ananayra Mirella Goes e Silva
<b>Gabinete da Pró-reitoria</b> Carga horária total da Unidade: 200h Carga horária disponível para afastamento: 50h	1º Raiane Mousinho Borges Palhano Galvão

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas em 2022.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Divisão de Planejamento, avaliação institucional e Governança- PROPLAN</b> Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40	1º Kássio Camelo Ferreira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA  
AFASTAMENTO TAE 2022**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Administração em 2022.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Gabinete – PROAD</b> Carga horária total da Unidade: 240h Carga horária disponível para afastamento: 60h	1° Iza Maria Pereira 2° Leonel Ritchie de Souza Moura
<b>Divisão de Compras – DICOMP</b> Carga horária total da Unidade: 520h Carga horária disponível para afastamento: 130h	1° Tarciara Magley A Fonseca Pereira
<b>Divisão de Contratos – DICONT</b> Carga horária total da Unidade: 340h Carga horária disponível para afastamento: 85h	1° Maria Luiza Ferreira Gonzaga
<b>Divisão de Materiais e Patrimônio – DIMAP</b> Carga horária total da Unidade: 240h Carga horária disponível para afastamento: 60h	1°Ádamo de Araújo Faustino

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA  
AFASTAMENTO TAE 2022**

A única servidora inscrita no Ranking da PROGRAD foi removida para outra Unidade.

**PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO  
RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022**

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Gabinete – PROPPG</b> Carga horária total da Unidade: 420h Carga horária disponível para afastamento: 105h	1° Marcílio José Ferreira Nunes

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – HOMOLOGAÇÃO RANKING  
PARA AFASTAMENTO TAE 2022**

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Gabinete – PROAE</b> Carga horária total da Unidade: 280h Carga horária disponível para afastamento: 70h	1° Armando Gomes de Melo Junior

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - HOMOLOGAÇÃO RANKING  
PARA AFASTAMENTO TAE 2022**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Superintendência de infraestrutura em 2022.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
-----------------	---------------------------------



<b>Divisão de Meio Ambiente – SIN</b> Carga horária total da Unidade: 80h Carga horária disponível para afastamento: 20h	2º Antônio Aldisio Carlos Júnior
<b>Divisão de Manutenção e Instalações Físicas - SIN</b> Carga horária total da Unidade: 400h Carga horária disponível para afastamento: 100h	1º Bruno Maia da Costa

**SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -  
HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Superintendência da Tecnologia da Informação e Comunicação em 2022.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Divisão de Sistemas Computacionais - SUTIC</b> Carga horária total da Unidade: 480h Carga horária disponível para afastamento: 120h	1º Jeferson Pascoal de Moraes 2º Marcelo Carlos de Araújo

**BIBLIOTECA ORLANDO TEIXEIRA - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA  
AFASTAMENTO TAE 2022**

A Unidade não encaminhou as informações solicitadas até a data de publicação deste Ranking.

**REITORIA - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Comissão Permanente de Processos Seletivos em 2022.

Como a Reitoria não possui Divisões, consideramos o organograma posto em Estatuto e Regimento.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Gabinete da Reitoria</b> Carga horária total da Unidade: 340h Carga horária disponível para afastamento: 85h	1º Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva 2º Antônio Wilton de Moraes Junior
<b>CPPS</b> Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40h	1º Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros 2º David Emerson de Moraes

**Mossoró/RN; 13 de junho de 2022.**

Camila de Souza Filgueira  
**Divisão de Desenvolvimento de Pessoas**

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





---

Emitido em 04/07/2022

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1708/2022 - DDP (11.01.04.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/07/2022 15:43 )*

**CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SCA (11.01.04.04.02)

Matricula: XXXXXXXXXX

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1708**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação: **1e0db8b5cf**

## 7. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2022

É importante ressaltar que o Decreto nº 9.991/2019, estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as 94 (noventa e quatro) necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2022:

<b>NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO ANO 2022</b>	
<b>1</b>	Ampliar os seus conhecimentos sobre práticas inclusivas na universidade para receber melhor todos os cidadãos que vem até a nossa instituição
<b>2</b>	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição.
<b>3</b>	Conhecer os princípios da integridade pública para debater temas como ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização dentro da instituição.
<b>4</b>	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição bem como a utilização de ferramentas de edição de áudio e vídeo, para explorar o Marketing digital e as mídias sociais.
<b>5</b>	Aperfeiçoar a condução e gerenciamento de equipes para a construção de times de alta performance.
<b>6</b>	Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a atuação da universidade.
<b>7</b>	Aprimorar conhecimentos sobre fiscalização, análise e prestação de contas de convênios e elaboração de termos de execução descentralizados para melhorar a atuação do planejamento da instituição.
<b>8</b>	Conhecer os princípios e medidas da Lei de Acesso à Informação - LAI e o papel da ouvidoria na Instituição.
<b>9</b>	Ampliar conhecimentos na área de Engenharias
<b>10</b>	Aprimorar os conhecimentos em Protocolo e Cerimonial Universitário para melhor organizar os eventos institucionais.
<b>11</b>	<u>Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde</u>
<b>12</b>	Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências Biológicas
<b>13</b>	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas da Universidade como SIPAC,



---

*Emitido em 04/07/2022*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1709/2022 - DDP (11.01.04.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/07/2022 15:55 )*

**CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO*

*SCA (11.01.04.04.02)*

*Matrícula:* [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1709**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação: **28cb8e7533**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**DESPACHO Nº 2806 / 2022 - DDP (11.01.04.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 04 de julho de 2022.**

01. Trata-se de requerimento de afastamento total formulado pelo servidor técnico desportivo Armando Gomes de Melo Júnior, SIAPE [REDACTED], lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), com a finalidade de cursar o Mestrado em *Sports Administration*, no Niagara College em Ontário, no Canadá, **no período de 10 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 11091/2005, e que o servidor requerente atende ao dispositivo do parágrafo único do Art. 6º da Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFRS, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. Ante o exposto, destacamos que, por se tratar de qualificação no exterior, o afastamento total é o único viável ao servidor.

04. Outrossim, foram obedecidos, também, os procedimentos e critérios adotados para afastamento no país, além daqueles estabelecidos na legislação específica em vigor, conforme prega o Art.32º da Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018.

05. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresentou Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que o servidor não esteve licenciada para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitado ao afastamento para qualificação.

06. Por fim, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento do servidor.

07. Dessa forma, opinamos pelo **deferimento** do pleito, observando o Parágrafo único, do Art.29 da Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, o qual dispõe que a solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo técnico administrativo, sendo necessária, a cada ano, a solicitação da renovação do afastamento.

08. Encaminhe-se ao Conselho Universitário ? CONSUNI, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 04 de julho de 2022.

À Consideração Superior.

Camila de Souza Filgueira  
**Assistente em Administração**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

*(Assinado digitalmente em 05/07/2022 14:35 )*

ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ██████████

**Processo Associado: 23091.006712/2022-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2806**,  
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação:  
**dc29cf92af**



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.009655/2022-41**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 24/06/2022



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Identificador:</b>
FELIPE TORRES LEITE	FELIPE. LEITE@UFERSA.EDU. BR	3730657
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
<b>Assunto do Processo:</b> 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITO AFASTAMENTO PARA DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
<b>Unidade de Origem:</b> SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - PAU DOS FERROS (11.01.36.03)		
<b>Criado Por:</b> VANESSA VELEZ DOS SANTOS		
<b>Observação:</b> ---		

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
24/06/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.08)		
13/07/2022	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)		
15/07/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.08)		
22/07/2022	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)		
25/07/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.08)		
25/07/2022	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)		
26/07/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
04/08/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.08)		
04/08/2022	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)		
05/08/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
08/08/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
11/08/2022	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
19/08/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES NA UFERSA PARA  
QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
*STRICTO SENSU*

<b>1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE</b>			
Nome (completo sem abreviaturas): Felipe Torres Leite			
Identidade: [REDACTED]	Órgão emissor: [REDACTED]	UF: [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	Data de Nascimento: [REDACTED]	Tel.: [REDACTED]	
E-mail: [REDACTED]	Departamento/Setor: DETEC		
Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior			
Tipo de Afastamento: Qualificação Doutoral			
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 4 Mês: 2			
Início do Exercício no Cargo: 04/04/2018 (anexar Declaração da PROGEPE)			
<b>2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE</b>			
Curso: Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Campina Grande			
Nível: Doutorado			
Área de Concentração: Ciência da Computação			
Prazo previsto para realização do curso: Início: 08/08/2022 Término: 07/08/2026			
Instituição de realização do Curso: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)			
Cidade: Campina Grande	Estado: Paraíba	País: Brasil	
<p><b>ANEXAR Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018.</b></p> <p>I - Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (<i>Anexo I</i>)  II – Justificativa de seu requerimento; (<i>Anexo II</i>)  III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (<i>Anexo III</i>)  IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (<i>Anexo IV</i>)  V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (<i>Anexo V</i>)  VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (<i>Anexo VI</i>)  VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<i>Anexo VII</i>)  VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (<i>Anexo VIII</i>)  IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (<i>Anexo IX</i>)  X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (<i>Anexo X</i>).  XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/">https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/</a>);  XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/">https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/</a>);  XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFERSA, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/">https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/</a>).</p> <p><i>Obs.: O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até <b>90 (noventa) dias antes do início do afastamento.</b> Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018</i></p>			

Data: 13/06/2022

FELIPE TORRES LEITE: [REDACTED]

Assinado digitalmente por FELIPE TORRES LEITE:  
06607220451  
DN: CN=FELIPE TORRES LEITE,  
OU=UFERSA - Universidade Fed  
Chilense, C=BR  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localizado: Pau-das-Ferrolhas  
Data: 2022.06.24 11:14:32 -03'00'  
Fonte PDF Reader: Versão: 11.1.0

Assinatura do requerente

**(ANEXO I)**  
**CHECK-LIST – AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**

<b>Nome do solicitante: Felipe Torres Leite</b>	
<b>Local de Qualificação (Universidade): Universidade Federal de Campina Grande</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>No País</b> <input type="checkbox"/> <b>Exterior</b>	
<b>Período de Afastamento (inicial e final): 14/08/2022 a 13/08/2026 – 04 (quatro) anos</b>	
<b>Documentos Anexados – Processo Inicial</b>	<b>Número da página:</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG ( <i>Anexo I</i> )	
II. Justificativa de seu requerimento; ( <i>Anexo II</i> )	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; ( <i>Anexo III</i> )	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; ( <i>Anexo IV</i> )	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; ( <i>Anexo V</i> )	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ( <i>Anexo VI</i> )	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; ( <i>Anexo VII</i> )	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ( <i>Anexo VIII</i> ) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas</li> <li>• Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)</li> </ul>	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ( <i>Anexo IX</i> )	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ( <i>Anexo X</i> ).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. ( <i>Anexo X</i> ).	
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. ( <i>Anexo X</i> ).	

**(ANEXO II)**  
**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**

Eu, Felipe Torres Leite, portador do CPF nº [REDAZIDO], RG nº [REDAZIDO], ITEP/RN, matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], professor da área de Ciência da Computação dos cursos Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação (BITI) e Bacharelado em Engenharia de Software (BES), lotado no Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC) do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), venho solicitar o afastamento integral das minhas atividades no período de 24/06/2022 à 23/06/2026 para a realização do curso de Doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

Desde o início do meu exercício nesta instituição, em 04 de abril de 2018, tenho participado ativamente de várias atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, contribuindo, sempre que possível, para o desenvolvimento do CMPF com foco na consolidação e evolução dos cursos da área de Computação (BITI, BES e Bacharelado em Engenharia de Computação). Administrativamente, fui o primeiro coordenador do curso BES durante o período de 17 de julho de 2018 até 11 de janeiro de 2021, atuando como presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado de Curso, além de ser membro conselheiro do CMPF. Durante esta gestão, fui atuante em atividades relacionadas a (i) ensino, tal como a criação de Pré-Algoritmos em 2018 e a continuidade de sua execução, programa de destaque como solução para melhoria de índices de retenção, evasão, além de ser ponto de partida para vários estudos científicos e discussões em reuniões acadêmicas envolvendo os cursos da área de Computação do CMPF; (ii) pesquisa, como por exemplo, publicação de estudos referentes aos índices de evasão, retenção, perfis de estudantes, pontos fortes e fracos do curso BES (em seus dois ciclos); (iii) extensão, tal como a criação do Encontro Regional de Engenharia de Software (ESOFT), evento de consolidação do curso BES e de valorização da área de Engenharia de Software voltada para a exploração de potenciais na região circunvizinha do CMPF; e (iv) administrativas, como por exemplo, definição de perfis para preenchimento de códigos de vagas por meio de concursos para professores substitutos e efetivos. Estes são apenas alguns exemplos da minha atuação como coordenador do curso BES. Para ver a atuação completa, está disponível para acesso público no site do curso o relatório de gestão da coordenação do período em que eu estive à frente deste cargo. Destaco aqui que esta atuação exigiu grandes esforços e dedicações pessoais e profissionais, diariamente, e tive a honra de participar do processo de consolidação do curso BES, o qual recentemente foi avaliado com conceito 5 pelo Ministério da Educação (MEC). Já na minha atuação como docente, que inclui este período de coordenação, mas não somente, também atuei nas três frentes bases da educação. Como tarefas de ensino, executei (tanto como coordenador como membro), por exemplo, minicursos de temáticas específicas e relevantes com a colaboração de discentes em suas execuções. Como pesquisa consegui desenvolver estudos, em colaboração de outros colegas docentes, que resultaram em publicações em eventos científicos (Qualis A4) e periódicos (Qualis B2). Já como extensão, atuei em todos os anos, desde o meu ingresso na instituição, no principal evento científico que envolve as áreas de Computação do CMPF, o Encontro de Computação do Oeste Potiguar (ECOP). Este evento é realizado anualmente, envolve várias atividades, tais como palestras, minicursos, maratona, hackathon, etc, além de produzir anais de artigos científicos publicados pelo evento. Por fim, devo destacar que já realizei orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) e de Estágios Supervisionados, tanto obrigatório como não obrigatório.

Este pedido de afastamento, condicionado à contratação de professor substituto, tem por objetivo dar seguimento às atividades do curso de doutorado que irei iniciar em 08 de agosto de 2022. Como ainda irei começar o curso de doutorado, torna-se necessário o cumprimento de carga horária obrigatória por componentes curriculares, os quais serão aplicados de forma presencial. Além disso, existirão atividades de acompanhamento de pesquisa, integração com outros colegas de grupo de pesquisa (VIRTUS) e uso de laboratório para execução das atividades de desenvolvimento necessários para a construção do trabalho. A área de atuação do VIRTUS é diversa, envolvendo alunos de doutorado, mestrado e graduação, de maneira integrada às equipes de projetos em cooperação com a indústria. este trabalho colaborativo entre empresas e pesquisas aplicadas cria um ciclo virtuoso de formação de pessoas e geração de conhecimento, com avanço do estado da arte e da prática em diversas áreas, mas sempre visando a aplicabilidade das soluções e potencializando a inovação tecnológica. Sendo assim, é de fundamental importância o trabalho presencial dentro deste ecossistema produtivo existente na cidade de Campina Grande/PB, onde está sediado o grupo de pesquisa e o campus da UFCG onde será realizado o doutorado.

A cidade de Campina Grande fica localizada na Paraíba e está a uma distância de aproximadamente 354 km da cidade de Pau dos Ferros/RN, cidade onde estou lotado como docente. A distância geográfica dificulta a execução de atividades: (i) correspondentes ao cumprimento da carga horária referente aos componentes curriculares obrigatórios do programa; (ii) inerentes à pesquisa que irei realizar durante o doutorado (descritas no Plano de Trabalho em Anexo III); e (iii) inerentes a ensino, pesquisa e extensão que realizo nos cursos supracitados do CMPF.

Portanto, para a continuação do ensino, gostaria de informar que existem dois editais para Professores Substitutos já homologados na UFERSA e que atenderiam o perfil que corresponde à minha área de atuação no CMPF. São os editais CPPS/UFERSA Nº 014, DE 20 DE MAIO DE 2021 e CPPS/UFERSA Nº 022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, os quais possuem, juntos, 4 (quatro) candidatos aprovados e em lista de espera, sendo este último edital

referente a vagas do próprio CMPF. Por já estarem homologados, a contratação seria possível mesmo diante de restrições de período eleitoral, conforme informado via Memorando Circular Nº 353/2022 - PROGEPE (11.01.04), Código: 202299935, Nº do Protocolo: 23091.007912/2022-57, Mossoró-RN, 31 de Maio de 2022 (Em anexo).

Por fim, ressalto que estou classificado em 4º lugar no Plano de Qualificação Docente (PQD) vigente, conforme apresentado no Anexo V. Neste, apresento uma pontuação de 94,3 pontos, confirmando a minha boa atuação em tarefas de ensino, pesquisa, extensão e administrativas por pelo menos os últimos três anos, conforme tabela de pontuação exigida pelo edital do PQD. Ainda sobre a pontuação, é necessário contextualizar a razão da minha posição na lista de aprovados para o afastamento para o doutoramento ser a última. No dia 19 de maio de 2022, na 5ª Reunião Ordinária de 2022, no Conselho de Centro - CC/CMPF, o conselho foi favorável à elaboração de um edital suplementar para inclusão tardia de novos docentes interessados serem inseridos no ranking do PQD do CMPF. Isto porque atualmente existem mais vagas disponíveis para afastamento do que aprovados no ranking do PQD, incluindo afastamento a nível de doutorado e pós-doutorado. Com relação aos 3 (três) docentes aprovados a nível de doutorado em posições anteriores à minha, 2 (dois) manifestaram não possuir interesse em solicitar afastamento para a qualificação no período vigente deste processo. Tais manifestações são apresentadas em anexo. De toda forma, no CMPF existe o quantitativo de vagas suficiente para todos os aprovados no PQD vigente.

**Data: 13/06/2022**

**FELIPE  
TORRES LEITE**

Assinado digitalmente por FELIPE TORRES  
LEITE:06667720451  
DN: CN=FELIPE TORRES LEITE:  
[REDACTED] OU=UPERSA - Universidade  
Federal Rural do Semi-Árido, O=ICP/Edu, C=BR  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Pau dos Ferros/RN  
Data: 2022.06.24 11:14:53-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**Assinatura do requerente**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 353/2022 - PROGEPE (11.01.04)**  
**(Código: 202299935)**

**Nº do Protocolo: 23091.007912/2022-57**

**Mossoró-RN, 31 de Maio de 2022.**

Ao grupo: **TODAS AS UNIDADES UFERSA, TODOS OS DOCENTES, TODOS OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.**

**Título: Orientações da Progepe sobre Remoções em período eleitoral e outros atos da Gestão de Pessoas**

**Assunto: 020.1 - PESSOAL: LEGISLAÇÃO**

Prezados (as) servidores (as),

Cumprimentando-os (as), vimos por meio deste orientar e informar que:

1. a **remoção a pedido do servidor não sofre restrição no período eleitoral. Por tal razão, os Editais de remoções internas não sofrem restrições.**

2. Somente ficam vedadas, portanto, as **remoções ex officio.**

3. **Ordens de Serviço são possíveis.**

4. **Redistribuições não são possíveis**, uma vez que prevalece pela Lei o interesse da Administração.

5. **Contratações de substitutos serão mantidas**, conforme Parecer Referencial da AGU de 2018, com Seletivos homologados até 02 de julho de 2022.

6. **Contratações de estagiários serão mantidas**, com Seletivos homologados até 02 de julho de 2022.

7. **Nomeações de efetivos serão mantidas**, com Concursos públicos homologados até 02 de julho de 2022.

Segue, também, para conhecimento o Ofício circular recebido pela Progepe.

Ficamos à disposição.  
Cordialmente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

**[Ofício-Circular 3.2022\\_Proc. 23000.003928.2022-65\\_Redistribuição durante o período eleitoral.pdf](#)**

(Autenticado em 31/05/2022 15:02)  
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGEPE (11.01.04)  
Matrícula: ██████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **353**, ano: **2022**,  
tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **ae5738e4de**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



## ANEXO IV



# Processo de Seleção 2022 - Mestrado e Doutorado - PPGCC

---

[EDITAL PRPG 51/2021](#) Seleção de Mestrado e de Doutorado em Ciência da Computação (PPGCC)

[Edital PRPG 68/2021 de Retificação do Edital PRPG 51/2021](#) referente à Seleção de Mestrado e de Doutorado em Ciência da Computação (PPGCC)

Inscrições estarão abertas de 21/10/2021 (0h) até ~~20/11/2021 (23:59h)~~. **As inscrições foram prorrogadas até o dia 29/11/2021 (18:00).**

Podem se inscrever para seleção os portadores de diplomas de graduação em Ciência da Computação, ou em áreas afins de acordo com o Edital de Seleção (Seção 3).

O **EDITAL DE SELEÇÃO** detalha o processo de inscrição e seleção dos candidatos, bem como a publicação dos resultados.

Para a inscrição na seleção, candidatos devem consultar os **TEMAS de PESQUISA 2022** propostos pelos docentes do PPGCC. É importante que, para cada tema de interesse, os candidatos leiam atentamente o "Resumo" da pesquisa proposta a fim de garantir que farão as escolhas mais adequadas aos seus interesses e expectativas de dedicação. Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com o(s) docente(s) responsável(is) pelo(s) tema(s) de interesse (através do *email* indicado). No caso do Doutorado, recomenda-se a leitura dos artigos indicados para cada tema (quando for o caso).

Para efetivação de sua inscrição, faz-se necessário, o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponível em <https://selecaoppgcc.lsd.ufcg.edu.br/SSPG>. Os candidatos devem enviar estritamente a documentação de identificação requisitada na Seção 4.1, além das informações curriculares como descrito nas Seções 4.5 (mestrado) e 4.6 (doutorado).

Vale salientar que os candidatos ao doutorado também devem enviar um plano de pesquisa para cada tema no qual fez inscrição, conforme orientações nas Seções 4.2 e 4.3 do Edital, e usando o formulário específico disponível aqui.



Respostas a perguntas frequentes podem ser encontrada no FAQ da Seleção.

Fiquem atentos ao cronograma.



Dúvidas adicionais devem ser encaminhadas para [selecao.ppgcc \[AT\] copin.ufcg.edu.br](mailto:selecao.ppgcc[at]copin.ufcg.edu.br)

[Edital do Mestrado e Doutorado 2022](#)

[Primeira Retificação do Edital do Mestrado e Doutorado 2022](#)

[Segunda Retificação do Edital do Mestrado e Doutorado 2022](#)

[Resultado da Homologação das Inscrições para o Edital do Mestrado e Doutorado 2022](#)

[Resultado da Homologação das Inscrições após Análise dos Recursos](#)

[Resultado Parcial da Seleção para Mestrado e Doutorado 2022](#)

[Resultado Final \(sem alocações\) da Seleção para Mestrado e Doutorado 2022](#)

[Resultado Final \(com alocações\) da Seleção para Mestrado e Doutorado 2022](#)

**NOVO** [Resultado com Alocação Final de Temas e Chamada da Lista de Espera](#)

Portal Oficial da Unidade Acadêmica de Ciência da Computação - UASC - UFCG - 2021



## Resultado com Alocação Final de Temas

[Mestrado](#) [Doutorado](#)**Doutorado****Legenda:**

APROVADO = Alocado para este tema

LISTA DE ESPERA = Classificado na lista de espera para este tema

<b>DOU01 (1 Vaga)</b>		
Nome	Pontuação	Situação
Felipe Torres Leite	8,29	APROVADO
<b>DOU02 (2 Vagas)</b>		
Nome	Pontuação	Situação
Pedro Victor Eugênio de Souza	7,31	APROVADO
<b>DOU03 (3 Vagas)</b>		
Nome	Pontuação	Situação
Jonhnanthan Victor Pereira Oliveira	7,41	APROVADO
Valter Teixeira de Souza Junior	7,17	APROVADO
<b>DOU04 (1 Vaga)</b>		
Nome	Pontuação	Situação
Rayana Sousa Rocha	6,45	APROVADO
<b>MES-DOU02 (1 Vaga)</b>		
Nome	Pontuação	Situação
Victor Emanuel Farias da Costa Borges	6,87	APROVADO
<b>MES-DOU08 (1 Vaga)</b>		

Published by [Google Sheets](#) – [Denunciar abuso](#) – Updated automatically every 5 minutes





# Plano de Curso

---

(Em revisão, devido à implantação do período letivo semestral em Setembro/2016)

Os planos de curso para o Programa de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação da UFCG são apresentados a seguir.

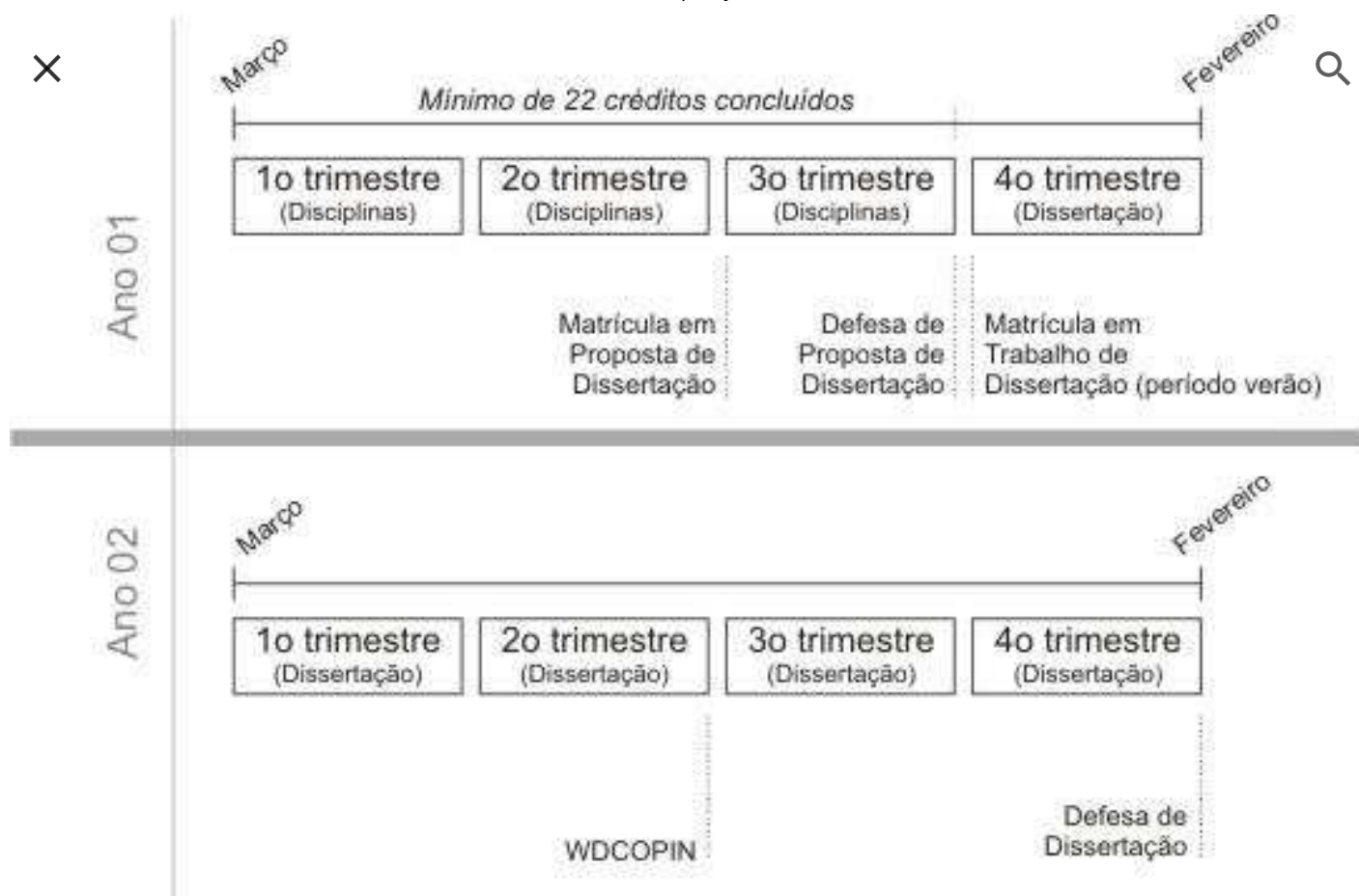
## Programa de Mestrado em Ciência da Computação

O Programa de Mestrado em Ciência da Computação possui duração regular de 24 meses. As exigências para obtenção do grau de mestre são:

- mínimo de 22 créditos em disciplinas do curso;
- aprovação em exame de suficiência em língua estrangeira (Inglês);
- aprovação da defesa de Dissertação de Mestrado.

O Programa de Mestrado funciona em regime trimestral, sendo os primeiros três trimestres do primeiro ano voltado para disciplinas do ciclo básico e tópicos especiais e o quarto trimestre do primeiro ano e todo o segundo ano voltados para o trabalho de mestrado e escrita da dissertação de mestrado.



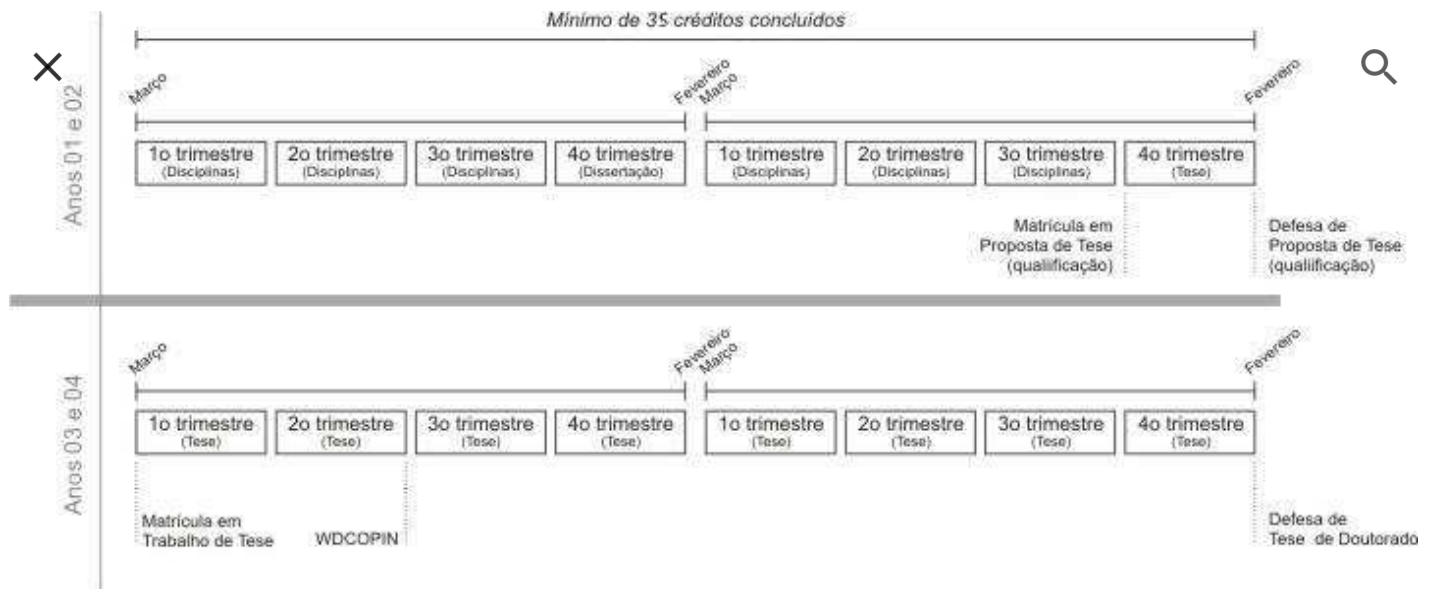


## Programa de Doutorado em Ciência da Computação

O Programa de Doutorado em Ciência da Computação possui duração regular de 48 meses. As exigências para obtenção do grau de doutor são:

- mínimo de 35 créditos em disciplinas do curso;
- aprovação em exame de suficiência em duas línguas estrangeiras (Inglês e outro idioma);
- aprovação da defesa da Tese de Doutorado.

O Programa de Doutorado funciona em regime trimestral, sendo os dois primeiros anos voltados para disciplinas do ciclo básico, tópicos especiais e projetos de pesquisa e os dois últimos anos voltados para o trabalho de doutorado e escrita da tese de doutorado.



Portal Oficial da Unidade Acadêmica de Ciência da Computação - UASC - UFCG - 2021





ANEXO V

Felipe Torres Leite &lt;[REDACTED]&gt;

## RESULTADO FINAL - EDITAL SUPLEMENTAR PQD - 2022

1 mensagem

Sharon Dantas da Cunha &lt;[REDACTED]&gt;

23 de junho de 2022 16:42

Para: Docentes Campus Pau dos Ferros &lt;[REDACTED]&gt;

Prezados

A Comissão, formalizada pela portaria UFERSA/CpPF N° 18, de 10 de junho de 2022, com vistas para elaborar o edital suplementar para inclusão tardia no plano anual de qualificação e formação docente (PQD - 2022) do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF), formada pelos professores Monique Lessa Vieira Olimpico, Pedro Thiago Valério de Sousa, e Sharon Dantas da Cunha vem tornar público o **RESULTADO FINAL** do PQD 2022 após a inclusão tardia. O referido edital previa que os inscritos ficariam classificados em posição posterior aos candidatos que participaram do PQD 2022, e após análises, o professor **Felipe Torres Leite** ficou em **4º LUGAR** à nível de **doutorado**.

DOUTORADO	
Paulo Henrique das Chagas Silva	79,9
José Wagner Cavalcanti Silva	59,7
Bruno Fontes de Sousa	52,7
<b>Felipe Torres Leite</b>	<b>94,3</b>
PÓS-DOUTORADO	
Otávio Paulino Lavor	112,5
Rafaela Santana Balbi	103
Glaydson Francisco Barros de Oliveira	84,6

Atenciosamente

Professor Sharon Dantas da Cunha  
 Professora Monique Lessa Vieira Olimpico  
 Professor Pedro Thiago Valério de Sousa

--

Prof. Dr. Sharon Dantas da Cunha

23/06/2022 23:10

E-mail de UFERSA - RESULTADO FINAL - EDITAL SUPLEMENTAR PQD - 2022

Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros

Departamento de Ciências Exatas e Naturais

BR 226, KM 405, Bairro: São Geraldo, Pau dos Ferros, RN, CEP: 59900-000





Felipe Torres Leite &lt;[REDACTED]&gt;

**Afastamento - PQD 2022**

4 mensagens

**Felipe Torres Leite** <[REDACTED]>  
Para: BRUNO FONTES DE SOUSA <[REDACTED]>

15 de junho de 2022 22:32

Olá Bruno, boa noite, tudo bem?

Venho por meio deste cumprimentá-lo e consultá-lo sobre o seu interesse em entrar com o processo de afastamento para qualificação neste ano de 2022, referente à lista de aprovados no PQD 2022. Eu gostaria de saber se você fará a solicitação de afastamento ainda neste ano para a sua qualificação em nível de doutorado.

Faço esta consulta porque tenho interesse em solicitar o meu afastamento para qualificação a nível de doutorado e precisarei, respeitosamente, da anuência de todos os aprovados no mesmo nível de qualificação na lista do PQD 2022, caso seja possível. Devo salientar que no presente momento, existem vagas suficientes para o afastamento de todos os aprovados na lista de PQD e ainda existem outras vagas excedentes. Em razão disso, foi lançado um PQD suplementar para o CMPF para provimento dessas vagas excedentes ainda para 2022.

Fico no aguardo do seu retorno e deixo aqui a informação clara que o afastamento que pretendo realizar não afetará nenhum dos aprovados na lista do PQD 2022, dada a existência de quantidade de vagas suficiente para atender a todos os aprovados e outros possíveis interessados.

Atenciosamente,

**Felipe Torres Leite**  
Professor  
Câmpus Pau dos Ferros

Câmpus: BR 226, Km 405, Bairro São Geraldo, s/n, Pau dos Ferros/RN.  
CEP: 59900-000 - Caixa Postal: 98 - paudosferros.ufersa.edu.br

*“O êxito da vida não se mede pelo caminho que você conquistou, mas sim pelas dificuldades que superou no caminho.”*

Abraham Lincoln.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**BRUNO FONTES DE SOUSA** <[REDACTED]>  
Para: Felipe Torres Leite <[REDACTED]>

16 de junho de 2022 13:54

Boa tarde, Felipe.  
Tudo bem. E você?

**Você tem a minha anuência. Não me afastarei neste ano.**

Att. Bruno

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,  
Professor **Bruno Fontes de Sousa** (UFERSA/CMPF/DECEN)  
Doutorando em Ensino de Ciências e Matemática (DINTER UFERSA/UNICAMP)

**Felipe Torres Leite** <felipe.leite@ufersa.edu.br>  
Para: BRUNO FONTES DE SOUSA <bruno.fontes@ufersa.edu.br>

20 de junho de 2022 21:01

Obrigado, Bruno. Agradeço o retorno e a anuência.

Atenciosamente,



Felipe Torres Leite

Professor  
Câmpus Pau dos Ferros

(84)3317-8525 / Ramal: 4560

Câmpus: BR 226, Km 405, Barro São Geraldo, s/n, Pau dos Ferros/RN.  
CEP: 59900-000 - Caixa Postal: 98 - paudosferros.ufrsa.edu.br

*“O êxito da vida não se mede pelo caminho que você conquistou, mas sim pelas dificuldades que superou no caminho.”*

Abraham Lincoln.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**BRUNO FONTES DE SOUSA** <[redacted]>

22 de junho de 2022 00:27

Para: Felipe Torres Leite <[redacted]>

De nada, Felipe!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Felipe Torres Leite &lt;[REDACTED]&gt;

**Afastamento - PQD 2022**

6 mensagens

Felipe Torres Leite &lt;[REDACTED]&gt;

15 de junho de 2022 22:32

Para: JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA &lt;[REDACTED]&gt;

Olá Wagner, boa noite, tudo bem?

Venho por meio deste cumprimentá-lo e consultá-lo sobre o seu interesse em entrar com o processo de afastamento para qualificação neste ano de 2022, referente à lista de aprovados no PQD 2022. Eu gostaria de saber se você fará a solicitação de afastamento ainda neste ano para a sua qualificação em nível de doutorado.

Faço esta consulta porque tenho interesse em solicitar o meu afastamento para qualificação a nível de doutorado e precisarei, respeitosamente, da anuência de todos os aprovados no mesmo nível de qualificação na lista do PQD 2022, caso seja possível. Devo salientar que no presente momento, existem vagas suficientes para o afastamento de todos os aprovados na lista de PQD e ainda existem outras vagas excedentes. Em razão disso, foi lançado um PQD suplementar para o CPMF para provimento dessas vagas excedentes ainda para 2022.

Fico no aguardo do seu retorno e deixo aqui a informação clara que o afastamento que pretendo realizar não afetará nenhum dos aprovados na lista do PQD 2022, dada a existência de quantidade de vagas suficiente para atender a todos os aprovados e outros possíveis interessados.

Atenciosamente,



Felipe Torres Leite  
Professor  
Câmpus Pau dos Ferros

Câmpus: BR 226, Km 405, Bairro São Geraldo, s/n, Pau dos Ferros/RN.  
CEP: 59900-000 - Caixa Postal: 98 - paudosferros.ufersa.edu.br

*“O êxito da vida não se mede pelo caminho que você conquistou, mas sim pelas dificuldades que superou no caminho.”*

Abraham Lincoln.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Felipe Torres Leite &lt;[REDACTED]&gt;

20 de junho de 2022 21:00

Para: JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA &lt;[REDACTED]&gt;

Prezado Wagner, tudo bem?

Venho por meio deste cumprimentá-lo e consultá-lo sobre o seu interesse em entrar com o processo de afastamento para qualificação neste ano de 2022, referente à lista de aprovados no PQD 2022. Eu gostaria de saber se você fará a solicitação de afastamento ainda neste ano para a sua qualificação em nível de doutorado.

Faço esta consulta porque tenho interesse em solicitar o meu afastamento para qualificação a nível de doutorado e precisarei, respeitosamente, da anuência de todos os aprovados no mesmo nível de qualificação na lista do PQD 2022, caso seja possível. Devo salientar que no presente momento, existem vagas suficientes para o afastamento de todos os aprovados na lista de PQD e ainda existem outras vagas excedentes. Em razão disso, foi lançado um PQD suplementar para o CPMF para provimento dessas vagas excedentes ainda para 2022.

Fico no aguardo do seu retorno e deixo aqui a informação clara que o afastamento que pretendo realizar não afetará nenhum dos aprovados na lista do PQD 2022, dada a existência de quantidade de vagas suficiente para atender a todos os aprovados e outros possíveis interessados.

Atenciosamente,



Felipe Torres Leite  
Professor  
Câmpus Pau dos Ferros

Câmpus: BR 226, Km 405, Bairro São Geraldo, s/n, Pau dos Ferros/RN.  
CEP: 59900-000 - Caixa Postal: 98 - paudosferros.ufersa.edu.br

"O êxito da vida não se mede pelo caminho que você conquistou, mas sim pelas dificuldades que superou no caminho."

Abraham Lincoln.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA** <[redacted]>  
Para: Felipe Torres Leite <[redacted]>

20 de junho de 2022 21:27

Boa noite, Felipe.

Tudo tranquilo. E com você? Espero que sim.

**Eu não tenho pretensão de solicitar afastamento.** Entretanto, como estou vinculado ao DINTER, eu fico completamente dependente da orientadora. Pelo regimento, se ela decidir que eu devo passar algum tempo na instituição do programa, terei que solicitar o afastamento. De qualquer forma, reforço que não tenho intenção de solicitar afastamento este ano.

Sucesso para você.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

*José Wagner.*

**Felipe Torres Leite** <[redacted]>  
Para: JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA <[redacted]>

20 de junho de 2022 21:31

Boa noite, Wagner. Tudo bem também!

Entendo, perfeitamente. Como mencionei anteriormente, existem vagas sobrando além dos requerintes aprovados no PQD 2022, então, irei dar entrada no processo de afastamento e, caso seja aprovado, não afetará o seu afastamento ou de qualquer outro aprovado no PQD 2022. Informo-o diretamente para que não haja mal entendidos posteriormente.

Agradeço a compreensão, desde já!

Atenciosamente,



Felipe Torres Leite  
Professor  
Câmpus Pau dos Ferros

Câmpus: BR 226, Km 405, Bairro São Geraldo, s/n, Pau dos Ferros/RN.  
CEP: 59900-000 - Caixa Postal: 98 - paudosferros.ufersa.edu.br

"O êxito da vida não se mede pelo caminho que você conquistou, mas sim pelas dificuldades que superou no caminho."

Abraham Lincoln.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA** <[redacted]>  
Para: Felipe Torres Leite <[redacted]>

20 de junho de 2022 22:01

Tranquilo Felipe.  
Obrigado pela sua preocupação em informar.

Mais uma vez, desejo sucesso para você.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Felipe Torres Leite** <[REDACTED]>  
Para: JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA <[REDACTED]>

20 de junho de 2022 22:08

Obrigado meu caro. Sucesso no seu doutorado em andamento também!

Atenciosamente,



Câmpus: BR 226, Km 405, Bairro São Geraldo, s/n, Pau dos Ferros/RN.  
CEP: 59900-000 - Caixa Postal: 98 - paudosferros.ufersa.edu.br

*“O êxito da vida não se mede pelo caminho que você conquistou, mas sim pelas dificuldades que superou no caminho.”*

Abraham Lincoln.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Felipe Torres Leite &lt;[REDACTED]&gt;

**Afastamento - PQD 2022**

4 mensagens

Felipe Torres Leite <[REDACTED]> 15 de junho de 2022 22:30  
Para: Paulo Henrique das Chagas Silva <[REDACTED]>

Olá Paulo, boa noite, tudo bem?

Venho por meio deste cumprimentá-lo e consultá-lo sobre o seu interesse em entrar com o processo de afastamento para qualificação neste ano de 2022, referente à lista de aprovados no PQD 2022. Eu gostaria de saber se você fará a solicitação de afastamento ainda neste ano para a sua qualificação em nível de doutorado.

Faço esta consulta porque tenho interesse em solicitar o meu afastamento para qualificação a nível de doutorado e precisarei, respeitosamente, da anuência de todos os aprovados no mesmo nível de qualificação na lista do PQD 2022, caso seja possível. Devo salientar que no presente momento, existem vagas suficientes para o afastamento de todos os aprovados na lista de PQD e ainda existem outras vagas excedentes. Em razão disso, foi lançado um PQD suplementar para o CPMF para provimento dessas vagas excedentes ainda para 2022.

Fico no aguardo do seu retorno e deixo aqui a informação clara que o afastamento que pretendo realizar não afetará nenhum dos aprovados na lista do PQD 2022, dada a existência de quantidade de vagas suficiente para atender a todos os aprovados e outros possíveis interessados.

Atenciosamente,



Felipe Torres Leite  
Professor  
Câmpus Pau dos Ferros

Câmpus: BR 226, Km 405, Bairro São Geraldo, s/n, Pau dos Ferros/RN.  
CEP: 59900-000 - Caixa Postal: 98 - paudosferros.ufersa.edu.br

*“O êxito da vida não se mede pelo caminho que você conquistou, mas sim pelas dificuldades que superou no caminho.”*

Abraham Lincoln.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Paulo Henrique das Chagas Silva <[REDACTED]> 16 de junho de 2022 15:34  
Para: Felipe Torres Leite <[REDACTED]>

Boa tarde, prof. Felipe. Espero que esteja bem.

O afastamento que pretendo solicitar será de um ano. Em conversa com a minha orientadora, foi sugerido que eu solicitasse o afastamento após a minha qualificação. O prazo máximo para qualificar é outubro deste ano. Sendo assim, as circunstâncias indicam que **possivelmente solicitarei afastamento ainda esse ano.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

**Prof. Me. Paulo Henrique das Chagas Silva**

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros

Departamento de Ciências Exatas e Naturais

Felipe Torres Leite <[REDACTED]> 20 de junho de 2022 21:28  
Para: Paulo Henrique das Chagas Silva <[REDACTED]>

Olá Paulo,

Entendo, perfeitamente. Acontece que em ano eleitoral, questões contratuais referentes ao serviço público são afetadas. Eu não sei informar a que ponto afeta um afastamento no mês de outubro, seria bom você se informar com a gestão de pessoas sobre o assunto.

Como mencionei anteriormente, existem vagas sobrando além dos requerintes aprovados no PQD 2022, então, irei dar entrada no processo de afastamento e, caso seja aprovado, não afetará o seu afastamento ou de qualquer outro aprovado no PQD 2022. Informo-o diretamente para que não haja mal entendidos posteriormente.

Atenciosamente,



Felipe Torres Leite  
Professor  
Câmpus Pau dos Ferros

Câmpus: BR 226, Km 405, Bairro São Geraldo, s/n, Pau dos Ferros/RN.  
CEP: 59900-000 - Caixa Postal: 98 - paudosferros.ufrsa.edu.br

*“O êxito da vida não se mede pelo caminho que você conquistou, mas sim pelas dificuldades que superou no caminho.”*

Abraham Lincoln.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Paulo Henrique das Chagas Silva** <[redacted]>  
Para: Felipe Torres Leite <[redacted]>

21 de junho de 2022 13:26

Obrigado pelos esclarecimentos, Felipe. Espero que dê tudo certo com seu afastamento. Abraço!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

(ANEXO VI)

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, **Felipe Torres Leite**, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], matrícula siape nº [REDACTED], devidamente autorizado (a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA para realizar o curso de **DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFRSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFRSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Pau dos Ferros/RN, 13 de Junho de 2022.

**FELIPE  
TORRES LEITE**

Assinado digitalmente por FELIPE TORRES  
LEITE:06667720451  
DN: CN=FELIPE TORRES LEITE:  
[REDACTED], OU=UFRSA - Universidade  
Federal Rural do Semi-Arido, O=ICPEdu,  
C=BR  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Pau dos Ferros/RN  
Data: 2022.06.24 12:36:15-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Assinatura

**JARBELE CASSIA DA  
SILVA**

**COUTINHO:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
JARBELE CASSIA DA SILVA  
COUTINHO: [REDACTED]  
Dados: 2022.06.24 10:16:01  
-03'00'

Jarbele Cássia da Silva Coutinho

CPF: [REDACTED]

**SHIRLENE KELLY  
SANTOS  
CARMO**

Assinado de forma digital por  
SHIRLENE KELLY SANTOS  
CARMO: [REDACTED]  
Dados: 2022.06.24 09:53:58  
-03'00'

Shirlene Kelly Santos Carmo

CPF: [REDACTED]

**ANEXO VII**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) FELIPE TORRES LEITE, matrícula SIAPE [REDACTED], ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe B - Assistente, nível 001, do quadro de pessoal do(a) UFRSA, foi admitido(a) a partir de 04/04/2018, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - PAU DOS FERROS, em regime de Dedicção exclusiva.

Mossoró/RN, 13 de Junho de 2022.

Código de verificação:  
**a45516347b**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse  
[http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FELIPE TORRES LEITE**, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 15/06/2022

RAIANE MOUSINHO  
FERNANDES BORGES  
PALHANO  
GALVAO  
Assinado de forma digital por  
RAIANE MOUSINHO  
FERNANDES BORGES  
PALHANO  
GALVAO  
Dados: 2022.06.15 08:52:41  
+03'00'

*Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão*  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Felipe Torres Leite**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício nesta Universidade em 04 de abril de 2018, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>04/03/2021 - 23/03-2021</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Laura Maria Araújo Mendes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 13 de junho de 2022.

SEBASTIAO DE MORAIS JUNIOR [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por SEBASTIAO DE MORAIS JUNIOR [REDACTED]  
 Dados: 2022.06.13 16:44:26 -03'00'

**Sebastião de Moraes Júnior**  
 Diretor em exercício



42	Aprimorar os conhecimentos sobre a carreira dos servidores públicos federais
43	Aprimorar os conhecimentos em práticas laboratoriais, condução de experimentos, manuseio de equipamentos e manutenção deles, para gerir com qualidade e segurança os laboratórios da instituição
44	Aprimorar seus conhecimentos sobre a Missão, Visão e valores da Universidade, possibilitando o alinhamento das suas atividades com os propósitos da Instituição.
45	Desenvolver conhecimentos em psicologia organizacional para melhor atuar junto as demandas dos servidores da instituição
46	Aprimorar os seus conhecimentos em Gestão por Competência para aperfeiçoar as práticas de gestão de pessoas.
47	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Humanas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição.
48	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais Aplicadas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
49	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Agrárias para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
50	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
51	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Biológicas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
52	Ampliar conhecimentos na área de Linguística, Letras e Artes para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
53	Adquirir conhecimentos sobre plágio em pesquisa acadêmica para evitar a fraude de trabalhos acadêmicos
54	Aprimorar habilidades na utilização de ferramentas utilizadas para videoconferência para otimizar o trabalho remoto.
55	Adquirir conhecimentos sobre repositório institucional: gestão, planejamento e implementação.
56	Conhecer melhor os mecanismos e ferramentas para promover a transparência pública.
57	Adquirir conhecimentos sobre inovação e gestão de mudanças para tornar a Instituição resiliente a mudança do cenário nacional.
58	Adquirir conhecimentos sobre Administração Estratégica para aperfeiçoar as condutas da alta administração da universidade
59	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de secretariado executivo para dar apoio aos servidores de secretarias
60	Adquirir conhecimentos sobre Gestão por Resultados para melhorar a eficiência da Instituição
61	Aperfeiçoar os conhecimentos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização.
62	Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
63	Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
64	Aprimorar conhecimentos em metodologia do ensino e aprendizagem à distância e de novas tecnologias digitais no ensino superior
65	Aperfeiçoar conhecimento na área de Direito e temas transversais aos conteúdos jurídicos
66	Aperfeiçoar práticas de gestão da informação, arquivo e documentação.
67	Adquirir conhecimentos sobre a Nova Lei de Licitações para gerir melhor os processos licitatórios.
68	Adquirir experiência e fluência em Línguas estrangeiras para melhorar a comunicação interna e externa.
69	Aprofundar conhecimentos sobre a temática de gênero
70	Adquirir conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para promover a inclusão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Felipe Torres Leite**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], foi admitido(a) nesta Universidade em 04 de abril de 2018, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) possui de efetivo exercício prestado neste Órgão, no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de 1532 dias, correspondente a 04 anos, 02 meses e 12 dias, entre o período de 04/04/2018 a 13/06/2022.

	Em dias
TEMPO BRUTO	1532
Faltas	-
Licenças	-
Licenças sem vencimentos	-
Suspensões	-
Disponibilidades	-
Outras	-
TEMPO LÍQUIDO	1532

Eu, Laura Maria Araújo Mendes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 13 de junho de 2022.

SEBASTIAO DE  
MORAIS  
JUNIOR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO DE MORAIS  
JUNIOR: [REDACTED]  
Dados: 2022.06.13 16:45:07 -03'00'

***Sebastião de Moraes Júnior***  
Diretor em exercício



---

*Emitido em 24/06/2022*

**REQUERIMENTO Nº 1321/2022 - SEAP-PDF (11.01.36.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/06/2022 13:52 )*

VANESSA VELEZ DOS SANTOS

ARQUIVISTA

PAUDOSFERROS (11.01.36)

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1321**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **24/06/2022** e o código de verificação: **04c1ef6961**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - PAU DOS FERROS**

**DESPACHO Nº 2902 / 2022 - DETEC (11.01.36.12.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Pau Dos Ferros-RN, 12 de julho de 2022.**

Processo Nº 23091.009655/2022-41

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO)  
PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

1. O requerente Felipe Torres Leite solicita o seu afastamento para cursar curso de pós-graduação strictu-sensu (doutorado).
2. Em sua 5ª Assembleia Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 19 de maio de 2022, a plenária do Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros decidiu, por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção, pelo DEFERIMENTO da referida solicitação.

Atenciosamente, Pau dos Ferros, RN, 12 de julho de 2022.

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 18:40 )*

PAULO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA

PROFESSOR 3 GRAU

DETEC (11.01.36.12.08)

Matrícula: [REDACTED]

**Processo Associado: 23091.009655/2022-41**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2902**,  
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação:  
**223a5d317e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros

**Processo nº 23091.009655/2022-41**

**Interessado: Felipe Torres Leite**

**Assunto: Solicitação de afastamento para doutorado**

**RELATÓRIO**

1. No processo, o servidor Felipe Torres Leite solicita afastamento integral das atividades para a realização de curso de doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Campina Grande.
2. O processo foi aberto dia 24 de junho de 2022, após a última reunião do Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC).

**DESPACHO**

Neste sentido, devolvemos o processo ao DETEC para as providências cabíveis.



Documento assinado digitalmente  
REUDISMAM ROLIM DE SOUSA  
Data: 15/07/2022 09:29:17-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**REUDISMAM ROLIM DE SOUSA**



---

*Emitido em 15/07/2022*

**DESPACHO N° Despacho CMPF/2022 - CMPF (11.01.36.12)**

**(N° do Documento: 2947)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/07/2022 09:35 )*

**REUDISMAM ROLIM DE SOUSA**

*DIRETOR DE CENTRO - TITULAR*

*PAUDOSFERROS (11.01.36)*

*Matrícula: [REDACTED]*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2947**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **24d054842f**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - DETEC**

**DESPACHO**

**DESPACHO FAVORÁVEL**

1. O requerente Felipe Torres Leite solicita o seu afastamento para cursar curso de pós-graduação strictu-sensu (doutorado).

2. Em sua 7ª Assembleia Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 22 de julho de 2022, a plenária do Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros decidiu, por vinte e sete votos favoráveis e duas abstenções, pelo DEFERIMENTO da referida solicitação.

Atenciosamente, Pau dos Ferros, RN, 22 de julho de 2022.

**Alex Pinheiro Feitosa**

Assinado de forma digital por Alex Pinheiro Feitosa  
Dados: 2022.07.25 07:19:29 -03'00'

**PROF. DR. ALEX PINHEIRO FEITOSA /Mat. SIAPE [REDACTED]  
CHEFE DE DEPARTAMENTO**



---

*Emitido em 22/07/2022*

**DESPACHO Nº 3106/2022 - DETEC (11.01.36.12.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/07/2022 13:14 )*

**JONAS FIRMINO FILHO**

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*PAUDOSFERROS (11.01.36)*

*Matrícula: ██████████*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3106**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **670b2ee4ee**

**Processo nº 23091.009655/2022-41**

**Interessado:** Servidor Docente Felipe Torres Leite

**Assunto:** Afastamento


## **RELATÓRIO**

1. No processo o servidor docente **Felipe Torres Leite** requer seu afastamento integral das atividades acadêmicas durante o período: 08 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2026, objetivando realizar o Doutorado em Ciência da Computação;
2. Submetido o referido processo à apreciação na 7ª Reunião Ordinária de 2022, realizada de modo remoto em 25 de julho de 2022 no Conselho de Centro no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da UFERSA, foi esse deliberado e recebeu aprovação **FAVORÁVEL** ao afastamento do referido servidor.
3. O afastamento implica em uso de código de vaga para professor substituto disponível para este Câmpus.
4. Esse parecer atende à Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, ao Art. 9º, §2, inciso II.

## **DESPACHO**

Diante do exposto, encaminha-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 26 de julho de 2022.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA:  Assinado de forma digital por  
REUDISMAM ROLIM DE SOUSA:  
Dados: 2022.07.26 09:43:50 -03'00'

**REUDISMAM ROLIM DE SOUSA**

Diretor



---

*Emitido em 25/07/2022*

**DESPACHO Nº 3122/2022 - CMPF (11.01.36.12)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/07/2022 10:06 )*

**JONAS FIRMINO FILHO**

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*PAUDOSFERROS (11.01.36)*

*Matrícula: [REDACTED]*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3122**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/07/2022** e o código de verificação: **49e1e2c494**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

**Processo nº 23091.009655/2022-41**

**Interessado:** Servidor Docente Felipe Torres Leite

**Assunto:** Afastamento

## **RELATÓRIO**

1. No processo o servidor docente **Felipe Torres Leite** requer seu afastamento integral das atividades acadêmicas durante o período: 22 de setembro de 2022 a 07 de agosto de 2026, objetivando realizar o Doutorado em Ciência da Computação;
2. Submetido o referido processo à apreciação na 7ª Reunião Ordinária de 2022, realizada de modo remoto em 25 de julho de 2022 no Conselho de Centro no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da UFERSA, foi esse deliberado e recebeu aprovação **FAVORÁVEL** ao afastamento do referido servidor.
3. O afastamento implica em uso de código de vaga para professor substituto disponível para este Câmpus.
4. Esse parecer atende à Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, ao Art. 9º, §2, inciso II.

## **DESPACHO**

Diante do exposto, encaminha-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 05 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente  
REUDISMAM ROLIM DE SOUSA  
Data: 05/08/2022 15:59:25-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**REUDISMAM ROLIM DE SOUSA**  
Diretor



---

*Emitido em 05/08/2022*

**DESPACHO Nº 3561/2022 - CMPF (11.01.36.12)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/08/2022 16:24 )*

**GEORGE LUIS DE AMORIM GOMES**

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*PAUDOSFERROS (11.01.36)*

*Matrícula: [REDACTED]*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3561**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **79d5ac0e6b**





PARECER DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DOCENTE  
(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.009655/2022-41 DATA DA SOLICITAÇÃO: 24/06/2022 REGIME: INTEGRAL SOLICITANTE: FELIPE TORRES LEITE SETOR/DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA – DETEC CENTRO: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: DOUTORADO PERÍODO: 22/09/2022 a 07/08/2026 PAÍS: BRASIL CIDADE: CAMPINA GRANDE/PB INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 5 e 6); CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado (Anexo III) (Páginas 09 a 19); CONSIDERANDO o Resultado da Seleção (Página 22); CONSIDERANDO o Resultado do Edital Suplementar do Ranking do CMPF (Páginas 26 a 27); CONSIDERANDO a Declarações de Anuência dos Pares (Páginas 28 a 34); CONSIDERANDO o Termo de Compromisso (Anexo VI) (Página 35); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 45); CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro (Página 49).
OBSERVAÇÕES
O afastamento está de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2018, bem como não excede o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação. Cumpre-se salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência de haver uma vaga de professor substituto disponível no PQD 2022.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer <b>FAVORÁVEL</b> ao pedido do servidor docente <b>FELIPE TORRES LEITE</b> , pertencente ao Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, para cursar o doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Campina Grande- UFCG, na cidade de Campina Grande- PB, no período de 22 de setembro de 2022 a 07 de agosto de 2026. Ressaltamos que a conclusão do doutorado permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA.  Mossoró-RN, 08 agosto de 2022.  <i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



---

*Emitido em 08/08/2022*

**PARECER Nº 389/2022 - PROPPG (11.01.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/08/2022 19:06 )*

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ██████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **389**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **fa600bc802**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**DESPACHO Nº 3667 / 2022 - DDP (11.01.04.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 10 de agosto de 2022.**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Felipe Torres Leite**, SIAPE [REDACTED], pertencente ao Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC), vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de realizar o doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em Campina Grande - PB, no período de **22 de setembro de 2022 a 07 de agosto de 2026**.

02. Cumpre-nos informar que o requerimento de solicitação do servidor, onde é pleiteado o início do afastamento para 14 de agosto de 2022, não observou o prazo previsto no art. 12 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, a qual prevê que a manifestação de intenção de afastamento deve ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes** do início do afastamento. Dessa forma, foi solicitado ao Centro a retificação do período de afastamento de modo que fosse respeitado o prazo nos termos da legislação em vigor.

03. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

04. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresenta Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que o servidor não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitado ao afastamento para qualificação.

05. Ressaltamos que o Campus Pau dos Ferros possui código de vaga disponível para contratação de professor substituto.

06. Nesse sentido, o Departamento de Engenharias e Tecnologia, bem como o Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento do docente.

07. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 10 de agosto de 2022.

À Consideração Superior.

Camila de Souza Filgueira  
**Assistente em Administração**  
**Divisão de Desenvolvimento de Pessoas -DDP**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

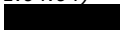
Luiz Francisco da Silva Souza Filho  
**Diretor**  
**Divisão de Desenvolvimento de Pessoas -DDP**

*(Assinado digitalmente em 10/08/2022 12:50 )*

LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: 

**Processo Associado: 23091.009655/2022-41**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3667**,  
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação:  
**6c80315150**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

**DESPACHO Nº 3966 / 2022 - CPPD (11.01.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 19 de agosto de 2022.**

A solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente Felipe Torres Leite, matrícula Siape nº [REDACTED], trata-se do requerimento de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campina Grande-PB.

Conforme o MEMORANDO CIRCULAR Nº 353/2022 - PROGEPE - anexo ao processo, as contratações de professores substitutos serão mantidas no período eleitoral de 2022, com seletivos homologados até 02 de julho de 2022. De acordo com a Justificativa para o afastamento (Anexo II), o docente informa que existem dois editais homologados que atenderiam o perfil que corresponde à sua área de atuação no CMPF.

Portanto, considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Engenharias e Tecnologia - Detec - e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

*(Assinado digitalmente em 19/08/2022 10:34 )*

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA  
PROFESSOR 3 GRAU  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: [REDACTED]

**Processo Associado: 23091.009655/2022-41**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3966**,  
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação:  
**8b1281d18f**



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.006956/2022-67**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 16/05/2022



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA	<b>E-mail:</b> EBSONGOMESS@GMAIL.COM	<b>Identificador:</b> 3870514
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
<b>Assunto do Processo:</b> 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
<b>Unidade de Origem:</b> SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS (11.01.29.03)		
<b>Criado Por:</b> EDILMA PEREIRA COSTA		
<b>Observação:</b> ---		

#### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
16/05/2022	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)		
17/05/2022	DIRETORIA - CARAÚBAS (11.01.29.13)		
18/05/2022	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)		
18/05/2022	DIRETORIA - CARAÚBAS (11.01.29.13)		
24/05/2022	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
24/05/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
24/05/2022	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
25/05/2022	SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS (11.01.29.03)		
25/05/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
06/06/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
20/06/2022	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
22/06/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

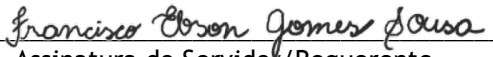
SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.



[Visualizar no Portal Público](#)

## REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA	Matrícula SIAPE: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade/Estado: Caraúbas/RN
Email: [REDACTED]	Telefone(s): [REDACTED]
Cargo/Emprego/Função: Professor do Magistério Superior	Código/Nível/Referência:
Lotação: DLCH - Departamento de Linguagens e Ciências Humanas	
Tipo de Vínculo com a UFRSA: <input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a):	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
Abertura de processo para solicitação de afastamento para o doutoramento.	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 16 / 05 / 2022	 Assinatura do Servidor/Requerente

### PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome:** FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA

**Identidade:** [REDACTED] **Órgão Emissor:** [REDACTED] **UF:** [REDACTED] **Data de Emissão:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED] **Data de Nascimento:** [REDACTED] **Tel.:** [REDACTED]

**E-mail:** [REDACTED] **Departamento/Setor:** DLCH / CMC

**Categoria Funcional:** Professor do Magistério Superior

**Tipo de Afastamento:** Qualificação - Doutoramento

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 00 mês: 00**

**Início do Exercício no Cargo:** 21/12/2018 **(anexar Declaração do PRORH)**

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** Linguística (PROLING – UFPB)

**Nível:** Doutorado

**Área de concentração:** Linguística e práticas sociais

**Prazo previsto para realização do curso: Início** 16/08/2021 **Término:** 15/08/2025

**Instituição de realização do Curso:** Universidade Federal da Paraíba - UFPB

**Cidade:** João Pessoa **Estado:** Paraíba **País:** Brasil

**ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.**

**I** - Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)

**IV**- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)

**V**- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

**VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

**VII**- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

**VIII**- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

**IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

**X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

**XI**-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);

**XII** - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

**XIII** - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da Ufersa (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

**Obs.** *O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até 90 (noventa) dias antes do início do afastamento. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*

**Data: 16 / 05 / 2022**

*Francisco Osor Jones Sousa*  
Assinatura do requerente

**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

(Anexo I)

**Check-List – Afastamento para qualificação**

<b>Nome do solicitante:</b> FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA	
<b>Local de Qualificação (Universidade):</b> <i>Universidade Federal da Paraíba - UFPB</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período de afastamento (inicial e final):</b> 15/08/2022 a 15/08/2025	
<b>Documentos Anexados – Processo Inicial</b>	
	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG ( <b>Anexo I</b> )	
II. Justificativa de seu requerimento; ( <b>Anexo II</b> )	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; ( <b>Anexo III</b> )	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; ( <b>Anexo IV</b> )	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; ( <b>Anexo V</b> )	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ( <b>Anexo VI</b> )	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; ( <b>Anexo VII</b> )	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ( <b>Anexo VIII</b> ) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ( <b>Anexo IX</b> )	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ( <b>Anexo X</b> ).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. ( <b>Anexo X</b> ).	
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. ( <b>Anexo X</b> ).	

**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**

Eu, Francisco Ebson Gomes Sousa, matrícula SIAPE [REDACTED], solicito afastamento integral de minhas atividades para desenvolvimento do meu doutoramento no Programa de Pós-graduação em Linguística, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, seguindo a Resolução CONSUNI/UFERSA 003/2018 e o Plano Anual de Qualificação Docente 2022, vigente no campus Caraúbas.

Ao fazer parte do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH/CMC), o afastamento se justifica primeiramente para a melhoria da qualidade dos cursos e formações nas quais faço parte, assim como, as pontes a serem estabelecidas entre as universidades que estamos estudando e tendo contato com pesquisadores renomados na área da linguística.

Vale salientar, que o projeto de pesquisa que nos propomos a realizar tem grande impacto e pode auxiliar no processo de ensino e formação de professores na área sendo um benefício não apenas para os professores envolvidos, mas para toda uma formação e melhoria do ensino e acessibilidade nos processos correlacionados para a comunidade surda e a educação básica como um todo.

**Data: 16 de maio de 2022.**

*Francisco Ebson Gomes Sousa*

**Assinatura do requerente**  
**(Obrigatório)**

**Dúvidas:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

**(Anexo III)**  
**(Obrigatório)**

**Plano de Trabalho Detalhado**

**Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da  
atividade de pós-graduação stricto sensu**

PROPPG



**(Anexo IV)**  
**(Obrigatório)**

**Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.**

***OBS.** O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta no Art. 14. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

20°	Ampla	Mafra Sabênanje da Jiva Verde	Linguística Aplicada	Regina Celi	6,08	Aprovado e classificado
27°	Ampla	Mirelly Karoliny de Melo Meireles	Discurso e Sociedade	Pedro Francelino	6,82	Aprovado e classificado
28°	Ampla	Alexia Eloar Félix Cavalcante	Discurso e Sociedade	José Ferrari	6,80	Aprovado e classificado
29°	Ampla	Priscilla Andrade Souza Nogueira	Aquisição de Linguagem e Processamento Linguístico	José Ferrari	6,73	Aprovado e classificado
30°	Ampla	Ivana Siqueira Teixeira	Discurso e Sociedade	Márcio Leitão	6,65	Aprovado e classificado
31°	Ampla	Jocielle Sousa de Alfredo	Aquisição de Linguagem e Processamento Linguístico	Giorvan Anderson	6,48	Aprovado e classificado
32°	Ampla	Allyson Raonne Soares do Nascimento	Discurso e Sociedade	Márcio Leitão	6,42	Aprovado e classificado
33°	Ampla	João Marcos da Trindade Duarte	Diversidade e Mudança Linguística	Leonardo Lopes	6,36	Aprovado e classificado
34°	Cota	Cleber Tourinho de Santana	Diversidade e Mudança Linguística	Denilson Matos	6,34	Aprovado e classificado
35°	Ampla	Daniel Soares Dantas	Diversidade e Mudança Linguística	Camilo Rosa	6,22	Aprovado e classificado
36°	Ampla	Rafael Venâncio	Discurso e Sociedade	Onana Fulaneti	6,17 (desempate)	Aprovado e classificado
37°	Ampla	Juliana Barbosa dos Santos	Discurso e Sociedade	Oriana Fulaneti	6,17	Aprovado e classificado
38°	Cota	Luciana Oliveira Atanásio	Discurso e Sociedade	Jan Edson	5,74	Aprovado e classificado

14°	Ampla	Tammara Thais de Sousa Oliveira	Oral/Escrito: Práticas Institucionais e Não Institucionais	Elaine Espindola	7,04	Aprovado e classificado
15°	Ampla	Ulyly Barbosa Meireles	Aquisição de Linguagem e Processamento Linguístico	Gustavo Estivalet	6,79	Aprovado e classificado
16°	Ampla	Débora Morais Barbosa da Silva	Aquisição de Linguagem e Processamento Linguístico	Márcio Leitão	6,72	Aprovado e classificado
17°	Ampla	Icaro Henrique Soares Dantas	Discurso e Sociedade	Oriana Fulaneti	6,71	Aprovado e classificado
18°	Ampla	Morgana Farias de Luna	Discurso e Sociedade	Maria de Fátima Almeida	6,67 (desempate)	Aprovado e classificado
19°	Ampla	Lais Correia Teófilo de Souza	Linguística Aplicada	Socorro Cláudia	6,67	Aprovado e classificado
20°	Ampla	Andréa Lopes da Silva	Linguística Aplicada	Socorro Cláudia	6,47	Aprovado e classificado
21°	Cota	Luan da Silva Santos	Diversidade e Mudança Linguística	Rubens Lucena	6,46	Aprovado e classificado
22°	Ampla	Fernanda Marabelly de Oliveira Veras	Aquisição de Linguagem e Processamento Linguístico	Gustavo Estivalet	6,40	Aprovado e classificado
23°	Ampla	Edmilson Fernandes Júnior	Diversidade e Mudança Linguística	Camilo Rosa	6,32	Aprovado e classificado
24°	Ampla	Jacyane Dantas de Sousa	Discurso e Sociedade	Amanda Braga	6,30 (desempate)	Aprovado e classificado
25°	Ampla	Jessye Kessia de Carvalho Pereira	Discurso e Sociedade	Oriana Fulaneti	6,30	Aprovado e classificado
26°	Ampla	Joyce Millene de Medeiros	Discurso e Sociedade	Pedro Francelino	6,29	Aprovado e classificado





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



CNPJ: 24.098.477/0001-10  
Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900  
Fone:(0xx83) 3216-7216 - Fax:(0xx83) 3216-7570

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA** é aluno(a) **REGULAR** vinculado(a) a esta universidade, sob o número XXXXXXXXXX, no DOUTORADO em **LINGUÍSTICA - João Pessoa**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa, 21 de Janeiro de 2022.

Código de verificação:  
**05eccb2dfa**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER A PRPG.

**(Anexo V)**  
**(Obrigatório)**

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

**RESULTADO FINAL DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE 2022 –  
PQD 2022**

A comissão instituída pela Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS N° 024/2021, tomando como referência o Edital PROPPG N° 25/2021 e a documentação encaminhada a esta comissão, torna público o resultado final do Plano Anual de Qualificação Docente - PQD/2022.

**DOUTORADO:**

<b>Docente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Posição Ranking 2022</b>	<b>Afastamento Solicitado</b>
Isabelle Pinheiro Fagundes	112,20	1º lugar	4 anos
Ana Cláudia Araújo Fernandes	99,18	2º lugar	4 anos
<b>Francisco Ebson Gomes Sousa</b>	<b>88,75</b>	<b>3º lugar</b>	<b>4 anos</b>
Desirreé Alves de Oliveira	79,06	4º lugar	4 anos
Márcia Yara de Oliveira Silva	78,64	5º lugar	4 anos
Maria do Socorro Medeiros de Souza	74,30	6º lugar	3 anos
João Batista Neves Ferreira	60,75	7º lugar	3 anos
Daniel Carlos de Carvalho Crisóstomos	45,10	8º lugar	2 anos
Jennef Carlos Tavares	41,90	9º lugar	2 anos
Landerson Bezerra Santiago	38,99	10º lugar	2 anos



**PÓS-DOCTORADO:**

<b>Docente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Posição Ranking 2022</b>	<b>Afastamento Solicitado</b>
Marcus Vinicius Silvério Costa	97,50	1º lugar	1 ano

Caraúbas, 15 de outubro de 2022.

A Comissão.

**(Anexo VI)**  
**(Obrigatório)**

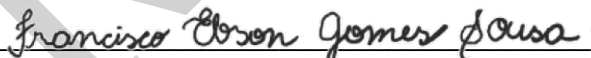
**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], matrícula siape nº [REDACTED], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de DOUTORADO EM LINGUÍSTICA, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 16 de Maio de 2022.

  
Assinatura (Obrigatória)

**(Anexo VII)**  
**(Obrigatório)**

**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA**, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], com início do exercício em 21 de dezembro de 2018, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Caraúbas/RN, 26 de janeiro de 2022.

SIMONE MARIA DA  
ROCHA: [REDAZIDA]

Assinado de forma digital por  
SIMONE MARIA DA

ROCHA: [REDAZIDA]  
Dados: 2022.01.27 10:51:52 -03'00'

*Simon Maria da Roha*  
Diretora do Campus Caraúbas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], portador(a) do CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 22/01/2022

RAIANE MOUSINHO  
FERNANDES BORGES  
PALHANO  
GALVAO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
RAIANE MOUSINHO  
FERNANDES BORGES PALHANO  
GALVAO: [REDACTED]  
Dados: 2022.01.25 14:57:52  
+03'00'

*Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão*  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA**, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], matrícula Siape nº [REDAZIDO], é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 21 de dezembro de 2018, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Campus Caraúbas .

Eu, Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Caraúbas/RN, 24 de Janeiro de 2022.

SIMONE MARIA DA  
ROCHA: [REDAZIDO]

Assinado de forma digital por SIMONE  
MARIA DA ROCHA: [REDAZIDO]  
Dados: 2022.01.27 10:44:53 -03'00'

*Simone Maria da Rocha*  
Diretora do Campus Caraúbas  
Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA, matrícula SIAPE [REDACTED], ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe A - Assistente A, nível 001, do quadro de pessoal do(a) UFRSA, foi admitido(a) a partir de 21/12/2018, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS, em regime de Dedicção exclusiva.

Mossoró/RN, 21 de Janeiro de 2022.

Código de verificação:  
**ac7498f298**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse  
[http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



**(Anexo VIII)**  
**(Obrigatório)**

**Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.**

PROPPG

**(Anexo IX)**

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)**  
**(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante  
esteja vinculado dispensando este formulário.**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**Assinatura do Chefe imediato**

**(Anexo X)**

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE  
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**Observações  
(Obrigatórias no parecer)**

***1) Deve ficar bem claro no parecer, se for o caso, se o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado.***

***2) Se a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.***

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura do presidente do Conselho de Centro**

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O docente deverá apresentar ao final do afastamento à sua unidade acadêmica, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- VI - Conselho Superior competente.

*Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.*

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG/UFERSA

PROPPG



---

*Emitido em 16/05/2022*

**REQUERIMENTO Nº 1053/2022 - SAP-CAR (11.01.29.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/05/2022 16:06 )*

EDILMA PEREIRA COSTA

ARQUIVISTA

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1053**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **c2df39c9c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS**

**DESPACHO Nº 2008 / 2022 - DLCH (11.01.29.12.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Caraúbas-RN, 18 de maio de 2022.**

Caríssimos,

o processo de número **23091.006956/2022-67** obteve DESPACHO FAVORÁVEL na 4ª Reunião Ordinária do DLCH realizada em 17 de maio de 2022.

*(Assinado digitalmente em 18/05/2022 18:19 )*

LIGIA DE SOUZA LEITE MORAES

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DLCH (11.01.29.12.06)

Matrícula: [REDACTED]

**Processo Associado: 23091.006956/2022-67**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
**<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>** informando seu número: **2008**,  
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação:  
**287054735c**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS**

**DESPACHO Nº 2119 / 2022 - CMC (11.01.29.12)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Caraúbas-RN, 24 de maio de 2022.**

1. Trata-se de requerimento de afastamento para qualificação docente em nível de doutorado no país formulado por FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA, Matrícula Siape [REDACTED].

2. O pedido foi aprovado na 4ª Reunião Ordinária do DLCH realizada em 17 de maio de 2022.

3. É o que importa relatar.

4. A análise do caso em apreço é suscinta, **estando presentes todos os requisitos da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, a saber:**

a) requerimento formulado 90 (noventa) dias antes do início do afastamento;

b) adequada instrução processual com os documentos arrolados no art. 13 (I - formulário de requerimento; II - lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG; III - plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral; IV - comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; V - PQD do Centro, comprovando a classificação do docente; VI - termo de Compromisso disponibilizado pela PROPPG; VII - declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º desta Resolução; e VIII - termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.)

c) disponibilidade de professor(a) substituto(a), em exercício ou para contratação, ou ainda a existência carta de anuência dos pares, indicando o suprimento da lacuna decorrente do afastamento solicitado. **Neste ponto específico, deve-se destacar que há vagas de professor substituto disponíveis no PQD 2022, razão pela qual, considerando a classificação da(o) requerente no plano, faz jus à contratação de substituto em seu favor.**

d) obediência ao limite de 30% de docentes afastados no mesmo curso ou área de conhecimento (art. 9, §2º);

e) Inexistência de prejuízo institucional;

5. Além disso, consta dos autos despacho da chefia de Departamento indicando a aprovação do pedido por decisão colegiada ou ato *ad referendum*.

6. Analisando o pedido, o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 19 de maio de 2022, **APROVOU o requerimento formulado.**

7. Remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para adoção das providências necessárias ao andamento do feito, conforme art. 15, III, da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018.

Caraúbas, 24 de maio de 2022.

*(Assinado digitalmente em 24/05/2022 16:41 )*

SIMONE MARIA DA ROCHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ██████████

**Processo Associado: 23091.006956/2022-67**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2119**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **bd97e8dbc5**

## REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA	Matrícula SIAPE: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade/Estado: Caraúbas/RN
Email: [REDACTED]	Telefone(s): [REDACTED]
Cargo/Emprego/Função: Professor do Magistério Superior	Código/Nível/Referência:
Lotação: DLCH - Departamento de Linguagens e Ciências Humanas	
Tipo de Vínculo com a UFRSA: <input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a):	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
Adição do item XIII do Check List (em anexo) no processo 23091.006956/2022-67 que trata do meu afastamento para qualificação.	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 25 / 05 / 2022	<b>FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA</b> Assinado de forma digital por FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA Dados: 2022.05.25 09:00:34 -03'00'
Assinatura do Servidor/Requerente	

### PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).

## 7. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2022

É importante ressaltar que o Decreto nº 9.991/2019, estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as 94 (noventa e quatro) necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2022:

<b>NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO ANO 2022</b>	
<b>1</b>	Ampliar os seus conhecimentos sobre práticas inclusivas na universidade para receber melhor todos os cidadãos que vem até a nossa instituição
<b>2</b>	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição.
<b>3</b>	Conhecer os princípios da integridade pública para debater temas como ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização dentro da instituição.
<b>4</b>	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição bem como a utilização de ferramentas de edição de áudio e vídeo, para explorar o Marketing digital e as mídias sociais.
<b>5</b>	Aperfeiçoar a condução e gerenciamento de equipes para a construção de times de alta performance.
<b>6</b>	Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a atuação da universidade.
<b>7</b>	Aprimorar conhecimentos sobre fiscalização, análise e prestação de contas de convênios e elaboração de termos de execução descentralizados para melhorar a atuação do planejamento da instituição.
<b>8</b>	Conhecer os princípios e medidas da Lei de Acesso à Informação - LAI e o papel da ouvidoria na Instituição.
<b>9</b>	Ampliar conhecimentos na área de Engenharias
<b>10</b>	Aprimorar os conhecimentos em Protocolo e Cerimonial Universitário para melhor organizar os eventos institucionais.
<b>11</b>	Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde
<b>12</b>	Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências Biológicas
<b>13</b>	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas da Universidade como SIPAC, SAPIENS, SIGRH e SIGAA, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas atividades institucionais.
<b>14</b>	Qualificar e capacitar em programas de pós-graduação e ações de capacitação em áreas de natureza multidisciplinar.
<b>15</b>	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas do Governo Federal como SEI e SCDP, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas

	atividades institucionais.
16	Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
17	Aprimorar os conhecimentos em Redação Oficial para assim aperfeiçoar a escrita e a formatação de documentos oficiais da instituição.
18	Melhorar a capacidade de planejamento, organização e execução das tarefas
19	Aprimorar os conhecimentos sobre os fluxos dos processos e dos procedimentos institucionais para diminuir o retrabalho dos servidores e unidades.
20	Aprimorar conhecimento sobre a gestão do tempo
21	Aprimorar conhecimentos e técnicas de mapeamento de processos para uma melhor organização e transparência dos processos e procedimentos institucionais.
22	Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
23	Aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa para reduzir o retrabalho dos servidores e aumentar a transparência dos procedimentos institucionais.
24	Aprimorar técnicas de atendimento ao público para melhor receber o público interno e externo da Instituição.
25	Aperfeiçoar o relacionamento interpessoal e a sua capacidade de gerenciar conflitos desenvolvendo assim competências socioemocionais.
26	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida (YOGA, AYURVEDA, MEDITAÇÃO, MINDFULNESS, FITOTERAPIA, ETC)
27	Adquirir conhecimentos na área de desenvolvimento sustentável e assim possibilitar a inclusão e efetivação de práticas mais sustentáveis na Universidade
28	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de segurança do trabalho e primeiros socorros para assim os servidores estarem preparados para atender aos riscos relacionados à saúde decorrido pelo trabalho realizado. Riscos relacionados a biossegurança, riscos elétricos, químicos, biológicos e físicos.
29	Aprimorar conhecimento em desenvolvimento de softwares
30	Aprimorar conhecimentos e discussões acerca dos atos normativos da instituição, sua aplicação prática, diretrizes a serem seguidas (resoluções, regimento, estatuto, etc.) para assim exercerem as suas atividades com maior segurança e eficiência.
31	Atualizar conhecimentos em BIM ( <i>Building Information Modeling</i> )
32	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas, tabelas dinâmicas e dashboards, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e <i>Power BI</i> para aperfeiçoar o cumprimento das atividades cotidianas dos TAE e Docentes.
33	Aprimorar conhecimentos sobre o processo de contratação e o gerenciamento de contratos para melhor geri-los.
34	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, <i>compliance</i> e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais.
35	Aprimorar conhecimento em <i>Business Intelligence</i> .
36	Aprimorar conhecimento sobre produção textual e escrita de tese, artigos científicos e normas da ABNT
37	Atualizar conhecimentos sobre teorias da aprendizagem
38	Aprimorar conhecimento em raciocínio lógico
39	Adquirir conhecimentos sobre gestão da qualidade e sua aplicação nos mais diversos setores e atividades da instituição.
40	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes.
41	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal.

42	Aprimorar os conhecimentos sobre a carreira dos servidores públicos federais
43	Aprimorar os conhecimentos em práticas laboratoriais, condução de experimentos, manuseio de equipamentos e manutenção deles, para gerir com qualidade e segurança os laboratórios da instituição
44	Aprimorar seus conhecimentos sobre a Missão, Visão e valores da Universidade, possibilitando o alinhamento das suas atividades com os propósitos da Instituição.
45	Desenvolver conhecimentos em psicologia organizacional para melhor atuar junto as demandas dos servidores da instituição
46	Aprimorar os seus conhecimentos em Gestão por Competência para aperfeiçoar as práticas de gestão de pessoas.
47	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Humanas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição.
48	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais Aplicadas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
49	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Agrárias para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
50	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
51	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Biológicas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
52	Ampliar conhecimentos na área de Linguística, Letras e Artes para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
53	Adquirir conhecimentos sobre plágio em pesquisa acadêmica para evitar a fraude de trabalhos acadêmicos
54	Aprimorar habilidades na utilização de ferramentas utilizadas para videoconferência para otimizar o trabalho remoto.
55	Adquirir conhecimentos sobre repositório institucional: gestão, planejamento e implementação.
56	Conhecer melhor os mecanismos e ferramentas para promover a transparência pública.
57	Adquirir conhecimentos sobre inovação e gestão de mudanças para tornar a Instituição resiliente a mudança do cenário nacional.
58	Adquirir conhecimentos sobre Administração Estratégica para aperfeiçoar as condutas da alta administração da universidade
59	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de secretariado executivo para dar apoio aos servidores de secretarias
60	Adquirir conhecimentos sobre Gestão por Resultados para melhorar a eficiência da Instituição
61	Aperfeiçoar os conhecimentos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização.
62	Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
63	Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
64	Aprimorar conhecimentos em metodologia do ensino e aprendizagem à distância e de novas tecnologias digitais no ensino superior
65	Aperfeiçoar conhecimento na área de Direito e temas transversais aos conteúdos jurídicos
66	Aperfeiçoar práticas de gestão da informação, arquivo e documentação.
67	Adquirir conhecimentos sobre a Nova Lei de Licitações para gerir melhor os processos licitatórios.
68	Adquirir experiência e fluência em Línguas estrangeiras para melhorar a comunicação interna e externa.
69	Aprofundar conhecimentos sobre a temática de gênero
70	Adquirir conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para promover a inclusão.

71	Aperfeiçoar conhecimentos de saúde pública, segurança do paciente para melhoria da prestação do serviço ao usuário de saúde do serviço
72	Desenvolver a escrita, a discussão e o tratamento de dados estatísticos
73	Aprimorar o uso de tecnologia da informação e tecnologias inovadoras úteis à gestão por resultados e para a aprendizagem.
74	Adquirir conhecimentos em técnicas atualizadas e sistemas em auditoria governamental para dar maior segurança aos processos de auditoria interna.
75	Desenvolver conhecimento voltados a capacitação de professores da Educação Básica
76	Obter conhecimentos técnicos avançados na área de edição, produção e designer editorial para apoiar o trabalho da editora da Universidade.
77	Aprimorar e aperfeiçoar técnicas voltadas a Administração Pública e às práticas administrativas
78	Desenvolver conhecimento no campo da prática pedagógica no ensino de Matemática
79	Conhecer e aperfeiçoar práticas e políticas públicas com foco no usuário.
80	Construir conhecimento sobre escrita, leitura e interpretação de documentos e códigos de TI.
81	Aprofundar o conhecimento na temática "Ergonomia da Atividade aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho".
82	Obter conhecimentos relacionados ao cumprimento de legislações aplicáveis ao serviço público.
83	Aperfeiçoar conhecimentos em Biblioteca Universitária
84	Aprimorar competências específicas a Assistência Social na Educação Superior ou Assistência Estudantil
85	Ampliar conhecimentos em relação à saúde mental e sua interface com o sistema educacional
86	Aprimorar conhecimentos relativos a Processos Seletivos e Concursos Públicos
87	Aprimorar os conhecimentos sobre o uso dos sistemas do governo federal
88	Aprimorar oralidade na apresentação de palestras voltadas aos assuntos relacionados ao setor de Estágios.
89	Aprimorar conhecimentos de enfermagem, saúde coletiva, segurança do paciente, desenvolvimento e auxílio em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
90	Atualizar conhecimento e habilidades no âmbito da Medicina Veterinária
91	Aprender sobre as inovações em políticas e práticas públicas com foco no usuário desenvolvidas no contexto pós pandemia.
92	Atualizar conhecimento nas diversas áreas voltadas à Gestão de Pessoas
93	Aperfeiçoar conhecimento nas áreas de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas
94	Aprofundar o conhecimento na área de Segurança do Trabalho: Ergonomia, Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndio, Proteção Individual e Coletiva, Acessibilidade, Qualidade de Vida no Trabalho etc.





---

*Emitido em 25/05/2022*

**REQUERIMENTO Nº 1100/2022 - SAP-CAR (11.01.29.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/05/2022 14:27 )*

EDILMA PEREIRA COSTA

ARQUIVISTA

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ██████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1100**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação: **fe5d5dc034**





PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DOCENTE  
(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
<b>Nº PROCESSO:</b> 23091.006956/2022-67 <b>DATA DA SOLICITAÇÃO:</b> 16/05/2022 <b>REGIME:</b> Integral <b>SOLICITANTE:</b> FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA <b>SETOR/DEPARTAMENTO:</b> DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS <b>CENTRO:</b> MULTIDISCIPLINAR/CARAÚBAS
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
<b>OBJETIVO:</b> DOUTORADO <b>PERÍODO:</b> 16/08/2022 a 15/08/2025 <b>PAÍS:</b> BRASIL <b>CIDADE:</b> JOÃO PESSOA <b>INSTITUIÇÃO:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – (UFPB)
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)
<b>CONSIDERANDO</b> a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Página 7); <b>CONSIDERANDO</b> o Plano de Trabalho (ANEXO III) (Páginas 9 a 22); <b>CONSIDERANDO</b> a Declaração de Vínculo (Anexo IV) (Página 32); <b>CONSIDERANDO</b> o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Página 29); <b>CONSIDERANDO</b> o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 44); <b>CONSIDERANDO</b> o Parecer favorável do Conselho de Centro (Páginas 45 e 46).
OBSERVAÇÕES
O afastamento está de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2018, bem como não excede o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação. Cumpre-se salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência de haver uma vaga de professor substituto disponível no PQD 2022.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer <b>FAVORÁVEL</b> ao pedido do (a) servidor (a) docente <b>FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA</b> , pertencente ao Departamento Ciência de Linguagens e Ciências Humanas, Campus Caraúbas, para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, João Pessoa-PB, no período de 16/08/2022 a 15/08/2025. Ressaltamos que a conclusão do doutorado permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA.  <p style="text-align: right;">Mossoró-RN, 26 maio de 2022.</p> <p style="text-align: center;"><i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</p>



---

*Emitido em 26/05/2022*

**PARECER Nº 213/2022 - PROPPG (11.01.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/06/2022 18:13 )*

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ██████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **213**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **09af0a6f49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**DESPACHO Nº 2470 / 2022 - DDP (11.01.04.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 15 de junho de 2022.**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente, Francisco Ebson Gomes Sousa SIAPE [REDACTED], pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de realizar Doutorado em linguística na Universidade Federal da Paraíba ?UFPB, na cidade de João Pessoa -PB, no período de 15 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2025. .

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

04. Cumpre-nos informar que existe vaga disponível para contratação de professor substituto.

05. Nesse sentido, o Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, bem como o Campus Multidisciplinar de Caraúbas e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento do docente.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente ? CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 15 de junho de 2022.

À Consideração Superior.

Camila de Souza Filgueira Dantas  
**Assistente em Administração ? DDP/PROGEPE**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão  
**Pró-Reitora**

*(Assinado digitalmente em 15/06/2022 14:24 )*  
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGEPE (11.01.04)  
Matricula: [REDACTED]

**Processo Associado: 23091.006956/2022-67**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2470**,  
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação:  
**fc478e70a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

**DESPACHO Nº 2522 / 2022 - CPPD (11.01.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 20 de junho de 2022.**

Analisando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente Francisco Ebson Gomes Sousa, matrícula Siape nº [REDACTED] de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Linguística na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, João Pessoa-PB, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Linguagem e Ciências Humanas - DLCH - e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 17:16 )*

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: [REDACTED]

**Processo Associado: 23091.006956/2022-67**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2522**,  
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação:  
**8b7d753df2**



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.004165/2022-55**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 29/03/2022



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Identificador:</b>
FRANCISCO KLEBSON GOMES DOS SANTOS	klebson@ufersa.edu.br	1670627
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
<b>Assunto do Processo:</b> NÃO DEFINIDO		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS PARA CURSAR PÓS-DOCTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
<b>Unidade de Origem:</b> CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)		
<b>Criado Por:</b> LUCIANNA MARYLIN BATISTA DE ALMEIDA		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
29/03/2022	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)		
06/04/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
07/04/2022	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)		
07/04/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
08/04/2022	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)		
12/04/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
14/04/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
13/07/2022	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
25/07/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome (completo sem abreviaturas): Francisco Klebson Gomes dos Santos  
Identidade:                      Órgão Emissor:            UF:            Data de Emissão:                       
CPF:                      Data de Nascimento:                      Tel.:                       
E-mail:                      Departamento/Setor: DCME  
Categoria Funcional: Professor 3 Grau  
Tipo de Afastamento: Total  
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 13 mês: 02  
Início do Exercício no Cargo: 13/01/2009 (anexar Declaração do PRORH)

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

CURSO: Engenharia Química  
Nível: Pós-doutorado  
Área de concentração: Tecnologia Química  
Prazo previsto para realização do curso: Início 01/08/2022 Término: 31/07/2023  
Prazo total solicitado para afastamento: Início 01/08/2022 Término: 31/07/2023  
Instituição de realização do Curso: UFRN  
Cidade: Natal Estado: RN País: Brasil

**ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.**

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)
- IV**-Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação *stricto sensu* ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)
- V**- Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a sinalização da sua classificação; (**Anexo V**)
- VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)
- VII**- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)
- VIII**- Parecer da chefia imediata da unidade de lotação do servidor; (**Anexo VIII**)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Obs.** O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **60 (sessenta) dias antes do início do afastamento**. Conforme a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.

Data: 29 / 03 / 2022  
(obrigatória)

Francisco Klebson  
Gomes dos Santos

Assinado de forma digital por  
Francisco Klebson Gomes dos Santos  
Dados: 2022.03.29 09:11:43 -03'00'

Assinatura do requerente  
(obrigatória)

**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo I)**

**Check-List – Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante: Francisco Klebson Gomes dos Santos</b>	
<b>Local de Qualificação (Universidade):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período de afastamento (inicial e final):</b> <u>01/08/2022</u> a <u>31/07/2023</u>	
<b>Documentos Anexados – Processo Inicial</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG ( <b>Anexo I</b> )	
II. Justificativa de seu requerimento; ( <b>Anexo II</b> )	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; ( <b>Anexo III</b> )	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso ( <b>Anexo IV</b> )	
V. Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a sinalização da sua classificação; ( <b>Anexo V</b> )	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ( <b>Anexo VI</b> )	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; ( <b>Anexo VII</b> )	
VIII. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ( <b>Anexo VIII</b> )	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**  
**(Obrigatório)**

EU, Francisco Klebson Gomes dos Santos, matrícula SIAPE [REDACTED], solicito afastamento integral de minhas atividades como docente para dedicação exclusiva ao estágio pós-doutoral em engenharia química, na UFRN. O afastamento é regulamentado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018 e Plano Anual de Qualificação Docente vigente no ano de 2022, do Campus de Mossoró (Edital Nº 25/2021 – PROPPG/UFERSA). Sou professor efetivo da UFERSA desde 13 de janeiro de 2009, atualmente vinculado ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME), do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN). Durante esses treze anos lecionando e pesquisando, venho sentido a necessidade de uma atualização dos meus conhecimentos. Acredito que um estágio pós-doutoral possibilitará novas oportunidades de aprendizagem e aprimoramento de conhecimentos. Assim, justifico meu pedido de afastamento integral com base no que foi exposto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Data: .29.....de..Março.....de 2022....**

Francisco Klebson Gomes dos Santos  
Assinado de forma digital por  
Francisco Klebson Gomes dos Santos  
Dados: 2022.03.29 09:12:16 -03'00'

**Assinatura do requerente**  
**(Obrigatório)**

**Dúvidas:** RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.

**(Anexo III)**  
**(Obrigatório)**

**Plano de Trabalho Detalhado**

**Título do Projeto:**

**MODIFICAÇÃO DA HIDROFILIA DE BIOPLÁSTICOS DE POLISSACARÍDEOS  
UTILIZANDO AGENTES TENSOATIVOS**

*MODIFICATION OF HYDROPHILY OF BIOPLASTICS FROM POLYSACCHARIDES  
USING SURFACTANTS*

**Solicitante:** Francisco Klebson Gomes dos Santos (UFERSA)

**Supervisor:** Rosangela de Carvalho Balaban (UFRN)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÉMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Instituição onde será desenvolvido o projeto: UFRN**

**Área do conhecimento predominante: CA-EQ : Engenharia Química**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.**

***OBS.** O técnico-administrativo que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta na RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.*



Eu, Rosangela de Carvalho Balaban, professora do Instituto de Química da UFRN, comprometo-me a supervisionar o professor Francisco Klebson Gomes dos Santos, da UFERSA, em seu estágio pós-doutoral, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Natal, 16 de março de 2022

Rosangela de Carvalho Balaban



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - Ufersa**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo V)**  
**(Obrigatório)**

**Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a  
sinalização da sua classificação.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

1 ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE  
2 QUALIFICAÇÃO DOCENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
4

5 A Comissão instituída pela PORTARIA UFERSA/CCEN N.º 7/2021, de 23 de setembro de  
6 2021 apresenta o resultado final do PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO  
7 DOCENTE – PQD 2022, a fim de que os(as) professores(as) do Centro de Ciências Exatas e  
8 Naturais (CCEN), possa se planejar para o processo de qualificação docente, tanto no nível de  
9 Doutorado, quanto no estágio Pós-Doutoral. A Comissão tomou como referência os seguintes  
10 documentos: o edital EDITAL Nº 25/2021 – PROPPG/UFERSA; as planilhas dos professores  
11 inscritos, bem como as comprovações das pontuações solicitadas pela presente comissão e  
12 encaminhadas pela secretaria do CCEN, para composição da ordem de classificação.

13 Após o prazo de recurso, a comissão recebeu por meio da secretaria do CCEN o pedido de  
14 recurso dos professores: Andarair Gomes dos Santos e Francisco Klebson Gomes dos Santos,  
15 a comissão aceitou os dois recursos e procedeu com a análise das comprovações enviadas.

16 A classificação foi feita obedecendo à ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma  
17 dos valores das dimensões, constante do Anexo da referida Resolução, preenchida  
18 individualmente por cada docente. O docente que não atender a qualquer um dos requisitos para  
19 se afastar, dentro do prazo previsto, terá a vaga preenchida pelo docente que lhe seguir na ordem  
20 de classificação, com base na pontuação, e assim sucessivamente (1º inciso do Art. 7º). Caso  
21 ocorra empate na classificação, os critérios para desempate seguem a ordem que está definida  
22 no Art. 8º da mesma resolução. Os professores aqui classificados poderão ser afastados para  
23 qualificação respeitando a disponibilidade de vagas para a concessão do afastamento,  
24 obedecendo ao disposto na legislação vigente. Os referidos afastamentos serão condicionados  
25 às necessidades do CCEN, seguindo a classificação deste PQD.

26 Ordem de classificação docente para afastamento para o Doutorado e Estágio Pós-doutoral

Docente	Modalidade	Duração (meses)	Pontuação
Francisco Klebson Gomes dos Santos	Integral	12	96,4
Andarair Gomes dos Santos	Integral	48	82,7
Subênia Karine de Medeiros Neo	Integral	12	68,5
Ana Cristina Girão e Silva	Integral	12	48,4
Alexsandro Belém da Silva	Integral	48	42,4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

27 Nada mais havendo a ser discutido, a presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e  
28 lavrou a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes desta reunião, quando  
29 aprovada.

30

31

Mossoró, 13 de outubro de 2021.

32

33

Danielle Simone da Silva Casillo Assinado em forma digital por  
Danielle Simone da Silva Casillo  
Em 13/10/21 10:05:27  
-0102

34

35

Danielle Simone da Silva Casillo

36

Presidente da Comissão

37

38

39

ANTONIO RONALDO GOMES  
GARCIA DE FALCÃO Assinado em forma digital por  
Antonio Ronaldo Gomes Garcia  
de Falcão  
Em 13/10/21 10:05:27  
-0102

40

Antonio Ronaldo Gomes Garcia

41

Membro da Comissão

42

43

Daniel Cavalcante Lopes

Membro da Comissão





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VI)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, Francisco Klebson Gomes dos Santos, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], matrícula siape nº [REDACTED], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA para realizar o curso de Estágio pós-doutoral em Engenharia Química, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFRSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFRSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 17 de Março de 2022.

Francisco Klebson Gomes  
dos Santos

Assinado de forma digital por Francisco  
Klebson Gomes dos Santos  
Dados: 2022.03.29 09:13:17 -03'00'

Assinatura (Obrigatória)

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:

**(Anexo VII)**  
**(Obrigatório)**

**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 10º da RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VIII)**

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Unidade de lotação do requerente)  
(Obrigatório)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**Assinatura do Chefe imediato**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo técnico-administrativo, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O técnico-administrativo deverá apresentar ao final do afastamento à PROGEPE, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do técnico-administrativo deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

- I – Unidade Administrativa
- II - PROPPG;
- III - PROGEPE;
- IV - Conselho Superior competente.

Para todos os efeitos é imprescindível que os interessados tenham conhecimento do inteiro teor da Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG/UFERSA

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que FRANCISCO KLEBSON GOMES DOS SANTOS, matrícula siape [REDACTED], ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe D - Associado, nível 003, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 13/01/2009, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, em regime de Dedicção exclusiva.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 4771 dias, equivalentes a 13 ano(s) e 26 dia(s) e possui o(s) seguinte(s) afastamento(s):

Ocorrência	Início	Fim
AFASTAMENTO NO PAIS C/ONUS EST/MESTRADO/DOCTORADO	09/09/2014	13/09/2014

Mossoró/RN, 04 de Fevereiro de 2022.

Código de verificação:  
**a23402a129**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



---

*Emitido em 29/03/2022*

**REQUERIMENTO Nº 668/2022 - DCME (11.01.00.08.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/03/2022 10:42 )*

**LAZARO LUIS DE LIMA SOUSA**

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*DCME (11.01.00.08.03)*

*Matrícula: [REDACTED]*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **668**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **29/03/2022** e o código de verificação: **12058fa91a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**DESPACHO Nº 1007 / 2022 - CCEN (11.01.00.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 31 de março de 2022.**

DESPACHO 05/2022

**PEDIDO DE AFASTAMENTO DOCENTE PARA CURSAR PÓS-DOCTORADO NO PAÍS**

Mossoró ? RN, 31 de março de 2022.

O processo 23091.004165/2022-55 trata de um pedido de afastamento do servidor docente **FRANCISCO KLEBSON GOMES DOS SANTOS**, lotado no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística ? DCME, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido ? UFERSA, campus Mossoró, com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral em Engenharia Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal-RN.

**Considerando** o artigo 96-A da **Lei nº 8.112**, de 11 de dezembro de 1990; o artigo 188 do **Regimento Geral da UFERSA**; a **Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018** e a **documentação apresentada pela docente** para a solicitação do afastamento;

A assembleia departamental, em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2022**, realizada no dia **31 de março de 2022**, deliberou sobre o pedido do docente e se posicionou **FAVORÁVEL** ao afastamento do mesmo a contar do dia **01 de agosto de 2022**.

Deste modo, propõe a deliberação do pleito ao Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais.

É o despacho.

**Prof. Dr. Lázaro Luís de Lima Sousa**  
Chefe de Departamento ? DCME  
Portaria UFERSA/GAB nº. 0524/2021

*(Assinado digitalmente em 31/03/2022 12:12 )*  
LAZARO LUIS DE LIMA SOUSA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DCME (11.01.00.08.03)  
Matrícula: ██████████

**Processo Associado: 23091.004165/2022-55**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1007**,  
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação:  
**7e8f4dbdc2**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 17 de Março de 2022.

Francisco Klebson Gomes  
dos Santos

Assinado de forma digital por Francisco  
Klebson Gomes dos Santos  
Dados: 2022.03.29 09:13:17 -03'00'

Assinatura (Obrigatória)

Lucianna Marylin Batista  
de Almeida

Assinado de forma digital por Lucianna Marylin Batista de  
Almeida  
DN: cn=Lucianna Marylin Batista de Almeida, o.ou,  
email=luccianna@ufersa.edu.br, c=BR  
Dados: 2022.04.04 12:34:15 -03'00'

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:  
CRISTOVAM CAMARA DE  
ARAUJO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
CRISTOVAM CAMARA DE  
ARAUJO: [REDACTED]  
Dados: 2022.04.04 16:05:54 -03'00'

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:

(Anexo VII)  
(Obrigatório)

**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 10º da RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.**



---

*Emitido em 17/03/2022*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 7/2022 - CCEN (11.01.00.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/04/2022 21:36 )*

**CRISTOVAM CAMARA DE ARAUJO**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*CCEN (11.01.00.08)*

*Matricula: ██████████*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE COMPROMISSO**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **c08356063c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

**DESPACHO Nº 1109 / 2022 - CCEN (11.01.00.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 04 de abril de 2022.**

**DESPACHO 10/2022**

**SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS PARA CURSAR PÓS-DOCTORADO**

Trata-se do pedido de afastamento no país para qualificação em nível de Pós-Doutorado do docente **Francisco Klebson Gomes dos Santos**.

**Observando** o Artigo 96-A da **Lei nº 8.112/1990** que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, autarquias e das fundações públicas federais; o Artigo 338 do **Regimento Geral da Ufersa** que trata do direito ao afastamento de docente para realização de cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras e a **Resolução CONSUNI/Ufersa Nº 003/2018** que estabelece normas e condições de afastamentos de servidores docentes da Ufersa para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral;

**Observando** o Art. 9, inciso I da **Resolução CONSUNI/Ufersa Nº 012/2017** que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos acadêmicos na Ufersa; a documentação apresentada pelo docente nos autos do processo; que o docente tem sua carga horária de ensino absorvida por **professor substituto** e que o afastamento não excede 30% (trinta por cento) do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento tal qual regem o § 2º e os incisos I e II do Art. 9º da RESOLUÇÃO CONSUNI/Ufersa Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018;

Considerando ainda o parecer **favorável** da Assembleia do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada em 31 de março de 2022:

**O Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais, em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada em 04 de abril de 2022, resolve:** Deliberar sobre o pedido de renovação do docente **Francisco Klebson Gomes dos Santos**, emitindo parecer **FAVORÁVEL** ao seu afastamento, que terá início em **1º de agosto de 2022**.

É o despacho.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2022 13:35 )*

ANDRÉA MARIA FERREIRA MOURA  
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR  
CCEN (11.01.00.08)  
Matrícula: ██████████

**Processo Associado: 23091.004165/2022-55**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1109**,  
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação:  
**4a0c86dfe4**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que FRANCISCO KLEBSON GOMES DOS SANTOS, matrícula siape [REDACTED], ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe D - Associado, nível 003, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 13/01/2009, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, em regime de Dedicção exclusiva.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 4771 dias, equivalentes a 13 ano(s) e 26 dia(s) e possui o(s) seguinte(s) afastamento(s):

Ocorrência	Início	Fim
AFASTAMENTO NO PAIS C/ONUS EST/MESTRADO/DOCTORADO	09/09/2014	13/09/2014

Mossoró/RN, 04 de Fevereiro de 2022.

Código de verificação:  
**a23402a129**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



---

*Emitido em 04/02/2022*

**DECLARAÇÃO Nº 78/2022 - CCEN (11.01.00.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/04/2022 22:03 )*

**CRISTOVAM CAMARA DE ARAUJO**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCEN (11.01.00.08)

Matrícula: XXXXXXXXXX

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **78**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/04/2022** e o código de verificação: **ffe7fb46b3**

## DECLARAÇÃO

Declaramos que FRANCISCO KLEBSON GOMES DOS SANTOS, matrícula siape [REDACTED], admitido(a) em 13/01/2009, ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, teve sua última progressão para o nível 02 de classe D - Associado, em 24 de Agosto de 2019.

Mossoró/RN, 04 de Fevereiro de

Código de verificação:  
**8761c8d930**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse  
[http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



---

*Emitido em 04/02/2022*

**DECLARAÇÃO Nº 79/2022 - CCEN (11.01.00.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/04/2022 22:03 )*

**CRISTOVAM CAMARA DE ARAUJO**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCEN (11.01.00.08)

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/04/2022** e o código de verificação: **dcba6abd1a**

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) FRANCISCO KLEBSON GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE [REDACTED], ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe D - Associado, nível 003, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 13/01/2009, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, em regime de Dedicção exclusiva.

Mossoró/RN, 04 de Fevereiro de 2022.

Código de verificação:  
**8cd3d1299a**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse  
[http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.





---

*Emitido em 04/02/2022*

**DECLARAÇÃO Nº 80/2022 - CCEN (11.01.00.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/04/2022 22:03 )*

**CRISTOVAM CAMARA DE ARAUJO**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCEN (11.01.00.08)

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **80**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/04/2022** e o código de verificação: **160dc461d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

1           ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE  
2    QUALIFICAÇÃO DOCENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DA  
3           UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
4

5 A Comissão instituída pela PORTARIA UFERSA/CCEN N.º 7/2021, de 23 de setembro de  
6 2021 apresenta o resultado final do PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO  
7 DOCENTE – PQD 2022, a fim de que os(as) professores(as) do Centro de Ciências Exatas e  
8 Naturais (CCEN), possa se planejar para o processo de qualificação docente, tanto no nível de  
9 Doutorado, quanto no estágio Pós-Doutoral. A Comissão tomou como referência os seguintes  
10 documentos: o edital EDITAL N° 25/2021 – PROPPG/UFERSA; as planilhas dos professores  
11 inscritos, bem como as comprovações das pontuações solicitadas pela presente comissão e  
12 encaminhadas pela secretaria do CCEN, para composição da ordem de classificação.

13 Após o prazo de recurso, a comissão recebeu por meio da secretaria do CCEN o pedido de  
14 recurso dos professores: Andarair Gomes dos Santos e Francisco Klebson Gomes dos Santos,  
15 a comissão aceitou os dois recursos e procedeu com a análise das comprovações enviadas.

16 A classificação foi feita obedecendo à ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma  
17 dos valores das dimensões, constante do Anexo da referida Resolução, preenchida  
18 individualmente por cada docente. O docente que não atender a qualquer um dos requisitos para  
19 se afastar, dentro do prazo previsto, terá a vaga preenchida pelo docente que lhe seguir na ordem  
20 de classificação, com base na pontuação, e assim sucessivamente (1º inciso do Art. 7º). Caso  
21 ocorra empate na classificação, os critérios para desempate seguem a ordem que está definida  
22 no Art. 8º da mesma resolução. Os professores aqui classificados poderão ser afastados para  
23 qualificação respeitando a disponibilidade de vagas para a concessão do afastamento,  
24 obedecendo ao disposto na legislação vigente. Os referidos afastamentos serão condicionados  
25 às necessidades do CCEN, seguindo a classificação deste PQD.

26 Ordem de classificação docente para afastamento para o Doutorado e Estágio Pós-doutoral

<b>Docente</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Duração (meses)</b>	<b>Pontuação</b>
Francisco Klebson Gomes dos Santos	Integral	12	96,4
Andarair Gomes dos Santos	Integral	48	82,7
Subênia Karine de Medeiros Neo	Integral	12	68,5
Ana Cristina Girão e Silva	Integral	12	48,4
Alexsandro Belém da Silva	Integral	48	42,4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

27 Nada mais havendo a ser discutido, a presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e  
28 lavrou a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes desta reunião, quando  
29 aprovada.

30

31

Mossoró, 13 de outubro de 2021.

32

33

34

Danielle Simone  
da Silva Casillo

Assinado de forma digital por  
Danielle Simone da Silva Casillo  
Dados: 2021.10.13 10:34:27  
-03'00'

35

Danielle Simone da Silva Casillo

36

Presidente da Comissão

37

38

39

ANTONIO RONALDO GOMES  
GARCIA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
ANTONIO RONALDO GOMES  
GARCIA: [REDACTED]  
Dados: 2021.10.13 16:05:32 -03'00'

40

Antonio Ronaldo Gomes Garcia  
Membro da Comissão

41

Daniel Cavalcante Lopes  
Membro da Comissão

42

43



---

*Emitido em 13/10/2021*

**ATA Nº 142/2021 - CCEN (11.01.00.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/04/2022 22:03 )*

**CRISTOVAM CAMARA DE ARAUJO**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*CCEN (11.01.00.08)*

*Matricula: [REDACTED]*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **142**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/04/2022** e o código de verificação: **9a4f1f97df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FRANCISCO KLEBSON GOMES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], portador(a) do CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 08/04/2022

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
FRANKLINEY VIANA  
FAUSTINO:06219689  
437  
Dados: 2022.04.10  
18:33:14 -03'00'

***Antônio Frankliney Viana Faustino***  
Pró-Reitor Adjunto



---

*Emitido em 08/04/2022*

**DECLARAÇÃO Nº 82/2022 - CCEN (11.01.00.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 11:24 )*

**CRISTOVAM CAMARA DE ARAUJO**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCEN (11.01.00.08)

Matrícula: XXXXXXXXXX

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **82**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **5f1322b26f**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FRANCISCO KLEBSON GOMES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: ██████████

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 18:26:24 do dia 10/04/2022 , com validade até o dia 10/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EK75i4XIdhlgLtNGOrv6

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



---

*Emitido em 10/04/2022*

**CERTIDÃO Nº 38/2022 - CCEN (11.01.00.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 11:24 )*

**CRISTOVAM CAMARA DE ARAUJO**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*CCEN (11.01.00.08)*

*Matrícula: [REDACTED]*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2022**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **c476061625**



## 7. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2022

É importante ressaltar que o Decreto nº 9.991/2019, estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as 94 (noventa e quatro) necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2022:

<b>NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO ANO 2022</b>	
1	Ampliar os seus conhecimentos sobre práticas inclusivas na universidade para receber melhor todos os cidadãos que vem até a nossa instituição
2	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição.
3	Conhecer os princípios da integridade pública para debater temas como ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização dentro da instituição.
4	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição bem como a utilização de ferramentas de edição de áudio e vídeo, para explorar o Marketing digital e as mídias sociais.
5	Aperfeiçoar a condução e gerenciamento de equipes para a construção de times de alta performance.
6	Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a atuação da universidade.
7	Aprimorar conhecimentos sobre fiscalização, análise e prestação de contas de convênios e elaboração de termos de execução descentralizados para melhorar a atuação do planejamento da instituição.
8	Conhecer os princípios e medidas da Lei de Acesso à Informação - LAI e o papel da ouvidoria na Instituição.
9	Ampliar conhecimentos na área de Engenharias
10	Aprimorar os conhecimentos em Protocolo e Cerimonial Universitário para melhor organizar os eventos institucionais.
11	Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde
12	Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências Biológicas
13	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas da Universidade como SIPAC, SAPIENS, SIGRH e SIGAA, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas atividades institucionais.
14	Qualificar e capacitar em programas de pós-graduação e ações de capacitação em áreas de natureza multidisciplinar.
15	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas do Governo Federal como SEI e SCDP, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas

	atividades institucionais.
16	Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
17	Aprimorar os conhecimentos em Redação Oficial para assim aperfeiçoar a escrita e a formatação de documentos oficiais da instituição.
18	Melhorar a capacidade de planejamento, organização e execução das tarefas
19	Aprimorar os conhecimentos sobre os fluxos dos processos e dos procedimentos institucionais para diminuir o retrabalho dos servidores e unidades.
20	Aprimorar conhecimento sobre a gestão do tempo
21	Aprimorar conhecimentos e técnicas de mapeamento de processos para uma melhor organização e transparência dos processos e procedimentos institucionais.
22	Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
23	Aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa para reduzir o retrabalho dos servidores e aumentar a transparência dos procedimentos institucionais.
24	Aprimorar técnicas de atendimento ao público para melhor receber o público interno e externo da Instituição.
25	Aperfeiçoar o relacionamento interpessoal e a sua capacidade de gerenciar conflitos desenvolvendo assim competências socioemocionais.
26	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida (YOGA, AYURVEDA, MEDITAÇÃO, MINDFULNESS, FITOTERAPIA, ETC)
27	Adquirir conhecimentos na área de desenvolvimento sustentável e assim possibilitar a inclusão e efetivação de práticas mais sustentáveis na Universidade
28	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de segurança do trabalho e primeiros socorros para assim os servidores estarem preparados para atender aos riscos relacionados à saúde decorrido pelo trabalho realizado. Riscos relacionados a biossegurança, riscos elétricos, químicos, biológicos e físicos.
29	Aprimorar conhecimento em desenvolvimento de softwares
30	Aprimorar conhecimentos e discussões acerca dos atos normativos da instituição, sua aplicação prática, diretrizes a serem seguidas (resoluções, regimento, estatuto, etc.) para assim exercerem as suas atividades com maior segurança e eficiência.
31	Atualizar conhecimentos em BIM ( <i>Building Information Modeling</i> )
32	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas, tabelas dinâmicas e dashboards, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e <i>Power BI</i> para aperfeiçoar o cumprimento das atividades cotidianas dos TAE e Docentes.
33	Aprimorar conhecimentos sobre o processo de contratação e o gerenciamento de contratos para melhor geri-los.
34	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, <i>compliance</i> e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais.
35	Aprimorar conhecimento em <i>Business Intelligence</i> .
36	Aprimorar conhecimento sobre produção textual e escrita de tese, artigos científicos e normas da ABNT
37	Atualizar conhecimentos sobre teorias da aprendizagem
38	Aprimorar conhecimento em raciocínio lógico
39	Adquirir conhecimentos sobre gestão da qualidade e sua aplicação nos mais diversos setores e atividades da instituição.
40	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes.
41	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal.

42	Aprimorar os conhecimentos sobre a carreira dos servidores públicos federais
43	Aprimorar os conhecimentos em práticas laboratoriais, condução de experimentos, manuseio de equipamentos e manutenção deles, para gerir com qualidade e segurança os laboratórios da instituição
44	Aprimorar seus conhecimentos sobre a Missão, Visão e valores da Universidade, possibilitando o alinhamento das suas atividades com os propósitos da Instituição.
45	Desenvolver conhecimentos em psicologia organizacional para melhor atuar junto as demandas dos servidores da instituição
46	Aprimorar os seus conhecimentos em Gestão por Competência para aperfeiçoar as práticas de gestão de pessoas.
47	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Humanas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição.
48	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais Aplicadas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
49	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Agrárias para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
50	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
51	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Biológicas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
52	Ampliar conhecimentos na área de Linguística, Letras e Artes para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
53	Adquirir conhecimentos sobre plágio em pesquisa acadêmica para evitar a fraude de trabalhos acadêmicos
54	Aprimorar habilidades na utilização de ferramentas utilizadas para videoconferência para otimizar o trabalho remoto.
55	Adquirir conhecimentos sobre repositório institucional: gestão, planejamento e implementação.
56	Conhecer melhor os mecanismos e ferramentas para promover a transparência pública.
57	Adquirir conhecimentos sobre inovação e gestão de mudanças para tornar a Instituição resiliente a mudança do cenário nacional.
58	Adquirir conhecimentos sobre Administração Estratégica para aperfeiçoar as condutas da alta administração da universidade
59	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de secretariado executivo para dar apoio aos servidores de secretarias
60	Adquirir conhecimentos sobre Gestão por Resultados para melhorar a eficiência da Instituição
61	Aperfeiçoar os conhecimentos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização.
62	Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
63	Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
64	Aprimorar conhecimentos em metodologia do ensino e aprendizagem à distância e de novas tecnologias digitais no ensino superior
65	Aperfeiçoar conhecimento na área de Direito e temas transversais aos conteúdos jurídicos
66	Aperfeiçoar práticas de gestão da informação, arquivo e documentação.
67	Adquirir conhecimentos sobre a Nova Lei de Licitações para gerir melhor os processos licitatórios.
68	Adquirir experiência e fluência em Línguas estrangeiras para melhorar a comunicação interna e externa.
69	Aprofundar conhecimentos sobre a temática de gênero
70	Adquirir conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para promover a inclusão.

71	Aperfeiçoar conhecimentos de saúde pública, segurança do paciente para melhoria da prestação do serviço ao usuário de saúde do serviço
72	Desenvolver a escrita, a discussão e o tratamento de dados estatísticos
73	Aprimorar o uso de tecnologia da informação e tecnologias inovadoras úteis à gestão por resultados e para a aprendizagem.
74	Adquirir conhecimentos em técnicas atualizadas e sistemas em auditoria governamental para dar maior segurança aos processos de auditoria interna.
75	Desenvolver conhecimento voltados a capacitação de professores da Educação Básica
76	Obter conhecimentos técnicos avançados na área de edição, produção e designer editorial para apoiar o trabalho da editora da Universidade.
77	Aprimorar e aperfeiçoar técnicas voltadas a Administração Pública e às práticas administrativas
78	Desenvolver conhecimento no campo da prática pedagógica no ensino de Matemática
79	Conhecer e aperfeiçoar práticas e políticas públicas com foco no usuário.
80	Construir conhecimento sobre escrita, leitura e interpretação de documentos e códigos de TI.
81	Aprofundar o conhecimento na temática "Ergonomia da Atividade aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho".
82	Obter conhecimentos relacionados ao cumprimento de legislações aplicáveis ao serviço público.
83	Aperfeiçoar conhecimentos em Biblioteca Universitária
84	Aprimorar competências específicas a Assistência Social na Educação Superior ou Assistência Estudantil
85	Ampliar conhecimentos em relação à saúde mental e sua interface com o sistema educacional
86	Aprimorar conhecimentos relativos a Processos Seletivos e Concursos Públicos
87	Aprimorar os conhecimentos sobre o uso dos sistemas do governo federal
88	Aprimorar oralidade na apresentação de palestras voltadas aos assuntos relacionados ao setor de Estágios.
89	Aprimorar conhecimentos de enfermagem, saúde coletiva, segurança do paciente, desenvolvimento e auxílio em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
90	Atualizar conhecimento e habilidades no âmbito da Medicina Veterinária
91	Aprender sobre as inovações em políticas e práticas públicas com foco no usuário desenvolvidas no contexto pós pandemia.
92	Atualizar conhecimento nas diversas áreas voltadas à Gestão de Pessoas
93	Aperfeiçoar conhecimento nas áreas de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas
94	Aprofundar o conhecimento na área de Segurança do Trabalho: Ergonomia, Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndio, Proteção Individual e Coletiva, Acessibilidade, Qualidade de Vida no Trabalho etc.





---

*Emitido em 12/04/2022*

**TABELA Nº 5/2022 - CCEN (11.01.00.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 11:24 )*

**CRISTOVAM CAMARA DE ARAUJO**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*CCEN (11.01.00.08)*

*Matricula:* [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **TABELA**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **bf0c6a7c94**



**PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DOCENTE**  
(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
<b>Nº PROCESSO:</b> 23091.004165/2022-55 <b>DATA DA SOLICITAÇÃO:</b> 29/03/2022 <b>REGIME:</b> Integral <b>SOLICITANTE:</b> FRANCISCO KLEBSON GOMES DOS SANTOS <b>SETOR/DEPARTAMENTO:</b> DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA-DCME. <b>CENTRO:</b> DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (CCEN)
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
<b>OBJETIVO:</b> PÓS-DOCTORADO <b>PERÍODO:</b> 01/08/2022 a 31/07/2023 <b>PAÍS:</b> BRASIL <b>CIDADE:</b> Natal/RN <b>INSTITUIÇÃO:</b> Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)
<b>CONSIDERANDO</b> a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Página 5); <b>CONSIDERANDO</b> o Plano de Trabalho Detalhado (Anexo III) (Páginas 6 a 19); <b>CONSIDERANDO</b> a Declaração da Supervisora do Estágio (Anexo IV) (Página 20); <b>CONSIDERANDO</b> a Ata de Reunião da Comissão do PQD do CCEN (Páginas 22 e 24); <b>CONSIDERANDO</b> o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Páginas 25 e 26); <b>CONSIDERANDO</b> o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 31); <b>CONSIDERANDO</b> o Parecer favorável do Conselho de Centro (Página 35).
OBSERVAÇÕES
O afastamento está de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2018, bem como não excede o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação. Cumpre-se salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência de haver uma vaga de professor substituto disponível no PQD 2022.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer <b>FAVORÁVEL</b> ao pedido do servidor docente <b>FRANCISCO KLEBSON GOMES DOS SANTOS</b> , pertencente ao Departamento Ciência Naturais, Matemática e Estatística, realizar estágio pós-doutoral em engenharia química, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN, na cidade de Natal - RN, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023. Ressaltamos que a realização do estágio pós-doutoral permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA. <p style="text-align: right;">Mossoró-RN, 14 de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;"><i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</p>



---

*Emitido em 14/04/2022*

**PARECER Nº 129/2022 - PROPPG (11.01.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/04/2022 15:48 )*  
ARIANNE PAULA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES  
SECRETARIO EXECUTIVO  
PROPPG (11.01.03)  
Matrícula: ██████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **129**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **14/04/2022** e o código de verificação: **fbce9f587a**





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FRANCISCO KLEBSON GOMES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: ██████████

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 18:26:24 do dia 10/04/2022 , com validade até o dia 10/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EK75i4XIdhlgLtNGOrv6

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



---

*Emitido em 10/04/2022*

**CERTIDÃO Nº 38/2022 - CCEN (11.01.00.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 11:24 )*

**CRISTOVAM CAMARA DE ARAUJO**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*CCEN (11.01.00.08)*

*Matricula:* XXXXXXXXXX

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2022**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **c476061625**



---

*Emitido em 12/07/2022*

**CERTIDÃO Nº 159/2022 - DDP (11.01.04.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 16:23 )*

**CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SCA (11.01.04.04.02)*

*Matricula:* XXXXXXXXXX

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **159**, ano: **2022**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **855546002a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**DESPACHO Nº 2903 / 2022 - DDP (11.01.04.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 12 de julho de 2022.**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente Francisco Klebson Gomes dos Santos , SIAPE [REDACTED], pertencente ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME), vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), com a finalidade realizar estágio pós-doutoral em engenharia Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN, em Natal/RN **no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresentou Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que o servidor não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitado ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar que existe vaga disponível para contratação de professor substituto.

05. Por fim, o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento do docente.

07. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente ? CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 12 de julho de 2022.

À Consideração Superior.

Camila de Souza Filgueira  
**Assistente em Administração**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 17:25 )*  
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGEPE (11.01.04)  
Matrícula: ██████████

**Processo Associado: 23091.004165/2022-55**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2903**,  
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação:  
**e2723b4e5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

**DESPACHO Nº 3040 / 2022 - CPPD (11.01.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 21 de julho de 2022.**

Analisando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente Francisco Klebson Gomes dos Santos, matrícula Siape nº [REDACTED], de afastamento com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral em Engenharia Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal-RN, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Parecer do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME - e o Despacho do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

*(Assinado digitalmente em 24/07/2022 18:07 )*

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: [REDACTED]

**Processo Associado: 23091.004165/2022-55**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3040**,  
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/07/2022** e o código de verificação:  
**72b30db903**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho Universitário (CONSUNI)  
**7ª Reunião Ordinária de 2022**

## **2º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre criação do Curso de Psicologia no âmbito do Campus Mossoró da Ufersa, conforme Resolução Nº 35, de 25 de julho de 2022, do Consepe da Ufersa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - PROGRAD (11.01.02)  
(Código: 202301273)**

**Nº do Protocolo: 23091.011034/2022-56**

**Mossoró-RN, 18 de Julho de 2022.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: Inclusão de ponto na pauta do CONSEPE**

Prezada Éricka,

Considerando a aprovação do PPC do Curso de Psicologia do Campus Mossoró no Comitê de Graduação, em 14/06/2022.

Considerando que a comissão designada para a elaboração do PPC realizou todas as alterações propostas pelo Comitê de Graduação.

Considerando a necessidade de continuidade da tramitação do PPC para a criação do curso.

Solicitamos a inclusão do seguinte ponto de pauta na próxima reunião ordinária do CONSEPE:

- Apreciação e deliberação sobre a criação do curso de Psicologia no Campus Ufersa Mossoró, conforme decisão do CBBS e parecer do Comitê de Graduação

Sem mais para o momento, reforçamos os votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Kátia Cilene da Silva Moura

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[DECISÃO\\_002\\_CONSELHO DE CENTRO\\_CCBS\\_2021.pdf](#)

[PPC PSICOLOGIA versão de 18-07-22.pdf](#)

[SodaPDF-splitted-PASTA\\_COMITE DE GRADUACAO\\_6ª RO\\_2022-mesclado.pdf](#)

*(Autenticado em 18/07/2022 16:13)*

KATIA CILENE DA SILVA MOURA

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **bdfc3486a0**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

**MOSSORÓ-RN  
2022**

**Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

**Vice-Reitor:**

Prof. Dr. Roberto Vieira Pordeus

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kátia Cilene da Silva Moura

**Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:**

Prof. Dr. Rodrigo Silva da Costa

**Chefe do Departamento de Ciências da Saúde:**

Prof. Me. Lázaro Fabrício de França Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Coordenação do Curso**

---

---

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA/NDE

Portaria UFERSA/GAB nº 024/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Remerson Russel Martins  
(Psicólogo – Presidente da Comissão)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Agostinha Mafalda Barra de Oliveira  
(Psicóloga)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Holanda Nepomuceno  
(Psicóloga)

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
1.1 HISTÓRICO DA UFERSA.....	6
1.2 MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL.....	9
1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	9
1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO.....	10
1.5 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO CURSO.....	12
<b>2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO CURSO</b>	<b>15</b>
2.1 FINALIDADES.....	15
2.2 OBJETIVOS.....	15
2.3 JUSTIFICATIVA (DIMENSÕES TÉCNICAS E POLÍTICAS).....	15
<b>3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO</b>	<b>18</b>
3.1 FORMAS DE INGRESSO.....	18
3.2 ARTICULAÇÃO DO CURSO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	18
<b>3.2.1 Políticas de ensino, pesquisa e extensão</b>	<b>19</b>
3.2.1.1 Pesquisa – Iniciação Científica	19
3.2.1.2 Extensão	20
<b>3.2.2 Políticas Institucionais de Apoio Discente</b>	<b>20</b>
3.2.2.1 Programas de Apoio Pedagógico	21
3.2.2.2 Programas de Apoio Financeiro	21
3.2.2.3 Estímulos à permanência	22
3.2.2.4 Organização Estudantil	23
3.2.2.5 Acompanhamento dos Egressos	24
3.2.2.6 Acessibilidade e Atendimento às Pessoas com Necessidades Educativas Especiais e/ou com Algum Tipo de Deficiência	25
3.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	26
3.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	26
3.5 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.....	27
3.6 COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS.....	28
3.7 ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS DO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM.....	28

3.8 ESTRATÉGIAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR .....	30
<b>4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO</b>	<b>32</b>
4.1 MATRIZ CURRICULAR.....	35
4.2 EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR.....	39
4.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	71
4.4 ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR.....	72
4.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	75
4.6 DISCIPLINAS OPTATIVAS .....	76
<b>4.6.1 Ementário dos componentes curriculares optativos</b>	<b>77</b>
4.7 ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO .....	94
4.8 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL FORMATIVO .....	98
<b>5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>100</b>
5.1 COORDENAÇÃO DO CURSO.....	100
5.2 COLEGIADO DE CURSO .....	100
5.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE .....	100
<b>6. CORPO DOCENTE</b>	<b>102</b>
6.1 PERFIL DOCENTE E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL .....	102
6.2 PLANO DE CARREIRA, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE....	104
<b>7. INFRAESTRUTURA</b>	<b>105</b>
7.1 BIBLIOTECA .....	105
7.2 SALAS DE AULAS .....	105
7.3 SALA DE PROFESSORES.....	105
7.4 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO GERAL .....	105
7.5 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA .....	106
7.6 UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS E CONVENIADAS.....	107
7.7 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).....	107
<b>8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO</b>	<b>108</b>
8.1 DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM .....	108
8.2 DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO .....	109
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>111</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico trata da criação do curso de Psicologia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Mossoró, RN. Apresenta-se, inicialmente, o perfil histórico e social da UFERSA e, a partir daí, o documento explicita a importância da abertura de um novo curso de Psicologia, tanto para a instituição quanto para a área de saúde na região, discutindo as demandas locais, os embasamentos institucionais e nacionais da proposta, bem como apresentando uma descrição do território socioeconômico e humano ao qual a proposta se direciona. Em seguida desenvolve-se a proposta pedagógica do curso; centrada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) vigentes, para cursos de Psicologia; embasada em metodologias problematizadoras da realidade, que intencionam formar um egresso com perfil diferenciado, com competências necessárias para enfrentar os desafios do cenário local. O Projeto Pedagógico foi construído de forma coletiva e ainda é passível de mudanças a partir de novas discussões entre equipe pedagógica, gestão e usuários. A proposta do novo curso de graduação em Psicologia da UFERSA é apresentada, discorrendo-se sobre as bases conceituais e processuais escolhidas para nortear o desenvolvimento detalhado do projeto. Por fim, apresenta-se a estrutura curricular do curso, com ênfase em um modelo pedagógico inclusivo, dinâmico, flexível e voltado para a aquisição de competências necessárias à atuação profissional.

### 1.1 HISTÓRICO DA UFERSA

A UFERSA foi criada com objetivos de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária, em 01 de agosto de 2005, pela Lei nº 11.155, de 29 de junho de 2005 (BRASIL, 2005); por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), instituição dedicada à educação superior, criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, através do Decreto nº 03, de 18 de abril de 1967 (MOSSORÓ, 1967), e incorporada à rede federal de ensino superior, como autarquia em regime especial por meio do Decreto-Lei nº 1.036, de 21 de outubro de 1969 (BRASIL, 1969).

Contando com aproximadamente dez mil estudantes matriculados,

distribuídos em 41 cursos de graduação e 17 programas de pós-graduação<sup>1</sup>, a instituição possui um campus central na cidade de Mossoró, cuja estrutura física é composta por edificações para fins didáticos, como bibliotecas especializadas; de pesquisas, como laboratórios; administrativos e residenciais. Ademais, a universidade dispõe de diversas instalações e equipamentos que viabilizam a oferta do ensino, da pesquisa e da extensão.

O processo de expansão regional em ensino, pesquisa e extensão da UFERSA iniciou-se em 2008, quando criado um *Campus*, em Angicos-RN. Essa ampliação decorreu da adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), lançado pelo Governo Federal, para que as universidades federais promovessem a ampliação da educação de ensino superior em suas esferas físicas, acadêmicas e pedagógicas. O *Campus* de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Humanas e Engenharias.

O processo de ampliação se estendeu para os anos de 2010 e 2011, quando, foram criados, respectivamente, os *campi* nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros, ambas localizadas na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas o *campus* oferta cursos nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Letras. O *campus* de Pau dos Ferros tem atuação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas. Esse processo de ampliação e interiorização tem gerado oportunidades de acesso à universidade em áreas profissionais até então existentes em grandes centros urbanos.

A UFERSA iniciou suas atividades na modalidade a distância a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação à Distância (NEaD). Nele, são ofertados os cursos de licenciatura em Matemática, Computação, Física e Química. O núcleo conta com diversos polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), os quais estão situados nas cidades de Natal, Caraúbas, Grossos, Guamaré, São Gonçalo do Amarante, Angicos, Pau dos Ferros e Mossoró.

Em observação às recomendações do Governo Federal para a educação superior, a UFERSA desenvolve, estrategicamente, ações que visam fortalecer socioeconomicamente seu entorno, adotando objetivos e metas que, alicerçados

---

<sup>1</sup> Dados relativos ao ano de 2020, extraídos do *site* da Ufersa.



no orçamento disponível, permitem a ampliação do ensino superior com qualidade, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação tecnológica com sustentabilidade.

Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente contempla estratégias/metastas que visam fortalecer a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tríade que capacita os recursos humanos da instituição, melhora as condições de infraestrutura predial administrativa, laboratorial e de salas de aulas, como também a infraestrutura urbana e de comunicação da Universidade (UFERSA, 2021).

No que se refere ao ensino de graduação, a UFERSA “priorizou a ampliação do número de vagas e de cursos, a formação continuada de docentes, a capacitação e qualificação de servidores, a ampliação das políticas de inclusão e acessibilidade, bem como a ampliação da infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão” (UFERSA, 2021, p.29). A partir disso, alguns procedimentos precisam ser considerados, como a atualização periódica de projetos pedagógicos desses cursos, a consolidação da política de estágios curriculares e aprimoramento das formas de ingresso e permanência nos cursos de graduação.

Mediante os Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), a UFERSA tem oferecido bolsas para estudantes dos cursos de licenciatura e professores da educação básica, a fim de qualificar a prática docente. Isso sinaliza o compromisso e a preocupação desta instituição com a melhoria da educação básica. O PIBID está em execução desde 2009, com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E, a partir de 2018, teve início o Programa Residência Pedagógica, cujo objetivo é incentivar e qualificar estudantes de licenciatura, em sua prática docente, nas escolas da rede pública e, ao mesmo tempo, compartilhar com essas escolas as atualizações na área de educação que são produzidas no interior da universidade. Também, através do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a UFERSA tem prestado assistência ao estudante, concedendo bolsas e auxílios nas mais diferentes modalidades.

Na área de pesquisa e ensino de pós-graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFERSA tem aderido a programas de governo, como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD) e o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). A instituição busca estimular a participação de estudantes na

pós-graduação, a qualificação docente, o apoio aos comitês de ética em pesquisa, bem como a recuperação e ampliação da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.

Quanto à sua função extensionista, a UFERSA tem buscado incentivar e apoiar ações que se pautem em elementos, como desenvolvimento regional e sustentabilidade, educação ambiental, agroecologia, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária. Além disso, implantou o programa institucional de bolsas de extensão, como forma de definir e operacionalizar a política de bolsas de extensão na UFERSA. Ademais, tem apoiado atividades cujo desenvolvimento implique em relações multidisciplinares, interdisciplinares e/ou transdisciplinares de setores da universidade e da sociedade e realizado convênios com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor para concessão de estágios.

Destarte, a UFERSA se configura como importante centro de produção e difusão de conhecimento por meio de suas atividades acadêmicas, reconhecendo-se como universidade pública e de qualidade, investida da missão de contribuir para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender às demandas da sociedade.

## 1.2 MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL

A missão da UFERSA, constante no PDI, é de

produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade (UFERSA, 2021, p.13).

## 1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>Dados da Instituição Proponente</b>
<b>Instituição:</b> Universidade Federal Rural do Semi-Árido
<b>CNPJ:</b> 24529265000140



sistema educacional brasileiro e, neste contexto, com a Reforma Benjamin Constant em 1890, amplia-se a incorporação de disciplinas de Psicologia à grade curricular das escolas normais (MASSIMI, 1990). Segundo Pfromm Netto (2007), formaram-se nas escolas normais muitos dos que se dedicaram posteriormente à pesquisa e ao ensino universitários de Psicologia. Para Penna (1992), o modelo sistemático de ensino da Psicologia decorre, de fato, da Escola Normal e de instituições como *Pedagogium* e Instituto de Educação.

A efetiva inserção da Psicologia no ensino superior acontece na década de 30, do século XX, com a criação da primeira universidade do País, a Universidade de São Paulo (USP). O Instituto de Educação Caetano de Campos é transformado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP em 1934 e o Laboratório de Psicologia Educacional do Instituto de Educação é incorporado à cátedra de Psicologia educacional. Neste mesmo ano, a Psicologia tornou-se disciplina obrigatória durante os três anos dos cursos de Filosofia, Ciências Sociais e Pedagogia, além de estar inserida na grade curricular de todos os cursos de licenciatura da USP. A Psicologia também foi sendo inserida de forma crescente nas Universidades do Brasil, Católica e Federal de Minas Gerais e Federal do Rio Grande do Sul. Nesta época a psicologia não apresentava um caráter profissionalizante, mas se destacava como conhecimento acessório relevante ou complementar. Em 1946, contudo, houve o lançamento da Portaria nº 272, referente ao Decreto-Lei nº 9.092, que institucionalizou a formação do psicólogo brasileiro (PEREIRA; PEREIRA NETO, 2003). Apesar de representar um avanço, o caráter difuso da formação em Psicologia se manteve já que os cursos especializados se destinavam a graduados de cursos como Filosofia e Pedagogia, eram predominantemente de curta duração e não obedeciam a qualquer norma oficialmente estabelecida, com validade nacional assegurada (LISBOA; BARBOSA, 2009).

Durante os anos de 1950, foram empreendidas ações relevantes rumo à regulamentação da formação e da atuação profissional do psicólogo embora a disputa entre Associação Brasileira de Psicotécnica (ABP) e Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas (ISOP/FGV), Ministério da Educação (MEC) e a recém-criada Associação Brasileira de Psicólogos tenha adiado medidas mais definitivas na área. Apesar da falta de regulamentação do ensino e da prática, em 1953 inicia-se o primeiro curso superior autônomo de

Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. É também neste ano que é aprovada a criação do curso de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP), embora este comece a funcionar efetivamente somente em 1958. Em 1962, com a Lei nº 4.119, finalmente a profissão e o curso de formação são oficialmente regulamentados (BRASIL, 1962a). Neste ano, o então Conselho Federal de Educação (CFE) emite o Parecer nº 403, aprovado em 19 de dezembro de 1962, fixando o currículo mínimo e a duração dos cursos de Psicologia (CURY; FERREIRA NETO, 2014). A regulamentação proporciona um salto no número de abertura de cursos de Psicologia. Na década de 1970 são criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, o primeiro Código de Ética Profissional, bem como o primeiro curso de doutorado em Psicologia no País, na USP (PEREIRA; PEREIRA NETTO, 2003). Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o MEC institui a Comissão de Especialistas em Ensino de Psicologia que teve como principal objetivo criar um projeto de diretrizes curriculares, em substituição ao antigo currículo mínimo (BRASIL, 1996b). Tal propósito foi alcançado com a apresentação, em 1999, de uma minuta de resolução com as Diretrizes Curriculares para a Psicologia, resultado de debates com instituições de ensino superior e entidades profissionais, a Comissão apresenta (YAMAMOTO, 2000). A estrutura dessa minuta permanece na versão definitiva aprovada através da Resolução nº 08/2004, de 07 de maio de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia (BRASIL, 2004).

### 1.5 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO CURSO

O curso de Psicologia da UFERSA, campus Mossoró, foi criado pela Decisão do Conselho Universitário (CONSUNI) nº xxx/20xx de xx de xxxx de 20xx de acordo com o Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da instituição nº0xx/20xx de xx de xxx de 20xx que propunha a criação do curso de Psicologia da UFERSA. O curso em questão é de suma importância para a região, visto que Mossoró é cidade polo da II Regional de Saúde do RN e não há nenhuma outra instituição pública oferecendo este tipo de

formação na região. O aprofundamento da justificativa da importância da implementação do curso será apresentado posteriormente.

O Projeto Pedagógico foi inicialmente construído por professores da instituição cuja formação de origem é na área de conhecimento do curso. Foram feitas reuniões, inicialmente, com outros psicólogos da instituição para ouvir sugestões, demandas e propostas. A seguir, a comissão trabalhando conforme Portaria da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFERSA, nº 24/2020, de 13 de fevereiro de 2020 (UFERSA, 2020), estabeleceu um calendário de reuniões e uma lista de atividades que incluíam a realização de pesquisas tanto no âmbito interno da organização como em documentos e relatos práticos de universidades federais com cursos de Psicologia bem avaliados. A partir das informações levantadas, a comissão elaborou uma proposta preliminar que foi apresentada e discutida com diversas instâncias internas da Universidade tais como a Chefia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), o Setor Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação. Posteriormente, aspectos do Projeto Pedagógico também foram apresentados e discutidos com representantes de instituições relevantes como o Conselho Regional de Psicologia (CRP) e profissionais dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Estes processos permitiram a consolidação de aspectos relevantes do projeto como a revisão das ementas, técnicas pedagógicas para cada disciplina/módulo, conteúdo programático e avaliações de acordo com as matrizes de competências já propostas.

A previsão de início do curso é **XXXX**, inicialmente com uma entrada anual de 40 alunos. O curso de Psicologia da UFERSA, dentro da proposta de formação de um profissional com preparo para atuar em diversas organizações de trabalho e comunidades, com habilidades relativas à atuação em políticas públicas de saúde mental e assistência social é de extrema importância para região. Tais habilidades podem promover uma mudança de perfil e alcance do trabalho de prevenção e cuidado psicossocial necessária para o desenvolvimento de uma região. Além disto, o desenvolvimento das atividades do curso promoverá o auxílio da qualificação, tanto em termos de infraestrutura quanto de recursos humanos, da rede de saúde local, promovendo uma ampla interação ensino-serviço e interdisciplinaridade. Futuros cursos de pós-graduação, mestrados e doutorados

na UFERSA, também serão importantes no cenário de educação permanente para os profissionais locais de Psicologia e/ou com formação em áreas afins.

## **2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO CURSO**

### **2.1 FINALIDADES**

O curso tem por finalidade formar Bacharéis em Psicologia aptos a realizar diagnósticos e intervenções de caráter psicossociais com indivíduos e/ou grupos com vistas à promoção da saúde mental e do bem-estar.

### **2.2 OBJETIVOS**

O curso de Psicologia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) objetiva:

1. Promover a formação de profissionais para atuar nas mais diversas áreas do conhecimento psicológico, com ênfase nos campos sociais, da saúde e do trabalho.
2. Contribuir para a formação de psicólogos(as) que trabalhem com vistas à promoção do acesso da população aos serviços disponibilizados pela ciência psicológica, sempre pautados pelo padrão ético da profissão.
3. Possibilitar, através do oferecimento de atividades científicas e projetos de extensão, uma formação que sensibilize o acadêmico quanto às principais necessidades psicológicas da comunidade em que está inserido.
4. Oferecer uma formação que possibilite o reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para a compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.
5. Formar profissionais voltados para uma compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do país.
6. Auxiliar para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico, pesquisando diferentes segmentos dessa área do conhecimento.

### **2.3 JUSTIFICATIVA (DIMENSÕES TÉCNICAS E POLÍTICAS)**

A profissão de psicólogo foi regulamentada em 27 de agosto de 1962, como já informado, pela Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 (BRASIL, 1962a). Entre



1900 e 1960, a Psicologia existia apenas como parte da formação de médicos e de educadores no Brasil (SOARES, 2010). Ela não tinha um caráter profissionalizante, mas constituía-se em disciplina relevante ou complementar na formação desses outros profissionais. Quatro anos após o reconhecimento da Psicologia como profissão é criado o primeiro curso superior de Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (YAMAMOTO, 2006). Dez anos depois é a vez da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) criar o primeiro curso de Psicologia no estado; a partir da Resolução do CONSUNI da UFRN nº 27/1976, de 06 de julho de 1976 (UFRN, 1976). Ao longo de 37 anos, essa permaneceu como a única graduação em Psicologia em universidade pública no Estado do Rio Grande do Norte (RN). Em 2013, a Resolução do CONSEPE da UFRN nº 191/2013, aprova a criação do curso de Psicologia na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, em Santa Cruz/RN (UFRN, 2013). Até o presente momento, a oferta de vagas em instituições de ensino superior públicas no RN limita-se a esses dois cursos – ambos pertencentes à UFRN, que contabilizam uma oferta anual de 45 vagas cada um, e uma concentração dessas vagas nas regiões da capital e do agreste potiguar.

Do outro lado do estado do RN fica a mesorregião do Oeste Potiguar. Esta área compreende 37% dos municípios e 25% da população do estado. Os potiguares aí residentes necessitam deslocar-se em direção à capital ou ao município de Santa Cruz no Agreste Potiguar – ou ainda aos outros estados – em busca de formação no campo da Psicologia. Isso, por conseguinte, gera a necessidade de profissionais de outros centros a fim de prestar serviços de natureza psicológica na região oeste do estado. Essa situação evidencia um *déficit* na formação acadêmica e na oferta desses profissionais na região, o que se reflete numa importante questão de saúde mental.

Desde a década de 1980, o Brasil tem ganhado destaque com sua política de saúde mental (ALMEIDA, 2019). Porém, há desafios representados pela formação de profissionais, com sólido embasamento científico e capacidade de atuação junto às necessidades prioritárias de cada população. Onocko-Campos (2019) destaca a importância em se repensar a formação acadêmica desses profissionais que lidam com a saúde mental. Há necessidade de se rever processos formativos e ampliar o entendimento acerca da saúde e bem-estar mental. Neste contexto, está implicada a formação do profissional da Psicologia,

um dos agentes que trabalham junto à saúde mental, não apenas no âmbito do indivíduo, mas também no contexto da saúde pública e no espaço organizacional de diversas instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

A UFERSA vem preencher esta lacuna na formação de profissionais aptos a lidarem com a saúde mental e o bem-estar com a oferta do curso de graduação em Psicologia no campus de Mossoró, RN. Desde a fundação da antiga ESAM; em 1967, passando por sua transformação em 2005 como universidade federal; a UFERSA tem sido pioneira na formação de capital humano na região e inovadora na oferta de cursos que atendem as demandas loco-regionais.

Desse modo, cabe à UFERSA, considerando sua natureza voltada às necessidades do semiárido, a formação de profissionais qualificados a atenderem mais essa dimensão de trabalho. Dessa forma, o curso de Psicologia da UFERSA foi pensado com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento regional, formando profissionais que podem colaborar com o fomento da dimensão humana nos mais diversos contextos. Considerando que, os aspectos relativos à subjetividade estão em todas as facetas do fazer humano (REY; MARTÍNEZ, 2017), fazendo-se presentes as questões de foro subjetivo no espaço pessoal do indivíduo, nos relacionamentos interpessoais do ambiente de trabalho, na ação social em meio à comunidade e em tantos outros cenários que demandam pelo olhar especializado da psicologia.

### 3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

#### 3.1 FORMAS DE INGRESSO

O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) é o meio principal de ingresso discentes à UFERSA. Este sistema é gerenciado pelo MEC, possibilitando que instituições públicas de ensino superior ofereçam vagas para os candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem).

A universidade também adota outras formas de acesso para aproveitamento das vagas remanescentes não preenchidas via SiSU. Estas formas são: reingresso, reopção, transferência e portadores de diplomas. Cabe a Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) da UFERSA a responsabilidade pela realização de processo seletivo específico para aproveitamento destas vagas remanescentes.

Há ainda o acesso via Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) e matrículas realizadas em casos previstos em lei, cuja vinculação do discente à Universidade pode ocorrer por medidas judiciais ou mesmo *ex-officio*.

#### 3.2 ARTICULAÇÃO DO CURSO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Institucionalmente, a UFERSA objetiva o desenvolvimento da sociedade por meio do ensino superior, a promoção da pesquisa e difusão do conhecimento científico e a resolução de problemas presentes no semiárido através do diálogo com a sociedade (UFERSA, 2021).

Nesse sentido, o curso de Psicologia da UFERSA está em consonância com o PDI, especialmente no que se refere à inserção regional – considerando as particularidades e necessidades da região do semiárido brasileiro e contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos e formação de profissionais responsáveis e eticamente comprometidos. A concordância entre o curso e o PDI ocorre em relação à missão e objetivos institucionais, por meio da formação humanística, crítica e reflexiva dos profissionais psicólogos em constante articulação com a sociedade e as necessidades próprias da região. A ampliação da oferta e qualidade da formação superior, assim como o aumento na produção e

difusão do conhecimento para a sociedade, são outros dois objetivos do PDI que o curso de Psicologia contribui para que sejam alcançados.

O PDI prevê um incremento nas áreas de atuação acadêmica da universidade expandindo-se em direção às Ciências Humanas e às Ciências da Saúde. A Psicologia é uma profissão marcada pelo hibridismo e pluralidade teórica entre essas duas ciências, abarcando em sua formação conhecimentos dos campos sociais, experimentais e da saúde em suas bases epistemológicas e metodológicas (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP), 2018). Em 06 de março de 1997, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 218/1997, reconhece a Psicologia como uma das profissões de nível superior que compõem a área da Saúde (BRASIL, 1997). As DCN para os cursos de Psicologia, conforme Resolução do CNE, nº 05/2011, de 15 de março de 2011, deixam à cargo da autonomia universitária a inserção do curso na área que melhor atenda às necessidades institucionais e loco-regionais (BRASIL, 2011). Desse modo, o curso de Psicologia se afina com a intenção expressa no PDI de expansão das áreas de atuação acadêmica, especialmente o aumento da presença da instituição na área da saúde.

Outro aspecto a se destacar é que por meio dos processos de ensino, pesquisa e extensão, a UFERSA assume a responsabilidade social de contribuir com o desenvolvimento da sociedade. Nesse sentido, o curso de Psicologia busca construir um perfil discente integralmente comprometido com esta dinâmica por meio de ações de caráter inclusivo nas políticas institucionais de ensino, pesquisa, extensão e de apoio discente.

### **3.2.1 Políticas de ensino, pesquisa e extensão**

#### **3.2.1.1 Pesquisa – Iniciação Científica**

A pesquisa será tratada como um instrumento de ensino e um conteúdo de aprendizagem, de forma a garantir autonomia na aquisição e desenvolvimento do conhecimento pelos seus egressos.

As bolsas de Iniciação Científica destinam-se a alunos de cursos de graduação que se proponham a participar, individualmente ou em equipe, de projeto de pesquisa desenvolvido por pesquisador qualificado, que se

responsabiliza pela elaboração e implementação de um plano de trabalho a ser executado conforme normatizado nas Resoluções do CONSUNI da UFERSA, nº 01 e nº 02, ambas de 02 de março de 2017 (UFERSA, 2017ab). As bolsas dos Programas de Iniciação Científica, PIBIC e PICI, provêm, respectivamente, de recursos financeiros do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com quotas institucionais e individuais (balcão) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA. Existe ainda o Programa Voluntário (PIVIC) de pesquisa que possui as mesmas atribuições do PIBIC e PICI.

### 3.2.1.2 Extensão

A formação discente preza pela articulação entre ensino e extensão desde o início da graduação. As ações e programas de extensão em diálogo com o processo de ensino e aprendizagem contribuem para que o conhecimento seja pensado como elemento transformador da realidade social. Desse modo, oportuniza-se ao discente as possibilidades de aliar seu processo formativo com ações proativas junto à comunidade.

Considerando esses pressupostos, o corpo discente do curso será confrontado com as possibilidades de inserção junto à programas e ações de extensão fomentados em parceria entre docentes, coordenação de curso e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

### 3.2.2 Políticas Institucionais de Apoio Discente

O Curso de Graduação em Psicologia da UFERSA prevê o apoio ao discente por meio de programas e atividades institucionais decorrentes de ações conjuntas entre Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, sendo a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis a responsável principal pelo desenvolvimento ações de assistência estudantil, conforme disposições regimentais.

### 3.2.2.1 Programas de Apoio Pedagógico

A Pró-Reitoria de Graduação da UFERSA desenvolve o trabalho do Setor Pedagógico dividindo ações em quatro dimensões. A primeira dimensão compreende aspectos da formação docente, buscando promover atualização didático-pedagógica do corpo docente da UFERSA. Uma segunda dimensão desenvolve ações relativas ao processo ensino-aprendizagem no âmbito da UFERSA. Um exemplo específico referente a esta dimensão é a oferta do Programa de Monitoria, uma ação institucional direcionada à melhoria do processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação, visando estimular o interesse do(a) discente pela docência e intensificar a cooperação entre os docentes e discentes nas atividades didáticas. A terceira dimensão é relativa à construção e atualização de documentos institucionais, projetos especiais e programas voltados ao ensino. A quarta dimensão refere-se à promoção do acesso ao ensino superior e a permanência dos discentes na instituição, respeitando a diversidade humana.

De maneira geral, destacam-se, nas ações desta Pró-Reitoria, a permanente reflexão sobre os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), a implementação de ações voltadas a revisar periodicamente os programas curriculares, a discussão dos planos de ensino dos docentes, organização de jornadas pedagógicas e o suporte e incentivo para a flexibilização dos componentes curriculares, conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional.

### 3.2.2.2 Programas de Apoio Financeiro

A UFERSA dispõe dos Programas de Permanência e de Apoio Financeiro ao Estudante, implantados pelas Resoluções do CONSUN da UFERSA nº 01/2010, de 08 de fevereiro de 2010 e nº 14/2010, 30 de agosto de 2010, respectivamente (UFERSA, 2010ab). O Programa Institucional de Permanência tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção. Para tanto, são ofertadas bolsas de permanência acadêmica e de apoio ao esporte, além dos auxílios: alimentação, moradia, didático-pedagógico,

para pessoas com necessidade educacional especial e/ou com algum tipo de deficiência, transporte e auxílio creche. O Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação concede auxílio aos discentes, Centros Acadêmicos e Diretório Central de Estudantes que pretendem participar de eventos de caráter técnico-científicos, didático-pedagógicos, esportivos, cultural ou aqueles denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Ainda no âmbito do apoio financeiro, somam-se aos referidos programas, outras ações tais como: o valor pago como subsídio nas refeições no restaurante universitário; a manutenção e reforma das moradias e do parque esportivo; e a aquisição de material esportivo. Todos os programas e ações citados são custeados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010). Integrando o apoio financeiro com o apoio pedagógico, destaca-se a anteriormente mencionada política de estímulo à docência, por meio de bolsas de monitorias, definidas em editais anuais pela Pró-Reitoria de Graduação assim como é estimulada a participação estudantil em eventos, congressos, e outras formas de socialização de conhecimento de ensino, pesquisa e extensão, de forma a permitir ao discente a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico.

### 3.2.2.3 Estímulos à permanência

Existe um conjunto de ações, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, visando garantir a permanência dos discentes, tais como o subsídio que mantém valores acessíveis para refeições no restaurante universitário, serviço de psicologia, assistência social, atendimento odontológico, nutricional e prática desportiva para discentes de graduação.

O Restaurante Universitário oferece diariamente almoço e jantar e tem como objetivo oferecer refeições que respeitem os princípios da alimentação saudável e que sejam produzidas dentro de um padrão sanitário de qualidade. Já para moradia estudantil são ofertadas 312 vagas, sendo 200 vagas na ala masculina e 112 na ala feminina, para discentes dos cursos de graduação presencial que não tenham residência familiar na cidade de Mossoró, durante o período regular de conclusão do seu curso.

Destaca-se, ainda, o atendimento do Serviço de Psicologia que realiza ações de:

- 1) Atendimento psicológico individual
- 2) Atividades de Prevenção e Promoção à Saúde Mental
- 3) Atuação nas ações de permanência dos estudantes
- 4) Grupos de apoio psicoeducativos
- 5) Orientação aos estudantes, docentes e familiares dos estudantes
- 6) Plantão Psicológico
- 7) Mediação de Conflitos
- 8) Apoio às Atividades Pedagógicas
- 9) Desenvolvimento de pesquisas que visam o aperfeiçoamento contínuo da assistência estudantil
- 10) Encaminhamentos à rede de serviços disponíveis na universidade e no município.

As ações do Serviço Social, pautadas pela Política Nacional de Assistência Estudantil – Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010) – busca contribuir com a permanência dos discentes, participando do Programa Institucional Permanência da UFERSA, além de compor o Conselho Administrativo da Vila Acadêmica, fiscalizar o Restaurante Universitário, promover campanhas, eventos e ações socioeducativas, orientar acerca dos direitos e deveres da comunidade acadêmica estudantil e trabalhar para promover a participação estudantil no controle dos serviços prestados.

Os serviços de nutrição e odontológicos prezam pela saúde dos discentes, prestando atendimentos especializados. A UFERSA está buscando continuamente ampliar a infraestrutura de assistência estudantil para possibilitar o aumento do número de discentes atendidos.

#### 3.2.3.4 Organização Estudantil

A infraestrutura de atendimento aos discentes em suas necessidades diárias e vivência na Instituição está representada por Centros de Convivência, lanchonetes, Restaurante Universitário, parque poliesportivo composto por ginásio



de esportes, piscina semiolímpica, campo de futebol, quadras de esportes e nas residências universitárias do campus Mossoró.

De forma a possibilitar aos discentes, enquanto segmento organizado da comunidade universitária, o desenvolvimento da política estudantil, a Instituição, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e coordenações nos campi fora da sede, tem procurado prestar auxílio aos Centros Acadêmicos (CAs) e ao Diretório Central dos Estudantes (DCE), disponibilizando espaços e equipamentos necessários à organização estudantil, além de serviços de reprografia e de transporte para o DCE, para deslocamentos entre os campus.

Outra entidade de organização estudantil a receber apoio na UFERSA é a empresa júnior que permite aos discentes desenvolver a capacidade de resolução de problemas e pensamento crítico, além dar oportunidade de ampliação da formação acadêmica por meio da aplicação direta de conteúdos teóricos absorvidos em sala de aula.

### 3.2.2.5 Acompanhamento dos Egressos

O acompanhamento dos egressos não tem sido uma tarefa fácil, especialmente pela perda de contato com a Universidade por parte dos discentes, após a conclusão dos cursos de graduação. Contudo, preocupada em aproximar seus egressos do convívio com a comunidade, a Instituição estabeleceu, por meio da DECISÃO CONSUNI da UFERSA nº 49/2013, de 26 de março de 2013 (UFERSA, 2013a), o dia do ex-aluno a ser comemorado em 1º de agosto de cada ano. Dessa forma busca-se desenvolver ações para o acompanhamento das atividades que estes estão desenvolvendo no mercado de trabalho, bem como ações que permitam a atualização de dados cadastrais de egressos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, facilitando a comunicação.

A UFERSA também manter a página na internet sobre os seus egressos (<https://egressos.ufersa.edu.br/>) onde há a possibilidade dos egressos se cadastrarem, deixarem depoimentos ou oportunidade de trabalho ou de parcerias, além de acompanharem dados e estatísticas acerca do ex-alunos da instituição.

A coordenação do curso de Psicologia tem papel importante neste acompanhamento, pois este é um relevante elemento para avaliação do curso.

Este acompanhamento permite compreender-se a qualidade da formação ofertada, o nível de preparo dos profissionais e sua inserção na sociedade.

Desse modo, a coordenação deve desenvolver ações que busquem:

- Manter o contato entre seus egressos e a universidade;
- Atualização de dados cadastrais dos egressos no Portal do Egresso (<https://egressos.ufersa.edu.br/>) ou em espaço próprio na página on-line do Curso;
- Acompanhamento de suas atividades no mercado de trabalho e na sociedade;
- Informes aos egressos sobre ações de extensão e/ou pesquisas que possam ser de interesses;
- Informes aos egressos sobre eventuais atividades de pós-graduação.

#### 3.2.2.6 Acessibilidade e Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais e/ou com Algum Tipo de Deficiência

Para ressaltar o compromisso da Universidade com a política de inclusão social, o Conselho Universitário criou por meio da Resolução do CONSUNI da UFERSA nº 05/2012, de 31 de outubro de 2012 (UFERSA, 2012a), a Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS) com o objetivo de contemplar um conjunto de ações voltadas para estudos e adoção de medidas de políticas afirmativas, diversidade e inclusão social. Esse objetivo tem sido contemplado por meio de diversas ações articuladas para a garantia das condições de acessibilidade, na eliminação das barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais, metodológicas, programáticas e atitudinais, nos diversos ambientes, instalações, equipamentos, mobiliários e em materiais didáticos no âmbito da universidade. Essas ações estão em consonância com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (BRASIL, 2015) e no disposto na Meta 12. 9 do Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014)

A CAADIS é constituída por uma equipe multidisciplinar e de representação intersetorial contemplando docentes, técnicos-administrados e estudantes. A

CAADIS atua nas áreas de ações afirmativas, diversidade e inclusão das pessoas com algum tipo de deficiência e/ou com necessidades específicas, diversidade, educação étnico-racial, gênero, quilombola, indígena, do campo, contribuindo para a construção de um ambiente inclusivo na educação superior em diálogo com as comunidades.

### 3.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O bacharel de Psicologia com ênfase em processos institucionais, organizacionais e do trabalho pode atuar em todo e quaisquer ambiente laboral, seja público, privado ou do terceiro setor, na realização de planejamento de recursos humanos, recrutamento e seleção de pessoal, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho e de potencial, promoção da saúde mental no trabalho e outras atividades correlacionadas, com vínculo empregatício ou como prestador de serviços externo.

O bacharel de psicologia com ênfase em processos clínicos, comunitários e da saúde pode atuar em consultórios e clínicas particulares e/ou em CRAS, CAPS, UBS e hospitais, além de projetos comunitários e do terceiro setor, na realização de psicodiagnóstico, psicoterapia individual e grupal, atuação em equipe multidisciplinar de saúde, intervenções psicossociais breves e elaboração de políticas públicas.

Ademais, o bacharel de psicologia, independente da ênfase, pode atuar em instituições de ensino, como docente e/ou pesquisador, na realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Da mesma forma, devido a sua formação de núcleo comum, pode atuar no campo da psicologia jurídica e criminal, escolar, esportiva, do marketing, do trânsito, dentre outros onde se faça necessário, a realização de diagnósticos e intervenções psicológicas com indivíduos e/ou grupos com vistas à promoção da saúde mental e do bem-estar.

### 3.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso do curso de Psicologia da UFERSA deve ser um profissional apto a atuar e intervir em diferentes níveis e contextos organizacionais e comunitários na promoção da saúde e bem-estar de indivíduos e grupos, de forma

ética, com postura crítica e reflexiva.

### 3.5 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O egresso do curso de Psicologia da UFERSA deve apresentar as seguintes competências e habilidades ao final do curso:

1. Compreender os fenômenos psicológicos, seja em indivíduos, grupos e organizações, de forma integrada e contextualizada abrangendo os aspectos biológicos, sociais, históricos e culturais.
2. Compreender o contexto de sua atuação profissional no que se refere a dinâmica das interações entre os agentes sociais e institucionais.
3. Identificar, definir e justificar questões pertinentes à Psicologia vinculando-as às decisões teóricas e metodológicas quanto à escolha de instrumentos de coleta de dados e métodos de análise tendo em vista a adequação ao uso, construção e validação desses.
4. Articular de forma crítica e reflexiva questões conceituais e modelos explicativos constitutivos do saber psicológico para diagnosticar, analisar e interpretar os fenômenos e processos psicológicos.
5. Buscar e apropriar-se do conhecimento científico disponível com uma atitude de aprendizagem continuada, bem como gerar novos conhecimentos oriundos da prática profissional.
6. Atuar na promoção da saúde e bem-estar em diferentes contextos e níveis de intervenção de forma preventiva e terapêutica.
7. Atuar de maneira compatível com as políticas públicas sociais e de saúde.
8. Coordenar e desenvolver intervenções em processos grupais e organizacionais, considerando as subjetividades de seus integrantes e as especificidades de seu ambiente.
9. Relacionar-se interpessoalmente de forma ética compatível com a vivência profissional.
10. Ser capaz de atuar em equipes interdisciplinares e multiprofissionais.
11. Ser capaz de gerenciar recursos necessários para o exercício profissional.
12. Expressar-se, por meio da fala e da escrita, de forma condizente com a atuação profissional.

### 3.6 COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

O curso de Psicologia da UFERSA segue as orientações do MEC por meio da Resolução nº 05/2011, de 15 de março de 2011, que institui as DCN para os cursos de graduação em Psicologia (BRASIL, 2011). Em consonância com estas diretrizes, a estrutura curricular é pensada de modo a prover condições para a formação de psicólogos voltados à atuação profissional, à pesquisa, extensão e ensino da Psicologia.

O Artigo 10, dessa Resolução, define que a formação em Psicologia deve diferenciar-se em ênfases curriculares dentro de domínios específicos. Em atendimento a essa Resolução, o presente curso foi estruturado em duas ênfases curriculares organizadas em torno de competências e habilidades próprias. Tais competências e habilidades dialogam tanto com as ênfases curriculares específicas como com o núcleo comum de formação do psicólogo conforme previsto nas DCN do curso.

A primeira ênfase, denominada de “Processos institucionais, organizacionais e do trabalho”, compreende competências que garantam a atuação do profissional para o diagnóstico, o planejamento e o uso de estratégias específicas voltadas para o processo de gestão organizacional e atendimento de demandas institucionais.

A segunda ênfase intitulada de “Processos clínicos, comunitários e da saúde”, contempla competências que garantam a atuação do profissional para o diagnóstico, o planejamento e o uso de estratégias específicas voltadas para os processos clínicos, hospitalares e da saúde coletiva.

### 3.7 ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O currículo do curso prevê uma diversidade de metodologias de ensino. Desta forma a estratégia pedagógica fundamenta-se na integração entre teoria e prática, com a discussão em aulas expositivas, o desenvolvimento de atividades práticas e laboratoriais – realizadas em sala de aula, no campo e/ou nos espaços

de atendimento do Serviço-Escola – e o uso de metodologias ativas. Entende-se por metodologias ativas os modelos de ensino que concebem o aluno como centro do processo ensino-aprendizagem, que de forma responsável e autônoma, pesquisa, reflete e analisa, em interação com os outros alunos, sobre a problematização de um fenômeno/realidade. Dessa forma, cabe ao professor o papel de atuar como mediador, facilitador e ativador desse processo, de forma inovadora, valorizando as experiências, saberes e opiniões dos alunos para a construção conjunta do conhecimento (BERBEL, 2011; DIESEL; BALDEZ; MARTINS, 2017). Nesse sentido, tem-se como exemplos desse modelo de ensino a sala de aula invertida, a gamificação, a dramatização, a aprendizagem baseada em problemas, entre outros que atendam aos princípios norteadores apresentados.

Os conteúdos dos componentes curriculares podem ainda ser complementados por visitas técnicas a organizações com atividades relacionadas ao curso bem como aos centros de pesquisas estaduais e federais assim como por trabalhos escolares extraclasse que contemplem conteúdos teóricos e práticos. Os alunos podem desenvolver conhecimentos específicos com estágios, nos diversos setores de ensino, pesquisa e extensão da universidade, assim como também pela prática de monitoria voluntária ou remunerada

Entre as atividades de Pesquisa que podem ser desenvolvidas destaca-se o suporte oferecido via editais de Iniciações Científica e Tecnológica (PIBIC, PICI, PIVIC, PIBITI). A Iniciação Científica é uma modalidade de atividade de pesquisa na UFERSA na qual os alunos da graduação são estimulados a participar em projetos de pesquisa desenvolvidos na universidade. Essa atividade tem impacto na formação do aluno ampliando seus conhecimentos, preparando-os para a docência e pós-graduação.

Pretende-se implementar práticas pedagógicas inovadoras que favoreçam uma aprendizagem baseada na construção ativa do conhecimento, na contextualização dos conteúdos e na busca da interdisciplinaridade, compreendida como a busca da interação de conteúdos de duas ou mais áreas de conhecimento pela incorporação de análises, conceitos, instrumentos e técnicas metodológicas favorecendo o desenvolvimento de uma visão ampla e crítica a respeito dos objetos estudados de forma convergente e integrada (JAPIASSU, 1976). Neste sentido, a interdisciplinaridade, seja nos processos compreensivos ou avaliativos

demanda um trabalho continuado e de cooperação tanto entre docentes e discentes como dos docentes entre si (POMBO, 1993). Tal processo se dará com uso de técnicas e tecnologias que facilitem a integração de conteúdos curriculares e extracurriculares, o desenvolvimento da autonomia intelectual dos estudantes, e a vivência acadêmica completa, com atividades de pesquisa e extensão complementando os conteúdos oriundos das ações de ensino. Assim, busca-se uma práxis pedagógica que vise superar o monólogo da transmissão linear de conteúdos e potencializar práticas dialógicas (FAZENDA, 2011; CARNEIRO, 2018).

### 3.8 ESTRATÉGIAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

A preocupação constante com o “engessamento” dos cursos de graduação traz à tona a necessidade da criação de currículos que permitam aos discentes, por meio de sua flexibilização, participar de sua formação profissional. Deste modo, garante ao discente a possibilidade de ampliar seu campo de trabalho, bem como participar de uma maior diversidade de experiências.

O processo de flexibilização curricular inclui a demanda que o(a) discente realize atividades complementares para a integralização de sua carga horária obrigatória. As atividades complementares permitem que o aluno seja autônomo e faça opções no que se refere à sua formação e aprendizado. Outra forma de flexibilização relevante é o programa de mobilidade acadêmica nacional e internacional que, além de permitir ao(à) discente o aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições, garante a vivência de realidades muito distintas no intuito de propiciar seu crescimento pessoal e profissional. Existe ainda a possibilidade de carga horária via Educação à Distância (EaD), conforme legislação vigente, que pode auxiliar na flexibilização curricular. Ademais, a organização curricular do curso de Psicologia da UFERSA, foi estruturada de forma a garantir essa flexibilização de diferentes formas.

Como uma das estratégias de flexibilização propostas na organização curricular, enfatiza-se o fato de que o curso de Psicologia da UFERSA apresenta ao discente uma gama de componentes curriculares optativos, compreendendo componentes de formação específica, componentes relativos aos eixos de formação e componentes ofertados em outros cursos da UFERSA que

apresentem ementas capazes de desenvolver habilidades profissionais úteis para um(a) psicólogo. Tendo em vista que algumas dessas disciplinas optativas apresentam ementas que permitem incorporar rapidamente novas tendências teóricas e debates travados na área de conhecimento. Além disso, é permitido, de acordo com resolução vigente na instituição, o aproveitamento de disciplinas cursadas previamente em outros cursos da Instituição ou em outras Instituições de Ensino, desde que se adequem às exigências de adequação de conteúdo e carga horária.

Somadas a isso, a organização curricular do curso de Psicologia permite ao discente integralizar o seu curso e a habilitar-se em uma ou, até mesmo nas duas ênfases; já explicitadas no Tópico 3.6 Coerência do Currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, deste projeto; como também a complementar a sua formação de núcleo comum e profissionalizante com atividades de estágio, pesquisa e extensão, no período destinado para a sua formação. Como especificado na sequência.



#### 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Em cumprimento a Resolução do CNE nº 05/2011, de 15 de março de 2011 (BRASIL, 2011), a organização curricular do curso de Psicologia da UFERSA constitui-se em 10 períodos, sendo dois períodos por ano, com componentes curriculares do núcleo comum; complementados pelos componentes curriculares optativos e pelos componentes curriculares específicos de cada uma das duas ênfases curriculares do curso, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e pelas demais atividades acadêmicas Complementares, de Estágio, e de Extensão.

O curso de Psicologia da UFERSA tem uma carga horária mínima de 4.170 horas e 278 créditos, sendo: 2.160 horas e 144 créditos referentes ao Núcleo de Conteúdos Comum, 240 horas e 16 créditos referentes a cada uma das ênfases curriculares (Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes) e, no mínimo 240 horas e 16 créditos optativos (Núcleo de Conteúdos Específicos). As demais horas referem-se às atividades acadêmicas complementares, de no mínimo 90 horas e 6 créditos; de Estágio Supervisionado Curricular, de no mínimo 840 horas e 56 créditos; de Trabalho de Conclusão de Curso, de 180 horas e 12 créditos; e de Atividades Curriculares de Extensão, de no mínimo 420 horas e 28 créditos. A distribuição desta carga horária é sintetizada na Tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição da carga horária do Curso de Psicologia

<b>Síntese da Integração Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Percentual</b>
Núcleo de Conteúdos Comum	2160	144	52
Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes	240	16	6
Núcleo de Conteúdos Específicos	240	16	6
Estágio Supervisionado Curricular	840	56	20
Trabalho de Conclusão de Curso	180	12	4
Atividades complementares	90	6	2
Atividades curriculares de extensão	420	28	10
<b>Total</b>	<b>4170</b>	<b>278</b>	<b>100</b>

Toda a carga horária do curso de Psicologia é contemplada ao longo de dez semestres (cinco anos), não excedendo o tempo máximo de 15 semestres.

A matriz curricular do curso de Psicologia da UFERSA foi pensada para atender as normativas vigentes, em conformidade com o perfil do egresso e os objetivos do curso, bem como para proporcionar o máximo de flexibilização ao

aluno em sua formação. Além disso, a carga horária de componentes curriculares do núcleo comum e profissionalizante, distribuídas ao longo dos períodos, permite a inserção dos alunos em atividades de Estágio, Pesquisa e de Extensão desde os primeiros períodos, ou de inclusão de componentes curriculares optativos, sem necessidade de aumentar o seu tempo de formação. Tendo em vista que os períodos foram estruturados com uma quantidade de componentes curriculares que não ultrapassem a uma carga horária total de 24 créditos por período; podendo chegar a 26 créditos, caso o aluno opte por cursar as duas ênfases; e ainda com uma significativa diminuição de carga horária nos dois últimos períodos, que possibilitam, sem prejuízo das atividades de Ensino, a participação em atividades de Estágio, Pesquisa e Extensão.

Outro aspecto importante a ser enfatizado diz respeito a questão da interdisciplinaridade e acessibilidade metodológica. Os componentes curriculares de núcleo comum “Metodologia do conhecimento científico”, ofertados do 1º ao 7º período; não só servirão de suporte para a prática da leitura, da escrita e da pesquisa, nem tampouco apenas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e de Relatórios de Estágios de Núcleo Comum e Profissionalizante, mas também servirão para proporcionar a interdisciplinaridade em seus respectivos períodos. Outros componentes curriculares, como por exemplo “Campos de atuação da psicologia”, ofertado no 1º período dará ao aluno uma visão geral do curso, apresentará suas possibilidades de inserção no mercado, bem como das competências requeridas para tal em cada contexto de trabalho, e “Fundamentos e técnicas de comunicação”, ofertado no 8º período, constituído de um caráter mais prático e vivencial, que orientará o aluno nas mais diversas formas de expressão necessárias para o exercício da sua profissão com ética, inclusão e adequação ao público-alvo. Dentre essas formas de expressão está inclusa a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Em adição, os componentes curriculares de “Psicologia e políticas”, refletem uma preocupação de oferecer ao curso elementos comprovadamente inovadores como também abordam as questões dos Direitos Humanos conforme a Resolução do CNE nº 01/2012, de 30 de maio de 2012 (BRASIL, 2012a). Estes elementos também podem ser visualizados nas ementas de outros componentes curriculares; tais como “Psicologia organizacional e do trabalho” e “Psicologia clínica, comunitária e da saúde” que abordarão as políticas inclusivas e ações

afirmativas em seus respectivos âmbitos de trabalho; e “Psicologia comunitária” que traz os temas de educação popular e ambiental. Ressalta-se ainda que estes temas serão tratados de maneira transversal e de forma constante nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso. Esta abordagem também será aplicada no tratamento de outros temas relevantes exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de gênero, educação para a terceira idade, relações étnico-raciais e histórias e culturas afrobrasileira, africana e indígena, entre outras.

O núcleo comum do curso se organiza, predominantemente, entre o 1º e o 6º período. A partir do 7º período o discente deve ingressar em uma das duas ênfases curriculares: “Processos institucionais, organizacionais e do trabalho” e “Processos clínicos, comunitários e da saúde”; seguindo até o último ano do curso com o estágio curricular obrigatório específico de cada ênfase.

Os componentes curriculares específicos da ênfase “Processos institucionais, organizacionais e do trabalho” são: “Processo seletivo de pessoal”, “Saúde, higiene e segurança do trabalho”, “Diagnóstico na instituição”, “Consultoria e prestação de serviços” entre outros componentes de caráter optativo. Enquanto os componentes curriculares da ênfase “Processos clínicos, comunitários e da saúde” são: “Gravidez, parto e puerpério”, “Psicologia e morte”, “Atendimento às crianças” e “Psicologia hospitalar e da saúde”.

A fim de auxiliar na escolha pelas ênfases, que efetivamente deve ocorrer até a matrícula do 7º período. No 6º período são ofertados dois componentes curriculares obrigatórios para todos os alunos, com o objetivo de favorecer a compreensão do que é abarcado por cada ênfase. Estes componentes curriculares obrigatórios esclarecedores são: “Psicologia clínica, comunitária e da saúde” e “Psicologia organizacional e do trabalho”. Além destas duas disciplinas, já no 1º período, é ofertada a disciplina obrigatória “Campos de atuação da psicologia” que busca apresentar o leque de possibilidades de atuação de um psicólogo na sociedade e no mercado de trabalho. Os programas de extensão desenvolvidos ao longo do curso, atividades de pesquisa, envolvimento em eventos, todas essas vivências dos variados aspectos formativos também contribuem para que o discente se capacite a escolher em qual das ênfases ele deseja ingressar.

Os componentes curriculares e estágios de formação específica para cada ênfase estão sinalizados com asteriscos: \*para os da ênfase em “Processos institucionais, organizacionais e do trabalho”, \*\*para os da ênfase em “Processos clínicos, comunitários e da saúde” na Matriz Curricular apresentada na sequência. Sobre esse ponto, vale salientar que, a título de flexibilização, o aluno pode optar por integralizar o seu curso com apenas uma das ênfases ou com as duas ênfases oferecidas. Posto que a oferta dos componentes curriculares correspondentes a cada ênfase não se sobrepõe. Possibilitando assim que o aluno, curse os componentes curriculares das duas ênfases ao mesmo tempo e tenha a formação nas duas ênfases, caso opte por isso.

Cada aluno terá que cursar pelo menos quatro componentes curriculares optativos de 60 horas e 15 créditos, o que equivale a 240 horas e 16 créditos. A fim de possibilitar uma maior gama de opções para os alunos, em cada período letivo, serão ofertadas, no mínimo, dois componentes curriculares optativos diferentes dos que foram oferecidos no período anterior. Ademais os componentes curriculares de formação específica de uma ênfase podem ser cursados como optativos para os alunos que optarem apenas pela formação na outra ênfase. Isso significa que a cada ano letivo, o aluno terá, no mínimo, quatro disciplinas diferentes para escolher, mais as quatro disciplinas correspondentes a cada ênfase.

Atividades acadêmicas complementares, de estágio supervisionado curricular, de TCC e de extensão serão detalhadas em seus respectivos campos.

#### 4.1 MATRIZ CURRICULAR

O Quadro 1, apresenta a Matriz Curricular do Curso de Psicologia da UFERSA, com seus respectivos semestres, componentes curriculares, carga-horária e pré-requisito.

**Quadro 1 - Matriz Curricular do Curso de Psicologia da UFERSA**

SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CR	DEPART	PRÉ-REQUISITO
1º	Produção do conhecimento científico e psicológico	60	4		
	Filosofia e história da psicologia	90	6		
	Bases sociológicas e antropológicas da psicologia	90	6		

	Campos de atuação da psicologia	60	4		
	Introdução ao conceito de subjetividade	30	2		
	Metodologia do conhecimento científico I	30	2		
	Subtotal	360	24		
2º	Desenvolvimento humano I	60	4		
	Teorias da personalidade	60	4		
	Análise experimental do comportamento	60	4		
	Bases biológicas do comportamento	60	4		
	Processos psicológicos básicos	60	4		
	Metodologia do conhecimento científico II	30	2		
	Subtotal	330	22		
3º	Psicanálise	60	4		
	Psicologia cognitiva-comportamental	60	4		Análise Experimental do Comportamento
	Desenvolvimento humano II	60	4		Desenvolvimento Humano I
	Psicologia social	60	4		
	Metodologia do conhecimento científico III	30	2		
	Subtotal	270	18		
4º	Psicologia e processos de Gestão	60	4		
	Psicologia sócio-histórica	60	4		
	Psicopatologia geral	60	4		Processos psicológicos básicos
	Avaliação psicológica I	60	4		
	Psicologia humanista-existencial	60	4		
	Metodologia do conhecimento científico IV	30	2		
	Subtotal	330	22		
5º	Processos dinâmicos grupais	60	4		
	Liderança e relações de poder	60	4		
	Psicopatologia especial	60	4		Psicopatologia geral
	Avaliação psicológica II	60	4		Avaliação psicológica I
	Psicologia comunitária	60	4		Psicologia social e Psicologia sócio-histórica
	Metodologia do conhecimento científico V	30	2		
	Subtotal	330	22		
6º	Psicologia e políticas de saúde mental	60	4		
	Intervenções psicossociais breves	60	4		
	Psicologia e políticas públicas e sociais	60	4		

	Psicologia clínica, comunitária e da saúde	60	4		
	Psicologia organizacional e do trabalho	60	4		
	Metodologia do conhecimento científico VI	30	2		
	Subtotal	330	22		
7º	*Diagnóstico na instituição (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho)	60	4		
	*Processo seletivo de pessoal (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho)	60	4		
	**Gravidez, parto e puerpério (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)	60	4		
	**Atendimento às crianças (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)	60	4		
	Teorias motivacionais	60	4		
	Psicologia e políticas públicas de saúde	60	4		
	Metodologia do conhecimento científico VII	30	2		
	Estágio Supervisionado Básico I	120	8		
	Subtotal <sup>a</sup>	270	18		
8º	*Consultoria e prestação de serviços (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho)	60	4		
	*Saúde, higiene e segurança do trabalho (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho)	60	4		
	**Psicologia hospitalar e da saúde (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)	60	4		
	**Psicologia e morte (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)	60	4		
	Fundamentos e técnicas de comunicação	60	4		
	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	4		
	Estágio Supervisionado Básico II	120	8		Estágio Supervisionado Básico I
	Subtotal <sup>a</sup>	180	12		
9º	Trabalho de Conclusão de Curso II	60	4		Trabalho de Conclusão de Curso I
	*Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho)	300	20		Estágio Supervisionado Básico II
	**Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)	300	20		Estágio Supervisionado Básico II
	Subtotal <sup>a</sup>	00	00		

10º	Trabalho de Conclusão de Curso III	60	4		
	*Estágio Supervisionado II (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho)	300	20		Estágio Supervisionado I
	**Estágio Supervisionado II (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)	300	20		Estágio Supervisionado I
	Subtotal <sup>a</sup>	00	00		

<sup>a</sup>Subtotal Componentes Curriculares obrigatórios, com uma ênfase, desconsiderando os Estágios e Trabalho de Conclusão de Curso

Importante enfatizar que as 2.160 horas destinadas aos componentes curriculares do núcleo comum foram pensadas para abordar conteúdos que se articulem com um dos eixos estruturantes constantes nas DCN vigentes. Quais sejam: fundamentos epistemológicos e históricos (com 150 horas); fundamentos teórico-metodológicos (com 210 horas); fundamentos e processos psicológicos (com 390 horas); procedimentos para a investigação científica e a prática profissional (com 240 horas); interfaces com campos afins de conhecimento (com 510 horas); e, práticas profissionais (com 660 horas). O Quadro 2, lista os componentes curriculares, com seus respectivos períodos e carga-horária, pensados para cada eixo estruturante.

**Quadro 2 – Eixos Estruturantes do Curso de Psicologia da UFERSA, com seus respectivos componentes curriculares, períodos e carga-horária**

EIXO ESTRUTURANTE	COMPONENTE CURRICULAR	SEMESTRE	CH
Fundamentos epistemológicos e históricos	Produção do conhecimento científico e psicológico	1	60
	Filosofia e história da psicologia	1	90
	<b>Total</b>		<b>150</b>
Fundamentos teóricos-metodológicos	Metodologia do conhecimento científico I	1	30
	Metodologia do conhecimento científico II	2	30
	Metodologia do conhecimento científico III	3	30
	Metodologia do conhecimento científico IV	4	30
	Metodologia do conhecimento científico V	5	30
	Metodologia do conhecimento científico VI	6	30
	Metodologia do conhecimento científico VII	7	30
	<b>Total</b>		<b>210</b>
Fenômenos e processos psicológicos	Introdução ao conceito de subjetividade	1	30
	Desenvolvimento humano I	2	60
	Teorias da personalidade	2	60
	Análise experimental do comportamento	2	60
	Processos psicológicos básicos	2	60
	Desenvolvimento humano II	3	60
	Teorias motivacionais	7	60
	<b>Total</b>		<b>390</b>
Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional	Psicopatologia geral	4	60
	Avaliação psicológica I	4	60
	Psicopatologia especial	5	60

	Avaliação psicológica II	5	60
	<b>Total</b>		<b>240</b>
Interfaces com campos afins de conhecimento	Bases sociológicas e antropológicas da psicologia	1	90
	Bases biológicas do comportamento	2	60
	Psicologia e processos de gestão	4	60
	Processos dinâmicos grupais	5	60
	Liderança e relações de poder	5	60
	Psicologia e políticas de saúde mental	6	60
	Psicologia e políticas públicas e sociais	6	60
	Psicologia e políticas públicas de saúde	7	60
	<b>Total</b>		<b>510</b>
Práticas profissionais	Campos de atuação da psicologia	1	60
	Psicanálise	3	60
	Psicologia cognitiva-comportamental	3	60
	Psicologia social	3	60
	Psicologia sócio-histórica	4	60
	Psicologia humanista-existencial	4	60
	Psicologia comunitária	5	60
	Intervenções psicossociais breves	6	60
	Psicologia clínica, comunitária e da saúde	6	60
	Psicologia organizacional e do trabalho	6	60
	Fundamentos e técnicas de comunicação	8	60
	<b>Total</b>		<b>660</b>

#### 4.2 EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

As ementas, com bibliografia básica e complementar de cada componente curricular, estão dispostas na mesma ordem em que aparecem na Matriz Curricular do Curso.

<b>Componente Curricular: Produção do conhecimento científico e psicológico</b>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Características do conhecimento científico e sua diversidade metodológica. Formação da Psicologia enquanto ciência: aspectos ontológicos, epistemológicos e metodológicos. Psicologia nas ciências humanas e nas ciências naturais. Modos de investigação da subjetividade e do comportamento humano. Ética e conhecimento psicológico.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. de L. T. <b>Psicologia</b>. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>DAVIDOFF, L. L. <b>Introdução à psicologia</b>. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2001.</p> <p>LAURENTI, C.; LOPES, C. E.; ARAÚJO, S. DE F. (eds.). <b>Pesquisa teórica em psicologia: aspectos filosóficos e metodológicos</b>. São Paulo: Hogrefe, 2016.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>FIGUEIREDO, L. C. M.; SANTI, P. L. R. DE. <b>Psicologia: uma (nova) introdução</b>. 3. ed. São Paulo: Editora da PUCSP, 2008.</p>



FIGUEIREDO, L. C. **Matrizes do pensamento psicológico**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

OLIVA, A. **Filosofia da ciência**. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2010.

REY, F. L. G.; MARTÍNEZ, A. M. **Subjetividade**: teoria, epistemologia e método. Campinas: Editora Alínea, 2017.

SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, E. B.; ZECHMEISTER, J. S. **Metodologia de pesquisa em psicologia**. 9. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2012.

#### **Componente Curricular: Filosofia e história da psicologia**

##### **Ementa:**

Nascimento do pensamento psicológico na filosofia, história e ciência moderna. Bases epistemológicas da Psicologia. Formação dos grandes sistemas do pensamento psicológico. História da Psicologia no Brasil.

##### **Bibliografia Básica:**

CARPIGANI, B. **Psicologia**: das raízes aos movimentos contemporâneos. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

FIGUEIREDO, L. C. **Matrizes do pensamento psicológico**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SCHULTZ, D. P.; SCHULTZ, S. E. **História da psicologia moderna**. 11. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2020.

##### **Bibliografia Complementar:**

BOCK, A. M. B.; TEIXEIRA, M. DE L. T.; FURTADO, O. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FERREIRA, A. A. L.; VILELLA, A. M. J.; PORTUGAL, F. T. **História da psicologia**: rumos e percursos. 3. ed. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2013.

FIGUEIREDO, L. C. M. **Revisitando as psicologias**: da epistemologia à ética das práticas e discursos psicológicos. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

HOTHERSALL, D. **História da psicologia**. 4. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2019.

YAMAMOTO, O. H.; GOUVEIA, V. V. (eds.). **Construindo a psicologia brasileira**: desafios da ciência e prática psicológica. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

#### **Componente Curricular: Bases sociológicas e antropológicas da psicologia**

##### **Ementa:**

Nascimento da Sociologia e suas interfaces com a Psicologia. Processo de hominização e a formação das culturas humanas. Relações entre indivíduo, sociedade, natureza e cultura. Processos sociais e suas relações com a constituição da subjetividade. Dimensões sociais da saúde e da doença.

##### **Bibliografia Básica:**

CHARON, J. M.; VIGILANT, L. G. **Sociologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SCHAEFER, R. T. **Sociologia**. 6. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2006.

SCOTT, J. (ed.). **Sociologia**: conceitos-chaves. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

BAUMAN, Z. **Para que serve a sociologia?** diálogos com Michael Hviid Jacobsen e Keith Tester. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. DE A. **Sociologia geral**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MAY, T.; BAUMAN, Z. **Aprendendo a pensar com a sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

SCHAEFER, R. T. **Fundamentos de sociologia**. 6. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2016.

WITT, J. **Sociologia**. 3. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2016.

**Componente Curricular: Campos de atuação da psicologia****Ementa:**

Breve histórico da Psicologia enquanto profissão no Brasil e no Mundo. Regulamentação, orientação e fiscalização profissional. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Atribuições do psicólogo. Aplicação da Psicologia nas diferentes áreas. Possibilidades de inserção e atuação no mercado de trabalho.

**Bibliografia Básica:**

ANTUNES, M. A. M. **A psicologia no Brasil: leitura histórica sobre sua constituição**. 5 ed. São Paulo: EDUC, 2014.

BASTOS, A. V. B. **O trabalho do psicólogo no Brasil**. São Paulo: Jones & Bartlett, 2010.

EUZÉBIOS FILHO, A. (org.). **Psicologia(s) para além do consultório: reflexões e contextos de atuação**. Curitiba: Juruá Editora, 2017.

**Bibliografia Complementar:**

CAMPOS, R. H. de F. (org.). **História da psicologia: pesquisa, formação, ensino** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

CARPIGANI, B. **Lugares da psicologia**. São Paulo: Vetor, 2008.

SHULTZ, D. P.; SCHULTZ, S. E. **História da psicologia moderna**. Trad. 11 ed. norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

FILGUEIRA, E. **Psicologia e inclusão: atuações psicológicas em pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro: Wak, 2015.

JACO-VILELA, A. M.; FERREIRA, A. A. L.; PORTUGAL, F. T. (orgs). **História da psicologia: ramos e percursos**. 3. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2008.

**Componente Curricular: Introdução ao conceito de subjetividade****Ementa:**

Objeto de estudo da psicologia. Síntese e diversidade de concepções e métodos de estudo. Essência versus condição humana. Genética versus ambiente. Correntes teóricas sobre Subjetividade. Estudos dos modos de subjetivação contemporâneos. Subjetividade e saúde. Subjetividade e trabalho.

**Bibliografia Básica:**

BUTLER, J. A vida psíquica do poder: **Teorias da sujeição**. São Paulo: Editora Autêntica, 2017.

GONZALEZ-REY, L. F.; MARTINEZ, A. M. **Subjetividade**: teoria, epistemologia e método. Campinas: Editora Alínea, 2017.

ROSE, N. **Inventando nossos selfs**: psicologia, poder e subjetividade. Petrópolis: Vozes, 2011.

**Bibliografia Complementar:**

ALVEZ, G. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo. São Paulo: Editora Boitempo, 2011.

AMARANTE, P. (org.) **Ensaio**s: subjetividade, saúde mental, sociedade [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. Loucura & Civilização Colletion.

GONZALEZ- REY, L. F. **Subjetividade, complexidade e pesquisa em psicologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2005.

GOULART, D. M. **Saúde mental, desenvolvimento e subjetividade**: da patologização à ética do sujeito. São Paulo: Cortez, 2019.

MOLON, S. I. **Subjetividade e constituição do sujeito em Vygotsky**. Petrópolis: Vozes, 2014.

**Componente Curricular: Metodologia do conhecimento científico I**

**Ementa:**

Articulação entre as disciplinas do semestre, evidenciando seus pontos de aproximação e distensão. Introdução à leitura científica. Levantamento e manipulação de bibliografias. Métodos de estudo. Técnicas de leitura e interpretação textual. Sublinhamento, resumo, fichamento e mapas conceituais como estratégias de aprendizagem.

**Bibliografia Básica:**

CASTRO, C. M. **Você sabe estudar?** quem sabe, estuda menos e aprende mais. Porto Alegre: Penso, 2015.

GIL, A. C. **Metodologia do ensino superior**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

SANTAELLA, L. **Redação e leitura**: guia para o ensino. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

**Bibliografia Complementar:**

BRASILEIRO, A. M. M. **Leitura e produção textual**. Porto Alegre: Penso, 2015.

CARLINO, P. **Escrever, ler e aprender na universidade**: uma introdução à alfabetização acadêmica. Petrópolis: Vozes, 2017.

DEHAENE, S. **Os neurônios da leitura**: como a ciência explica a nossa capacidade de ler. Porto Alegre: Penso, 2012.

PALLOFF, R. M.; PRATT, K. **O aluno virtual**: um guia para trabalhar com estudantes on-line. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SNOWLING, M. J.; HULME, C. **A ciência da leitura**. Porto Alegre: Penso, 2013.

<b>Componente Curricular: Desenvolvimento humano I</b>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Perspectivas históricas e contextuais sobre infância e adolescência. Fases de evolução humana: desde o nascimento a adolescência. Principais perspectivas teóricas sobre o desenvolvimento biopsicossocial da criança. Principais perspectivas teóricas sobre o desenvolvimento biopsicossocial do adolescente.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BEE, H. BOYD, D. <b>A criança em desenvolvimento</b>. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.</p> <p>BIAGGIO, A. M. <b>Psicologia do desenvolvimento</b>. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.</p> <p>HABIGZANG, L. F., DINIZ, E., KOLLER, S. H. <b>Trabalhando com adolescentes: teoria e intervenção psicológica</b>. Porto Alegre: Artmed, 2014.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>CASTORINA, J. A.; BAQUERO, R. J. <b>Dialética e psicologia do desenvolvimento: o pensamento de Piaget e Vygotsky</b>: Porto Alegre: Artmed, 2002.</p> <p>COLINVAUX, D., DELL'AGLIO, D. D., LEITE, L. B. <b>Psicologia do desenvolvimento: reflexões e práticas atuais</b>. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.</p> <p>DESSEN, M. A., COSTA JUNIOR, A. L. <b>A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras</b>. Porto Alegre: Artmed, 2005.</p> <p>MOURA, M. L. S., CORREA, J., SPINILLO, A. <b>Pesquisas brasileiras em psicologia do desenvolvimento</b>. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.</p> <p>SMOLKA, A. L. B., LEITE, A. S. <b>Psicologia do desenvolvimento: teorias e Práticas em diferentes contextos</b>. Campinas: Mercado das Letras, 2016.</p>
<b>Componente Curricular: Teorias da personalidade</b>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Personalidade como objeto de estudo da Psicologia. Determinantes na formação da personalidade: ambiente versus hereditariedade. Tipos de personalidade: modelos de constructos e medições. Teorias psicodinâmicas, existencial-humanistas e comportamentais da personalidade.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>FADIMAN, J.; FRAGER, R. <b>Teorias da personalidade</b>. São Paulo: Harbra, 2002.</p> <p>FEIST, J.; FEIST, G. J. <b>Teorias da personalidade</b>. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.</p> <p>FRIEDMAN, H, S.; SCHUSTACK, M. W. <b>Teorias da personalidade</b>. 2. ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2003.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>HALL, C. S.; LINDZEY, G.; CAMPBELL, J. B. <b>Teorias da personalidade</b>. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p> <p>PERVIN, L. A., JOHN, O. P. <b>Personalidade: teoria e pesquisa</b>. Porto Alegre: Artmed, 2003.</p> <p>SCHULTZ, D.P.; SCHULTZ, S. E. <b>Teorias da personalidade</b>. 3. ed. São Paulo: Cengage</p>

Learning, 2015.

TRINCA, W. **Investigação clínica da personalidade**. São Paulo: EPU, 2008.

WADDELL, M. Vida Interior: **Psicanálise e desenvolvimento da personalidade**. São Paulo: Blucher, 2017.

#### **Componente Curricular: Análise experimental do comportamento**

##### **Ementa:**

Bases epistemológicas e metodológicas da análise experimental do comportamento. Comportamento reflexo e operante. Condicionamento reflexo e operante. Esquemas de reforçamento. Extinção e recondicionamento. Controle ambiental. Discriminação de estímulos. Controle de estímulos aversivos. Modelagem de respostas. Agências sociais de controle. Análise experimental e aplicada do comportamento.

##### **Bibliografia Básica:**

HOLLAND, J. G.; SKINNER, B. F. **A análise do comportamento**. Rio de Janeiro: E.P.U, 1992.

KANTOWITZ, B. H.; ROEDIGER III, H. L.; ELMES, D. G. **Psicologia experimental: psicologia para compreender a pesquisa em psicologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2006.

MOREIRA, M. B.; MEDEIROS, C. A. de. **Princípios básicos de análise do comportamento**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

##### **Bibliografia Complementar:**

DE-FARIAS, A. K. C. R. **Análise comportamental clínica: aspectos teóricos e estudos de caso**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

HÜBNER, M. M. C.; MOREIRA, M. B. (eds.). **Fundamentos de psicologia: temas clássicos de psicologia sob a ótica da análise do comportamento**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2012.

MILTENBERGER, R. G. **Modificação do comportamento: teoria e prática**. São Paulo: Cengage Learning, 2018.

SKINNER, B. F. **O comportamento verbal**. São Paulo: Cultrix, 1978.

SKINNER, B. F. **Ciência e comportamento humano**. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

#### **Componente Curricular: Bases biológicas do comportamento**

##### **Ementa:**

Noções das estruturas neuro anatômicas e suas relações com a atividade mental. Bases neurofisiológicas da consciência e dos processos mentais: percepção, comportamento, pensamento e memória. Influências genéticas sobre o comportamento humano. Relações entre genética e ambiente. Evolução e comportamento humano.

##### **Bibliografia Básica:**

GLEITMAN, H.; REISBERG, D.; GROSS, J. **Psicologia**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

LENT, R. **Cem bilhões de neurônios conceitos fundamentais de neurociências**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

STERNBERG, R. J.; STERNBERG, K. **Psicologia cognitiva**. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

**Bibliografia Complementar:**

BEAR, M. F.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências**: Desvendando o Sistema Nervoso. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

DALGALARRONDO, P. **Evolução do cérebro**: sistema nervoso, psicologia e psicopatologia sob a perspectiva evolucionista. Porto Alegre: Artmed, 2011.

DAVIDOFF, L. L. **Introdução à psicologia**. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2001.

KANDEL, E. R. et al. **Princípios de neurociências**. 5. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2014.

LENT, R. **Neurociência da mente e do comportamento**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2008.

**Componente Curricular: Processos psicológicos básicos****Ementa:**

Funcionamento do psiquismo humano. Experiência sensorial. Sistemas perceptivos. Experiência emocional. Domínios da memória: aquisição, armazenamento e recuperação. Conceitos de inteligência em Psicologia. Aprendizagem em diferentes abordagens da Psicologia. Linguagem em seus aspectos psicolinguísticos.

**Bibliografia Básica:**

AYKNSON, R. **Introdução à psicologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

BRAGHIROLI, E. M. et al. **Psicologia geral**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

FELDMAN, R.S. **Introdução à psicologia**. Porto Alegre: McGraw Hill, 2015.

**Bibliografia Complementar:**

CATANIA, C. **Aprendizagem**: comportamento, linguagem e cognição. Porto Alegre: Artmed, 1999.

DAVIDOFF, L. L. **Introdução à psicologia**. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2001.

GAZZANIGA, M. S., HEATHERTON, T.; HALPERN, D. **Ciência psicológica**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

MYERS, D. **Psicologia**. 11 ed. São Paulo: LTC, 2017.

VYGOTSKY, L.S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes. 1998.

**Componente Curricular: Metodologia do conhecimento científico II****Ementa:**

Articulação entre as disciplinas do semestre, evidenciando seus pontos de aproximação e distensão. Introdução à escrita acadêmica. Redação acadêmico-científica: artigo científico, resumos, resenhas críticas, comunicações e painéis para eventos acadêmicos. Expressão oral e produção textual. Introdução às Normas técnicas de trabalhos acadêmicos: apresentação, citação e referências. Softwares para formação de textos e edição de citações e referências. Ética na escrita acadêmico-científica: autoria, plágio e honestidade intelectual.

**Bibliografia Básica:**

BRASILEIRO, A. M. M. **Leitura e produção textual**. Porto Alegre: Penso, 2015.

HENRIQUES, C. C.; SIMÕES, D. (eds.). **A redação de trabalhos acadêmicos**: teoria e

prática. 8. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2017.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**: práticas de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

**Bibliografia Complementar:**

FARACO, C. A.; TEZZA, C. **Oficina de texto**. Petrópolis: Vozes, 2016.

FARACO, C. A.; TEZZA, C. **Prática de texto para estudantes universitários**. Petrópolis: Vozes, 2016.

LAZZARIN, L. F. **Introdução à escrita acadêmica**. Santa Maria: UFSM, NTE, UAB, 2016.

SANTAELLA, L. **Redação e leitura**: guia para o ensino. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

TOMASI, C.; MEDEIROS, J. B. **Redação de artigos científicos**. São Paulo: Atlas, 2016.

**Componente Curricular: Psicanálise**

**Ementa:**

Origem da psicanálise: da hipnose a associação livre. Teorias sobre o aparelho psíquico. Descoberta do inconsciente, pulsão e recalque. Desenvolvimento e fases da sexualidade. Mecanismos de defesa. Sintomas neuróticos e psicóticos. Contribuições pós-freudianas. Lacan e o retorno a Freud.

**Bibliografia Básica:**

JORGE, M. A. C. **Fundamentos da psicanálise de Freud a Lacan. Volume 1**: As bases conceituais. 6 ed. Rio de Janeiro: Zahar. 2000.

JORGE, M. A. C. **Fundamentos da psicanálise de Freud a Lacan. Volume 2**: A clínica da fantasia. Rio de Janeiro: Zahar. 2010.

JORGE, M. A. C. **Fundamentos da psicanálise de Freud a Lacan. Volume 3**: A prática analítica. Rio de Janeiro: Zahar. 2017.

**Bibliografia Complementar:**

BACKES, C. (org.) **A clínica psicanalítica na contemporaneidade** [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J-B L. **Vocabulário da psicanálise**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

MCWILLIAMS, N. **Diagnóstico psicanalítico**: entendendo a estrutura da personalidade no processo clínico. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

PLON, M.; ROUDINESCO, E. **Dicionário de psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

ZIMERMAN, D.E. **Fundamentos psicanalíticos**: teoria, técnica e clínica: uma abordagem didática. Porto Alegre: Artmed, 2014.

**Componente Curricular: Psicologia cognitiva-comportamental**

**Ementa:**

Principais teorias da psicologia cognitiva e comportamental. Fundamentos teóricos e práticos da Terapia Cognitiva-Comportamental. Possibilidades de aplicação da Terapia Cognitiva-Comportamental e suas implicações éticas.

**Bibliografia Básica:**

HAYES, S. C. HOFMANN, S. G. **Terapia cognitivo-comportamental baseada em processos: ciência e competências clínicas.** Porto Alegre: Artmed, 2020.

NEUFELD, C. B.; RANGÉ, B. P. (orgs.). **Terapia cognitivo-comportamental em grupos: das evidências à prática.** Porto Alegre: Artmed, 2017.

STEMBERG; R. J.; STEMBERG, K. **Psicologia cognitiva.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

**Bibliografia Complementar:**

BECK, J. S. **Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

EYSENCK, M. W. **Manual de psicologia cognitiva.** 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

HÜBNER, M. M. C. MOREIRA, M. B. **Temas clássicos da psicologia sob a ótica da análise do comportamento.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

WENZEL, A. **Inovações em terapia cognitivo-comportamental: intervenções estratégicas para uma prática criativa.** Porto Alegre: Artmed, 2018.

WRIGTH, J. H. et al. **Terapia cognitivo-comportamental de alto rendimento para sessões breves: guia ilustrado.** Porto Alegre, 2012.

**Componente Curricular: Desenvolvimento humano II****Ementa:**

Perspectivas históricas e contextuais sobre maturidade e velhice. Fases de evolução humana: da maturidade a velhice. Principais perspectivas teóricas sobre o desenvolvimento biopsicossocial do adulto. Principais perspectivas teóricas sobre o desenvolvimento biopsicossocial do idoso.

**Bibliografia Básica:**

BERGER, K. S. **Desenvolvimento da pessoa: da infância à terceira idade.** São Paulo: LTC, 2007.

CARNEIRO, J. B. **O sujeito no tempo da velhice.** São Paulo: Editora Zagodoni, 2017.

KREBS, R. J. **Desenvolvimento humano: teorias e estudos.** Rio de Janeiro: Editora Casa Editorial, 1995.

**Bibliografia Complementar:**

NERI, A. L. (org.). **Qualidade de vida e Idade Madura.** 3. ed. Campinas: Papyrus, 2000.

NERI, A. L. **Psicologia e envelhecimento: perspectivas biológicas psicológicas e sociológicas.** Campinas: Papyrus, 2001.

PAPALÉO NETTO, M. **Gerontologia: a velhice em visão globalizada.** Rio de Janeiro: Atheneu, 2002.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano.** 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

STUART HAMILTON, I. **A psicologia do envelhecimento: uma introdução.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.



<b>Componente Curricular: Psicologia social</b>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Histórico e abordagens em Psicologia Social. Categorias analíticas da psicologia social latino-americana: consciência, sujeito, subjetividade, identidade, afetividade. Dialética dos grupos. Socialização, institucionalização e identidade coletiva. Pensamento social e teoria das representações sociais. Conceitos e abordagens das psicologias das massas. Fenômenos psicossociais das sociedades contemporâneas. Atuação e compromisso ético-político do psicólogo social.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>FARR, R. M. <b>As raízes da psicologia social moderna</b>. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.</p> <p>LANE, S. T. M.; BADER, B. S. (orgs.). <b>Novas veredas da psicologia social</b>. São Paulo: Brasiliense: EDUC, 1995.</p> <p>STREY, M. N. <b>Psicologia social contemporânea: livro texto</b>. 1/2 et AL. 1/2 13. Petrópolis: Vozes, 2010.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>GONZALEZ- REY, L. F. <b>O social na psicologia e a psicologia social: a emergência do sujeito</b>. Petrópolis: Vozes, 2017.</p> <p>LANE, S T.M., CODO, W. (orgs). <b>Psicologia social: o homem em movimento</b>, São Paulo: Brasiliense, 1984.</p> <p>RODRIGUES, A.; ASSMAR, E. M. L.; JABLONSKI, B. <b>Psicologia social</b>. 27. ed. revista e ampliada. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>SCHULZE, C. M. N.; CAMARGO, B. V. Psicologia social, representações sociais e métodos. <b>Temas em Psicologia da SBP</b>, v. 8, n. 3, p. 287-299, 2000.</p> <p>TORRES, C. V.; NEIVA, E. R. <b>Psicologia social: principais temas e vertentes</b>. Porto Alegre: Artmed. 2018.</p>
<b>Componente Curricular: Metodologia do conhecimento científico III</b>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Articulação entre as disciplinas do semestre, evidenciando seus pontos de aproximação e distensão. Explicação científica nas ciências humanas e naturais. Fases da pesquisa científica. Tipos de pesquisa. Questões éticas na pesquisa.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>FRENCH, S. <b>Ciência</b>. Porto Alegre: Penso, 2008.</p> <p>LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. <b>Metodologia científica</b>. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, E. B.; ZECHMEISTER, J. S. <b>Metodologia de pesquisa em psicologia</b>. 9. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2012.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>APPOLINÁRIO, F. <b>Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa</b>. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.</p> <p>CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. da. <b>Metodologia científica</b>. 6. ed. São Paulo:</p>

Pearson Prentice Hall, 2006.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

LAKATOS, E. M.; MARINA MARCONI. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. del P. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

#### **Componente Curricular: Psicologia e processos de gestão**

##### **Ementa:**

Processo decisório. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Divisão e organização do trabalho. Cultura, clima e comportamento organizacional. Processos de desenvolvimento nas organizações: gerenciamento e mudanças.

##### **Bibliografia Básica:**

BANOV, M. R. **Psicologia no gerenciamento de pessoas**. São Paulo: Atlas, 2011.

ROBINS, S. P.; JUDGE, T. A. **Fundamentos de comportamento organizacional**. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2014.

WAGNER III, J. A.; HOLLENBECK, J. R. **Comportamento organizacional**. 4 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

##### **Bibliografia Complementar:**

BERGAMINI, C. W. **Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia do comportamento organizacional**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BOWDITSCH, J. L. et al. **Elementos do comportamento organizacional**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

DRUCKER, P. F. **Desafios gerenciais para o século XXI**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1999.

LACOMBE, F. J. M. **Recursos humanos: princípios e tendências**. São Paulo: Saraiva, 2005.

ROBBINS, S. P. **Administração: mudanças e perspectivas**. São Paulo: Saraiva, 2001.

#### **Componente Curricular: Psicologia sócio-histórica**

##### **Ementa:**

Psicologia e materialismo histórico-dialético. Fenômeno psíquico e sua natureza social. Contradição, mediação e historicidade. Dimensão material e subjetiva da realidade. Processo de humanização: sociogênese. Atividade e consciência. Afetividade. Funções psicológicas superiores. Sentido e significado. Zona de desenvolvimento proximal. Wallon e os campos funcionais.

##### **Bibliografia Básica:**

ABRANTES, A. A.; SILVA, N. R.; MARTINS, S. T. F. (orgs.). **Método histórico-social na psicologia social**. Petrópolis: Vozes, 2005.

BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M.G.M, FURTADO, O. (orgs.). **A psicologia sócio-histórica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

GONZÁLEZ REY, F. L. **Sujeito e subjetividade**: uma aproximação histórico-cultural. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

**Bibliografia Complementar:**

ABRANTES, A. A., FACCI, M. G. D., MARTINS, L. M. **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico**: do nascimento à velhice. São Paulo: Editores Associados, 2016.

BOCK, A. M. B; GONÇALVES, M.G.M. (orgs.) **A dimensão subjetiva da realidade**. São Paulo: Cortez, 2009.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LEONTIEV, A. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

**Componente Curricular: Psicopatologia geral**

**Ementa:**

Aspectos históricos e sociais da saúde e doença mental. Diferentes perspectivas teóricas em psicopatologia: psicodinâmica, biológica, comportamental e fenomenológica. Semiologia psicopatológica. Funções mentais superiores e suas alterações. Métodos de investigação e diagnóstico em psicopatologia.

**Bibliografia Básica:**

BARLOW, D. H; DURAND, V. M. **Psicopatologia**: uma abordagem integrada. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

FIGUEIREDO, L. S.; TAKEI, R. F. **Psicopatologia**. Salvador: Editora Sanar, 2018.

**Bibliografia Complementar:**

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**: DSM-5. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

BARLOW, D. H. (org.). **Manual clínico dos transtornos psicológicos**: tratamento passo a passo. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

CID 10. **Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID 10**: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993.

ROUSSILLON, R. **Manual da prática clínica em psicologia e psicopatologia**. São Paulo: Blucher, 2019.

WHITBOURNE, S. K.; HALGIN, R. P. **Psicopatologia: perspectivas clínicas dos transtornos psicológicos**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

**Componente Curricular: Avaliação psicológica I**

**Ementa:**

Contextualização histórica. Psicodiagnóstico: instrumentos e estratégias psicológicas. Introdução a Psicometria: constructos, padronização, validade e precisão. Classificação e elaboração de testes, inventários e escalas. Aspectos éticos da avaliação psicológica. Procedimentos de coleta, análise e interpretação. Cuidados na elaboração de laudos.

**Bibliografia Básica:**

HUTZ, C. S. et al. (orgs.) **Psicodiagnóstico**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

LINS, M. R. C.; BORSA, J. C. (orgs.). **Avaliação psicológica**: aspectos teóricos e práticos. Petrópolis: Vozes, 2017.

PRETO, C. R. de S. **Laudo Psicológico**. Curitiba: Juruá Editora, 2016.

**Bibliografia Complementar:**

COHEN, R. J. et al. **Testagem e avaliação psicológica**: introdução a testes e medidas. 8 ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

GOMES, Q. de S.; TAKEI, R. F. **Avaliação psicológica**. Salvador: Editora Sanar, 2019.

HUTZ, C. S.; BANDEIRA, D. R.; TRENTINI, C. M. (orgs.). **Psicometria**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

OCAMPO, M. L. S. de. **O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas**. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

PASQUALI, L. **Psicometria**: teoria dos testes na psicologia e na educação. Petrópolis: Vozes, 2017.

**Componente Curricular: Psicologia humanista-existencial****Ementa:**

Bases filosóficas do humanismo, existencialismo e fenomenologia. Principais abordagens teórico-práticas da psicologia humanista e existencial. Psicologia humanista e existencial na contemporaneidade.

**Bibliografia Básica:**

AMATUZZI, M. M. **Por uma psicologia humana**. 5. ed. Campinas: Editora Alínea, 2019.

PERLS, F. S. **Gestalt-terapia explicada**. 11. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1977.

ROGERS, C. **Tornar-se pessoa**. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

**Bibliografia Complementar:**

BOAINAIN JR, E. **Tornar-se transpessoal**: transcendência e espiritualidade na obra de Carl Rogers. 2. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1999.

DREYFUS, H. L. **Fenomenologia e existencialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

FUKUMITSU, K. O.; FRAZÃO, L. M. (eds.). **Gestalt-terapia**: fundamentos epistemológicos e influências filosóficas. São Paulo: Summus Editorial, 2013.

RIBEIRO, J. P. **Gestalt-terapia**: refazendo um caminho. 8. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2012.

SARTRE, J. P. **Existencialismo é um humanismo**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

**Componente Curricular: Metodologia do conhecimento científico IV****Ementa:**

Articulação entre as disciplinas do semestre, evidenciando seus pontos de aproximação e distensão. Delineamentos de pesquisa quantitativa, qualitativa e mista.

**Bibliografia Básica:**

BAPTISTA, M. N.; CAMPOS, D. C. DE. **Metodologias de pesquisa em ciências: análise quantitativa e qualitativa**. 2. ed. São Paulo: LTC, 2016.

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Pesquisa de métodos mistos**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Técnicas de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

**Bibliografia Complementar:**

CAMPOS, L. F. DE L. **Métodos e técnicas de pesquisa em psicologia**. 6. ed. Campinas: Editora Alínea, 2018.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. DA. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

**Componente Curricular: Processos e dinâmicas grupais****Ementa:**

Epistemologia das teorias e técnicas grupais. Influência social e bases do poder. Fundamentos da constituição de um grupo: estrutura e fases de formação. Tipos de grupos e suas dinâmicas. Relações e conflitos intra e intergrupais. Comportamento do indivíduo em grupo: dispersão de responsabilidade, conformidade e pensamento grupal. Grupos como recurso e modalidade de intervenção em Psicologia. Sociometria. Aspectos éticos na utilização de técnicas de Dinâmica de Grupo e no manejo grupal.

**Bibliografia Básica:**

FREUD, S. **Psicologia de grupo e a análise do ego** (1921). In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. XVIII. Rio de Janeiro: Imago, 1976a. p. 87-179.

LEWIN. K. **Problemas de dinâmica de grupo**. São Paulo: Cultrix, 1973.

MINICUCCI, A. **Dinâmica de grupo: teorias e sistemas**. São Paulo: Atlas, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

ANADALÓ, C. **Mediação grupal: uma leitura histórico-cultural**. São Paulo: Agora, 2006.

BARRETO, M. F. M. (org). **Dinâmica de grupo: história, prática e vivências**. Campinas: Editora Alínea, 2003.

IDÁÑEZ, M. J. A. **Como animar um grupo: princípios básicos e técnicos**. Petrópolis: Vozes: 2004.

MORENO, J. L. **Fundamentos do psicodrama**. São Paulo: Summus, 1989.

MOSCOVICI, F. **Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo**. 15. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

**Componente Curricular: Liderança e relações de poder**

**Ementa:**

Perspectivas teóricas sobre liderança: teorias dos traços, comportamentais e contingenciais. Teorias atualizadas: liderança situacional, carismática, transformacional e transacional. Liderança, ética e confiança. Desafios ao processo de liderança: atributos, substitutos e neutralizadores. Liderança online. Definições e atributos do Poder. Conflitos internos organizacionais. Relações de Poder e Controle.

**Bibliografia Básica:**

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

OLIVEIRA, J. F.; MARINHO, R. M (orgs.). **Liderança: uma questão de competência**. São Paulo: Saraiva, 2005.

PAGÉS, Max et al. **O poder nas organizações**. 10. Reimp. São Paulo: Atlas, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

FARIA, J. H. **Poder, controle e gestão**. Curitiba: Juruá Editora, 2017.

GIBSON, R. (org.). **Repensando o futuro**. São Paulo: Makron Books, 1998.

SCHEIN, E. H. **Cultura organizacional e liderança**. Editora Atlas, 2009.

SROUR, R. **Poder, cultura e ética nas organizações**. São Paulo: Atlas. 2012.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

**Componente Curricular: Psicopatologia especial****Ementa:**

Adoecimento mental na contemporaneidade. Classificação dos transtornos mentais segundo o DSM e o CID correntes. Introdução à psicofarmacologia. Principais quadros psicopatológicos no adulto e na criança. Manifestações semiológicas e formação dos sintomas. Introdução à psicopatologia no trabalho.

**Bibliografia Básica:**

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CID 10. **Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID 10**: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

**Bibliografia Complementar:**

BARLOW, D. H; DURAND, V. M. **Psicopatologia: uma abordagem integrada**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

FIGUEIREDO, L. S.; TAKEI, R. F. **Psicopatologia**. Salvador: Editora Sanar, 2018.

ROUSSILLON, R. **Manual da prática clínica em psicologia e psicopatologia**. São Paulo: Blucher, 2019.

STAHL, S. M. **Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas**. 4. ed. Rio

de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

WHITBOURNE, S. K.; HALGIN, R. P. **Psicopatologia: perspectivas clínicas dos transtornos psicológicos**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

#### Componente Curricular: Avaliação psicológica II

##### Ementa:

Construção, fundamentos, características e aplicação dos principais instrumentos e técnicas projetivas, gráficas, expressivas e de complementação para realização de Avaliação Psicológica.

##### Bibliografia Básica:

HUTZ, C. S. et al. (orgs.). **Avaliação psicológica no contexto forense**. Porto Alegre, Artmed, 2020.

HUTZ, C. S. et al. (orgs.). **Avaliação psicológica nos contextos de saúde e hospitalar**. Porto Alegre: Artmed, 2019.

HUTZ, C. S. et al. (orgs.). **Avaliação psicológica no contexto organizacional e do trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2019.

##### Bibliografia Complementar:

GRASSANO, E. **Indicadores psicopatológicos em técnicas projetivas**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

OCAMPO, M. L. S. de. **O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas**. 11 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

CAMPOS, D. M. de S. **Teste do desenho como instrumento de diagnóstico da personalidade**: validade, técnica de aplicação e normas de interpretação. Petrópolis: Vozes, 2014.

ADRADOS, I. **Teoria e prática do Teste de Rorschach**. Petrópolis: Vozes, 2020.

HUTZ, C. S.; BANDEIRA, D. R.; TRENTINI, C. M. (orgs.). **Avaliação psicológica da inteligência e da personalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

#### Componente Curricular: Psicologia comunitária

##### Ementa:

Histórico e fundamentos da psicologia comunitária. Conceito de comunidade: aspectos estruturais e funcionais. Modelos teóricos e implicações epistemológicas em psicologia comunitária. Modelos teórico-práticos de intervenção comunitária. Processos psicossociais comunitários. Educação popular e ambiental. Prevenção em psicologia comunitária. Exame de experiências em psicologia comunitária. Aspectos éticos e metodológicos da atuação em psicologia comunitária.

##### Bibliografia Básica:

AZEVEDO, A. V. S.; GIESEL, G. G. **Psicologia social comunitária: teoria e prática**. Curitiba: Juruá Editora, 2019.

SAWAIA, B. (org). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

STELLA, C. **Psicologia comunitária: contribuições teóricas, encontros e experiências**. Petrópolis: Vozes, 2014.

<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>BRANDÃO, I. R.; BONFIM, Z. A. C. (orgs.). <b>Os jardins da psicologia comunitária</b>: escritos sobre a trajetória de um modelo teórico vivencial. Fortaleza: UFC/ABRAPSO, 1999.</p> <p>CAMPOS, R. H. F. (org.). <b>Psicologia social comunitária</b>: da solidariedade à autonomia. Petrópolis: Vozes, 2007.</p> <p>LEMOS, F.C.S (org.). <b>Conversas transversalizantes entre psicologia política, social-comunitária e institucional com os campos da educação, saúde e direitos</b>. Curitiba: Editora CRV, 2017.</p> <p>MOFFATT, A. <b>Psicoterapia do oprimido: ideologia e técnica da psiquiatria popular</b>. São Paulo: Cortez, 1991.</p> <p>SARRIERA, J. C. <b>Psicologia comunitária: estudos atuais</b>. Porto Alegre: Editora Sulina, 2010.</p>
--

<p><b>Componente Curricular: Metodologia do conhecimento científico V</b></p>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Articulação entre as disciplinas do semestre, evidenciando seus pontos de aproximação e distensão. Estatística básica. Coleta e análise de dados na pesquisa quantitativa. Softwares para análise de dados quantitativos. Apresentação dos resultados de pesquisa quantitativa.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>DANCEY, C.; REIDY, J. <b>Estatística sem matemática para psicologia</b>. 7. ed. Porto Alegre: Penso, 2019.</p> <p>SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. DEL P. <b>Metodologia de pesquisa</b>. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.</p> <p>SIEGEL, S.; CASTELLAN JR, N. J. <b>Estatística não-paramétrica para ciências do comportamento</b>. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2006.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>FÁVERO, L. P. <b>Manual de análise de dados</b>: estatística e modelagem multivariada com Excel, SPSS, e Stata. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.</p> <p>FIELD, A. <b>Descobrimos a estatística usando SPSS</b>. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>POPPER, K. A <b>Lógica da pesquisa científica</b>. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 2013.</p> <p>SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, E. B.; ZECHMEISTER, J. S. <b>Metodologia de pesquisa em psicologia</b>. 9. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2012.</p> <p>WHEELAN, C. <b>Estatística</b>: o que é, para que serve, como funciona. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.</p>

<p><b>Componente Curricular: Psicologia e políticas de saúde mental</b></p>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Sistema de saúde mental brasileiro. Reforma psiquiátrica e atenção psicossocial. Saúde mental na atenção básica: o matriciamento. Centros de Atenção Psicossocial. Políticas de redução de danos em saúde mental. Promoção e prevenção em saúde mental.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p>



AMARANTE, P. **Saúde mental e atenção psicossocial**. 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

MURTA, S. G. et al. (eds.). **Prevenção e promoção em saúde mental**: fundamentos, planejamento e estratégias de intervenção. Porto Alegre: Sinopsys Editora, 2015.

ROCHA, J. S. Y. **Manual de saúde pública e saúde coletiva no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

#### **Bibliografia Complementar:**

AMARANTE, P. **Loucos pela vida**: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.

BENZONI, P. E. **Práticas psicossociais em saúde mental**: da diversidade teórica ao encontro das atuações. Porto Alegre: Sinopsys Editora, 2019.

DIEHL, A.; CORDEIRO, D. C.; LARANJEIRA, R. **Dependência química**: prevenção, tratamento e políticas públicas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

FERREIRA NETO, J. L. **Psicologia, políticas públicas e o SUS**. 2. ed. São Paulo: Escuta, 2017.

GOULART, D. M. **Saúde mental, desenvolvimento e subjetividade**: da patologização à ética do sujeito. São Paulo: Cortez, 2019.

#### **Componente Curricular: Intervenções psicossociais breves**

##### **Ementa:**

Possibilidades de atendimento a indivíduos ou grupos nos diferentes contextos institucionais. Fundamentos e princípios norteadores da intervenção psicossocial breve. Intervenções preventivas e terapêuticas. Psicoterapia breve. Aconselhamento psicológico. Orientação profissional e vocacional. Plantão psicológico. Técnicas psicodramáticas.

##### **Bibliografia Básica:**

FERREIRA-SANTOS, E. **Psicoterapia breve**: abordagem sistematizada de situações de crise. 5. ed. revista e ampliada. São Paulo: Editora Ágora, 2013.

MORATO, H. T. P.; BARRETO, C. L. B. T.; NUNES, A. P. (coord.). **Aconselhamento psicológico numa perspectiva fenomenológica existencial**: uma introdução. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

NEIVA, K. M. C. **Intervenção psicossocial**: aspectos teóricos, metodológicos e experiências práticas. São Paulo: Vetor, 2010.

##### **Bibliografia Complementar:**

BENDASSOLLI, P. F.; SOBOLI, L. A. P. **Métodos de pesquisa e intervenção em psicologia do trabalho**: clínicas do trabalho. São Paulo: Atlas, 2014.

DIAS, N. M.; MECCA, T, P. **Contribuições da neuropsicologia e da psicologia para intervenção no contexto educacional**. São Paulo: Memmon Edições Científicas Ltda., 2015.

FRANCO, M. H. P. **A intervenção psicológica em emergências**. São Paulo: Summus, 2015.

LEVENFUS, R. S. (org.). **Orientação vocacional e de carreira em contextos clínicos e educativos**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

YOSHIDA, E. M. P.; ENÉAS, M. L. E. **Psicoterapias psicodinâmicas breves**: propostas

atuais. 3 ed. Campinas: Editora Alínea, 2013.

### Componente Curricular: Psicologia e políticas públicas e sociais

#### Ementa:

Questão social e política social. Desenvolvimento das políticas sociais: a constituição do *Welfare State* e o estado desenvolvimentista. Crise das políticas sociais no mundo contemporâneo. Política social no Brasil. Perspectiva democrática de políticas sociais: a Constituição Federal de 1988. Política social no contexto neoliberal. Políticas sociais brasileiras e exercício profissional do psicólogo. A política de assistência social e o papel do psicólogo. Atuação do psicólogo no CRAS. Políticas de proteção à infância, a adolescência e ao idoso. Atuação do psicólogo no poder executivo e no poder judiciário.

#### Bibliografia Básica:

BOCK, A.M. B. (org.). **Psicologia e compromisso social**. São Paulo: Cortez, 2003.

GONÇALVES, M. G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2010.

SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

#### Bibliografia Complementar:

CIANCIARULLO, T. I.; PANHOCA, I.; BONINI, L. M. M. (orgs.). **Políticas públicas: estudos e casos**. São Paulo: Ícone, 2014.

DIAS, R.; MATOS, F. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo, 2012.

GUIRADO, M. **Psicologia institucional**. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: EPU, 2004.

JACÓ-VILELA, A.M.; SATO, L. (orgs.). **Diálogos em psicologia social**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. 2012.

MARTINS, J. S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. 4. ed. São Paulo: Paulus, 2009.

### Componente Curricular: Psicologia clínica, comunitária e da saúde

#### Ementa:

Introdução ao problema, ao objeto e ao método da Psicologia clínica. Aspectos históricos, epistemológicos e contemporâneos. A constituição do campo, do pensamento e da clínica psicológica. Prevenção, cura, tratamento e intervenção na psicologia clínica. História e desenvolvimento da psicologia comunitária. Projetos de intervenção em psicologia comunitária. Atuação profissional e desafios da psicologia comunitária. Conceituação de psicologia da saúde: enfoques teóricos e metodológicos. Fundamentos e abordagens psicológicas na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde. Atuação do psicólogo em instituições de saúde. Estratégias de intervenção psicossocial na saúde coletiva. Ética do cuidado. Políticas inclusivas e ações afirmativas no âmbito clínico, comunitário e da saúde.

#### Bibliografia Básica:

CORDIOLI, A. V.; GREVET, E. H. **Psicoterapias: abordagens atuais**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

STELLA, C. **Psicologia comunitária: contribuições teóricas, encontros e experiências**. Petrópolis: Vozes, 2019.

STRAUB, R. O. **Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

**Bibliografia Complementar:**

AMARANTE, P. **Saúde mental e atenção psicossocial**. 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. DA G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas: construindo o compromisso social da psicologia**. São Paulo: Cortez, 2014.

CAMPOS, R. H. F. DE (ed.). **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. Petrópolis: Vozes, 2017.

RUDNICKI, T.; SANCHEZ, M. M. (eds.). **Psicologia da saúde: a prática de terapia cognitivo-comportamental em hospital geral**. Porto Alegre: Sinopsys Editora, 2014.

SPINK, M. J. P. **Psicologia social e saúde: prática, saberes e sentidos**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

**Componente Curricular: Psicologia organizacional e do trabalho****Ementa:**

Diferenças e similitudes entre psicologia organizacional e psicologia do trabalho: objeto de estudo, prática e objetivos. Aspectos históricos e desafios contemporâneos. Concepções de trabalho, homem e saúde. Organização como processo psicossocial. Relação entre sistemas e práticas de gestão de recursos humanos e comportamento organizacional. Desempenho e indicadores de recursos humanos e organizacionais. Políticas inclusivas e ações afirmativas no âmbito organizacional e do trabalho.

**Bibliografia Básica:**

CAMPOS, D. C. de. **Atuando em psicologia do trabalho, psicologia organizacional e recursos humanos**. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: LTC, 2017.

ROTHMANN, I. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

**Bibliografia Complementar:**

BORGES, L. de O.; MOURÃO, L. (orgs.). **O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. D. **Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

OLIVEIRA, C. F. et al. **Psicologia organizacional e do trabalho**. Salvador: Editora Sanar, 2018.

TEIXEIRA, J. M. B.; RIBEIRO, M. T. F. **Gestão de pessoas na administração pública: teorias e conceitos**. Curitiba: InterSaberes, 2017.

ZANELLI, J. C. **O psicólogo nas organizações de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

**Componente Curricular: Metodologia do conhecimento científico VI****Ementa:**

Articulação entre as disciplinas do semestre, evidenciando seus pontos de aproximação e distensão. Coleta e análise de dados na pesquisa qualitativa. Softwares para análise de dados qualitativos. Apresentação dos resultados de pesquisa qualitativa.

<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>LARA JÚNIOR, N.; LIMA, A. F. (eds.). <b>Metodologias de pesquisa em psicologia social crítica</b>. Porto Alegre: Editora Sulina, 2014.</p> <p>STAKE, R. E. <b>Pesquisa qualitativa</b>. Porto Alegre: Penso, 2011.</p> <p>TURATO, E. R. <b>Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa</b>. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>FLICK, U. <b>Introdução à pesquisa qualitativa</b>. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2008.</p> <p>OLIVEIRA, M. M. de. <b>Como fazer pesquisa qualitativa</b>. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.</p> <p>REY, F. L. G. <b>Pesquisa qualitativa em psicologia</b>. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.</p> <p>SANTOS, B. DE S. <b>Um discurso sobre as ciências</b>. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2018.</p> <p>YIN, R. K. <b>Pesquisa qualitativa do início ao fim</b>. Porto Alegre: Penso, 2016.</p>
<p><b>Componente Curricular: Diagnóstico na instituição</b></p>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Métodos e técnicas de investigação e análise em psicologia organizacional e do trabalho. Competências e postura ética dos atores envolvidos no processo. Dados primários e secundários: retrospectivos, atuais e prospectivos. Níveis de análise: organizacional, de tarefa e de indivíduos. Pesquisa de clima organizacional. Identificação de problemas institucionais e laborais. Sistemas e métricas de informação. Formulação de estratégias e sugestões de melhorias.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BENDASSOLLI, P. F.; SOBOLI, L. A. P. <b>Métodos de pesquisa e intervenção em psicologia do trabalho</b>: clínicas do trabalho. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>LIMA, R. A. de; SILVA, G. M. da; RIBEIRO, M. N. <b>Clima organizacional e sua influência na saúde mental do empregado</b>: a importância do diagnóstico de clima organizacional na prevenção de patologias psíquicas. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2019.</p> <p>PUENTE-PALACIOS, K.; PEIXOTO, A. de L. A. (orgs.). <b>Ferramentas de diagnóstico para organizações e trabalho</b>: um olhar a partir da psicologia [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Artmed, 2015.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>BERTI, A. <b>Consultoria e diagnóstico empresarial</b>: teoria e prática. Curitiba: Juruá Editora, 2012.</p> <p>FILHO REGIS, G. I. <b>Gestão do clima organizacional</b>: conceitos, diagnósticos e estratégias gerenciais. Itajaí: Univali, 2011.</p> <p>MENDONÇA, H. <b>Análise e diagnóstico organizacional</b>: teoria e prática. São Paulo: Vetor, 2016.</p> <p>SIQUEIRA, M. M. M. (org.). <b>Medidas do comportamento organizacional</b>: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p>

SIQUEIRA, M. M. M. (org.). **Novas medidas do comportamento organizacional**: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2014.

#### **Componente Curricular: Processo seletivo de pessoal**

##### **Ementa:**

Desenho, análise e descrição de cargos. Planejamento de recursos humanos. Recrutamento de pessoal: objetivo, tipos e fontes, características e vantagens. Seleção de pessoal: objetivo, métodos e técnicas. Usos da tecnologia nas etapas de um processo seletivo. Contrato psicológico: comunicação bilateral. Cuidados no procedimento, registro e divulgação do resultado. Aspectos éticos, ações afirmativas e de inclusão.

##### **Bibliografia Básica:**

FERREIRA, P. I. **Atração e seleção de talentos**. São Paulo: LTC, 2014.

LOTZ, E. G.; BURDA, J. A. **Recrutamento e seleção de talentos**. Curitiba: InterSaberes, 2015.

PONTES, B. R. **Planejamento, recrutamento e seleção de pessoal**. 8. ed. São Paulo: LTr, 2015.

##### **Bibliografia Complementar:**

CAMARGO, C. **Roteiro de entrevista para seleção**: um caminho de perguntas com foco na análise [eBook Kindle].

CAMILO, J. A. de O.; FORTIM, I.; CRUZ, M. T. de S. (orgs.). **Práticas de recrutamento e seleção por competências**. São Paulo: SENAC, 2018.

FAISSAL, R. **Atração e seleção de pessoas**. 2 ed. São Paulo: FGV, 2011.

PIERRY, F. **Seleção por competências**: o processo de identificação de competências individuais para recrutamento. São Paulo: Vetor, 2007.

STEWART, C. J. **Técnicas de entrevista**: estruturação e dinâmica para entrevistados e entrevistadores. 14. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

#### **Componente Curricular: Gravidez, parto e puerpério**

##### **Ementa:**

Aspectos psicológicos da gestação, parto e puerpério. Ciclo perinatal: transformações físicas e psíquicas. Construção de laços afetivos e sociais. Genética e parentalidade. Baby blues, Depressão pós-parto e psicose puerperal. Óbito e luto perinatal. Gestação de alto risco: parto prematuro, malformação congênita e gravidez na adolescência.

##### **Bibliografia Básica:**

BATINDER, E. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985.

BORSA, J. C. Considerações acerca da relação mãe-bebê da gestação ao puerpério. **Contemporânea–Psicanálise e Transdisciplinaridade**, n. 2, p. 310-321, 2007.

FAISAL-CURY, A.; TEDESCO, J. J. Características psicológicas da primigestação. **Psicologia em Estudo** [online]. v. 10, n. 3, p. 383-391. 2005.

##### **Bibliografia Complementar:**

FELICE, E. M. **A psicodinâmica do puerpério**. São Paulo: Vetor, 2000.

MALDONADO, M. T. **Psicologia da gravidez**. São Paulo: Saraiva, 1997.

SOIFER, R. **Psicologia da gravidez, parto e puerpério**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 1986.

SZEJER, M., STEWART, R. **Nove meses na vida de uma mulher: uma abordagem psicanalítica da gravidez e do nascimento**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

WINNICOTT, D. W. **Os bebês e suas mães**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

#### **Componente Curricular: Atendimento às crianças**

##### **Ementa:**

Criança no ambiente familiar, escolar e hospitalar. Crianças com necessidades específicas. Possibilidades e técnicas de atendimento infantil. Abordagens em psicoterapia infantil. Organização e condução do processo: do acolhimento à alta. Atividades lúdicas: desenhos, jogos e uso de objetos intermediários. Interação com pais e cuidadores. Introdução à psicopedagogia. Introdução à psicomotricidade.

##### **Bibliografia Básica:**

AFFONSO, R. M. L. (org.). **Ludodiagnóstico: investigação clínica através do brinquedo**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ANGERAMI-CAMON, V. **O atendimento infantil na ótica fenomenológico-existencial**. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

COSTA, A. C. **Psicopedagogia e psicomotricidade: pontos de intersecção nas dificuldades de aprendizagem**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

##### **Bibliografia Complementar:**

AGUIAR, L. **Gestalt-terapia com crianças: teoria e prática**. 2 ed. revista e ampliada. São Paulo: Summus, 2014.

BENELLI, S. J. **O atendimento socioassistencial para crianças e adolescentes** [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2016.

CABALLO, V. E. **Manual de psicologia clínica infantil e do adolescente: transtornos gerais**. São Paulo: Santos, 2004.

CABALLO, V. E. **Manual de psicologia clínica infantil e do adolescente: transtornos específicos**. São Paulo: Santos, 2005.

FERREIRA, C. A. de M. **Psicomotricidade: da educação infantil à gerontologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Wak, 2020.

#### **Componente Curricular: Teorias motivacionais**

##### **Ementa:**

Processo motivacional e seus elementos intrínsecos e extrínsecos. Teorias motivacionais tradicionais e contemporâneas. Práticas motivacionais no contexto de trabalho.

##### **Bibliografia Básica:**

BERGAMINI, C.W. **Motivação nas organizações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BERGAMINI, C. W.; CODA, R. **Motivação e liderança: psicodinâmica das organizações**. São

Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1997.

REEVE, J. **Motivação e emoções**. São Paulo: LTC, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

CHANLAT, J. F. **O indivíduo na organização**: dimensões esquecidas. São Paulo: Atlas. V.I, 1993.

COSTA, S. G. **Comportamento organizacional**: cultura e casos Brasileiros. São Paulo: LTC, 2014.

MOSCOVICI, F. **Renascença organizacional**: o resgate da essência humana. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

MOSCOVICI, F. **Equipes que são certo**: a multiplicação do talento humano. 15 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.

REIS NETO, M. T. **Motivação**: teoria e pesquisa aplicada à gestão de pessoas. Qualitymark, 2018.

**Componente Curricular: Psicologia e políticas públicas de saúde**

**Ementa:**

Políticas Públicas de Saúde no Brasil: evolução histórica, municipalização e modelo atual. Referenciais Constitucionais e normas operacionais do Sistema Único de Saúde. SUS e os níveis de atenção. Estratégia de Saúde da Família. Articulações entre o Sistema Único de Saúde e a Psicologia. Inserção do psicólogo na atenção em saúde: a busca da integralidade. Políticas Públicas de Saúde e o papel do psicólogo na formulação de políticas, desenvolvimento de programas, planejamento e avaliação, atuação direta e controle social.

**Bibliografia Básica:**

ANGERAMI-CAMON, A. **Novos rumos da psicologia da saúde**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

COSTA N. R. **Políticas públicas, justiça distributiva e inovação**: saúde e saneamento na agenda social. São Paulo, Editora Hucitec, 1998.

COSTA, N. R. **Cidadania e loucura**: políticas de saúde mental no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1999.

**Bibliografia Complementar:**

COSTA, E. M. A.; CARBONE, M. H. **Saúde da família**. uma abordagem interdisciplinar. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio Ltda, 2003.

PAIM, J.S. **O que é SUS?** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

RIBEIRO, P. R. M. **Saúde mental no Brasil**. São Paulo: Arte & Ciência, 1999.

SILVEIRA, M. M. **Política nacional de saúde pública** – A trindade desvelada: economia-saúde-população. São Paulo: Revan, 2005.

BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. DA G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**: Construindo o compromisso social da psicologia. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

**Componente Curricular: Metodologia do conhecimento científico VII**

**Ementa:**

Articulação entre as disciplinas do semestre, evidenciando seus pontos de aproximação e distensão. Redação de projeto de pesquisa, relatório e monografia. Normas técnicas de trabalhos acadêmicos: apresentação, citação e referências. Elaboração de anteprojeto para o Trabalho de Conclusão de Curso.

**Bibliografia Básica:**

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Metodologia do trabalho científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

**Bibliografia Complementar:**

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ECO, U. **Como se faz uma tese**. 19. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

PESSOA, S. **Dissertação não é bicho-papão**: desmitificando monografias, teses e escritos acadêmicos. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

SIQUEIRA, M. A. da S. **Monografias e teses**: das normas técnicas ao projeto de pesquisa: teoria e prática. 2. ed. Brasília: Consulex, 2013.

TACHIZAWA, E. T.; MENDES FILHO, G. A. **Como fazer monografia na prática**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

**Componente Curricular: Estágio Supervisionado Básico I**

**Ementa:**

Atividade supervisionada, de caráter prático, buscando a inserção em instituições a fim de planejar diagnósticos. Elaboração de Relatório de Estágio Parcial – Diagnóstico realizado.

**Bibliografia Básica:**

BIANCHI, A.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação**: estágio supervisionado. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BURIOLLA, M. A. F. **O estágio supervisionado**. São Paulo: Cortez, 2013.

PIETROBON, S. R. G. **Estágio supervisionado curricular na graduação**. São Paulo: CRV, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

LIMA, R. A. de; SILVA, G. M. da; RIBEIRO, M. N. **Clima organizacional e sua influência na saúde mental do empregado**: a importância do diagnóstico de clima organizacional na prevenção de patologias psíquicas. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2019.

MENDONÇA, H. **Análise e diagnóstico organizacional**: teoria e prática. São Paulo: Vetor, 2016.

SIQUEIRA, M. M. M. (org.). **Medidas do comportamento organizacional**: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SIQUEIRA, M. M. M. (org.). **Novas medidas do comportamento organizacional**: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2014.



ZABALZA, M. A. **O estágio e as práticas em contextos profissionais na formação universitária**. São Paulo: Cortez, 2014.

**Componente Curricular: Consultoria e prestação de serviços**

**Ementa:**

Precisa de algo sobre diagnóstico, cultura organizacional e processos de gestão. Atividades e tipos de consultoria: de produto ou de processo. Papéis do consultor e do prestador de serviços: interno e externo. Processo de consultoria organizacional. Diagnóstico e seleção de estilos de intervenção. Projetos e Relatórios de Gestão. Implantação e monitoramento das atividades de consultoria. Gestão de mudança organizacional. Avaliação da efetividade dos serviços prestados.

**Bibliografia Básica:**

GROCHOWIAK, K; CASTELLA, J. **Constelações organizacionais: consultoria organizacional sistêmico-dinâmica**. 8. ed. São Paulo: Cultrix, 2017.

LEITE, L. A. M. da et al. **Consultoria em gestão de pessoas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

OLIVEIRA, D. de P. R. **Manual de consultoria empresarial**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

**Bibliografia Complementar:**

BERTI, A. **Consultoria e diagnóstico empresarial: teoria e prática**. Curitiba: Juruá Editora, 2012.

CAMILO, J.; PENHALBEL, J. L. S.; CASTELHANO, L. M. (orgs.) **Gestão de pessoas: consultoria interna de recursos humanos**. São Paulo: SENAC, 2019.

CAMPOS, L. S. **Consultoria interna de RH**. Rio de Janeiro: Estácio, 2016.

ELIZENDA, O. **Consultoria interna de recursos humanos**. São Paulo: Futura, 2001.

SILVA, M. B. (org.). **Consultoria em psicologia escolar/educacional: princípios teóricos e técnicos e contribuições práticas sistematizadas**. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

**Componente Curricular: Saúde, higiene e segurança do trabalho**

**Ementa:**

Normativas e exigências legais de um sistema de gestão da segurança e saúde do trabalho. Ergonomia. Psicodinâmica do trabalho: trabalho e riscos de adoecimento. Transtornos mentais no trabalho. Abordagens da qualidade de vida no trabalho. Possíveis ações de promoção da saúde mental no trabalho.

**Bibliografia Básica:**

BENDASSOLLI, P. **Psicologia e trabalho: apropriações e significados**. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

LIMONGI-FRANÇA, A. C. **Psicologia do trabalho: psicossomática, valores e práticas organizacionais**. São Paulo: Saraiva, 2008.

MENDES, A. M. et al. **Psicodinâmica e clínica do trabalho: temas, interfaces e casos brasileiros**. Curitiba: Juruá Editora, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

DEJOURS, C. **Psicodinâmica do trabalho**: casos clínicos. Porto Alegre: Dublinense, 2017.

KROEMER, K. H. E. **Manual de ergonomia**, 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

MENDES, A. M. et al. **Trabalho & sofrimento**: práticas clínicas e políticas. Curitiba: Juruá Editora, 2014.

MONTEIRO, J. K. **Psicodinâmica do trabalho no Brasil**: práticas, avanços e desafios. Curitiba: Juruá Editora, 2017.

ZANELLI, J. C. **Estresse nas organizações de trabalho**: compreensão e intervenção baseadas em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2009.

#### **Componente Curricular: Psicologia hospitalar e da saúde**

##### **Ementa:**

Processo saúde-doença: visões sociais, históricas, culturais, biológicas e psicológicas. Do modelo biomédico ao modelo biopsicossocial. Fundamentos e abordagens psicológicas de promoção, prevenção e reabilitação em saúde. Psicologia da saúde versus Psicologia hospitalar. História e panorama atual da Psicologia Hospitalar. Instituição hospitalar. Relações de poder nas organizações de saúde: hierarquia, especificidades, complementaridade, fronteiras e limites ético-legais. Espaços e estratégias de atuação do psicólogo no hospital. Questões éticas e formação na saúde.

##### **Bibliografia Básica:**

ANGERAMI-CAMON, V. A. **O doente, a psicologia e o hospital**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

BELLKISS, W. R. **Princípios para a prática da psicologia clínica em hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

BAPTISTA, M., DIAS, R. **Psicologia hospitalar**: teoria, aplicações e casos clínicos. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2010.

##### **Bibliografia Complementar:**

ANGERAMI-CAMON, V. A. (org.). **Psicologia da saúde**: um novo significado para a prática clínica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2000.

ROMANO, B. **Princípios para a prática da psicologia hospitalar**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

PITTA, A. **Hospital**: dor e morte como ofício. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

ANGERAMI-CAMON, V. A. **E a Psicologia entrou no hospital**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1996.

BELLKISS, W. R. (org). **A prática da psicologia nos hospitais**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1994.

#### **Componente Curricular: Psicologia e morte**

##### **Ementa:**

Atitudes frente à morte em diferentes contextos sócio-históricos, culturais e religiosos. Abordagens teóricas e a questão da morte. Percepção da morte em crianças, adolescentes, adultos e idosos. Luto. Cuidados éticos na pesquisa com enlutados. Suicídio e comportamentos autodestrutivos. Trabalho do psicólogo com pessoas gravemente enfermas e seus familiares. Bioética nos processos de vida e morte: morrer com dignidade, eutanásia,

suicídio assistido, distanásia. Espaço para comunicação sobre a morte nas instituições de saúde e educação.

**Bibliografia Básica:**

ARIES, P. **Homem diante da morte**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

CASSORLA, R.M.S. **Suicídio**: estudos brasileiros. Campinas: Papyrus, 1991.

KÜBLER-ROSS, E. **Sobre a morte e o morrer**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

**Bibliografia Complementar:**

FREUD, S. **Luto e melancolia** (1917(1915)). In: FREUD, S. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud Volume XIV: A história do movimento psicanalítico, artigos sobre metapsicologia e outros trabalhos (1914-1916). [eBook Kindle]. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2019.

FREUD, S. **Além do princípio de prazer** (1920). In: FREUD, S. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud Volume XVIII: A Além do princípio do prazer, psicologia de grupo e outros trabalhos (1923-1925). [eBook Kindle]. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2019.

KOVÁCS, M. J. **Morte e desenvolvimento humano**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1992.

KOVÁCS, M. J. **Educação para a morte**: desafio na formação de profissionais de saúde e educação. Tese (Livre Docência em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2002.

MONTEIRO, M. C. **A morte e o morrer em UTI**: família e equipe médica em cena. 1. ed. Curitiba: Appris Editora, 2017.

**Componente Curricular: Fundamentos e técnicas de comunicação**

**Ementa:**

Processo e elementos da comunicação. Técnicas de oratória e retórica. Significados e expressões em diferentes situações. Comunicação verbal: oral e escrita. Comunicação não verbal. Introdução à Libras. Tipos de apresentação: presencial e não presencial. Elaboração e apresentação profissional de laudos e documentos técnicos. Ética na comunicação profissional.

**Bibliografia Básica:**

HOOK, D.; FRANKS, B.; BAUER, M. W. (orgs.). **Psicologia social da comunicação**. Petrópolis: Vozes, 2016.

NIZO, R. d. **Soltando as amarras**: ferramentas de escrita criativa. São Paulo: Summus, 2019.

VANOYE, F. **Usos da linguagem**: problemas e técnicas na produção oral e escrita. 14. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

**Bibliografia Complementar:**

BORINE, V. **Comunicação interpessoal**: princípios, técnicas e habilidades. São Paulo: Editora SENAI, 2018.

CAMPOS, R. de. **Comunicação técnica**: linguagem & correspondência. São Paulo: Clube de Autores, 2018.

CHABROL, C. RADU, M. **Psicologia da comunicação e persuasão**. São Paulo: Instituto Piaget, 2010.

PATTERSON, K.; GRENNY, J. **Conversas decisivas**. São Paulo: Lua de papel, 2012.

WEIL, P. **Corpo fala**: a linguagem silenciosa da comunicação não verbal. 74, ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

#### **Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso I**

##### **Ementa:**

Elaboração do projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso. Qualificação perante banca avaliadora.

##### **Bibliografia Básica:**

BRENNER, E. DE M. **Manual de planejamento e apresentação de trabalhos acadêmicos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

COSTA, M. A. F. da. **Projeto de pesquisa**: entenda e faça. 6.. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

TACHIZAWA, E. T.; MENDES FILHO, G. A. **Como fazer monografia na prática**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

##### **Bibliografia Complementar:**

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Pesquisa de métodos mistos**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Metodologia do trabalho científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. DEL P. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SIQUEIRA, M. A. da S. **Monografias e teses**: das normas técnicas ao projeto de pesquisa: teoria e prática. 2. ed. Brasília: Consulex, 2013.

#### **Componente Curricular: Estágio Supervisionado Básico II**

##### **Ementa:**

Atividade supervisionada, de caráter prático, a fim de realizar diagnósticos institucionais. Elaboração de Relatório de Estágio Final – Diagnóstico realizado e plano de ação.

##### **Bibliografia Básica:**

BIANCHI, A.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação**: estágio supervisionado. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BURIOLLA, M. A. F. **O estágio supervisionado**. São Paulo: Cortez, 2013.

PIETROBON, S. R. G. **Estágio supervisionado curricular na graduação**. São Paulo: CRV, 2009.

##### **Bibliografia Complementar:**

LIMA, R. A. de; SILVA, G. M. da; RIBEIRO, M. N. **Clima organizacional e sua influência na saúde mental do empregado**: a importância do diagnóstico de clima organizacional na prevenção de patologias psíquicas. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2019.

MENDONÇA, H. **Análise e diagnóstico organizacional: teoria e prática**. São Paulo: Vetor, 2016.

SIQUEIRA, M. M. M. (org.). **Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SIQUEIRA, M. M. M. (org.). **Novas medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ZABALZA, M. A. **O estágio e as práticas em contextos profissionais na formação universitária**. São Paulo: Cortez, 2014.

#### **Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II**

##### **Ementa:**

Execução, coleta e análise de dados do projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso.

##### **Bibliografia Básica:**

BAPTISTA, M. N.; CAMPOS, D. C. de. **Metodologias de pesquisa em ciências: análise quantitativa e qualitativa**. 2. ed. São Paulo: LTC, 2016.

CAMPOS, L. F. DE L. **Métodos e técnicas de pesquisa em psicologia**. 6. ed. Campinas: Editora Alínea, 2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

##### **Bibliografia Complementar:**

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Pesquisa de métodos mistos**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

DANCEY, C.; REIDY, J. **Estatística sem matemática para psicologia**. 7. ed. Porto Alegre: Penso, 2019.

FÁVERO, L. P. **Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com Excel, SPSS e Stata**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Técnicas de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PEREIRA, J. C. R. **Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para as ciências da saúde humanas e Sociais**. São Paulo: EdUSP, 2004.

#### **Componente Curricular: Estágio Supervisionado I (Ênfase – Processos institucionais, organizacionais e do trabalho)**

##### **Ementa:**

Atividade supervisionada, de caráter prático, a fim de realizar uma ação intervencionista com ênfase nos processos institucionais, organizacionais e do trabalho. Elaboração de Relatório de Estágio Parcial – Plano e execução de ações realizadas.

##### **Bibliografia Básica:**

BIANCHI, A.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BURIOLLA, M. A. F. **O estágio supervisionado**. São Paulo: Cortez, 2013.

PIETROBON, S. R. G. **Estágio supervisionado curricular na graduação**. São Paulo: CRV, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

CAMPOS, D. C. de. **Atuando em psicologia do trabalho, psicologia organizacional e recursos humanos**. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: LTC, 2017.

DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. D. **Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

OLIVEIRA, C. F. et al. **Psicologia organizacional e do trabalho**. Salvador: Editora Sanar, 2018.

ROTHMANN, I. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

TEIXEIRA, J. M. B.; RIBEIRO, M. T. F. **Gestão de pessoas na administração pública: teorias e conceitos**. Curitiba: InterSaberes, 2017.

**Componente Curricular: Estágio Supervisionado I (Ênfase – Processos clínicos, comunitários e da saúde)**

**Ementa:**

Atividade supervisionada, de caráter prático, a fim de realizar uma ação intervencionista com ênfase nos processos clínicos, comunitários e da saúde. Elaboração de Relatório de Estágio Parcial – Plano e execução de ações realizadas.

**Bibliografia Básica:**

BIANCHI, A.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BURIOLLA, M. A. F. **O estágio supervisionado**. São Paulo: Cortez, 2013.

PIETROBON, S. R. G. **Estágio supervisionado curricular na graduação**. São Paulo: CRV, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

AMARANTE, P. **Saúde mental e atenção psicossocial**. 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. DA G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas: construindo o compromisso social da psicologia**. São Paulo: Cortez, 2014.

RUDNICKI, T.; SANCHEZ, M. M. (eds.). **Psicologia da saúde: a prática de terapia cognitivo-comportamental em hospital geral**. Porto Alegre: Sinopsys Editora, 2014.

SPINK, M. J. P. **Psicologia social e saúde: prática, saberes e sentidos**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

STELLA, C. **Psicologia comunitária: contribuições teóricas, encontros e experiências**. Petrópolis: Vozes, 2019.

**Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso III**

**Ementa:**

Escrita final e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. Apresentação perante banca avaliadora.

**Bibliografia Básica:**

BRENNER, E. DE M. **Manual de planejamento e apresentação de trabalhos acadêmicos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Metodologia do trabalho científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

**Bibliografia Complementar:**

ECO, U. **Como se faz uma tese**. 19. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

HENRIQUES, C. C.; SIMÕES, D. (eds.). **A redação de trabalhos acadêmicos: teoria e prática**. 8. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2017.

PESSOA, S. **Dissertação não é bicho-papão: desmitificando monografias, teses e escritos acadêmicos**. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SIQUEIRA, M. A. da S. **Monografias e teses: das normas técnicas ao projeto de pesquisa: teoria e prática**. 2. ed. Brasília: Consulex, 2013.

**Componente Curricular: Estágio Supervisionado II (Ênfase – Processos institucionais, organizacionais e do trabalho)****Ementa:**

Atividade supervisionada, de caráter prático, a fim de realizar uma ação intervencionista com ênfase nos processos institucionais, organizacionais e do trabalho. Elaboração de Relatório de Estágio Final – Execução de ações realizadas.

**Bibliografia Básica:**

BIANCHI, A.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BURIOLLA, M. A. F. **O estágio supervisionado**. São Paulo: Cortez, 2013.

PIETROBON, S. R. G. **Estágio supervisionado curricular na graduação**. São Paulo: CRV, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

CAMPOS, D. C. de. **Atuando em psicologia do trabalho, psicologia organizacional e recursos humanos**. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: LTC, 2017.

DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. D. **Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

OLIVEIRA, C. F. et al. **Psicologia organizacional e do trabalho**. Salvador: Editora Sanar, 2018.

ROTHMANN, I. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

TEIXEIRA, J. M. B.; RIBEIRO, M. T. F. **Gestão de pessoas na administração pública: teorias e conceitos**. Curitiba: InterSaberes, 2017.

<b>Componente Curricular: Estágio Supervisionado II (Ênfase – Processos clínicos, comunitários e da saúde)</b>
<b>Ementa:</b>  Atividade supervisionada, de caráter prático, a fim de realizar uma ação intervencionista com ênfase nos processos clínicos, comunitários e da saúde. Elaboração de Relatório de Estágio Final – Execução de ações realizadas.
<b>Bibliografia Básica:</b>  BIANCHI, A.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. <b>Manual de orientação: estágio supervisionado</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2009.  BURIOLLA, M. A. F. <b>O estágio supervisionado</b> . São Paulo: Cortez, 2013.  PIETROBON, S. R. G. <b>Estágio supervisionado curricular na graduação</b> . São Paulo: CRV, 2009.
<b>Bibliografia Complementar:</b>  AMARANTE, P. <b>Saúde mental e atenção psicossocial</b> . 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.  BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. DA G. M. <b>Psicologia, subjetividade e políticas públicas: construindo o compromisso social da psicologia</b> . São Paulo: Cortez, 2014.  RUDNICKI, T.; SANCHEZ, M. M. (eds.). <b>Psicologia da saúde: a prática de terapia cognitivo-comportamental em hospital geral</b> . Porto Alegre: Sinopsys Editora, 2014.  SPINK, M. J. P. <b>Psicologia social e saúde: prática, saberes e sentidos</b> . 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.  STELLA, C. <b>Psicologia comunitária: contribuições teóricas, encontros e experiências</b> . Petrópolis: Vozes, 2019.

### 4.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são disciplinadas por normativa institucional; especificamente previstas na Resolução do CONSEPE da UFERSA nº 01/2008, de 17 de abril de 2008 (UFERSA, 2008); e contemplam mais uma ação de flexibilização, por meio de uma gama de opções, e do incentivo na participação em cursos e eventos, na produção e publicação de artigos científicos, entre outros. Esta flexibilidade permite que os discentes exerçam autonomia para imprimir em seu próprio currículo uma relação de diálogo entre sua individualidade e a proposição mais genérica do curso.

Dessa forma, as Atividades Complementares são compostas por um conjunto de atividades extracurriculares, tais como a participação em conferências, seminários, simpósios, palestras, congressos, cursos intensivos, bem como outras atividades científicas, profissionais, culturais e de



complementação curricular. Podem também incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão e até disciplinas oferecidas por outras Instituições de Ensino.

As atividades complementares devem incentivar a construção do conhecimento por meio da interdisciplinaridade e das relações com o mundo do trabalho. O(A) aluno(a) do curso de Psicologia deverá cumprir carga horária mínima de 90 horas. Para tanto, deverão ser apresentadas e devidamente comprovadas com cópias digitais dos certificados e declarações, à coordenação do curso de Graduação em Psicologia por ocasião do agendamento da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, previsto para o 10º período. Tais atividades são validadas pelo colegiado de curso.

#### 4.4 ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

De forma geral, a atividade de Estágio Supervisionado, seja de natureza obrigatória ou não obrigatória, é regulamentada no âmbito da instituição pela Resolução do CONSEPE da UFERSA, nº 02/2019, de 19 de junho de 2019 (UFERSA, 2019a). De forma particular, a atividade de Estágio Curricular de natureza obrigatória do Curso de Psicologia da UFERSA, além de seguir essa normativa, está estruturada em Estágios Supervisionado Básicos I e II e em Estágios Supervisionado I e II específicos para cada ênfase curricular, totalizando 840 horas e 56 créditos, que corresponde a 20% do total da carga horária do curso.

Os Estágios Supervisionados Básicos I e II, comportam cada um 180 horas e 8 créditos, a serem experienciados em dois períodos, regularmente nos 7º e 8º períodos, e envolvem ações que contemplam, de forma integrada, conteúdo dos componentes curriculares de núcleo comum. Portanto, estão aptos a matricular-se no Estágio Supervisionado Básico I aqueles discentes que já tenham integralizado 1.950 horas e 130 créditos de componentes curriculares de núcleo comum; e em Estágio Supervisionado Básico II, aqueles que tenham integralizado as horas de Estágio Supervisionado Básico I.

Enquanto os Estágio Supervisionado I e II específicos para cada ênfase curricular, comportam cada um 300 horas e 20 créditos, divididos também em dois períodos, de forma sequenciada regularmente nos 9º e 10º períodos, e envolvem

ações que contemplam os conteúdos dos componentes curriculares de uma das Ênfases, oferecidas no curso e escolhida pelo discente. Desse modo, estão aptos a matricular-se no Estágio Supervisionado I aqueles discentes que já tenham cursado os quatro componentes curriculares obrigatórios da Ênfase escolhida e sido aprovado em Estágio Supervisionado Básico II; e em Estágio Supervisionado II, aqueles que tenham integralizado as horas de Estágio Supervisionado I.

Para integralizar as horas em cada Estágio, seja básico ou específico das ênfases, o discente terá que apresentar como produto fim um Relatório de Estágio Parcial, para os Estágio Supervisionado Básico I e Estágio Supervisionado I; ou de um Relatório de Estágio Final, para os Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado II, conforme especificado em suas respectivas ementas.

De acordo com o CFP (2003, p. 6), a atividade de estágio em um curso de Psicologia comporta

[...] um conjunto de atividades supervisionadas realizadas em situações reais de vida e de trabalho, por um estudante regularmente matriculado em curso de graduação nessa área. Tem por objetivo desenvolver a aprendizagem profissional e sociocultural da(o) estudante, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino. Por ser interface entre atividades acadêmica e profissional, o estágio oferece a possibilidade de problematizar a realidade, sendo espaço privilegiado para o exercício profissional supervisionado, para a intervenção em novos campos de atuação, bem como para o levantamento de questões de pesquisa. Diante da constante ampliação das modalidades e contextos de atuação da (o) psicóloga (o), os estágios são importantes instrumentos pedagógicos de desenvolvimento profissional, social e da própria Psicologia.

O Estágio Supervisionado Curricular do Curso de Psicologia da UFERSA, em sua totalidade, tem por objetivo proporcionar ao discente uma oportunidade de relacionar os conteúdos teóricos de Núcleo Comum e Profissionalizante; adquiridos em sala de aula, abordados nos diferentes componentes curriculares do curso; integrados entre si de forma prática e vivencial; e, por conseguinte desenvolver o perfil proposto para seu egresso, tanto no que diz respeito as competências e habilidades de formação comum quanto nas específicas de cada ênfase.

Para tanto, a vivência de estágio deve ser realizada em um contexto de trabalho real, sejam em espaços clínicos, organizacionais e/ou comunitários, onde o discente terá a oportunidade de experienciar situações e atividades que

promovam o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para a formação de um psicólogo, de forma geral e específica. Vale salientar que todas as atividades realizadas pelo estagiário devem estar pautadas e de acordo com as normativas legais e os preceitos éticos da prática profissional, bem como devidamente registradas e supervisionadas.

As experiências de estágio, podem ser concretizadas no âmbito interno e/ou externo à instituição, por meio do estabelecimento de parcerias e convênios em diferentes espaços clínicos, organizacionais e/ou comunitários. Ademais, seguindo a normativa vigente da UFERSA, horas de experiências de estágio realizadas pelo aluno em outras instituições de ensino e/ou atividades profissionais caracterizada como de vínculo empregatício poderão ser validadas como parte ou total de horas de estágio curricular, desde que sejam apreciadas pelo Colegiado de Curso e atendam aos critérios peculiares a cada estágio.

Por se tratar de uma atividade supervisionada, o estágio deve ser realizado pelo discente sob a orientação de um professor, membro do corpo docente da instituição. Desde que esse docente seja psicólogo, com inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia da jurisdição local e com competência comprovada na área do estágio.

A orientação de estágio propriamente dita, obrigatoriamente de caráter presencial, corresponde a uma carga horária que varia de acordo com a natureza e complexidade do estágio. Assim, para cada Estágio Supervisionado Básico será destinada, da sua carga-horária total, 30 horas ou 2 créditos, o que equivale a duas horas semanais, para a realização de orientações grupais, restando 150 horas ou 6 créditos para a atividade prática no campo do trabalho. Enquanto para cada Estágio Supervisionado específicos de cada ênfase será destinado, da sua carga-horária total, 60 horas ou 4 créditos, o que corresponde a quatro horas semanais, para a realização de orientações grupais, restando 240 horas e 14 créditos para a vivência no contexto do estágio.

As orientações grupais, de estágios Básicos e Específicos, serão realizadas com o máximo de 10 estagiários. Contudo, sempre que se faça necessário, em virtude das particularidades e complexidade do contexto de estágio, o orientador pode optar por realizar orientações individuais, de forma complementar ou suplementar. Em caso de optar pela forma suplementar, o orientador, deverá realizar orientações individuais, com uma duração mínima de meia hora semanal.

Em relação ao estágio supervisionado não-obrigatório é caracterizado como atividade opcional, podendo integralizar a carga horária complementar desde que este estágio seja realizado dentro do campo de atuação da Psicologia. A validação da carga horária de estágio supervisionado não-obrigatório fica a cargo do colegiado de curso.

#### 4.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O TCC do Curso de Psicologia da UFERSA, é uma atividade curricular de caráter obrigatório, que se constitui em um trabalho monográfico, relacionado aos conteúdos dos Núcleos, Comum e/ou Profissionalizante, de uma das Ênfases a ser realizado individualmente, pelo aluno, sobre a orientação de um(a) docente da instituição. Tal atividade segue a Resolução do CONSEPE da UFERSA nº 03/2019, de 22 de outubro de 2019 (UFERSA, 2019b), que estabelece as normas regimentais gerais desse tipo de trabalho na graduação no âmbito da instituição.

Tendo em vista que, um TCC deve contribuir com a formação científica do discente e fomentar a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade, por meio do uso de tecnologias de apoio à pesquisa, o curso foi pensado para atender a esses objetivos com os componentes curriculares “Metodologia do conhecimento científico” ofertados desde o 1º período. Portanto, a formação científica do discente acontece de forma gradativa até a operacionalização propriamente dita de seu TCC.

A operacionalização do TCC dar-se-á em três períodos letivos consecutivos, mais especificamente no 8º, 9º e 10º, e comporta uma carga horária total de 180 horas, distribuídas igualmente entre os períodos. Em cada período letivo serão exigidos do(a) aluno(a) atividades sequenciadas de pesquisa, registros e apresentações pertinentes a cada etapa de sua operacionalização. Assim no “Trabalho de Conclusão de Curso I”, compete ao(à) aluno(a) a elaboração do projeto de pesquisa e a defesa de Qualificação perante banca avaliadora. Já no “Trabalho de Conclusão de Curso II” cabe a execução, coleta e análise dos dados da pesquisa. Por último, no “Trabalho de Conclusão de Curso III” resta a escrita final e defesa do TCC perante banca avaliadora.

Importante enfatizar que todos os projetos de pesquisa, só estarão aptos para defesa de Qualificação e posterior defesa de TCC, após apreciação e

aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e homologação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Os trabalhos de pesquisa de caráter bibliográficos ou documentais, que não realizem coleta de dados em seres humanos, dispensam a aprovação do CEP. Além disso, deve ter a anuência do(da) professor(a) orientador(a), aprovação e homologação do colegiado de curso.

As defesas de Qualificação e de TCC são realizadas por meio de uma apresentação, aberta a comunidade acadêmica e extra-acadêmica, de forma presencial ou virtual (quando não seja possível a presença física de um dos envolvidos), perante banca avaliadora constituída por três membros, sendo o seu presidente o(a) professor(a) orientado(a).

O TCC deve ser entregue a banca avaliadora, com no mínimo 15 dias antes da data definida para a defesa de Qualificação ou TCC. A banca avaliadora e a data de defesa serão definidas pelo(a) orientador(a) e homologadas pelo colegiado de curso de, com no mínimo três dias de antecedência da data de defesa. Todas as datas definidas referentes ao TCC devem obedecer aos prazos estabelecidos no calendário acadêmico conforme Decisão do CONSEPE da UFERSA, de cada período letivo.

#### 4.6 DISCIPLINAS OPTATIVAS

O aluno terá que integralizar o mínimo de 240 horas, equivalente a quatro componentes curriculares optativos de 60 horas. Para tanto, serão oferecidos um leque de opções ao longo do curso, de componentes pensados para aprofundar os conteúdos de núcleo comum e profissionalizante de cada ênfase do curso, como também de componentes de outros cursos e departamentos da instituição.

Os possíveis componentes curriculares optativos a serem ofertados com suas carga-horárias e departamento de origem, estão listados no Quadro 3, bem como suas ementas e respectivas bibliografias são apresentados, na sequência, em ordem alfabética. Novos componentes curriculares optativos poderão ser criados pelos docentes, submetendo-os às instâncias devidas para apreciação, discussão e homologação dentro da instituição, inclusive na modalidade à distância.

**Quadro 3 – Lista dos componentes curriculares optativos com suas respectivas carga-horárias e departamento de origem**

COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO	CH	DEPART
Análise clínica do comportamento	60	DCS
Avaliação de desempenho e de potencial	60	DCS
Distúrbios específicos da linguagem	60	DCS
Empreendedorismo	60	DCSA
Epidemiologia e saúde pública	60	DCS
Estratégias em gestão de pessoas	60	DCSA
Estudos interdisciplinares em psicologia	60	DCS
Estudos sobre álcool, tabaco e outras drogas	60	DCS
Fundamentos de gestão de pessoas	60	DCSA
Gestão de conflitos internos à organização	60	DCS
Intervenções terapêuticas das relações familiares	60	DCS
Libras	60	DCH
Liderança	60	DCSA
Plano de cargos e salários	60	DCS
Práticas e saberes em psicologia clínica, comunitária e da saúde	60	DCS
Práticas e saberes em psicologia organizacional e do trabalho	60	DCS
Promoção da saúde mental e qualidade de vida no trabalho	60	DCS
Psicanálise da criança	60	DCS
Psicofarmacologia	60	DCS
Psicologia da educação	60	DCH
Psicologia da sexualidade e estudos de gênero	60	DCS
Psicologia e práticas de humanização em saúde	60	DCS
Psicologia hospitalar na maternidade	60	DCS
Psicologia jurídica	60	DCSA
Psico-oncologia	60	DCS
Psicossomática	60	DCS
Relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira/indígena	60	DCS
Seminários clínicos: abordagens compreensivas	60	DCS
Seminários clínicos: psicanálise Lacaniana	60	DCS
Testes projetivos e expressivos para processos seletivos e avaliação de potencial	60	DCS
Treinamento e desenvolvimento	60	DCSA

**4.6.1 Ementário dos componentes curriculares optativos**

<b>Componente Curricular: Análise clínica do comportamento</b>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Evolução da teoria comportamental: do laboratório à clínica. Intervenções comportamentais baseadas no condicionamento respondente e operante. Terapias comportamentais de terceira geração: psicoterapia analítico-funcional, terapia de aceitação e compromisso, terapia focada na compaixão e terapia comportamental dialética.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BORGES, N. B.; CASSAS, F. A. <b>Clínica analítico-comportamental</b>: aspectos Teóricos e Práticos. Porto Alegre: Artmed, 2012.</p> <p>DE-FARIAS, A. K. C. R. <b>Análise comportamental clínica</b>: aspectos teóricos e estudos de caso. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>DE-FARIAS, A. K. C. R.; FONSECA, F. N.; NERY, L. B. (eds.). <b>Teoria e formulação de casos em análise comportamental clínica</b>. Porto Alegre: Artmed, 2018.</p>

<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>HOLLAND, J. G.; SKINNER, B. F. <b>A análise do comportamento</b>. Rio de Janeiro: E.P.U, 1992.</p> <p>LUCENA-SANTOS, P.; PINTO-GOUVEIA, J.; OLIVEIRA, M. da S. (eds.). <b>Terapias comportamentais de terceira geração: guia para profissionais</b>. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2015.</p> <p>MOREIRA, M. B.; MEDEIROS, C. A. de. <b>Princípios básicos de análise do comportamento</b>. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.</p>
--

<p><b>Componente Curricular: Avaliação de desempenho e de potencial</b></p> <p><b>Ementa:</b></p> <p>Importância e objetivos da avaliação. Padrões de desempenho: desenvolvimento, performance, comportamento e potencial. Variáveis do desempenho no cargo: situacionais e individuais. Papel dos envolvidos. Métodos de avaliação: aplicações e limitações. Entrevista de avaliação e elaboração de um plano de ação.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BERGAMINI, C. W. <b>Avaliação de desempenho: usos, abusos e credices no trabalho</b>. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>LEME, R.; SINACHI, R. <b>O futuro da avaliação de desempenho: o que você precisa realmente saber sobre</b>. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2017.</p> <p>MARRAS, J. P.; LIMA, M. de G.; TOSE, S. <b>Avaliação de desempenho humano</b>. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>ALMEIDA, P. P. de. <b>Manual de avaliação do trabalho e do desempenho: casos e aplicações em empresas e organizações</b>. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2018.</p> <p>JARDEWESKI, C. J. F.; JARDEWESKI, G. L. F. <b>Técnicas e métodos de avaliação de desempenho</b>. Curitiba: InterSaberes, 2014.</p> <p>LEME, R. <b>Avaliação de desempenho com foco em competência: base para remuneração por competências</b>. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2012.</p> <p>MALAGUTTI, T. F. <b>Medição de desempenho de pessoas utilizando a avaliação 360 graus</b>. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2017.</p> <p>MALHEIROS, B. T.; ROCHA, A. R. C. <b>Avaliação de desempenho</b>. Rio de Janeiro: LTC, 2014.</p>

<p><b>Componente Curricular: Distúrbios específicos da linguagem</b></p> <p><b>Ementa:</b></p> <p>Estudar as mudanças sociais e linguísticas dos distúrbios de linguagem oral; Desenvolvimento da linguagem oral e escrita; Distúrbios específicos da linguagem oral. PEA – Perturbações do espectro autístico; Síndrome de Down; Paralisia Cerebral; Deficiências sensoriais; Abordagem crítica do sistema de saúde.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>FERRAZ, M. da C. A. <b>Manual prático de motricidade orofacial: avaliação e tratamento</b>. 6. ed Rio de Janeiro: Revinter. 2011.</p>

JACUBOVICZ, R. **Afasia infantil**. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.

LIMONGI, S. C. O. **Fonoaudiologia, informação para formação**: linguagem desenvolvimento normal, alterações e distúrbio. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

ZORZI, J. L. **Aquisição da linguagem infantil**. São Paulo: Pancast, 1993.

#### **Bibliografia Complementar:**

ACOSTA, V. M. et al. **Avaliação da linguagem**: teoria e prática do processo de avaliação do comportamento lingüístico-infantil. São Paulo: Livraria Santos editora, 2003.

ANDRADE, C. R. F. DE; BEFI-LOPES, D. M.; FERNANDES, F. D. M. & WERTZNER, H. F. **ABFW**: Teste de linguagem infantil nas áreas de fonologia, vocabulário, fluência e pragmática. Carapicuíba: Pró-Fono, 2002.

CHEVRIE-MULLER, C; NARBONA, J. **A linguagem da Criança**: aspectos normais e patológicos. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GESELL, A. **Diagnóstico do desenvolvimento**: avaliação e tratamento do desenvolvimento neuropsicológico do lactente e da criança pequena, o normal e o patológico. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2000.

ZORZI, JL; HAGE, **SRV Protocolo de Observação Comportamental**: avaliação de linguagem e aspectos cognitivos infantis. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2004.

#### **Componente Curricular: Empreendedorismo**

##### **Ementa:**

Conceito de empreendedorismo. Origens do empreendedorismo. O empreendedor como líder. A visão da oportunidade de negócios. Como transformar a visão em um negócio. Como começar um novo empreendimento. Causas da mortalidade de empresas. Tipos de empreendedorismo: intraempreendedor, empreendedor privado, empreendedor social, mulher empreendedora, criatividade, iniciativa, intuição e mapa de competência.

##### **Bibliografia Básica:**

BERNARDI, L. A. **Manual de empreendedorismo e gestão**. São Paulo: Atlas, 2003.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 2. ed. São Paulo: Elsevier, 2005.

DRUCKER, P. F. **Inovação e espírito empreendedor**: prática e princípios. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

##### **Bibliografia Complementar:**

DEGEN, R. J. **O empreendedor**: fundamentos da iniciativa empresarial: guia para montar seu próprio negócio, vencer as dificuldades e administrar os riscos. São Paulo: Pearson Education, 2004.

FARRELL, L. C. **Entrepreneurship**: fundamentos das organizações empreendedoras. São Paulo: Atlas, 1993.

SALIM, C. S. **Introdução ao empreendedorismo**: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SAVIANI, J. R. **O analista de negócios e da informação**: o perfil de um profissional que utiliza informática para alavancar os negócios empresariais. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1998.



<b>Componente Curricular: Epidemiologia e saúde pública</b>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Método epidemiológico. Epidemiologia aplicada aos problemas de saúde. Elementos conceituais e técnicos para prática profissional dirigida a grupos populacionais. Epidemiologia e políticas públicas. Usos da epidemiologia e dos indicadores de saúde.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>MEDRONHO, R. A. et al. <b>Epidemiologia</b>. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.</p> <p>PASSOS, A. D. C.; FRANCISCO, L. J. <b>Fundamentos de epidemiologia</b>. São Paulo: Editora Manole, 2004.</p> <p>PEREIRA, M. G. <b>Epidemiologia: teoria e prática</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>BENSENOR, I. M., LOTUFO, P. A. <b>Epidemiologia: abordagem prática</b>. São Paulo: Sarvier, 2005.</p> <p>CURY, G. C. <b>Epidemiologia aplicada ao Sistema Único de Saúde/Programa de Saúde da Família</b>. Belo Horizonte: Coopmed, 2005.</p> <p>FORATTINI, O. P. <b>Ecologia, epidemiologia e sociedade</b>. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.</p> <p>JEKEL, J. F.; KATZ, D. L; ELMORE, J. G. <b>Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva</b>. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.</p> <p>VERAS, R.P. <b>Epidemiologia: contextos e pluralidade</b>. São Paulo: Fiocruz, 1998.</p>
<b>Componente Curricular: Estratégias em gestão de pessoas</b>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Manutenção de recursos humanos. Recompensas financeiras: incentivos e planos de benefícios sociais. Relações de trabalho e sindicais. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento de pessoas. Competências e recompensas. QVT. Segurança, riscos e acidentes no trabalho. Ergonomia. Saúde e doenças no trabalho. O conhecimento e a gestão de pessoas. Os processos de gestão de pessoas através da gestão por competências.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>CARVALHO, A. V.; NASCIMENTO, L. P.; SERAFIM, O. C. G. <b>Administração de recursos humanos</b> (vol. 1). 2. ed. revisada. São Paulo: Cengage Learning, 2016.</p> <p>GIL, A. C. <b>Gestão de pessoas: enfoque nos papéis estratégicos</b>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>VIZIOLI, M. (Org.) <b>Administração de recursos humanos</b>. São Paulo: Pearson Education, 2010.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>CARVALHO, A. V.; NASCIMENTO, L. P.; SERAFIM, O. C. G. <b>Administração de recursos humanos</b> (vol. 2). 2 ed. revisada. São Paulo: Cengage Learning, 2016.</p> <p>FIORELLI, J. O. <b>Psicologia para administradores: integrando teoria e prática</b>. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p>

IIDA, I. **Ergonomia**: projeto e produção São Paulo: Blücher, 2005.

NONAKA, I.; TAKEUCHI, H. **Criação de conhecimento na empresa**. 20 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

SOUZA, M. Z. de A. et al. **Cargos, carreiras e remuneração**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

#### **Componente Curricular: Estudos interdisciplinares em psicologia**

##### **Ementa:**

Conexões teóricas e/ou práticas da psicologia com outros campos do saber: ciências sociais, filosofia, literatura, artes.

##### **Bibliografia Básica:**

ASSOUN, P. L. **Freud e Nietzsche**: semelhanças e dessemelhanças. São Paulo, Brasiliense, 1991.

FREITAS, J. L.; FLORES, E. P. **Arte e psicologia**: fundamentos e práticas. Curitiba: Juruá Editora, 2016.

LEITE, D. M. **Psicologia e literatura**. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

##### **Bibliografia Complementar:**

ASSOUN, P. L. **Freud e as ciências sociais**: psicanálise e teoria da cultura. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

BELLEMIN-NOËL, J. **Literatura e psicanálise**. São Paulo: Cultrix, 1983.

FOUCAULT, M. **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

MATOS, M. J. V. M.; FIOR, C. A.; PEREIRA FILHO, G. **Psicologia e filosofia**: subjetividade, ética e formação. Curitiba: Editora CRV, 2016.

REGNAULT, F. **Em torno do vazio**: a arte à luz da psicanálise. Rio de Janeiro: Contracapa, 2001.

#### **Componente Curricular: Estudos sobre álcool, tabaco e outras drogas**

##### **Ementa:**

Conceituação e classificação de substâncias psicoativas. Epidemiologia do uso de substâncias em diversas populações. Aspectos psicossociais relacionados ao consumo de drogas. Prevenção, tratamento e reinserção social. Avaliação do padrão de consumo e diagnóstico de dependência.

##### **Bibliografia Básica:**

BAHIA, I. V.; GROSSI, F.T.; CIRINO, O. A. **Psicóticos e adolescentes**: por que se drogam tanto? Belo Horizonte: Centro Mineiro de Toxicomania, 2000.

RONZANI, T. **Intervenções e inovações em álcool e outras drogas**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2014.

SANTIAGO, J. **A droga do toxicômano**: uma parceria cínica na era da ciência. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

##### **Bibliografia Complementar:**

GIANESI, A.P.L. Considerações psicanalíticas sobre a toxicomania, o objeto droga e o sujeito da psicanálise. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

LISITA, H. G.; ROSA, M. M. V. Os usos que o psicótico faz da droga. **Psicologia em Revista**, v. 17, n. 2, p. 261-277, 2011.

PELLOT, G. **Psicanálise das adicções**. São Paulo: Editora Idéias & Letras, 2014.

SEIBEL, S. **Dependência de drogas**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

ZANELATTO, N. **O tratamento da dependência química e as terapias cognitivo-comportamentais**: um guia para terapeutas. Porto Alegre: Artmed, 2018.

#### **Componente Curricular: Fundamentos de gestão de pessoas**

##### **Ementa:**

Evolução histórica da gestão de pessoas. Desafios contemporâneos da gestão de pessoas. Sistemas operacionais e estrutura da gestão de pessoas. Estratégias em gestão de pessoas. O ambiente organizacional e a gestão de pessoas. Recrutamento e seleção de pessoas. Descrição e avaliação de cargos.

##### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, A. V.; NASCIMENTO, L. P.; SERAFIM, O. C. G. **Administração de recursos humanos** (vol. 1). 2 ed. revisada. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

GIL, A. C. **Gestão de pessoas**: enfoque nos papéis estratégicos. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

VIZIOLI, M. (Org.) **Administração de recursos humanos**. São Paulo: Pearson Education, 2010.

##### **Bibliografia Complementar:**

ALBUQUERQUE, L. G. de; LEITE, N. P. (orgs): **Gestão de pessoas**: perspectivas e estratégias. São Paulo: Atlas, 2009.

CARVALHO, A. V.; NASCIMENTO, L. P.; SERAFIM, O. C. G. **Administração de recursos humanos** (vol. 2). 2 ed. revisada. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

FRANÇA, A. C. L. **Práticas de Recursos Humanos - PRH**: conceitos, ferramentas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2007.

MASCARENHAS, A. O. **Gestão estratégica de pessoas**: evolução, teoria e crítica. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

XAVIER, R. **Gestão de pessoas na prática**: os desafios e as soluções. São Paulo: Editora Gente, 2006.

#### **Componente Curricular: Gestão de conflitos internos à organização**

##### **Ementa:**

Evolução histórica do conceito de conflito. Tipos de conflitos internos à organização: societários, de autoridade e de poder, estruturais, trabalhista e de mercado. Distinção entre os conflitos funcionais e disfuncionais. Conflitos de relacionamento, processuais e de tarefas. Processo de instalação do conflito. Técnicas intuitivas para resolução de conflitos. Negociação: distributiva e integrativa. Arbitragem. Conciliação. Mediação.

##### **Bibliografia Básica:**

BURBRIDGE, R. M.; BURBRIDGE, A. H. M. **Gestão de conflitos**: desafios do mundo corporativo. São Paulo: Saraiva, 2012.

FIORELLI, M. R.; FIORELLI, J. O.; MALHADAS JUNIOR, M. J. O. **Mediação e solução de conflitos**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2008.

SALLES, C. A. de; LORENCINI, M. A. G. L.; SILVA, P. E. A. da S. **Negociação, mediação, conciliação e arbitragem**: curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

#### **Bibliografia Complementar:**

CANNIZZARO, P. R. **Conflitos construtivos e destrutivos nas famílias empresárias**: a sociedade familiar, seus desafios e suas oportunidades [eBook Kindle].

FIORELLI, J. O.; MALHADAS JUNIOR, M. J. O.; MORAES, D. L. de. **Psicologia na mediação**: inovando a gestão de conflitos interpessoais e organizacionais. São Paulo; LTr, 2004.

GRUBB, V. M. **Conflito de gerações**: desafios e estratégias para gerenciar quatro gerações no ambiente de trabalho. São Paulo: Autêntica Business, 2018.

PAULO, L. F. de L. **Gerenciamento de conflitos e crises em ambientes corporativos** [eBook Kindle]. São Paulo: Cia do eBook, 2019.

SPINELLI, L. F. **Administração das Sociedades Anônimas**: lealdade e conflito de interesses. São Paulo: Almedina, 2020.

#### **Componente Curricular: Intervenções terapêuticas das relações familiares**

##### **Ementa:**

Família: conceituação e histórico. Dinâmicas e estruturas familiares. Definição e discussão das intervenções terapêuticas das relações familiares e seus conceitos centrais. Desenvolvimento das principais escolas de terapia da família. Constelação familiar.

##### **Bibliografia Básica:**

BAPTISTA, M. N.; TEODORO, M. L. M. **Psicologia de família**: teoria, avaliação e intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ELKAIM, M. **Terapia familiar em transformação**. São Paulo: Summus, 2000.

WALSH, F. **Processos normativos da família**: diversidade e complexidade. Porto Alegre: Artmed, 2016.

##### **Bibliografia Complementar:**

CERVENY, C. M. de O. (org.) **Família e...: comunicação, divórcio, mudança, resiliência, deficiência, lei, bioética, doença, religião e drogadição**. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

CERVENY, C. M. O.; BERTHOUD, C. M. E. **Família e ciclo vital**: nossa realidade em pesquisa. São Paulo: Casa do psicólogo, 2009.

ELKAIM, M. **Panorama das terapias familiares** - volume 1. São Paulo: Summus, 1998.

KROM, M. **Família e mitos**: prevenção e terapia. São Paulo: Summus, 2000.

OSORIO, L. C.; VALLE, M. E. P. **Manual de terapia familiar**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

<b>Componente Curricular: Libras</b>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Conceito de Língua. Língua de Sinais e o surgimento no Brasil. Identidades e culturas surdas no Brasil. Educação de Surdos ontem e hoje. A gramática da Libras e suas interfaces com a língua portuguesa. Aplicabilidade da Libras em situações discursivas formais e informais.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BAGGIO, M. A. CASA NOVA, N. da G. <b>Libras</b> [livro eletrônico]. Curitiba: Intersaberes, 2017.</p> <p>PEREIRA, M. C. da C. (org). <b>Libras: conhecimento além dos sinais</b>. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.</p> <p>QUADROS, R. M. de. <b>Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos</b>. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURÍCIO, A. C. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue - <b>Novo Deit-Libras: Língua de Sinais Brasileira</b>. Volume 1: Sinais de A a H. 3. ed. Revisada e Ampliada. São Paulo: Editora EDUSP, 2015.</p> <p>CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURÍCIO, A. C. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue - <b>Novo Deit-Libras: Língua de Sinais Brasileira</b>. Volume 2: Sinais de I a Z. 3. ed. Revisada e Ampliada. São Paulo: Editora EDUSP, 2015.</p> <p><b>Dicionário virtual de apoio:</b> <a href="http://www.acesobrasil.org.br/libras/">http://www.acesobrasil.org.br/libras/</a> Dicionário virtual de apoio: <a href="http://www.dicionariolibras.com.br/">http://www.dicionariolibras.com.br/</a></p> <p>DIAS, R. <b>Língua Brasileira de Sinais. Libras</b>. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.</p>
<b>Componente Curricular: Liderança</b>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>A natureza do trabalho gerencial, A evolução do conceito de liderança. Liderança carismática. Liderança transformacional e cultural. Liderança e tomada de decisão. Perspectivas contemporâneas do conceito envolvendo a dimensão da identidade e identificação. O papel da liderança como mediador das relações interpessoais e também entre organização e sociedade.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BERGAMINI, C.W. <b>Liderança: administração do sentido</b>. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>CLEGG, S. R. HARDY, C. NORD, W. R. <b>Handbook de estudos organizacionais</b>. Volume 3: ação e análise organizacionais. São Paulo: Atlas. 2004.</p> <p>ZANINI, M.T., NASCIMENTO, K. MIGUELES, C., GUIMARÃES, R. <b>Liderança baseada em valores</b>. Rio de Janeiro: Campus, 2009.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>AMARAL, I. G. <b>Gestão de pessoas e liderança em novos contextos organizacionais e diferentes perspectivas</b>. Mossoró: Edufersa, 2013.</p> <p>CHANLAT, J. F. <b>O indivíduo nas organizações: dimensões esquecidas</b>. Volume 1. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>CLEGG, S. R. HARDY, C. NORD, W.R. <b>Handbook de estudos organizacionais</b>. Volume 2: reflexões e novas direções. São Paulo: Atlas. 2001.</p>

DAFT, R. L. **Organizações**: teorias e projetos. São Paulo, Cengage Learning, 2008.

ROBBINS, S. P. **Comportamento organizacional**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

#### **Componente Curricular: Plano de cargos e salários**

##### **Ementa:**

Tipos de remuneração: fixa, variável e indireta. Plano de cargos e salários: condições básicas. Principais métodos de avaliação de cargos. Pesquisa salarial. Definição de estrutura salarial e enquadramento dos cargos. Estabelecimento da política salarial. Remuneração variável. Benefícios. Remuneração por competência. Plano de carreira e Processo sucessório.

##### **Bibliografia Básica:**

DUTRA, J. S. **Gestão de carreiras**: a pessoa, a organização e as oportunidades. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PASCHOAL, L. **Administração de cargos e salários**: manual prático e novas metodologias. 3. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

PONTES, B. R. **Administração de cargos e salários**: carreiras e remuneração. 19. ed. São Paulo: LTr, 2019.

##### **Bibliografia Complementar:**

HUCZOK, R.; LEME, R. **Remuneração**: cargos e salários ou competências. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2012.

LUSTRI, D. et al. **Cargos, carreiras e remuneração**. 2. ed. São Paulo: Editora FGV, 2011.

OLIVEIRA, A de. **Descrição de cargos, salários e profissões regulamentadas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

VIEIRA, K. C. **Administração de cargos e salários**. Rio de Janeiro: Estácio, 2015.

RESENDE, E. **Cargos, salários e carreira**: novos paradigmas conceituais e práticos. São Paulo: Summus, 2002.

#### **Componente Curricular: Práticas e saberes em psicologia clínica, comunitária e da saúde**

##### **Ementa:**

Disciplina de conteúdo variável que visa o aprofundamento da reflexão sobre a prática psicológica com ênfase nos processos clínicos, comunitários e da saúde.

##### **Bibliografia Básica:**

Artigos disponibilizados no Portal Periódicos CAPES ([www.periodicos.capes.gov.br/](http://www.periodicos.capes.gov.br/)) e artigos publicados em revistas científicas nacionais especializadas em Psicologia

##### **Bibliografia Complementar:**

Artigos disponibilizados no Portal Periódicos CAPES ([www.periodicos.capes.gov.br/](http://www.periodicos.capes.gov.br/)) e artigos publicados em revistas científicas nacionais especializadas em Psicologia

#### **Componente Curricular: Práticas e saberes em psicologia organizacional e do trabalho**

##### **Ementa:**

Disciplina de conteúdo variável que visa o aprofundamento da reflexão sobre a prática psicológica com ênfase nos processos institucionais, organizacionais e do trabalho.

**Bibliografia Básica:**

Artigos disponibilizados no Portal Periódicos CAPES ([www.periodicos.capes.gov.br/](http://www.periodicos.capes.gov.br/)) e artigos publicados em revistas científicas nacionais especializadas em Psicologia

**Bibliografia Complementar:**

Artigos disponibilizados no Portal Periódicos CAPES ([www.periodicos.capes.gov.br/](http://www.periodicos.capes.gov.br/)) e artigos publicados em revistas científicas nacionais especializadas em Psicologia

**Componente Curricular: Promoção da saúde mental e qualidade de vida no trabalho**

**Ementa:**

Políticas e práticas voltadas para a qualidade de vida e saúde mental no trabalho. Musicoterapia organizacional. Técnicas de meditação. Espaços lúdicos e terapêuticos. Tendências e inovações na promoção do bem-estar psíquico no trabalho.

**Bibliografia Básica:**

GODOY, D. A. **Para além de uma musicoterapia**: um estudo de psicologia social sobre a identidade e seus reconhecimentos. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

LIMONGI-FRANÇA, A. C. **Qualidade de vida no trabalho** – QVT: conceitos e práticas nas empresas da sociedade pós-industrial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

RODRIGUES, R. B.; SOUZA, D. de. **Estudo sobre terapias complementares**: técnicas terapêuticas integrativas que proporcionam equilíbrio e harmonia. São Paulo: Clube de Autores, 2017.

**Bibliografia Complementar:**

ARANTES, E. F. **O retorno financeiro de programas de promoção da segurança, saúde e qualidade de vida nas empresas**. São Paulo: Editora SESI-SP, 2014.

PADUANI, C. **A terapia do som**. Florianópolis: Edição do Autor, 2019.

PARCIANELLO, J. A. **Qualidade de vida no trabalho**: QVT – gestão de pessoas. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2018.

ROSSI, A. M.; MEURS, J. A. **Stress e qualidade de vida no trabalho**: melhorando a saúde e o bem-estar dos funcionários. São Paulo: Atlas, 2013.

TANIL, A. S. F. **Dinâmicas lúdicas para os programas de ginástica laboral**: + 7 dicas especiais de como preparar suas próprias dinâmicas. Petrópolis: Vozes, 2013.

**Componente Curricular: Psicanálise da criança**

**Ementa:**

Desenvolvimento da sexualidade segundo Freud. Princípios do funcionamento psíquico. Psiquismo infantil na psicanálise pós-freudiana. Atendimento infantil na clínica psicanalítica.

**Bibliografia Básica:**

ABERASTURY, A. **Psicanálise da criança**: teoria e técnica. Porto Alegre: Artmed, 2004.

COSTA, T. **Psicanálise com crianças**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2007.

PACHECO, A. L. P. **Da fantasia de infância ao infantil na fantasia**. São Paulo: Annablume, 2012.

**Bibliografia Complementar:**

CORSO, D., CORSO, M. **A psicanálise na terra do nunca**. São Paulo: Penso, 2011.

CORSO, D., CORSO, M. **Fadas no divã**. São Paulo: Artmed, 2006.

FERREIRA, T. **A escrita da clínica: psicanálise com crianças**. São Paulo: Editora Autêntica, 2017.

FREUD, S. **Obras completas de S. Freud**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2019.

KLEIN, M. **Psicanálise da criança**. 3. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

**Componente Curricular: Psicofarmacologia**

**Ementa:**

Conceitos e princípios básicos da farmacologia e farmacocinética. Aspectos funcionais, mecanismos de ação e efeitos colaterais das drogas psicotrópicas (antidepressivos, ansiolíticos, hipnóticos, neurolépticos e alucinógenos). O papel dos neurotransmissores nos transtornos neuropsiquiátricos. Teoria neuroquímica dos principais transtornos mentais. Farmacodependência, psicoestimulantes e drogas de abusos. Articulação entre psiquiatria e psicologia.

**Bibliografia Básica:**

GRAEFF, F.G.; GUIMARAES, F. S. **Fundamentos de psicofarmacologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.

TENG, C. T, DEMETRIO, F. N. **Psicofarmacologia aplicada: manejo prático dos transtornos mentais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.

STAHL, S. M. **Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

**Bibliografia Complementar:**

BEAR, M. F.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências: desvendando o sistema nervoso**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

DALGALARRONDO, P. **Evolução do cérebro: sistema nervoso, psicologia e psicopatologia sob a perspectiva evolucionista**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

KANDEL, E. R. et al. **Princípios de neurociências**. 5. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2014.

STAHL, S. M. **Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

**Componente Curricular: Psicologia da educação**

**Ementa:**

A contribuição da Psicologia para a Educação e para o processo de ensino e aprendizagem. Estudo das principais concepções teóricas da aprendizagem e interconexões no ato educativo: Inatista, Comportamentalista, Humanista, Psicogenética e Sociocultural. As Abordagens Piagetiana e Vygotskyana.



<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. de L. T. <b>Psicologias</b>: uma introdução ao estudo de Psicologia. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>CARRARA, K. (org.). <b>Introdução à psicologia da educação</b>: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2004.</p> <p>POZO, J. I. <b>Aprendizes e mestres</b>: a nova cultura da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>FONTANA, R.; CRUZ, N. <b>Psicologia e trabalho pedagógico</b>. São Paulo: Atual, 1997.</p> <p>FRANCISCO FILHO, G. <b>A psicologia no contexto educacional</b>. Campinas: Átomo, 2002.</p> <p>OLIVEIRA, M. K. de; VYGOTSKY, L. S. <b>Aprendizado e desenvolvimento</b>: um processo sócio-histórico. São Paulo: Editora Scipione, 1998.</p> <p>PLACCO, V. M. S de S. (org). <b>Aprendizagem do adulto professor</b>. São Paulo: Edições Loyola, 2006.</p> <p>VYGOSTKY, L. S. <b>A formação social da mente</b>. São Paulo: Martins Fontes, 1989.</p>

<p><b>Componente Curricular: Psicologia da sexualidade e estudos de gênero</b></p>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Campos de estudos da sexualidade: história e conceituação. Sexualidade e gênero como categorias analíticas. Sexualidade, diversidade de gênero e temas transversais: identidade de gênero, interseccionalidade, orientação do desejo. Estudos de gênero e seus desdobramentos nas políticas públicas em saúde e educação. Construção da sexualidade e seus aspectos normativos: marcos psicopatologizantes, heteronormatividade, cisnormatividade e normalização das condutas, produção de corpos e governo das populações.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BUTLER, J. <b>Problemas de gênero</b>: feminismo e subversão da identidade. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.</p> <p>FOUCAULT, M. <b>História da sexualidade</b>. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2014.</p> <p>GARCIA, J. C. <b>Problemáticas da identidade sexual</b>. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>ANDRADE, D. S. V.; SANTOS, H. M. <b>Gênero na psicologia</b>: articulações e discussões. Salvador: CRP-03, 2013.</p> <p>BENTO, B. A <b>Reinvenção do corpo</b>: sexualidade e gênero na experiência transexual. 3. ed. São Paulo: Devires, 2018.</p> <p>BOURDIEU, P. <b>A dominação masculina</b>. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.</p> <p>LOURO, G. L. (org). <b>O corpo educado</b>: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.</p> <p>SILVA, J. M. <b>Identidade de gênero</b>: os atos performáticos de gênero segundo Judith Butler. Editora Independently Published, 2018.</p>

<b>Componente Curricular: Psicologia e práticas de humanização em saúde</b>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Surgimento do conceito de humanização em saúde. Dimensão subjetiva e intervenção em saúde. Apresentação e discussão de modos efetivos de melhoria e eficácia na atenção e tratamento dos usuários da rede de saúde pública ou privada. Relações interpessoais e valorização dos diferentes agentes implicados no processo de produção de saúde. Práticas de humanização em saúde. Políticas de humanização do SUS.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>MARTINS, M. C. F. N. <b>Humanização das relações assistenciais:</b> a formação do profissional da saúde. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.</p> <p>MINAYO, M. C. S.; ALVES, P. C. <b>Saúde e doença:</b> um olhar antropológico. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.</p> <p>RIOS, I. C. <b>Caminhos da humanização na saúde:</b> prática e reflexão. São Paulo: Áurea Editora, 2009.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>BALINT, M.; NORELL, S. <b>Seis minutos para o paciente.</b> São Paulo: Monde, 1976.</p> <p>BETTINELLI, L. A. <b>A solidariedade no cuidado:</b> dimensão e sentido da vida. Florianópolis: PEN-UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina, 2002. (Série Teses).</p> <p>FEITOSA, L. <b>Humanização nos hospitais.</b> Rio de Janeiro: Hospitais Editora Livro Técnico.</p> <p>KNOBEL, E. <b>Psicologia e humanização.</b> Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.</p> <p>TREZZA, E. <b>Humanização da atenção à saúde:</b> do discurso à prática. São Paulo: Editora EPUB, 2013.</p>
<b>Componente Curricular: Psicologia hospitalar na maternidade</b>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Significados em torno da maternidade. Inserção da Psicologia Hospitalar na maternidade. Processo saúde-doença sobre diferentes perspectivas. Gravidez e maternidade dentro do SUS. Teorias do Apego e do Vínculo na relação mãe-bebê. Infertilidade e subjetividade feminina. Gravidez na adolescência. Atuação, alcances e limites da psicologia na maternidade.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>PICCININI, C. A.; ALVARENGA, P. <b>Maternidade e paternidade:</b> a parentalidade em diferentes contextos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.</p> <p>PONTES, M. M. <b>Maternidade interrompida:</b> o drama da perda gestacional. São Paulo: Ágora, 2009.</p> <p>SZEJER, M. <b>Palavras para nascer:</b> a escuta psicanalítica na maternidade. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>BAPTISTA, M. N.; DIAS, R. R.; BAPTISTA, A. S. D. <b>Psicologia hospitalar:</b> teoria, aplicações e casos clínicos. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.</p> <p>BRUSCATO, W. L. et al. (eds.). <b>A psicologia na saúde:</b> da atenção primária à alta complexidade. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014.</p>

MANSUR, L. H. B. **Sem filhos**: a mulher singular no plural. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

MERCER, V.; WANDERBROOKE, A. C. (eds.). **Hospital, saúde e subjetividade**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

STRAUB, R. O. **Psicologia da saúde**: uma abordagem biopsicossocial. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

#### **Componente Curricular: Psicologia jurídica**

##### **Ementa:**

Psicologia como ciência: objetos de estudo e características básicas. Vertentes filosóficas da Psicologia: positivismo, fenomenologia, materialismo histórico. Abordagens da Psicologia: Behaviorismo; Gestalt; Psicanálise; Psicologia Social. Os métodos e níveis de análise em Psicologia Social. As relações jurídicas e a psicologia social. Preconceito. A Negociação de conflitos numa perspectiva psicológica. A negociação como processo de decisão. Atitudes: definição, medição e funções das atitudes. A teoria da ação refletida e da ação planejada. Transtorno de conduta e transtorno de personalidade antissocial. Instrumentos de avaliação psicológica.

##### **Bibliografia Básica:**

FIORELLI, J. O.; FIORELLI, M. R. **Psicologia aplicada ao Direito**. 2. ed. São Paulo: LTR, 2008.

FIORELLI, J. O.; MANGINI, R. C. R. **Psicologia jurídica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

TRINDADE, J. **Manual de psicologia jurídica para operadores do Direito**. Porto Alegre: Livro do Advogado, 2007.

##### **Bibliografia Complementar:**

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. de L. T. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de Psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CARVALHO, M. C. N. **Psicologia jurídica**. Curitiba: Juruá, 2007.

FIGUEIREDO, L. C. M.; SANTI, P. L. R. de. **Psicologia**: uma (nova) introdução. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2006.

#### **Componente Curricular: Psico-oncologia**

##### **Ementa:**

Definição, perspectiva histórica e conceitos relevantes da psico-oncologia. Aspectos biomédicos e modalidades de tratamento para o câncer. Experiência oncológica ao longo do desenvolvimento humano: o câncer na infância, adolescência, vida adulta e velhice. Subjetividade e o câncer na mulher. Aspectos psicológicos da sobrevivência e da terminalidade.

##### **Bibliografia Básica:**

ANGERAMI-CAMOV, V. A.; GASPAR, K. C. **O câncer diante da psicologia**. São Paulo: Pearson, 2016.

ANGERAMI-CAMON, V. A.; ANDRADE, K. C. G. L. DE (eds.). **Psicologia e câncer**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2016.

BAPTISTA, M. N.; DIAS, R. R.; BAPTISTA, A. S. D. **Psicologia hospitalar**: teoria, aplicações e

casos clínicos. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

**Bibliografia Complementar:**

BRUSCATO, W. L. et al. (eds.). **A psicologia na saúde: da atenção primária à alta complexidade**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014.

ISMAEL, S. M. C. (ED.). **A prática psicológica e sua interface com as doenças**. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

MERCER, V.; WANDERBROOKE, A. C. (eds.). **Hospital, saúde e subjetividade**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

**Componente Curricular: Psicossomática**

**Ementa:**

Princípios fundamentais em Psicossomática. Contribuições históricas ao nascimento e consolidação da Psicossomática. Interfaces da psicossomática com outras áreas do conhecimento. O atendimento ao paciente psicossomático. Implicações da psicossomática para a prática em psicologia.

**Bibliografia Básica:**

DEJOURS, C. **Psicossomática e teoria do corpo**. São Paulo: Blucher, 2019.

MELO FILHO, J. **Psicossomática hoje**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SOARES, A. M.; RUA C. R.; VOLICH, R. M.; LABAKI, M. E. (orgs.) **Psicanálise e psicossomática: casos clínicos, construções**. São Paulo: Escuta, 2015.

**Bibliografia Complementar:**

ANGERAMI-CAMON, V. A. (org). **Psicossomática e suas interfaces: o processo silencioso do adoecimento**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

GRODDECK, G. **Estudos psicanalíticos sobre psicossomática**. São Paulo: Perspectiva, 2011.

HISADA, S. **Conversando sobre psicossomática**. São Paulo: Revinter, 2002.

MAC FADDEN, M. A. J. **Psicanálise e psicossomática**. São Paulo: Alínea, 2000.

MELO FILHO, J. **Concepção psicossomática: visão atual**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

**Componente Curricular: Relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira/indígena**

**Ementa:**

Reflexões sobre os aspectos caracterizadores da formação cultural brasileira: história e memória dos povos afro-brasileiros e indígenas. Comunidades quilombolas. As diversidades culturais delineadas através das singularidades nas línguas, nas religiões, nos símbolos, nas artes e nas literaturas.

**Bibliografia Básica:**

KABENGELE, M. **Origens africanas do Brasil contemporâneo: histórias, línguas, cultura e civilizações**. São Paulo: Global, 2009.

LARAIA, R. B. **Cultura: um conceito antropológico**. 16.ed. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2007.

MELLO, L. G. **Antropologia cultural**: iniciação, teoria e temas. 9. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

**Bibliografia Complementar:**

FASSHEBER, J. R. M. **Etno-desporto indígena**: a antropologia social e o campo entre os Kaingang. Brasília: Ministério da Educação, 2010.

GOMES, F. S. **Histórias de quilombolas**: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

GRANDO, B. S.; PASSOS, L.A. (org.). **O eu e o outro na escola**: contribuições para incluir a história e a cultura dos povos indígenas na escola. Cuiabá: EDUFMT, 2010.

GUIMARAES, C. M. **A negação da ordem escravista**: quilombos em Minas Gerais no séc. XVIII. São Paulo: Ícone, 1988.

**Componente Curricular: Seminários clínicos: psicanálise Lacaniana**

**Ementa:**

Estudos de casos clínicos. Aprofundamento de questões teóricas e práticas no campo da clínica. Operadores da clínica psicanalítica: a noção de significante, transferência, pulsão, demanda e desejo, recalque, forclusão e denegação.

**Bibliografia Básica:**

GUIR, J. **A psicossomática na clínica lacaniana**. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

HADDAD, G. **O dia em que Lacan me adotou**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2003.

LACAN, J. **Escritos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

**Bibliografia Complementar:**

FINK, B.; RIBEIRO, V. **Introdução clínica à psicanálise lacaniana**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

FONTANA, F. J.; PACHECO, J. E. C. **Psicoses**: da teoria à clínica: uma perspectiva freudiano-lacaniana. Curitiba: Juruá Editora, 2015.

FORBES, J. **Da palavra ao gesto do analista**. São Paulo: Editora Manole, 2014.

RABINOVICH, D. **Clínica da pulsão**: as impulsões. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2004.

SOLER, C. **A Querela dos diagnósticos**. São Paulo: Blucher, 2018

**Componente Curricular: Seminários clínicos: abordagens compreensivas**

**Ementa:**

Saúde mental e processos psicopatológicos na clínica fenomenológico-existencial. Concepções de psicopatologia: psicodinâmica, biológica e fenomenológica. Dimensões histórico-sociais da loucura e reabilitação psicossocial. Trabalho do psicólogo no contexto da reforma psiquiátrica: perspectivas compreensivas contemporâneas.

**Bibliografia Básica:**

ABREU, J. L. P. **Introdução à psicopatologia compreensiva**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001.

CARDINALLI, I. E. **Dasein-análise e esquizofrenia**. São Paulo: Educ Fapesp, 2004.

SILVA, L. B. C. **Doença mental, psicose, loucura: práticas da equipe**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

**Bibliografia Complementar:**

ANGERAMI-CAMON, V. A. (org.). **Angústia e psicoterapia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

BASAGLIA, F. **Escritos selecionados em saúde mental e reforma psiquiátrica**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FOUCAULT, M. **Doença mental e psicologia**. São Paulo: Tempo Brasileiro, 2001.

FRANKL, V. E. **Logoterapia e análise existencial**. São Paulo: Psy, 1995.

PITTA, A. **Reabilitação psicossocial no Brasil**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2001.

**Componente Curricular: Testes projetivos e expressivos para processos seletivos e avaliação de potencial**

**Ementa:**

Aprofundamento dos principais testes projetivos e expressivos utilizados nos processos seletivos e avaliações de potencial.

**Bibliografia Básica:**

ADRADOS, I. **Teoria e prática do Teste de Rorschach**. Petrópolis: Vozes, 2020.

CAMARGO, P. S. de. **A grafologia no recrutamento e seleção de pessoal**. São Paulo: Editora Ágora, 1999.

HUTZ, C. S. et al. (orgs.). **Avaliação psicológica no contexto organizacional e do trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2019.

**Bibliografia Complementar:**

GRASSANO, E. **Indicadores psicopatológicos em técnicas projetivas**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HUTZ, C. S.; BANDEIRA, D. R.; TRENTINI, C. M. (orgs.). **Avaliação psicológica da inteligência e da personalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

OCAMPO, M. L. S. de. **O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas**. 11 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

PRETO, C. R. de S. **Laudo Psicológico**. Curitiba: Juruá Editora, 2016.

REIS, P. V. **Estudo comparativo entre os testes psicológicos Pfister e Zulliger** [eBook Kindle].

**Componente Curricular: Treinamento e desenvolvimento**

**Ementa:**

Concepções de aprendizagem. Aprendizagem na vida adulta. Diferenças entre treinamento e desenvolvimento. Levantamento de necessidades de treinamento. Planejamento e programação: objetivos, conteúdo programático, características e necessidades do público-alvo. Métodos e técnicas de treinamento: expositivas, práticas, vivenciais e a distância.

Recursos instrucionais e tecnológicos. Metodologias ativas. Execução e organização de eventos. Níveis de avaliação dos resultados: relação custos x benefícios. Universidades corporativas. Coaching e Mentoring.

#### **Bibliografia Básica:**

BOOG, G.; BOOG, M. (coords.) **Manual de treinamento e desenvolvimento: gestão e estratégias**. Volume 1. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

BOOG, G.; BOOG, M. (coords.) **Manual de treinamento e desenvolvimento: processos e operações**. Volume 2. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

KANAANE, R.; ORTIGOSO, S. A. F. **Manual de treinamento: como desenvolver programas de capacitação, treinamento e desenvolvimento do potencial humano**. São Paulo: Atlas, 2018.

#### **Bibliografia Complementar:**

ABBAD, G. da S. et al. (orgs.). **Medidas de avaliação em treinamento, desenvolvimento e educação: ferramentas para gestão de pessoas**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

NOE, R. A. **Treinamento e desenvolvimento de pessoas: teoria e prática**. 6. ed. Porto Alegre, 2015.

BORGES-ANDRADE, J. E.; ABBAD, G da S. MOURÃO, L. **Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

RONSONI, M.; GUARESCHI, J. **Mentoria organizacional: manual de implantação de programa interno** (eBook Kindle). Primavera Editorial, 2018.

GOMES, D. F. N.; FORTIM, I.; CAMILO, A. de O. (orgs.). **Gestão de pessoas: práticas em treinamento e desenvolvimento**. São Paulo: SENAC, 2018.

## 4.7 ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

As atividades curriculares de extensão do curso de Psicologia da UFERSA estão em concordância com a Resolução do CNE/CES nº 07/2018, de 18 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018), e com o regulamento do programa institucional de extensão (UFERSA, 2012b). De acordo com essas normativas, são consideradas atividades extensionistas todas aquelas intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante. Dessa forma, enquadra-se como atividades de extensão: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, e/ou prestação de serviços.

Pelo exposto, essas atividades se constituem em práticas interdisciplinares, transdisciplinares e intersetoriais entre docentes, discentes e comunidade,

oportunizadas do início ao fim do curso, ou seja, em todos os períodos letivos, de forma indissociável com as ações de ensino e de pesquisa.

Cada discente terá que creditar e integralizar, pelo menos, 420 horas ou 28 créditos de atividades vinculadas a um, ou mais de um dos projetos de extensão interdisciplinares oferecidos ao longo do curso. Importante salientar que, essa carga horária mínima corresponde a 10% da carga horária total do curso.

A participação dos discentes nos projetos de extensão oferecidos pelo curso, pela instituição e/ou, eventualmente, por governos municipais, estaduais, distrital ou nacional, está regimentada institucionalmente. Portanto, cada discente membro de um projeto terá que apresentar um plano de trabalho individual no início de cada período letivo e um relatório no final de cada período letivo, independentemente de sua inserção, permanência ou continuidade no projeto.

Os planos de trabalho, bem como o acompanhamento da execução desses e o relatório final serão avaliados pelos professores coordenadores de cada projeto. Para atender a demanda quantitativa de discentes e oferecer um serviço de supervisão a contento, cada projeto será coordenado por no mínimo dois professores e terá a participação de até no máximo 40 discentes.

Os projetos de extensão oferecidos pelo curso de Psicologia da UFERSA devem estar em harmonia com os componentes curriculares de pelo menos um dos seus eixos estruturantes ou com uma de suas ênfases curriculares. Como mostrado no Quadro 4.

**Quadro 4 – Possibilidades de projetos de extensão por eixos estruturantes ênfases curriculares**



EIXOS ESTRUTURANTES OU ÊNFASE CURRICULAR	COMPONENTES CURRICULARES	POSSIBILIDADES DE PROJETOS DE EXTENSÃO
Fundamentos epistemológicos e históricos	Produção do conhecimento científico e psicológico	1. Cursos e oficinas sobre Fundamentos
Fundamentos teóricos-metodológicos	Filosofia e história da psicologia	e históricos da Psicologia
	Metodologia do conhecimento científico I	2. Cursos e oficinas sobre Fundamentos teóricos-metodológicos
	Metodologia do conhecimento científico II	
	Metodologia do conhecimento científico III	
	Metodologia do conhecimento científico IV	
	Metodologia do conhecimento científico V	
	Metodologia do conhecimento científico VI	
	Metodologia do conhecimento científico VII	
Fenômenos e processos psicológicos	Introdução ao conceito de subjetividade	3. Prestação de Serviços em avaliação psicológica
	Desenvolvimento humano I	4. Cursos e oficinas sobre testes e avaliação psicológica
	Teorias da personalidade	5. Atuação em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) ou emergências psiquiátricas.
	Análise experimental do comportamento	
	Processos psicológicos básicos	
	Desenvolvimento humano II	
	Teorias motivacionais	
	Psicopatologia geral	
Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional	Avaliação psicológica I	
	Psicopatologia especial	
	Avaliação psicológica II	
Interfaces com campos afins de conhecimento	Bases sociológicas e antropológicas da psicologia	6. Prestação de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho
	Bases biológicas do comportamento	
	Psicologia e processos de gestão	
	Processos dinâmicos grupais	
	Liderança e relações de poder	7. Prestação de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde Atendimento Clínico
	Psicologia e políticas de saúde mental	
	Psicologia e políticas públicas e sociais	
	Psicologia e políticas públicas de saúde	
Práticas profissionais	Campos de atuação da psicologia	8. Serviços públicos e comunitários
	Psicanálise	
	Psicologia cognitiva-comportamental	9. Organização de eventos
	Psicologia social	
	Psicologia sócio-histórica	
	Psicologia humanista-existencial	
	Psicologia comunitária	
	Intervenções psicossociais breves	
	Psicologia clínica, comunitária e da saúde	
	Psicologia organizacional e do trabalho	
	Fundamentos e técnicas de	

	comunicação	
Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho	Diagnóstico na instituição	
	Processo seletivo de pessoal	
	Consultoria e prestação de serviços	
	Saúde, higiene e segurança do trabalho	
Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde	Gravidez, parto e puerpério	
	Atendimentos às crianças	
	Psicologia hospitalar e da saúde	
	Psicologia e morte	

Importante salientar, que enquanto possibilidades, outros projetos podem se somar a esses ou substituí-los a depender da necessidade e disponibilidade de professores.

Cada projeto de extensão terá uma carga horária de 120 horas, o que equivale a 8 créditos, por período letivo. Dessa forma, a participação do aluno, em quatro desses projetos, ao longo do curso já lhe possibilita a integralização do mínima de horas em atividades de extensão. Tendo em vista que, todas as atividades extensionistas devem estar integradas a um dos projetos de extensão. Ademais, vale salientar que as atividades pertinentes a cada projeto estão interligadas e podem ser complementadas com atividades de outros projetos. Como é o caso das atividades referentes a cursos e oficinas que complementam a atividades de organização de eventos; bem como da prestação de serviços em avaliação psicológica que podem vir a complementar as demais prestações de serviços. Conforme especificado no Quadro 5.

**Quadro 5- Descrição das ações de cada projeto de extensão**

POSSIBILIDADES DE PROJETOS DE EXTENSÃO	AÇÕES
1. Cursos e oficinas sobre Fundamentos epistemológicos e históricos da Psicologia	Participação em eventos da instituição e do curso (como, por exemplo a Semana de Psicologia), com a preparação, oferta e ministração de cursos e oficinas sobre a temática.
2. Cursos e oficinas sobre Fundamentos teóricos-metodológicos	Participação em eventos da instituição e do curso (como, por exemplo a Semana de Psicologia), com a preparação, oferta e ministração de cursos e oficinas sobre a temática.
3. Prestação de Serviços em avaliação psicológica	Aplicação e correção de testes psicológicos e elaboração de laudo, para fins de psicodiagnóstico, avaliação de potencial e/ou, processo seletivo.
4. Cursos e oficinas sobre testes e avaliação psicológica	Participação em eventos da instituição e do curso (como, por exemplo a Semana de Psicologia), com a preparação, oferta e ministração de cursos e oficinas sobre a temática, especificamente para psicólogos.
5. Atuação em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) ou emergências psiquiátricas.	Assistência às equipes multidisciplinares no diagnóstico e acompanhamento de casos psiquiátricos.
6. Prestação de serviços e Cursos de atividades e	Diagnóstico institucional, pesquisa de clima, Planejamento de gestão de pessoas, análise de trabalho, realização de

conteúdos relacionados à Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho	processo seletivo de pessoal, planejamento, implementação e avaliação de ações de promoção ao bem-estar e saúde mental no ambiente laboral; dentre outras ações, conforme as necessidades identificadas na organização.
7. Prestação de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde	Atuação em organizações de saúde, tais como hospitais, clínicas, UPAS, na assistência ao paciente, família e equipe de saúde; elaboração e aplicação de protocolos durante tratamento; realização de interconsultas e acompanhamento psicoterápico.
8. Atendimento Clínico	Triagem; atendimento psicoterápico individual e/ou grupal, de crianças, adolescentes, adultos e idosos, com base em uma linha teórica da Psicologia; serviço de aconselhamento, em situações pontuais de crise; e de plantão psicológico.
9. Serviços públicos e comunitários	Atuação em instituições, comunidades, centros de apoio, tais como CRAS/CREAS, no diagnóstico, planejamento execução e avaliação de programas e políticas públicas como membro de uma equipe multidisciplinar, no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho, segurança, assistência social, entre outros.
10. Organização de eventos	Planejamento, que inclui, dentre outros, o levantamento de necessidades, elaboração do plano e cronograma, realização de contatos com palestrantes, ministrantes de curso, busca de patrocínios e divulgação; execução que engloba a preparação do material didático e fornecimento e checagem dos recursos didáticos, acompanhamento e apoio aos palestrantes e ministrantes de curso, gerenciamento das inscrições e frequências; e avaliação de eventos.

#### 4.8 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL FORMATIVO

O Quadro 6 traz uma representação gráfica do perfil formativo do Curso de Psicologia da UFERSA, destacando em cores diferentes cada um dos Eixos Estruturantes

**Quadro 6 – Representação gráfica do perfil formativo do Curso de Psicologia da UFRS**

1	Metodologia do conhecimento científico I (30h/a)	Produção do conhecimento científico e psicológico (60h/a)	Filosofia e história da psicologia (90h/a)	Introdução ao conceito de subjetividade (30h/a)	Campos de atuação (60h/a)	Bases sociológicas e antropológicas da psicologia (90h/a)
2	Metodologia do conhecimento científico II (30h/a)	Processos psicológicos básicos (60h/a)	Teorias da personalidade (60h/a)	Análise experimental do comportamento (60h/a)	Desenvolvimento humano I (60h/a)	Bases biológicas do comportamento (60h/a)
3	Metodologia do conhecimento científico III (30h/a)	Psicanálise (60h/a)	Psicologia social (60h/a)	Psicologia cognitiva-comportamental (60h/a)	Desenvolvimento humano III (60h/a)	
4	Metodologia do conhecimento científico IV (30h/a)	Psicopatologia geral (60h/a)	Avaliação psicológica I (60h/a)	Psicologia sócio-histórica (60h/a)	Psicologia humanista-existencial (60h/a)	Psicologia e processos de gestão (60h/a)
5	Metodologia do conhecimento científico V (30h/a)	Psicopatologia especial (60h/a)	Avaliação psicológica II (60h/a)	Psicologia comunitária (60h/a)	Processos dinâmicos grupais (60h/a)	Liderança e relações de poder (60h/a)
6	Metodologia do conhecimento científico VI (30h/a)	Intervenções psicossociais breves (60h/a)	Psicologia clínica, comunitária e da saúde (60h/a)	Psicologia organizacional e do trabalho (60h/a)	Psicologia e políticas de saúde mental (60h/a)	Psicologia e políticas públicas e sociais (60h/a)
7	Metodologia do conhecimento científico VII (30h/a)	Estágio Supervisionado Básico I	Teorias motivacionais (60h/a)	Diagnóstico na instituição (60h/a) Ou Gravidez, parto e puerpério (60h/a)	Processo seletivo de pessoal (60h/a) Ou Atendimento às crianças (60h/a)	Psicologia e políticas públicas de saúde (60h/a)
8	TCC I	Estágio Supervisionado Básico II	Fundamentos e técnicas de comunicação (60h/a)	Consultoria e prestação de serviços (60h/a) Ou Psicologia hospitalar e da saúde (60h/a)	Saúde, higiene e segurança do trabalho (60h/a) Ou Psicologia e morte (60h/a)	
9	TCC II	Estágio Supervisionado I				
10	TCC III	Estágio Supervisionado II				

**EIXOS ESTRUTURANTES**

	Fundamentos epistemológicos e históricos		Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional
	Fundamentos teóricos-metodológicos		Interfaces com campos afins de conhecimento
	Fenômenos e processos psicológicos		Práticas profissionais
	Componentes da ênfase curricular "Processos institucionais, organizacionais e do trabalho"		Componentes da ênfase curricular "Processos clínicos, comunitários e da saúde"

## **5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

### **5.1 COORDENAÇÃO DO CURSO**

A Coordenação do curso será eleita, assim que se iniciar a 1ª turma do curso conforme legislação vigente. A Coordenação de um curso de graduação na UFERSA é exercida por um(a) Coordenador(a) e um(a) Vice Coordenador(a) com mandato, eleição e competências regulamentados de acordo com o Regimento da UFERSA (UFERSA, 2020) e resoluções aprovadas pelo CONSUNI.

### **5.2 COLEGIADO DE CURSO**

O Colegiado de Curso é o órgão primário de função normativa e deliberativa nas estratégias didático-científicas e pedagógicas do curso de Psicologia da UFERSA e tem a seguinte constituição:

- I. Coordenador(a) do Curso, que presidirá o Colegiado de Curso;
- II. Vice-Coordenador(a) do Curso;
- III. Representantes docentes, na proporção mínima de 1 docente por eixo de formação, conforme Projeto Pedagógico de Curso;
- IV. Representante do corpo discente.

O Mandato, eleição e competências do Conselho de Curso são regulamentados de acordo com a Resolução do CONSEPE da Universidade, nº 04/2017, de 15 de maio de 2017 (UFERSA, 2017c) e Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2018, de 17 de julho de 2018 (UFERSA, 2018).

Para atendimento ao disposto na Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2018, de 17 de julho de 2018 (UFERSA, 2018), define-se os núcleos de conteúdos a partir dos Eixos Estruturantes descritos no item 4.1 deste PPC, especificando-se a distribuição de componentes por núcleos conforme explicitado no Quadro 2 da página 44.

### **5.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação na UFERSA constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de

acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso. O NDE é regulamentado pela Resolução do CONSEPE da UFERSA nº 09/2010, de 21 de outubro de 2010 (UFERSA, 2010c).

O NDE do Curso de Psicologia é constituído por membros do corpo docente do próprio curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição.

Considerando que este curso está se iniciando agora e não há profissionais suficientes para assumir tal função perante estes requisitos, institui-se um Núcleo Docente Estruturante provisório composto por dois dos docentes responsáveis pela organização deste documento e pela Chefia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, até que haja condições para nova seleção de docentes para esta função.

## 6. CORPO DOCENTE

### 6.1 PERFIL DOCENTE E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

O Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia necessita para sua efetivação de um corpo docente compatível tanto no aspecto quantitativo como qualitativo, atendendo dessa forma às diretrizes curriculares nacionais. Estes docentes devem atender, além das demandas dos componentes curriculares; a coordenação e responsabilidade-técnica pelo Serviço Escola de Psicologia; as atividades de orientação de estágio supervisionado básico I e II e supervisionado I e II; trabalhos de conclusão de curso I, II e III; projetos de Iniciação Científica; componentes curriculares optativos e as ações de extensão previstas desde o primeiro período do curso. A definição da quantidade de docentes necessários ao pleno funcionamento do curso é regida tanto pela distribuição de carga horária quanto pela consideração das especificidades da psicologia, devendo abranger formações que contemplem as grandes áreas teóricas – psicanálise, humanista-existencial, cognitivo-comportamental, e que atendam às necessidades de conhecimento e expertise referentes às ênfases.

O Quadro 7 traz os componentes curriculares agrupados em áreas de conhecimento afins e a quantidade de docentes por áreas.

**Quadro 7 – Quantidade de docentes por área de conhecimento e componentes curriculares afins**

QUANTIDADE DE DOCENTES	ÁREAS TEMÁTICAS DOS COMPONENTES CURRICULARES
1	Filosofia e história da psicologia Psicologia e políticas de saúde mental Metodologia do conhecimento científico VII
1	Bases sociológicas e antropológicas da psicologia Metodologia do conhecimento científico III Metodologia do conhecimento científico I Metodologia do conhecimento científico V
1	Metodologia do conhecimento científico II Liderança e relações de poder Metodologia do conhecimento científico VI Teorias motivacionais Fundamentos e técnicas de comunicação
2	Produção do conhecimento científico e psicológico Análise experimental do comportamento Psicologia cognitiva-comportamental
2	Desenvolvimento humano II Psicologia humanista-existencial Processos dinâmicos grupais Intervenções psicossociais breves
3	Processos psicológicos básicos

	Psicopatologia geral Metodologia do conhecimento científico IV Psicopatologia especial Gravidez, parto e puerpério Atendimento às crianças Psicologia hospitalar e da saúde
3	Psicologia e processos de gestão Psicologia organizacional e do trabalho Diagnóstico na instituição Consultoria e prestação de serviços Saúde, higiene e segurança do trabalho
3	Campos de atuação da psicologia Psicologia social Psicologia sócio-histórica Psicologia comunitária Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia clínica, comunitária e da saúde Psicologia e políticas públicas de saúde
2	Introdução ao conceito de subjetividade Desenvolvimento humano I Psicanálise Psicologia e morte
2	Teorias da personalidade Avaliação psicológica I Avaliação psicológica II Processo seletivo de pessoal
1	Bases biológicas do comportamento
Total: 21	

O corpo docente deve atender ao que determina a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 52, no que tange à formação acadêmica e ao regime de trabalho (BRASIL, 1996b). Desse modo, destaca-se a necessidade de contratação de vinte e um docentes com regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE) por meio de concurso público. Para desenvolvimento de todas as atividades demandadas pelo tripé ensino-pesquisa-extensão indica-se que os docentes apresentem, preferencialmente, titulação de doutor. O Quadro 8 traz as necessidades docentes por período do curso.

**Quadro 8 – Quantidade de docentes por período**

PERÍODO	QUANTIDADE DE DOCENTES
1º	6
2º	4
3º	2
4º	2
5º	1
6º ao 10º	6

Ressalta-se que nos períodos 7º, 8º, 9º e 10º acontecem os estágios



básicos I e II e específicos I e II, além do Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III. Além das atividades de extensão são previstas para ocorrerem ao longo de toda a formação discente. Esta dinâmica demanda a presença mínima de professores orientadores conforme especificado abaixo:

- Estágios supervisionado – 4 estágios – 2 básicos (cada um de 180 horas – 8 créditos – 30 horas – 2 créditos) e 2 específicos (cada 300 horas – 20 créditos - 60 horas – 4 créditos) para até 10 estagiários/professor<sup>2</sup> – 80 estagiários – mínimo de 8 professores para orientar estágio – cada um com 60 horas
- Ações de extensão – cada projeto de 120 horas – 8 créditos para até 40 alunos (para dois professores) – 10 projetos – 2 para cada 20 professores em projetos de extensão – cada um com 60 horas
- Trabalho de Conclusão de Curso – I, II e III 90 horas – 6 créditos – 5 orientações/professor<sup>3</sup> –  $40 \times 2 = 80$  orientandos – precisa de 16 professores no mínimo.

## 6.2 PLANO DE CARREIRA, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE

O plano de carreira dos docentes do curso de Psicologia é regido pelo Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (BRASIL, 2012b), e no âmbito da UFERSA, cumpre-se com a Resolução do seu CONSUNI nº 10/2014 (UFERSA, 2014). A capacitação e qualificação docente é respaldada a partir do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 (BRASIL, 2019), do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da instituição, conforme PDI 2021-2025 (UFERSA, 2021) e a Resolução do CONSUNI da Universidade nº 03/2018 (UFERSA, 2018a).

---

<sup>2</sup> Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia

<sup>3</sup> Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003 de 22 de outubro de 2019 (UFERSA, 2019)

## 7. INFRAESTRUTURA

### 7.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca Orlando Teixeira está localizada no Campus Leste da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), na cidade de Mossoró/RN. Atende aos alunos de graduação, pós-graduação, docentes, técnicos administrativos, como também toda comunidade mossoroense, tendo como objetivo principal suprir as necessidades informacionais do seu público.

A Biblioteca Orlando Teixeira possui uma área física de 2.682,98 m<sup>2</sup>, distribuídos em dois pavimentos e oferece serviços de Internet Wi-Fi, computadores disponíveis com acesso à internet para pesquisas, periódicos nacionais e internacionais impressos e on-line, Trabalhos de Conclusão dos Cursos impressos e digitais, salas de multimeios, seção de Filmes Brasileiros, Coleções especiais: Coleção Mossoroense, Coleção Brasileira, Coleção Documentos Brasileiros, Coleção IBGE, livros em *braille*, folhetos, entre outros materiais de consulta.

### 7.2 SALAS DE AULAS

A UFERSA possui seis centrais de sala de aula no campus Mossoró, além de auditórios que também podem ser empregados para este fim. Todas as salas são climatizadas, contando com carteiras para os discentes e cadeira e mesa para o docente, além de *datashow* e quadro branco.

### 7.3 SALA DE PROFESSORES

O curso de Psicologia da UFERSA contará com salas de professores com espaço físico apropriado para abrigar os docentes do curso na realização de atividades de orientação individual e em grupo aos discentes, atualização, preparação de aulas e realização de outras atividades vinculadas ao exercício do magistério, à condução de pesquisas e ações de extensão.

### 7.4 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO GERAL

A UFERSA conta com laboratórios de informática, equipados com

computadores com sistema operacional Windows e/ou Linux e ferramentas Office. Estes laboratórios contam com espaço físico e mobiliário apropriados, além de conexão com a internet.

## 7.5 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA

O Serviço Escola de Psicologia se constitui em um espaço físico onde as orientações e as atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão, necessárias no processo de aprendizagem e na formação do psicólogo, acontecem. Dessa forma, esse espaço concretiza a operacionalização de boa parte das ações de extensão, campo de estágio, serve como espaço de estudo ou unidade de análise nas pesquisas e como laboratório e subsídio aos métodos de ensino. O artigo 25 das DCN para os cursos de Psicologia (BRASIL, 2011), bem como o CFP (2003) apontam para a necessidade desse espaço formativo.

O serviço escola toma vida com a ação de todos os atores envolvidos. Quais sejam: coordenador geral, responsável-técnico, professores-orientadores de estágio, pesquisa e/ou extensão, alunos estagiários, alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, alunos membros de projetos de pesquisa e/ou de extensão.

A estrutura física necessária ao adequado funcionamento deste serviço compreende pelo menos:

1. Duas salas para atividades grupais, com capacidade para cerca de 30 pessoas e sala de observação adjacente separa por um espelho de uma face.
2. Seis salas para atendimento individuais e aplicação de testes.
3. Duas salas para atendimento infantil e ludoterapia com isolamento acústico.
4. Uma sala para atividades de consultoria organizacional.
5. Um auditório.
6. Uma sala de reuniões.
7. Uma sala de arquivo
8. Secretária e direção
9. Espaço para recepção e área comum

Além da estrutura física o Serviço Escola de Psicologia também necessita para o seu adequado funcionamento de servidores técnicos de nível superior (psicólogos) para o suporte às atividades desenvolvidas.

## 7.6 UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS E CONVENIADAS

A UFERSA conta com o Laboratório de Habilidades Médicas, espaço onde são realizados atendimentos ambulatoriais no escopo da formação discente do curso de Medicina. Este espaço possui 1.341,91 m<sup>2</sup> de área construída e conta com laboratórios de habilidades médicas, laboratórios de simulação, salas de apoio, almoxarifado, copa, laboratórios de habilidades e comunicação, salas para pequenos procedimentos cirúrgicos, sala de espera e triagem, auditório (para cerca de 90 pessoas), depósitos, banheiros coletivos e banheiros para pessoas com deficiência (PcD). Dentro de uma perspectiva multiprofissional dentro da área da saúde este laboratório constitui-se em um importante campo formativo para os discentes de Psicologia também.

A UFERSA também conta com convênios firmados com a Secretária Estadual de Saúde, a Prefeitura Municipal de Mossoró, a Maternidade Almeida Castro e a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer. Estes convênios abrem espaço para atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de campo de estágio para as duas ênfases do curso.

## 7.7 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

As pesquisas com seres humanos realizadas dentro do Curso de Psicologia devem respeitar os princípios éticos que condizem com as diretrizes e normas regulamentadoras vigentes do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

No âmbito da instituição, a Resolução do CONSUNI nº 09/2018, de 05 de novembro de 2018 (UFERSA, 2018b) dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com seres humanos na instituição. Esta resolução contribui para que as pesquisas na esfera do curso possam ser apreciadas em seus aspectos éticos.

## 8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

### 8.1 DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

A avaliação e acompanhamento do processo ensino-aprendizagem deve transcender a simples verificação de aprendizagem, pela implementação de práticas pedagógicas inovadoras que favoreçam uma aprendizagem baseada na construção ativa do conhecimento, na contextualização dos conteúdos e na busca da interdisciplinaridade. Uma avaliação de aprendizagem pautada pela e na interdisciplinaridade demanda a reflexão e análise dos modelos tradicionais de avaliação, integrando-os a práticas dinâmicas, inclusivas e críticas que possibilitem ao discente a elaboração de um conhecimento não-fragmentário e sirvam, ao docente, como instrumento diagnóstico e inclusivo (LUCKESI, 2011; GALOCHA, 2019). Assim, os momentos de avaliação deverão transcender a dimensão classificatória, seletiva e instrumental presente, tantas vezes, nos mecanismos usuais de avaliação (LUCKESI, 2002; CHRISTOFARI, 2012).

Os processos avaliativos devem ser realizados de acordo com as normativas institucionais vigentes, que tratam da verificação da aprendizagem e da frequência. A sistemática de avaliação da aprendizagem irá incluir processos de naturezas diagnóstica, formativa e somativa, compreendendo avaliação reconhedora e certificativa de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas em outros espaços regulamentados tais como atividades complementares e ações de pesquisa e extensão.

Entende-se que o processo avaliativo é reformulador da prática pedagógica e, a partir desta visão, ele deve apresentar-se como elemento dinamizador, capaz de diagnosticar, problematizar e reencaminhar o trabalho discente e docente. Assim mostrando-se uma ação problematizadora da realidade condizente com a metodologia do curso e favorecendo o alcance dos objetivos do curso e formação do perfil dos egressos. Os instrumentos avaliativos, conseqüentemente, devem ser elaborados buscando uma forma reflexiva, abrangente, contextualizada, clara, condizente com o lecionado e enfatizando o que se pretende avaliar.

Os processos de avaliação serão orientados pelos seguintes critérios básicos:

- Trabalhar os conteúdos a partir da significação acumulada dos estudantes, tanto teóricas como práticas e com metodologias participativas;
- Distinguir no Programa Geral dos Componentes Curriculares (PGCC) o que é conteúdo fundamental e bibliografia básica do que é complementar;
- Buscar criticidade no processo avaliativo;
- Integrar os conceitos inerentes ao campo disciplinar, articulando-os com formas de pensamento cientificamente, historicamente e socialmente desenvolvidas;
- Desenvolver avaliações compatíveis com os objetivos de aprendizagem;
- Problematizar os conteúdos e relacioná-los à práxis do profissional de psicologia.

A verificação do rendimento acadêmico dos estudantes será realizada por componente curricular, envolvendo assiduidade e verificação de aprendizagem, devendo os estudantes terem mais de 75% de presença nas atividades desenvolvidas no curso e média 7,0 (sete) nas componentes curriculares, divididas em 3 (três) avaliações para aprovação direta, ou 5,0 (cinco) após avaliação final, sendo que as notas são pontuadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A média é regida por regulamentação própria da UFERSA e da PROGRAD.

## 8.2 DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Como todo projeto pedagógico, este também deverá ser acompanhado permanentemente pela Instituição, desde a sua implementação e durante todo o seu desenvolvimento. A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso deverá ter a função pedagógica para comprovar o cumprimento dos objetivos e das habilidades e competências do curso, a função diagnóstica para identificar os progressos e as dificuldades dos professores e dos alunos durante o desenvolvimento do curso, além de função de controle para introduzir os ajustes e as correções necessárias à melhoria do curso. O NDE irá realizar este trabalho de forma permanente, acompanhando o andamento do curso, estudando atualizações no Projeto Pedagógico do Curso e propondo correções, quando forem necessárias. Tal

acompanhamento deverá ser realizado a partir de estratégias variadas, desenvolvidas pelo NDE, produzindo indicadores quantitativos e qualitativos para que sejam tomadas decisões acerca do que se deve fazer para a melhoria do curso. Entre as formas possíveis de obtenção de dados estão os questionários de avaliação pedagógica docente, análise dos históricos dos alunos, questionários acerca da infraestrutura do curso e da Instituição, do acervo da biblioteca, entre outros. Também são indicadas entrevistas, rodas de conversa, formação de grupos de trabalho, ações que incluam docentes do curso, discentes e convidados da UFERSA, de outras instituições de ensino superior (IES) e representantes da sociedade civil.

Destaca-se a importância de que os processos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso estejam em consonância com o Programa de Avaliação Institucional e o Projeto Pedagógico da UFERSA observando-se constantemente os processos de formação do profissional, a formação acadêmica e a inserção no mercado de trabalho.

Em relação à avaliação do Curso, a mesma ocorrerá considerando internamente os dados da Avaliação Institucional dos Docentes e Seminários temáticos sobre a avaliação do curso. Estes Seminários deverão ser conduzidos por iniciativa da coordenação do curso com periodicidade anual e participação de docentes, discentes e corpo técnico que compõem o curso de Psicologia. Objetivando proporcionar um espaço aberto para discussões e deliberações acerca do funcionamento e mudanças no curso. Externamente, o processo de aprovação/reconhecimento do curso pelo MEC, somado ao seu desempenho no ENAD contribuirão como indicadores para avaliação da qualidade do curso.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, J. M. C. de. Política de saúde mental no Brasil: o que está em jogo nas mudanças em curso. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n.11, p.1-6, 2019.

BERBEL, N. A. N. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, v. 32, n. 1, p. 25-40, 2011.

BRASIL. **Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962**. Brasília, DF: Presidência da República, 1962a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1950-1969/L4119.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%204.119%2C%20DE%2027%20DE%20AGOSTO%20DE%201962.&text=Disp%C3%B5e%20s%C3%B4bre%20os%20cursos%20de,regulamenta%20a%20profiss%C3%A3o%20de%20psic%C3%B3logo.&text=Art.,de%20bacharelado%2C%20licenciado%20e%20Psic%C3%B3logo](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4119.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%204.119%2C%20DE%2027%20DE%20AGOSTO%20DE%201962.&text=Disp%C3%B5e%20s%C3%B4bre%20os%20cursos%20de,regulamenta%20a%20profiss%C3%A3o%20de%20psic%C3%B3logo.&text=Art.,de%20bacharelado%2C%20licenciado%20e%20Psic%C3%B3logo). Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Presidência da República, 1962b, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)Acesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.036, de 21 de outubro de 1969**. Brasília, DF: Presidência da República, 1969. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del1036.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del1036.htm). Acesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 218/1997, de 06 de março de 1997**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Saúde, 1997. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1997/res0218\\_06\\_03\\_1997.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1997/res0218_06_03_1997.html). Acesso em 30 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 08/2004, de 07 de maio de 2004**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior, 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08_04.pdf). Acesso em: 27 fev. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.155, de 29 de junho de 2005**. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11155.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11155.htm). Acesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 05/2011, de 15 de março de 2011**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior, 2011. Disponível em:



[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 27 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 01/2012, de 30 de maio de 2012**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior, 2012a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012**. Brasília, DF: Presidência da República, 2012b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm). Acesso em: 12 de mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 07/2018, de 18 de dezembro de 2018**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior, 2018. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 27 fev. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019**. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm). Acesso em: 12 mar. 2022.

CARNEIRO, L. **Interdisciplinaridade escolar: proposta didática de um modelo para a educação**. 2018. 173 f. Tese (Doutorado em Educação: Currículo) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

CHRISTOFARI, A. C. Avaliação da Aprendizagem: relações possíveis. *In*: ANPED SUL, Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, 9, 2012, Caxias do Sul. **Anais [...]**. Caxias do Sul: UCS, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Carta de serviços sobre estágios e serviços-escola**. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2003. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/09/carta-de-servicos-sobre-estagios-e-servicos-escola12.09-2.pdf>. Acesso em: 22 maio 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Ano da formação em Psicologia**

**2018:** revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em psicologia. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/ano-da-formacao-em-psicologia-2018/>. Acesso em: 20 abr. 2020.

CURY, B. M.; FERREIRA NETO, J. L. Do currículo mínimo às diretrizes curriculares: os estágios na formação do psicólogo. **Psicologia em Revista**, v. 20, n. 3, p. 494-512, 2014.

DIESEL, A.; BALDEZ, A. L. S.; MARTINS, S. N. Os princípios das metodologias ativas de ensino: uma abordagem teórica. **Revista Thema**, v. 14, n. 1, p. 268-288, 2017.

FAZENDA, I. C. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

GALOCHA, C. **Avaliação da aprendizagem educação superior: um estudo sobre as concepções dos professores da Universidade Federal do ABC**. 2019. 180 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2019.

JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

LISBOA, F. S.; BARBOSA, A. J; G. Formação em psicologia no Brasil: um perfil dos cursos de graduação. **Psicologia: Ciência e Profissão**. [online]. v. 29, n. 4, p. 718-737, 2009. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932009000400006&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932009000400006&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 14 mar. 2010.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem na escola e a questão das representações sociais. **EccoS Revista Científica**, v. 4, n. 2, p. 79-88, 2002.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. Cortez. São Paulo, 2011.

MASSIMI, M. **História da psicologia brasileira: da época colonial até 1934**. São Paulo: EPU, 1990.

MOSSORÓ. Prefeitura Municipal de Mossoró. **Decreto nº 03, de 18 de abril de 1967**. Mossoró, RN: Prefeitura Municipal de Mossoró, 1967. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/3724/leis-de-mossoro>. Acesso em 30 jun. 2020.

ONOCKO-CAMPOS, R. T. Saúde mental no Brasil: avanços, retrocessos e desafios. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 11, p. 1-5, 2019.

PENNA, A. G. **História da psicologia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

PEREIRA, F. M.; PEREIRA NETO, A. O psicólogo no Brasil: notas sobre seu processo de profissionalização. **Psicologia em Estudos** [online]. v. 8, n. 2, p. 19-27, 2003. Disponível em:

[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-73722003000200003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722003000200003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 20 jan. 2016.

PFROMM NETTO, S. Psicologia, psicologias: velhos e novos olhares. Algumas considerações sobre o passado, o presente e o futuro da psicologia como ciência, profissão e ensino. **Psicologia em Pesquisa**, v.1, n.1, p. 8-13, 2007.

POMBO, O. O conceito de interdisciplinaridade e conceitos afins. *In*: POMBO, O.; GUIMARÃES, H. M.; LEVY, T. **A interdisciplinaridade**: reflexão e experiência. Lisboa: Texto Editora, 1993.

REY, F. L. G.; MARTÍNEZ, A. M. **Subjetividade**: teoria, epistemologia e método. São Paulo: Editora Alínea, 2017.

SOARES, A. R. A psicologia no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 30, n. SPE, p. 8-41, 2010.

UFERSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 01/2008, de 17 de abril de 2008**. Mossoró, RN: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2008. Disponível em: [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consepe/RESOLUCAO\\_CONSEPE\\_001\\_2008.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consepe/RESOLUCAO_CONSEPE_001_2008.pdf). Acesso em 30 jun. 2020.

UFERSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 01/2010, de 08 de fevereiro de 2010**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2010a. Disponível em: [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consuni/2010/RESOLUCOES/RESOLUCAO\\_CONSUNI\\_001\\_2010.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consuni/2010/RESOLUCOES/RESOLUCAO_CONSUNI_001_2010.pdf). Acesso em 27 fev. 2020.

UFERSA. Conselho Universitário **Resolução nº 14/2010, de 30 de agosto de 2010**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2010b. Disponível em: [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/10/RESOLUCAO\\_CONSUNI\\_014\\_2010-alterado-pela-RESOLUCAO-CONSUNI-006-DE-2016.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/10/RESOLUCAO_CONSUNI_014_2010-alterado-pela-RESOLUCAO-CONSUNI-006-DE-2016.pdf). Acesso em 27 fev. 2020.

UFERSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 09/2010, de 21 de outubro de 2010**. Mossoró, RN: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2010c. Disponível em: [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consepe/2010/RESOLUCOES/RESOLUCAO\\_CONSEPE\\_009\\_2010.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consepe/2010/RESOLUCOES/RESOLUCAO_CONSEPE_009_2010.pdf). Acesso em 13 maio 2020.

UFERSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 05/2012, de 31 de outubro de 2012**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2012a. Disponível em: [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consuni/2012/RESOLUCOES/RESOLUCAO\\_CONSUNI\\_005\\_2012\\_alterada.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consuni/2012/RESOLUCOES/RESOLUCAO_CONSUNI_005_2012_alterada.pdf). Acesso em: 15 jun. 2020.

UFERSA. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. **Regulamento do programa institucional de extensão**. Mossoró, RN: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, 2012b. Disponível em: <https://proec.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/12/2014/09/D3192d01.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2020.

UFERSA. Conselho Universitário. **Decisão nº 49/2013, de 26 de março de 2013**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2013a. Disponível em: [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consuni/2013/DECISOES/DECISAO\\_CONSUNI\\_049\\_2013.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consuni/2013/DECISOES/DECISAO_CONSUNI_049_2013.pdf). 15 de jun. 2020.

UFERSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2014. Disponível em: [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/RESOLUCAO\\_CONSUNI\\_010\\_2014-com-anexo-alterado-pela-resolucao-CONSUNI\\_006\\_2017.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/RESOLUCAO_CONSUNI_010_2014-com-anexo-alterado-pela-resolucao-CONSUNI_006_2017.pdf) Acesso em: 12 mar. 2022.

UFERSA. **Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**. Mossoró, RN: UFERSA, 2020 Disponível em: <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/08/Regimento-UFERSA-2020-1.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2022.

UFERSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 01/2017, de 02 de março de 2017**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2017a. Disponível em: [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2017/01/RESOLUCAO\\_CONSUNI\\_001\\_2017.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2017/01/RESOLUCAO_CONSUNI_001_2017.pdf). Acesso em: 27 fev. 2020.

UFERSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 02/2017, de 02 de março de 2017**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2017b. Disponível em: [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2017/01/RESOLUCAO\\_CONSUNI\\_002\\_2017.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2017/01/RESOLUCAO_CONSUNI_002_2017.pdf). Acesso em: 27 fev. 2020.

UFERSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 04/2017, de 15 de maio de 2017**. Mossoró, RN: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2017c. Disponível em: <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2018/07/004-alterada-em-julho-2018.pdf>. Acesso em 12 maio 2020.

UFERSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 03/2018, de 25 de junho de 2018**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2018a. Disponível em: [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2018/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CONSUNI\\_UFERSA-n%C2%BA-003\\_2018.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2018/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CONSUNI_UFERSA-n%C2%BA-003_2018.pdf) Acesso em: 12 mar. 2022.

UFERSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 09/2018, de 05 de novembro de 2018**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2018b. Disponível em: <https://documentos.ufersa.edu.br/wp->

content/uploads/sites/79/2018/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CONSUNI\_UFERSA-n%C2%BA-009\_2018.pdf. Acesso em: 27 fev. 2020.

UFERSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 03/2018, de 17 de julho de 2018**. Mossoró, RN: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2018. Disponível em: <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2018/07/3.pdf>. Acesso em 18 jul. 2022.

UFERSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 02/2019, de 19 de junho de 2019**. Mossoró, RN: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2019a. Disponível em: [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/06/002\\_2019.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/06/002_2019.pdf). Acesso em 30 jun. 2020.

UFERSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 03/2019, de 22 de outubro de 2019**. Mossoró, RN: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2019b. Disponível em: [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/11/003\\_2019.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/11/003_2019.pdf). Acesso em 16 maio 2020.

UFERSA. Pró-Reitoria de Graduação. **Portaria nº 24/2020, de 13 de fevereiro de 2020**. Mossoró, RN: Pró-Reitoria de Graduação, 2020. Disponível em: [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/03/Portaria-024\\_2020.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/03/Portaria-024_2020.pdf). Acesso em: 27 fev. 2020.

UFERSA. Conselho Universitário. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2021. Disponível em: [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2022/01/PDI-UFERSA-21-25-FINAL-20\\_01\\_2022\\_COM-ANEXOS.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2022/01/PDI-UFERSA-21-25-FINAL-20_01_2022_COM-ANEXOS.pdf). Acesso em: 12 mar. 2022.

UFRN. Conselho Universitário. **Resolução nº 27/1976, de 06 de julho de 1976**. Natal, RN: Conselho Universitário, 1976. Disponível em: [https://sigrh.ufrn.br/sigrh/public/colegiados/filtro\\_busca.jsf](https://sigrh.ufrn.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf). Acesso em: 27 fev. 2020.

UFRN. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 191/2013, de 03 de dezembro de 2013**. Natal, RN: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2013b. Disponível em: [https://sigrh.ufrn.br/sigrh/public/colegiados/filtro\\_busca.jsf](https://sigrh.ufrn.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf). Acesso em: 27 fev. 2020.

YAMAMOTO, O. H. A LBD e a psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 20, n. 4, p. 30-37, 2000.

YAMAMOTO, O. H. Graduação e pós-graduação em Psicologia: relações possíveis. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 3, n. 6, p. 270-281, 2006.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PARECER DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO**

Trata-se da apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia. O projeto analisado apresenta estrutura condizente com o estabelecido pelo Comitê de Graduação, no entanto, necessita de alguns ajustes conforme observações abaixo:

1. Página de dirigentes: novas orientações da Prograd definiram que ficariam apenas os dados sobre a Reitor e a Pró-reitoria de graduação;
2. Página 8 – 2º parágrafo – as vagas e os cursos não ampliam a cada ano. Corrigir. Amplia o quantitativo de alunos em função do ingresso;
3. Página 14 – 2.1. Finalidades: aptos a realizar diagnóstico e intervenções? Desenvolver atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, é realmente a finalidade do curso? Não poderia ser: Capazes de promover a saúde mental e bem-estar do indivíduo. 2.2. Objetivos – estão amplos e não estão claros. Atuar em diversos contextos; Que contextos? (CFP). Prática integradora e interdisciplinar; Prática em que? Comprometido com a promoção da saúde, bem-estar e conhecimento ... é suficiente?
4. Último parágrafo está indefinido. Poderia explicitar sobre as duas ênfases e definir um objetivo para cada uma.

**a. SUGESTÕES DE OBJETIVOS PARA O CURSO DE PSICOLOGIA:**

Promover a formação de profissionais para atuar nas mais diversas áreas do conhecimento psicológico, com ênfase nos campos sociais, da saúde e do trabalho

Contribuir para a formação de psicólogos que trabalhem com vistas à promoção do acesso da população aos serviços disponibilizados pela ciência psicológica, sempre pautados pelo padrão ético da profissão.

Possibilitar, através do oferecimento de atividades científicas e projetos de extensão, uma formação que sensibilize o acadêmico quanto às principais necessidades psicológicas da comunidade em que está inserido.

Oferecer uma formação que possibilite o reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para a compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.

Formar profissionais voltados para uma compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do país.

Auxiliar para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico, pesquisando diferentes segmentos dessa área do conhecimento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

5. Página 23 – 3.2.2.5 - Acompanhamento dos egressos. Descrever qual o papel do curso nesse acompanhamento.
6. Página 25 – 3.4. Perfil do Egresso. Coletar, analisar, diagnosticar são competência/habilidades. Poderia inverter: apto a atuar e intervir em diferentes níveis e contextos organizacionais e comunitários na promoção da saúde e bem-estar de indivíduos e grupos, de forma ética, com postura crítica e reflexiva. Adequar as duas ênfases.

**I. Processos institucionais, organizacionais e do trabalho;**

**II. Processos clínicos, comunitários e da saúde.**

7. Página 31 – 2º parágrafo define que a carga horária mínima para a formação é de 2.640, no entanto, deve ser de 4.170h. separa componentes curriculares e demais carga horária. Entretanto, toda a carga horária é composta de componentes curriculares (tipo disciplinas e atividades acadêmicas).

Recomenda-se definir que a carga horária mínima para a formação é de 4.170h e 278 créditos. Descrever a carga horária e créditos, necessários para integralizar cada núcleo de conteúdos, Estágios supervisionados curricular, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades complementares e Atividades Curriculares de Extensão. Bem como a duração máxima do curso.

Inserir um quadro resumo com a síntese da integração curricular.

Exemplo:

<b>Síntese da Integração Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Percentual</b>
Núcleo de Conteúdos Comum	2160h	52%
Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes	240h	6%
Núcleo de Conteúdos Específicos	240h	6%
Trabalho de Conclusão de Curso	180h	4%
Estágio Supervisionado Curricular	840h	20%
Atividades Complementares	90h	2%
Atividades Curriculares de Extensão	420h	10%
<b>Total</b>	<b>4170h</b>	<b>100%</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Página 32 – No 3º parágrafo as Diretrizes Curriculares preveem o currículo dividido em Núcleo Comum (NC) e Ênfases Curriculares (EC). Para adequação das resoluções da UFERSA que estão organizadas prevendo os núcleos de conteúdo dos cursos.

Recomenda-se organizar a estrutura em núcleos :

**Núcleo de conteúdos Comum** contemplando as componentes curriculares de caráter obrigatório da formação básica generalista.

**Núcleo de conteúdos Profissional** no qual se inserem as ênfases curriculares e se apresentam as componentes curriculares de caráter obrigatório específicas para cada uma das habilitações, sendo estas oferecidas para livre escolha do aluno:

( Ênfase I) Processos institucionais, organizacionais e do trabalho;

( Ênfase II) Processos clínicos, comunitários e da saúde.

**Núcleo de conteúdos Específico** no qual se inserem componentes curriculares de caráter optativo.

8. Página 33 – No quadro da matriz curricular sugere-se a nomenclatura Estágio Supervisionado Básico I e Estágio Supervisionado Básico II de acordo com a definição da página 71.  
No quadro da matriz curricular recomenda-se a nomenclatura (Estágio Supervisionado I da Ênfase I) conforme a definição da página 71( Padronizar os demais estágios)
9. Página 36 – No quadro da matriz curricular suprimir as linhas após o 10º período a informação será inserida anteriormente no quadro síntese de carga horária da página 31.
10. Página 38 – Nas ementas, se possível padronizar em 3 bibliografias básicas e 5 complementares;
11. Página 70 – Retirar a numeração da resolução, visto que muitas estão sendo discutidas e podem ser atualizadas em breve.
12. Página 71 – As atividades complementares são validadas pelo colegiado do curso em cumprimento ao especificado na normativa institucional vigente.
13. Página 71 – Item 4.4 retirar a numeração da resolução, visto que muitas estão sendo discutidas e podem ser atualizadas em breve. Inserir a nomenclatura supervisionado (Estágio Supervisionado Básico I) e (Estágio Supervisionado I da Ênfase I) padronizar.
14. Página 71 – Definir o caráter do estágio em Obrigatório e não-obrigatório, separar em subitens. Descrever a forma de validação do término do estágio ( relatório acadêmico de estágio ou





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

documento equivalente). Descrever como será atribuída a carga horária e integralizada no estágio não-obrigatório, se for o caso.

15. Página 71 – Representar o percentual de carga horária em número inteiro ( 20%) conforme o quadro resumo da página 31.
16. Página 74 – Retirar a numeração da resolução, visto que muitas estão sendo discutidas e podem ser atualizadas em breve. Revisar o parágrafo 1º após organização por núcleos da estrutura curricular.
17. Página 75 – O TCC é uma componente curricular do tipo “atividade acadêmica”, no entanto, está dentro da estrutura curricular como disciplina obrigatória, divergindo da própria explanação no PPC. Rever essa organização.  
Conforme carga horária apresentada de 180 horas para a atividade acadêmica de trabalho de conclusão de curso - TCC, as três componentes curriculares propostas de TCC terão 60 horas. Suprimir a informação sobre a designação da organização da carga horária do orientador. (Atribuição de cada docente).
18. No parágrafo 2º O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) identificar como sendo o da UFERSA e recomenda-se a não obrigatoriedade da homologação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Visto que, os prazos processuais podem dificultar a conclusão do curso dos discentes.
19. No item 4.6 recomenda-se a nomenclatura componentes curriculares optativos como está no item 4.6.1 e suprimir o termo eletiva por não se adequar a estrutura curricular do curso.
20. Página 76 – Quadro 3. Seria viável colocar uma célula informando a qual ênfase a disciplina corresponde? Em caso de não pertencer especificamente a uma ênfase, poderia ficar como neutra. Ou observação com asteriscos.
21. Página 93 – 4.7. Ações de extensão – Sugere-se a nomenclatura (Atividades curriculares de extensão) fazer referência a resolução de creditação da extensão na instituição; definir como será executada, fazendo constar na estrutura curricular do curso.
22. Página 99 – Quadro 6 representação gráfica do perfil formativo do Curso de Psicologia da UFERSA. É recomendável que seja representado o perfil formativo para cada ênfase. De modo que facilitaria a compreensão do discente qual o percurso necessário para integralizar a ênfase escolhida. Atualizar as nomenclaturas das componentes curriculares de estágio. Melhorar os aspectos da imagem do quadro nos períodos 8,9 e 10 a imagem está descontínua
23. Página 101. Coordenação de curso – divergindo do regimento que diz: REGIMENTO DA UFERSA (2020)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 196. Na criação de novos cursos, o(a) Reitor(a) encaminhará para homologação pelo Consepe a composição da Coordenação indicada pelo Centro, para mandato de 02 (dois) anos.

Colegiado de curso. Fazer referência ao que cita a resolução nº 003/2018, que complementa (colegiado de curso) – núcleos;

24. Página 109. Sistemática de Avaliação. Não faz referência a avaliação de curso. O que levará em consideração?( Interna – CPA, Externa: ENAD - aprovação/reconhecimento, INEP/SINAES)

Avaliação Interna do curso. Faz referência apenas a CPA. Identificar o papel da coordenação nessa avaliação; os mecanismos de avaliação do curso. Pode finalizar com a ideia de avaliação a cada 2 anos ou a cada formação de turma. Indicar como a coordenação fará o acompanhamento dos dados e da formação dos egressos. Especificar essa avaliação por parte do curso.

25. Não há indicação sobre disciplinas ofertadas na modalidade a distância. Sugere a possibilidade de ofertar pelo menos parte da carga horária das componentes curriculares optativas nessa modalidade.

26. Não há indicação da possibilidade de formação nas duas ênfases ? recomenda-se uma discussão dessa possibilidade e qual a forma de viabilizar.

As análises realizadas concluíram que o PPC atende as resoluções e pareceres do CNE sobre cursos de graduação em Psicologia, bem como documentos orientadores sobre elaboração de Projeto Pedagógico de curso e regulamentações da Ufersa. Nesse sentido, indicamos pela **aprovação** do projeto pelo Comitê de Graduação condicionada às alterações propostas acima, acrescidas de outras observações indicadas pelos demais membros do Comitê de Graduação em sua reunião de avaliação.

Mossoró/RN, 18 de Maio de 2022.

Celeneh Rocha de Castro  
Divisão Pedagógica PROGRAD  
Representante do Comitê de Graduação – Ufersa

Profa. Dra. Kytéria Sabina Lopes de Figueredo  
Departamento de Ciências Exatas e Naturais /CMPF  
Representante do Comitê de Graduação – Ufersa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**DECISÃO CONSELHO DE CENTRO DO CCBS/UFERSA N.º 002/2021, de 10 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Psicologia no âmbito do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/UFERSA.

O Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 006/2021, de 28 de maio de 2021,

**CONSIDERANDO** o Art. 178, inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que dispõe sobre a competência do Conselho de Centro para criar novos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 231/2021 – PROGRAD;

**CONSIDERANDO** a deliberação realizada no âmbito do Conselho de Centro do CCBS, em sua Quinta Reunião Extraordinária do ano de 2021, ocorrida em 06 de agosto de 2021;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de graduação em Psicologia, vinculado ao Departamento de Ciências da Saúde, no âmbito do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Assinado de forma digital por  
Rodrigo Silva da Costa  
DN: cn=Rodrigo Silva da Costa,  
o=Universidade Federal Rural do  
Semi-Árido, ou=Centro de Ciências  
Biológicas e da Saúde,  
email=rdgcosta@ufersa.edu.br,  
c=BR  
Dados: 2021.08.10 14:22:38 -03'00'

**Rodrigo Silva da Costa**  
Diretor do CCBS

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0103/2021, de 03 de março de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 25 DE JULHO DE 2022

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 24, inciso V, do Estatuto da UFERSA;; o Memorando Eletrônico nº 134/2022 - Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 25 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente à criação do Curso de Psicologia no âmbito do Campus Mossoró da UFERSA.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Psicologia no âmbito do Campus Mossoró da UFERSA, conforme anexo.

Art. 3º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Documento assinado digitalmente

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Data: 29/07/2022 17:37:29-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho Universitário (CONSUNI)  
**7ª Reunião Ordinária de 2022**

### **3º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre projeto de criação de uma Unidade Suplementar, de acordo com o artigo 70 do Estatuto da UFERSA, para oficializar a existência do Memorial Paulo Freire – Museu, Centro de Formação e Cultura, conforme Resolução N° 9, de 11 de agosto de 2022, do Consad da Ufersa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS ANGICOS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - ANGICOS (11.01.23)  
(Código: 202298445)**

**Nº do Protocolo: 23091.005179/2022-31**

**Angicos-RN, 14 de Abril de 2022.**

**GABINETE**

CC:  
**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: Solicitação de Criação de uma Unidade Suplementar para oficializar a existência do Memorial Paulo Freire**

Saudações

Encaminhamos o projeto de criação de uma Unidade Suplementar, de acordo com o Art.70 do Estatuto da UFERSA, para oficializar a existência do Memorial Paulo Freire – Museu, Centro de Formação e Cultura.

Uma Unidade Suplementar é aquela de caráter específico, vinculadas à direção do Centro, que não têm lotação própria de pessoal docente do magistério superior e servem de suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Segundo ainda o Art. 193 do Regimento Geral da UFERSA, a criação ou extinção de Unidades Suplementares pode ser proposta pela Direção de Centro, e submetida para aprovação pelo Consuni, ouvido o Consad.

Para tanto, encaminhamos a proposta de criação, apresentando os itens, exigidos:

§ 1º A proposta de criação de Unidade Suplementar deve conter:

- I - justificativa da necessidade da unidade;
- II - descrição da infraestrutura predial a ser ocupada pela unidade;
- III - necessidade de pessoal técnico-administrativo para o funcionamento da unidade;
- IV - principais atividades acadêmicas que poderão ser desenvolvidas pela unidade.

Agradecemos, ficando à disposição

Jacimara Villar Forbeloni  
Direção Campus UFERSA Angicos

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:  
[PROJETO DO MEMORIAL\\_Versão final para tramitação.pdf](#)

(Autenticado em 14/04/2022 10:34)  
JACIMARA VILLAR FORBELONI  
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR  
ANGICOS (11.01.23)  
Matrícula: ██████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2022**, tipo:  
**MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **14/04/2022** e o código de verificação: **9874b5e225**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS ANGICOS**

**MEMORIAL PAULO FREIRE  
Museu, Centro de Formação e Cultura**

**ANGICOS-RN  
2021**



## **COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PROJETO**

Ananias Agostinho da Silva

Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui

Alessandra Miranda Mendes Soares

Elaine Luciana Sobral Dantas

Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves

Franselma Fernandes de Figueirêdo

Sueldes de Araújo

Tathianni Cândida Azevedo Silva

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora

Prof. Dr. Roberto Vieira Pordeus  
Vice-Reitor

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cláudia Alves de Sousa Muniz  
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Moisés Ozório de Souza Neto  
Pró-Reitor de Planejamento

Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho  
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Kátia Cilene da Silva Moura  
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Paulo Gustavo da Silva  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Júlio César Rodrigues de Sousa  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Esp. Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Jacimara Villar Forbeloni  
Diretora do Campus de Angicos

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
1.1 APRESENTAÇÃO .....	5
1.2 HISTÓRICO .....	6
1.3 JUSTIFICATIVA .....	12
<b>2 OBJETIVOS .....</b>	<b>14</b>
2.1 OBJETIVO GERAL .....	14
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	14
<b>3 AÇÕES .....</b>	<b>15</b>
<b>4 ESTRATÉGIAS .....</b>	<b>15</b>
<b>5 RESULTADOS ESPERADOS .....</b>	<b>17</b>
<b>6 FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA .....</b>	<b>18</b>
6.1 PAVIMENTO TÉRREO .....	19
6.2 PAVIMENTO SUPERIOR .....	20
6.3 ÁREA EXTERNA .....	20
<b>7 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>21</b>
7.1 PARCERIAS E APOIOS .....	22
<b>8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>22</b>
<b>9 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>24</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a revisão e atualização do projeto do Memorial Paulo Freire – Museu, Centro de Formação e Cultura, considerando que houve uma ampliação dos cursos de graduação ofertados no Campus da UFERSA em Angicos, em especial, do curso de Licenciatura em Pedagogia, cujo projeto pedagógico envolve diferentes áreas de conhecimento e de atuação na Educação. Em contrapartida, o projeto inicial tinha como foco apenas a Educação de Jovens e Adultos, o que esta comissão considerou insuficiente diante da amplitude que o espaço pode contemplar no contexto do Semiárido. Sendo assim, este projeto fundamenta-se nos princípios da Educação Popular numa perspectiva de transformação social necessária em todas as etapas e modalidades da educação.

A história da educação brasileira apresenta que a Educação Popular surgiu fora da escola, no seio das organizações populares e, devido sua concepção emancipatória e libertária do homem, adentrou nas escolas, constituindo suas práticas educativas.

Nascida nos movimentos anarco-sindicais da década de 1920, momento no qual surgiram movimentos dirigidos à democratização do ensino e da cultura laica, a Educação Popular passou por três fases distintas: até os anos 1950, era entendida como extensão da educação primária para todos, já que só a elite tinha acesso. Depois, foi entendida como Educação de Adultos das classes populares, ideia predominante até os anos 1980. Nas últimas décadas, é compreendida pelos movimentos sociais e populares, mais como uma concepção de educação que deve ser estendida ao conjunto dos sistemas educacionais, tornando-se, portanto, mais plural e ganhando em diversidade de teorias educacionais e práticas educativas.

É importante compreender que a diversidade é a marca do movimento da educação popular, tendo em vista seu compromisso ético-político com a transformação da sociedade, desde uma posição crítica, popular, política, social e comunitária. Nessa perspectiva, engloba a cultura popular, os movimentos sociais e a comunicação na defesa dos direitos humanos, pressupondo as diferentes expressões da vida em sociedade, seja no âmbito cultural, da sustentabilidade ou no desenvolvimento social. E ainda mais, da afirmação das identidades individuais e coletivas e do combate a todas as formas de assujeitamento e opressão.

De acordo com Gadotti (2007) a educação popular perpassa pelo princípio do respeito ao senso comum presente na prática popular, considerando as situações problemas existentes e introduzindo uma organização conscientizadora para o processo de transformação social.

E, ensejando esse ideal de transformação social do outro pela educação, Paulo Freire foi um defensor e disseminador da educação popular para a formação crítica do cidadão e para a transformação social. Nesse sentido, preocupado com o analfabetismo, que gera uma enorme massa de excluídos, Freire não concordava com o fato de homens e mulheres serem oprimidos e privados dos seus direitos, portanto, defendia que todos deveriam ter direito à educação, construindo-se historicamente como sujeitos autônomos em prol de uma sociedade justa e igualitária.

O anseio de Paulo Freire por uma sociedade livre do analfabetismo, seria, também, o cerne dos movimentos de educação e cultura popular do Brasil no início da década de 60, entre eles, o Movimento de Cultura Popular (Recife-PE) - MCP, a Campanha “De pé no chão também se aprende a ler” (Natal-RN) e a Experiência de Alfabetização de Adultos desenvolvida em 40 horas (Angicos-RN). Esta experiência foi realizada no ano de 1963, com Paulo Freire e colaboradores, e alfabetizou 300 adultos em 40 horas, tornando-se um marco reconhecido no âmbito nacional e internacional.

A experiência prática desenvolvida por Paulo Freire com jovens e adultos inspira, até os dias atuais, as práticas docentes em todos níveis, etapas e modalidades da educação brasileira. Seus ideais inspiram e coadunam com outros estudos e ações voltados para a Educação Popular, fomentando uma educação humana, amorosa, emancipatória e libertária.

Nesse contexto, este memorial tem o objetivo de disponibilizar para a sociedade espaços de registros da memória de Paulo Freire e do povo do semiárido potiguar, de formação, de interação e de produção cultural, articulando ações de ensino, pesquisa e extensão na área da educação, conforme os anseios e as demandas da sociedade, em especial, do povo do semiárido.

Este projeto foi ordenado em partes constituintes que integram sua apresentação. Nesta introdução situa o histórico e a justificativa acerca da relevância do Memorial. Na sequência, são apresentados os objetivos, as ações, as estratégias e os resultados esperados. Nas últimas sessões, discorre sobre a estrutura e o funcionamento, a gestão e organização administrativa e o acompanhamento e avaliação.

## 1.2. HISTÓRICO

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), cuja missão é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade, surgiu

da transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró (PMM), através do Decreto nº 03/67, de 18 de abril de 1967, assinado pelo então Prefeito Raimundo Soares de Souza, tendo como entidade mantenedora, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA).

Em 21 de outubro de 1969 (Decreto Lei nº 1.036) a ESAM foi incorporada à Rede Federal de Ensino Superior, como autarquia em regime especial, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Mossoró/RN, regendo-se pela legislação vigente e por seu Regimento Geral.

O primeiro curso autorizado a funcionar, através da Resolução nº 103/67 do Conselho Estadual de Educação, foi o de Agronomia, após o primeiro exame de vestibular realizado em 1968. Quatro anos após o início, este curso foi reconhecido pelo Decreto nº 70.077, em 28 de janeiro de 1972.

No dia 13 de julho de 2005, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei que transformou a ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Em 29 de julho de 2005, o Presidente da República sancionou a Lei nº 11.155, publicada no Diário Oficial da União, no dia 01 de agosto de 2005, na seção 1, nº 146, autorizando a criação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

No momento de sua transformação em Universidade, a ESAM, além do curso de Agronomia, contava ainda com os cursos de Zootecnia, Engenharia Agrícola e Medicina Veterinária, autorizados através das Portarias Ministeriais MEC n. 3.788 e n. 3.789, de 12 de dezembro de 2003, e publicadas no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2003. Além desses cursos de graduação, contava também com cursos de Pós-graduação: Doutorado e Mestrado em Agronomia: Fitotecnia - avaliados pela CAPES com conceito 4, e quatro cursos de especialização: Irrigação e Drenagem, Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais, Carcinicultura e Reprodução.

Conforme o Artigo 4º do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, a UFERSA tem como objetivos institucionais: ministrar ensino superior visando o desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade; promover o trabalho de pesquisa e investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento; estabelecer diálogo permanente com a sociedade, de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região semiárida brasileira. Atualmente, oferta quarenta e dois cursos de graduação em Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros:

- **Mossoró** (Administração, Agronomia, Biotecnologia, Ciência da Computação, Ciência e Tecnologia, Ciências Contábeis, Direito, Ecologia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Pesca, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Licenciatura em Educação do Campo, Medicina, Medicina Veterinária e Zootecnia);
- **Angicos** (Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Licenciatura em Computação e Informática, Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Pedagogia);
- **Caraúbas** (Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Campus Caraúbas, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Licenciatura em Letras - Inglês, Licenciatura em Letras - Libras e Licenciatura em Letras Portugêses);
- **Pau dos Ferros** (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Software - e Tecnologia da Informação).

Oferta também trinta cursos de pós-graduação, 12 cursos *lato sensu* e dezoito cursos *stricto sensu*:

- **Lato Sensu** (Aperfeiçoamento em Educação Ambiental, Aperfeiçoamento em Educação Quilombola, Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado, A Escola e a cidade: Políticas Públicas Educacionais, Especialização em Educação Interdisciplinar, Especialização em Atendimento Educacional Especializado, UNIAFRO: Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola, Programa de Pós-Graduação Residência em Medicina Veterinária, Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos, Especialização em Direito Constitucional e Tributário, Especialização em Engenharia de Manutenção).
- **Stricto Sensu** (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, PRH-ANP/UFERSA, Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Programa de Pós-

Graduação em Engenharia Elétrica, Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO, Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT, Programa de Pós-Graduação em Produção Animal, Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, Programa de Pós-graduação em Administração, Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, Programa de Pós-graduação em Direito.

Nesses 51 anos de existência, a ESAM/UFERSA consolidou-se pela geração de conhecimentos científicos e tecnológicos voltados para a solução dos problemas do semiárido, mas, acima de tudo, pela qualidade do ensino na formação de seus alunos. O cumprimento dos seus objetivos institucionais, alicerçados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, consolidou a UFERSA como uma instituição com potencial formador de recursos humanos de alto nível, fortalecendo-se com a criação dos Campi de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.

A expansão acadêmica e territorial significou novas oportunidades para os jovens do semiárido, futuros responsáveis pelo desenvolvimento regional, pois não é possível vencer os desafios de desenvolvimento dessa região sem a tecnologia, uma ferramenta que sempre possibilitou ao homem a vitória sobre as adversidades naturais. Dentro dessa ótica, a UFERSA, especificamente o Campus Angicos, tornou-se um polo educacional transformador da Região do Sertão Central.

Inicialmente a UFERSA em Angicos funcionou sem sede própria, no Educandário Padre Felix. Esse prédio foi cedido pela Arquidiocese de Natal em comum acordo com a Diretora da Escola particular que funcionava no mesmo espaço, enquanto se esperava a edificação da estrutura física própria do Campus. Todavia, houve a necessidade de se realizar algumas mudanças estruturais para que o prédio pudesse acolher as atividades da Universidade.

O primeiro grupo de professores contratados, 11 (onze) ao todo, ocorreu no primeiro semestre de 2009. Em termos de pessoal e material, a estrutura do Campus foi crescendo ao longo dos quatro semestres em que funcionou no Educandário Padre Felix (2009 até 2010), demandando cada vez mais espaço físico. Frente à impossibilidade do Educandário abrigar o número crescente de docentes, discentes e técnicos administrativos, e, dada a proximidade de conclusão das obras do Campus, no início do primeiro semestre de 2011 foi tomada a decisão pela transferência imediata da UFERSA Angicos para as novas instalações.



Com o projeto de expansão da UFERSA foram contratados e lotados no Campus de Angicos, 59 (cinquenta e nove) docentes entre doutores e mestres e 35 (trinta e cinco) técnicos de 2009 a 2012, além de 2 (dois) professores temporários. No ano de 2020, estavam lotados no campus de Angicos 84 (oitenta e quatro) docentes efetivos, 35 (trinta e cinco) técnicos administrativos e 9 (nove) professores temporários.

Ciente do seu papel social e impulsionada por ações governamentais, como o Programa de apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI/MEC), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, a UFERSA Angicos foi implantada em 2009. Este Programa de reestruturação tem o objetivo de melhorar a qualidade e ampliação do acesso e permanência dos estudantes nos cursos de graduação, elevar a taxa de conclusão de cursos e aumentar a inclusão social das classes menos favorecidas da população. Naquele ano de 2009, a UFERSA Angicos iniciou as atividades acadêmicas ofertando o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia e, em menos de um ano, passou a oferecer mais dois cursos de graduação regulares (Bacharelado em Sistema de Informação e Licenciatura em Computação e Informática).

Posteriormente, no ano de 2013, foram criados os cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Civil. No período de 2009 a 2013, a Ufersa Angicos ofertou, através do Programa de Formação de Professores - PARFOR, turmas de licenciatura em Computação e Matemática. Em 2017 foi autorizado o Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Em 2010 foi aprovado o primeiro curso de pós-graduação *lato sensu* do Campus, o Curso de Especialização em Sustentabilidade para o Semiárido (CESSA), fomentado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Instituto Nacional do Semiárido (INSA) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em cumprimento ao Edital MCT-INSA/CNPq/CT-Hidro/Ação Transversal nº 35/2010 - Desenvolvimento Sustentável do Semiárido Brasileiro. Este curso, ofertado nas modalidades presencial e semipresencial, teve início em 17 de novembro de 2010, com o objetivo principal de capacitar educadores e educadoras da educação básica, e representantes dos Movimentos Sociais, preparando-os para serem agentes transformadores da realidade da região semiárida.

O Campus da UFERSA Angicos está situado entre a capital do estado, Natal (171 km), e o município de Mossoró (100 km), no qual está localizado o Campus Sede da UFERSA. Limita-se, ao Norte, com os municípios de Afonso Bezerra e Pedro Avelino; ao Sul, com Santana do Matos e Fernando Pedrosa; a Leste, com Pedro Velho, Pedro Avelino e Lajes; e a Oeste, por Itajá e Ipangaçu.

O Campus de Angicos ocupa uma área total de 360 hectares, incluída uma área de

preservação ambiental. A área construída de 24 hectares é cercada por muro e guarita, onde foram construídos os prédios que integram o seu complexo, assim disposto: duas centrais de salas de aula, dois blocos de salas de professores; uma biblioteca; uma central de laboratórios, voltados às atividades de ensino e pesquisa; um centro de convivência; um auditório; um centro administrativo; um restaurante universitário, almoxarifado, garagem, quadra de esportes e o Memorial Paulo Freire - Museu, Centro de Formação e Cultura. Os prédios são amplos, possuindo modernas instalações, vias de acesso, esgotamento sanitário, iluminação e estação de energia solar.

A central de laboratórios contempla dois blocos destinados aos laboratórios para formação básica e específica dos cursos de graduação ofertados no Centro. **Bloco de Laboratórios 01:** 03 laboratórios de física, capacidade para 25 usuários; 02 laboratórios de química, capacidade para 25 usuários; 05 laboratórios de informática, com capacidade para 30 usuários; salas técnicas, copa, almoxarifado, banheiros. **Bloco de Laboratórios 02:** 01 laboratório de materiais de construção; 01 laboratório de técnicas construtivas; 01 laboratório de mecânica dos solos; 01 laboratório de topografia; 01 laboratório de informática; 02 laboratórios de engenharia de produção; Laboratórios para Grupos de Pesquisa; Laboratório para formulação de equipamentos didáticos; Salas técnicas, copa, almoxarifado e banheiros.

Em 2020, o campus Ufersa Angicos ofertou 1.398 vagas, distribuídas nos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Sistema de Informação, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Licenciatura em Computação e Informática e Licenciatura em Pedagogia.

Conforme disponibilizado no site da Ufersa Angicos, ao longo desses anos, o Campus desenvolveu atividades de pesquisa e Extensão, contabilizando, até o ano de 2019, 115 (cento e quinze) grupos de pesquisa, 106 (cento e seis) projetos de pesquisa e 171 (cento e setenta e uma) ações de extensão e criação de 4 (quatro) empresas Júnior. Também realizou eventos de dimensão local, nacional e internacional.

Consolidando as ações de pesquisa e extensão na Ufersa Angicos, as ações do Memorial Paulo Freire vêm potencializar a atuação da universidade na região semiárida, por meio das atividades desenvolvidas, sejam elas de formação, de pesquisa, de extensão e culturais.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

Paulo Freire é o educador declarado Patrono da Educação Brasileira (Lei nº 12.612, de 13 de abril de 2012). Dentro das práticas de educação popular, é uma das referências mais expressivas, de modo que inúmeras escolas, associações e tantas outras instituições de cunho educacional levam o seu nome. Além disso, em diferentes lugares, memoriais e institutos prestam homenagem a este educador.

Ora, se em todos esses lugares houve empenho para manter viva a Pedagogia de Freire, mais ainda importante seria a criação de um Memorial na cidade de Angicos, lugar que foi palco das **40 Horas** da experiência de alfabetização de adultos, consolidada na prática com todas as suas nuances. Nessa cidade, o contato das pessoas com o educador foi mais singular do que em qualquer outro lugar, ao ponto de, na sua segunda vinda para receber o título de cidadão angicano, em 1993, expressou-se dizendo: “Em nenhum lugar me senti mais tocado do que aqui e agora”.

Muitos foram os motivos que conduziram o educador Paulo Freire até à cidade de Angicos/RN, onde realizou a experiência de alfabetização e conscientização de adultos, não mais em nível laboratorial para sistematização da prática, mas como ação de mudança planejada para um público considerável de 300 pessoas.

O resultado do processo de alfabetização dessas pessoas, em 40 horas, foi apresentado às maiores autoridades de todo o país e, hoje, é conhecido em todo o mundo. A experiência foi tão exitosa e fulgurante que se planejou expandir para todo o território nacional. Então, em fins de 1963, foi elaborado o Plano Nacional de Alfabetização (PNA), com o objetivo de alfabetizar cinco milhões de jovens e adultos em dois anos, em todo o Brasil. O PNA teve início no estado do Rio de Janeiro, mas foi interrompido logo após o Golpe Militar de 1964, pondo fim ao sonho de transformação do país por meio da alfabetização politizada e forçando o educador Paulo Freire ao exílio.

Diante da importância de Freire na cena nacional e internacional, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) propõe a criação do Memorial Paulo Freire – Museu, Centro de Formação e Cultura, em Angicos, dada a relevância da efetividade de sua ação de alfabetização, conscientização social e de suas contribuições para a educação popular.

O Memorial manterá uma estreita relação com a comunidade do Sertão Central, tanto por meio da criação de novos grupos de estudos inspirados em Freire e nos princípios da Educação Popular, como também pelas implicações culturais, políticas, econômicas e sociais no Sertão Central e no Semiárido Brasileiro (SAB).

A criação do Memorial torna-se relevante, também, pelo fato de que o município de Angicos/RN ainda não possui um marco identificador da experiência de Paulo Freire. Portanto,

sua criação marca a valorização da própria história do município, uma vez que terá o papel de mobilizar a identidade histórica e cultural da comunidade Angicana.

Logo, a construção do Memorial Paulo Freire é antes de tudo um projeto identitário. Constituir-se-á um marco identificador que se utiliza da educação, da arquitetura, da história, da museologia, da arquivologia, da comunicação, da engenharia, do urbanismo, da cultura, dentre outros campos do saber, para narrar às gerações presentes e futuras a memória e história desse importante educador. A narrativa proporcionada pelo Memorial mostrará exemplos e constituirá o próprio *Ethos* de uma comunidade, servindo para auxiliá-la na construção permanente de sua identidade.

Isto porque, sem referências não só a história se perde, mas também a própria memória e a identidade inexistem, tanto no sentido individual quanto no sentido coletivo. Além disso, trata-se de um elemento a mais para colaborar com a solidificação das relações entre a UFERSA e a comunidade do Sertão Central e do Semiárido Brasileiro. A criação de um espaço que se propõe a apresentar a vida e a obra de Paulo Freire, das suas ações no campo educacional e cultural, vem enfatizar sua importância junto à comunidade, o seu papel no desenvolvimento da cidade de Angicos, além de evidenciar o significado de sua obra no combate ao analfabetismo.

Nesse sentido, a construção do conjunto arquitetônico planejado foi iniciada a partir de 2013, composto por salão de exposições permanente e temática; auditório; espaços para laboratórios de ensino, pesquisa e extensão; praça de eventos; sala de formação; secretaria e administração, dentre outros, conforme mais adiante descrito. Estes espaços proporcionarão a troca de saberes e de convivência dentro do campus de Angicos, servindo tanto à comunidade interna da instituição como aos visitantes, pesquisadores(as), professores(as) da rede pública de ensino e estudantes (Educação Básica e Ensino Superior).

Este Memorial se tornará lugar de encontro de cultura e educação popular, de divulgação de resultados de pesquisas; de ações de extensão interdisciplinares; de preservação da memória, vida e obra de Paulo Freire, entre outros. De toda forma, se constituirá em um espaço de socialização do modo de vida do povo nordestino e da região do semiárido brasileiro, vítima da opressão histórica que Paulo Freire sempre combateu.

Em função de um dos maiores marcos da contribuição de Freire à Educação ter sido efetivado em Angicos, existem fatores de ordem social que justificam a iniciativa da UFERSA em relação ao Memorial. Um deles é o fato do Campus de Angicos está situado na região Central Potiguar, que possui uma população de aproximadamente 364.000 habitantes, distribuídos em cinco microrregiões e 37 municípios; o outro, é que a região está marcada por

indicadores sociais críticos (baixo IDH, baixo IDEB).

Localizada na região Sertão Central do estado do Rio Grande do Norte, Angicos tem uma população de 11.714 habitantes (IBGE, 2019) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da ordem de 0,624 (PNUD, 2010).

Pautadas nos princípios da Educação Popular em todas as etapas e modalidades da Educação Básica e do Ensino Superior, as ações de ensino, pesquisa e extensão do Memorial Paulo Freire - Museu, Centro de Formação e Cultura, poderão contribuir para a melhoria dos indicadores da região e da formação humana, considerando os seguintes objetivos apresentados neste projeto.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

- a) Disponibilizar para a sociedade espaços de registros da memória de Paulo Freire e do povo do semiárido potiguar, de formação, de interação e de produção cultural, articulando ações de ensino, pesquisa e extensão na área da educação, conforme os anseios e as demandas da sociedade, em especial, do povo do semiárido.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Registrar e disseminar bens da cultura material e imaterial produzidos por Paulo Freire e sobre ele.
- b) Promover formação de professores (inicial e continuada), preferencialmente, na perspectiva da educação popular, de forma indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.
- c) Desenvolver e difundir as manifestações artísticas e culturais do povo da região semiárida potiguar.
- d) Contribuir com a produção do conhecimento científico na área da educação, fomentando o desenvolvimento social e cultural do semiárido potiguar.

## **3 AÇÕES**

- a) Realizar parcerias com instituições nacionais e internacionais, organizações sociais, autarquias, grupos de pesquisa, editoras e pesquisadores que desenvolvam estudos e pesquisas sobre a obra de Paulo Freire.
- b) Promover parcerias com institutos, órgãos museológicos, agências de fomento e de financiamento cultural.
- c) Produzir exposições interativas permanentes e periódicas de imagens físicas e digitais, de livros, objetos e temas diversos, enquanto locais de registro e de resgate sistemático da memória histórica de Paulo Freire e da cultura popular do semiárido.
- d) Estabelecer parcerias com órgãos federais, estaduais e municipais de educação, entidades e movimentos sociais para a formação de professores que atuam na Educação Básica, especialmente na perspectiva da educação popular.
- e) Promover cursos na modalidade presencial ou a distância, bem como eventos de produção e socialização de conhecimentos e de experiências acadêmicas e culturais, no formato presencial ou virtual.
- f) Implantar e promover o funcionamento de laboratórios pedagógicos que integrem ações de ensino, pesquisa e extensão na área da educação.
- g) Realizar atividades artísticas e culturais como saraus literários e musicais, peças teatrais, apresentações de músicas e danças regionais, sessões de cinema, feiras de cultura e outras formas de manifestações da arte e da cultura do povo da região semiárida potiguar.

#### **4 ESTRATÉGIAS**

- a) Dialogar com o Instituto Paulo Freire na perspectiva de prospectar objetos que possam fazer parte do acervo;
- b) Contactar organizações sociais, grupos de pesquisa, editoras e pesquisadores nacionais e internacionais com a finalidade de obter material relacionado à obra de Paulo Freire;
- c) Fazer inscrição do Memorial no Cadastro Nacional de Museus, do Instituto Brasileiro de Museus;
- d) Realizar cooperação técnica com museus nacionais e internacionais, físicos e virtuais;

- e) Submeter projetos de extensão e cultura a editais internos (PROEC-UFERSA) e externos (bancos, cooperativas, agências) de fomento e financiamento;
- f) Elaborar *layout* da arquitetura organizacional e logística de exposições interativas (permanente e periódicas);
- g) Instituir um Conselho Curador para planejar a disposição do acervo da obra de Paulo Freire e da cultura popular do semiárido, em exposições interativas;
- h) Produzir um *site* interativo e disponibilizar no Google Earth VR, em uma versão imersiva em 360 graus;
- i) Construir um Museu Virtual Interativo e disponibilizar na Rede Mundial de Computadores, em uma versão imersiva em 360 graus;
- j) Utilizar as mídias digitais sociais (*site*, redes sociais) para captação/pesquisa de obras e materiais constitutivos do acervo e divulgação das exposições interativas periódicas;
- k) Visitar casas, fundações e secretarias de cultura, comunidades quilombolas e indígenas, assentamentos rurais e outros espaços, tipicamente regionais do semiárido potiguar, para mapeamento das manifestações artísticas e culturais que compõem o acervo das exposições;
- l) Estabelecer um programa de cooperação junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e entidades de educação para identificar demandas e planejar ações de formação de professores da Educação Básica, especialmente na perspectiva da educação popular;
- m) Oferecer cursos de aperfeiçoamento e especialização na área de formação de professores da Educação Básica, na modalidade presencial ou a distância;
- n) Oferecer cursos de extensão para professores da Educação Básica em exercício e para professores em formação inicial, na modalidade presencial ou a distância;
- o) Realizar eventos locais, regionais, nacionais e internacionais de natureza diversa (encontro, congresso, colóquio, seminário, fórum, entre outros) na área da educação, especialmente na perspectiva da educação popular, no formato presencial ou virtual;
- p) Realizar oficinas de cultura e arte popular destinadas à população da região semiárida potiguar;
- q) Identificar as necessidades laboratoriais do curso de pedagogia, considerando estudos junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e deliberação do Colegiado do Curso;

- r) Realizar parcerias internas e externas para o fomento financeiro, técnico, estrutural e material dos laboratórios pedagógicos;
- s) Articular e dinamizar, junto aos professores, projetos de ensino, pesquisa e extensão que proporcionem o funcionamento dos laboratórios pedagógicos;
- t) Organizar grupos de danças e de teatros relacionados à cultura popular;
- u) Estimular a participação de discentes do curso de Pedagogia em grupos de teatro e de dança existentes no *Campus*;
- v) Promover, anualmente, o Festival de Arte e Cultura Popular de Angicos;
- w) Promover oficinas de dança, de teatro, de música, de poesia, de leitura e de cinema;
- x) Vincular as ações de arte e cultura ao orçamento do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) da PROEC;
- y) Criar e submeter à aprovação de editais internos ou externos um Programa de Extensão para envolver a sociedade em projetos e ações de arte e cultura do Memorial.

## **5 RESULTADOS ESPERADOS**

- a) Consolidação de parcerias com instituições nacionais e internacionais, organizações sociais, autarquias, grupos de pesquisa, editoras e pesquisadores que desenvolvam estudos e pesquisas sobre a obra de Paulo Freire, além de parcerias com institutos, órgãos museológicos, agências de fomento e de financiamento cultural;
- b) Disponibilização para visita da sociedade às exposições interativas (físicas e virtuais) permanentes e periódicas de imagens físicas e digitais, de livros, objetos e temas diversos, enquanto locais de registro e de resgate sistemático da memória histórica de Paulo Freire e da cultura popular do semiárido;
- c) Qualificação de professores que atuam na Educação Básica do semiárido potiguar, especialmente na perspectiva da educação popular, a partir de um planejamento anual de formação continuada;
- d) Contribuição para a formação inicial de estudantes de cursos de licenciaturas, sobretudo de Pedagogia, considerando a indissociabilidade nas ações de ensino, pesquisa e extensão;
- e) Fortalecimento e desenvolvimento de grupos de pesquisa e extensão na área da



- educação no contexto do semiárido potiguar;
- f) Implantação e funcionamento de laboratórios pedagógicos em consonância com as demandas dos cursos de licenciaturas, principalmente do curso de Pedagogia;
  - g) Ampliação de atividades de fortalecimento dos cursos de licenciaturas da UFERSA, especialmente do curso de Pedagogia;
  - h) Promoção, desenvolvimento e formação artística e cultural do povo da região semiárida potiguar;
  - i) Produção, desenvolvimento, disseminação e socialização do conhecimento científico e tecnológico a partir da realização periódica de atividades acadêmico-científicas (eventos locais, regionais, nacionais e internacionais de natureza diversa) na área da educação.

## **6 FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA**

O Memorial Paulo Freire, organicamente constituído por um museu, um centro de formação e um centro de cultura, foi planejado levando em consideração os seus objetivos e o público ao qual se destina e está alocado em uma estrutura predial composta por um pavimento térreo, um pavimento superior e uma área externa.

Além dos espaços de administração e de serviços, o prédio dispõe de dois ambientes amplos reservados para o museu: um salão no térreo para as exposições temáticas e itinerantes e, no segundo piso, um salão para a exposição permanente (acervo físico e digital) sobre vida e obra de Paulo Freire.

A dimensão da formação inicial e continuada está planejada considerando todos os espaços e atividades a serem desenvolvidas no Memorial. Todavia, o projeto prevê espaços específicos - um auditório e uma sala de formação - para a realização de eventos científicos e culturais, cursos, conferências, entre outros.

Os quatro laboratórios são espaços de formação nos quais acadêmicos dos cursos de licenciatura, em especial licenciatura em pedagogia, terão como um suporte, para suas atividades teórico-práticas. São espaços de articulação entre ensino, pesquisa e extensão para atender aos objetivos, ações e estratégias apresentados neste projeto e no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, que enfatiza a importância desses laboratórios

na medida em que os cursos de formação docente são, historicamente, permeados por dificuldades e limitações, principalmente nos aspectos da

relação teoria e prática, articulação dos saberes em componentes curriculares específicos e pedagógicos em cada curso e, também, entre os conhecimentos científicos e a realidade escolar subjacente. (UFERSA, 2016, p. 19).

Nesse sentido, os educandos poderão vivenciar os conhecimentos adquiridos, articulando saberes de formação que resultarão da colaboração entre docentes, discentes e comunidade do semiárido.

A dimensão cultural está presente em todos os espaços já apresentados, pois compreende-se que a formação cultural e a valorização da cultura, produzida especialmente na região do semiárido, se articulam com as ações de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas. No entanto, estão previstos dois ambientes específicos para realização de atividades culturais e de interação social: a área externa, que tem acesso ao palco do auditório, e um espaço para mirante no piso superior. Esse conjunto de espaços poderá ser destinado, por exemplo, às apresentações que retratem a cultura da região do semiárido.

As atividades desenvolvidas serão sistematicamente coordenadas pela gestão do Memorial, conforme a demanda, especialmente das licenciaturas, e, ainda, conforme as demandas do campus, da UFERSA e da comunidade no entorno.

A seguir, a apresentação desses espaços de acordo com a numeração que consta no projeto arquitetônico (cf. anexo), embora alguns deles tenham sido renomeados considerando a estrutura executada na construção. É importante destacar que a estrutura construída não contempla todos os espaços planejados no projeto arquitetônico.

## 6.1 PAVIMENTO TÉRREO

O Pavimento Térreo será composto por:

- a) Espaço para exposições temáticas ou itinerantes - 09
- b) Sala de Multimídia - 10
- c) Secretaria/Administração - 12
- d) Sala de Reunião - 11
- e) Elevador - 13
- f) Almojarifado - 13
- g) Copa - 14
- h) Escada de serviço/emergência - 15
- i) Sanitários masculinos + sanitário adaptado para pessoas com necessidades

- especiais - 19
- j) Sanitários femininos + sanitário adaptado para pessoas com necessidades especiais - 16
- k) Recepção - 20
- l) Auditório com acessibilidade - capacidade para 83 pessoas - 22
- m) Depósito do auditório - 23
- n) Sala de Formação (para até 25 pessoas) - 21

## 6.2. PAVIMENTO SUPERIOR

O Pavimento Superior será composto por:

- a) Exposição permanente – 27
- b) Laboratórios - 34<sup>1</sup> e 35
- c) Mirante - 36
- d) Depósito - 28

## 6.3. ÁREA EXTERNA

- a) Espaço cultural - 25
- b) Estacionamento

Ansiamos que na entrada do Memorial possa existir um monumento a Paulo Freire esculpido por um artista/artesão da região, bem como que seja plantada uma árvore símbolo da cidade, uma muda de Angico (*anadenanthera colubrina*).

## 7 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Memorial Paulo Freire - Museu, Centro de Formação e Cultura é uma unidade acadêmica vinculada ao Centro Multidisciplinar de Angicos, para atender prioritariamente as ações de ensino, pesquisa e extensão na área de Ciências Humanas/Educação dos Cursos de

---

<sup>1</sup> O espaço da sala 34, que no projeto inicial seria para a biblioteca, deve ser dividido em três salas para laboratórios. Considerando que as instalações físicas da Biblioteca Central do Campus Angicos atendem satisfatoriamente as demandas de todos os cursos.

Licenciatura, em especial, o Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus de Angicos, tendo em vista que:

A interrelação do curso (de Pedagogia) com o Memorial Paulo Freire: Museu e Centro de Formação proporcionará grande incremento à formação dos(as) licenciandos(as) do Curso de Pedagogia na medida em que este consiste em um espaço formativo privilegiado e integrado à comunidade e à práxis educacional, no qual os educandos poderão incorporar os conhecimentos adquiridos, ao passo que a existência de um curso de graduação desta natureza resultará na colaboração dos seus docentes e discentes com as ações realizadas pelo Memorial. (UFERSA, 2016, p. 21).

Nesse contexto, o Memorial poderá envolver e fomentar projetos e ações relacionados às diferentes áreas de conhecimentos dos cursos da UFERSA, mas sua organização administrativa e pedagógica estará vinculada à área de Ciências Humanas/Educação, considerando a afinidade da proposta com as humanidades e a necessidade de implantação de laboratórios específicos para potencializar a formação inicial e continuada de professores nas áreas pedagógicas.

A gestão do Memorial será constituída por um Comitê Gestor formado por três professores(as) - um presidente e dois membros - da área de ciências humanas/educação, instituído por portaria da direção do Campus de Angicos, para coordenar e planejar, durante dois anos, as diferentes atividades que serão desenvolvidas.

A organização administrativa, com o objetivo de formular e desenvolver a política, o regimento, planejamento e cronograma de ações do Memorial Paulo Freire - Museu, Centro de Formação e Cultura, será constituída por:

- a) 1 (um) comitê gestor (um presidente e dois membros);
- b) 1 (um) técnico-administrativo para a secretaria;
- c) 1 (um) técnico-administrativo para o setor de exposições, museu e laboratório;
- d) 1 (um) intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- e) 1 (um) pedagogo;
- f) 1 (um) museólogo;
- g) 1 (um) profissional da área de artes;
- h) 1 (um) programador para setor audiovisual;
- i) 1 (um) design gráfico para setor audiovisual;
- j) 1 (um) técnico especialista em edição de vídeo (videomaker) para setor audiovisual;

- k) 1 (um) assessor de imprensa especializado em marketing digital para gestão das redes sociais do Memorial;
- l) 1 (um) intérprete e tradutor da língua inglesa;
- m) 7 (sete) estagiários (para colaborar nas funções dos itens b ao j);
- n) 12 (doze) bolsistas (alunos de graduação);
- o) 6 (seis) monitores para laboratórios;
- p) 6 (seis) funcionários para limpeza, apoio e manutenção (empresa terceirizada), conforme demanda.

Além do Comitê Gestor, o Memorial contará com um Conselho Curador, constituído por membros de sua organização administrativa e convidados. Cabe destacar que a gestão e organização administrativa do Memorial desenvolverá ações articuladas para organização e manutenção de recursos humanos e materiais, considerando as dimensões administrativa, pedagógica, financeira e arquitetônica, na perspectiva de garantir acessibilidade e participação efetiva da comunidade do semiárido.

#### 7.1. PARCERIAS E APOIOS

A criação do Memorial Paulo Freire na Ufersa Angicos, em seu projeto inicial, contou com importantes parceiros e apoiadores, dentre esses, destacamos o Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Paulo Freire, os quais serão retomados.

A gestão do Memorial realizará parcerias com órgãos museológicos, universidades, secretarias de educação e de cultura (municipal e estadual), empresas, agências de fomento, bem como buscará parcerias com organizações da sociedade civil, conforme especificado nas ações e estratégias.

### 8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do funcionamento e da gestão dos recursos materiais e imateriais do Memorial deverá ocorrer por intermédio da realização de reuniões entre o Comitê Gestor do Memorial, Reitoria, Direção do *Campus* de Angicos, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Graduação.

Para acompanhamento e avaliação do projeto atual se faz necessário que a Direção do campus de Angicos apresente, ao Comitê Gestor, um levantamento do patrimônio material (já

adquirido e/ou licitado) destinado ao Memorial. Esse levantamento possibilitará a elaboração de um plano orçamentário considerando as atividades previstas neste projeto.

Os projetos e programas a serem desenvolvidos no Memorial serão continuamente acompanhados e avaliados pelo Comitê Gestor por meio de relatórios parciais e finais. Estes relatórios serão encaminhados às agências financiadoras e/ou instituições parceiras (quando houver) e às pró-reitorias de graduação, pesquisa e extensão (a depender do vínculo institucional da ação).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto Lei nº 1.036, de 21 de outubro de 1969.** Incorpora ao sistema federal de ensino superior a Escola Superior de Agricultura de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-1036-21-outubro-1969-375301-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 03 mar. 2021.

GADOTTI, Moacir. Paulo Freire e a educação popular. 2007. **Revista Trimestral de Debate da FASE**, n. 113, p. 21-27. Disponível em: <<https://sindacs.org.br/novo/wp-content/uploads/2018/06/Paulo-Freire-e-a-Educa%C3%A7%C3%A3o-Popular..pdf>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia.** 2016. Disponível em: <[https://pedagogiaangicos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/131/2018/06/PPC\\_Licenciatura-em-Pedagogia\\_Angicos.pdf](https://pedagogiaangicos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/131/2018/06/PPC_Licenciatura-em-Pedagogia_Angicos.pdf)>. Acesso em: 24 fev. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). **Estatuto da UFERSA. Conselho Universitário:** 2016. Disponível em: <[https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/08/ESTATUTO\\_VERS%C3%83O\\_AGOSTO\\_2020.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/08/ESTATUTO_VERS%C3%83O_AGOSTO_2020.pdf)>. Acesso em: 24 fev. 2021.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Relatório de Desenvolvimento Humano - 2010,** Disponível em: <<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-200010.html>>. Acesso em: 03 mar. 2021.

**Anexo: Projeto Arquitetônico**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 27 DE JUNHO DE 2022

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 193 do Regimento da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 54/2022 - Angicos; a deliberação deste Órgão Colegiado na 2ª sessão da 6ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 27 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Suspende a apreciação do ponto “Apreciação e deliberação sobre o Memorando Eletrônico nº 54/2022 – Angicos, que trata da solicitação de criação de uma Unidade Suplementar para oficializar a existência do Memorial Paulo Freire” até que se colha o parecer do Conselho de Administração (Consad), devendo a Secretaria dos Órgãos Colegiados remetê-lo para este último órgão em sua próxima reunião, ordinária ou extraordinária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA: [REDACTED]

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso V do artigo 38 do Estatuto da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 54/2022 – ANGICOS, de 14 de abril de 2022; a Resolução Consuni/Ufersa nº 57, de 27 de junho de 2022; e a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 11 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre o projeto de criação de uma Unidade Suplementar, de acordo com o artigo 70 do Estatuto da UFERSA, para oficializar a existência do Memorial Paulo Freire – Museu, Centro de Formação e Cultura, conforme anexo.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO    Assinado de forma digital por  
SERAFIM DE                    LUDIMILLA CARVALHO  
OLIVEIRA: [REDACTED]    SERAFIM DE  
   OLIVEIRA: [REDACTED]  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho Universitário (CONSUNI)  
**7ª Reunião Ordinária de 2022**

## **4º PONTO**

Outras ocorrências.